

ARQUIVO

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 273

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 21 DE NOVEMBRO DE 1931

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Ministerio da Viagem e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e do Lloyd Brasileiro.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agrícolas e de Indústria Pastoral, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria, do Comércio e do Povoamento, da Diretoria do Patrimônio Nacional e da Junta Commercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.638, de 9 de novembro de 1931 (retificação).
Decreto n. 20.650, de 12 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.651, de 12 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.665, de 17 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.666, de 17 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.667, de 17 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.676, de 18 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.678, de 18 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.682, de 18 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.683, de 18 de novembro de 1931.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decreto de 16, 17 e 18 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Viagem e Obras Públicas — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Inspetoria de Aguas e Esgotos e do Conselho Nacional de Educação.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Conselho dos Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.650 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1931

Suprime um lugar de 3º official da Diretoria do Expediente da Secretaria de Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve suprimir um lugar de 3º official da Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS

Prologenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 20.651 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1931

Retifica o decreto legislativo n. 5.462, de 29 de janeiro de 1928

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando:

Que da aprovação do projeto de que resultou o decreto legislativo n. 5.462, de 29 de janeiro de 1928, houve ao ser votada a sua redação final, no Senado, um equívoco, pois a elevação dos vencimentos do mestre geral da Imprensa Naval era para a importância de 9:600\$ e não 9:000\$, sem prejuizo da gratificação creada pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922;

Que este equívoco foi reconhecido pelo proprio Senado Federal, tendo a sua Comissão de Finanças, para saná-lo, apresentado o projeto n. 62, de 1928, que ainda estava em curso quando da dissolução do Congresso Nacional;

Que os orçamentos da despesa, desde o exercicio de 1929, já consignam para o referido mestre geral dotação para o

pagamento dos vencimentos na razão de 9:600\$ e mais a supra mencionada gratificação;

Decreta:

Art. 1.º Fica retificado o decreto legislativo n. 5.462, de 29 de janeiro de 1928, para considerar como elevados para nove contos e seiscentos mil réis (9:600\$000) e não nove contos de réis (9:000\$000) os vencimentos anuais do mestre geral da Imprensa Naval sem prejuizo da gratificação creada pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que já se achava incorporada aos vencimentos, de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 20.665 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1931

Abre o crédito especial de 204:567\$624, para pagamento de dividas relacionadas do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve abrir o crédito especial de 204:567\$624 (duzentos e quatro contos quinhentos e sessenta e sete mil seiscientos e vinte e quatro réis), afim de ocorrer ao pagamento de dividas relacionadas pela Diretoria da Despesa Pública nos termos do art. 31, § 2º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e art. 404, § 2º do Regulamento do Código de Contabilidade, e pertencentes ao Ministerio da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.666 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1931

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de réis 5:309\$115, para pagamento a Carlos Gonçalves de Assumpção e Manoel Malaquias da Silva, em virtude de sentença judiciaria.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de 5:309\$115, afim de ocorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Carlos Gonçalves de Assumpção, mestre de ginastica e Manoel Malaquias da Silva, mestre de musica, ambos da Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.667 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1931

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o crédito especial de réis 23:840\$678, para pagamento a Seigneuret & Masset, em virtude de sentença judiciaria.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de acordo com o decreto n. 5.794, de 17 de setembro de 1930:

Resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de 23:840\$678, (vinte e três contos quatrocentos e quarenta mil seiscientos e setenta e oito réis), afim de ocorrer

ao pagamento devido a firma Seigneuret & Masset, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.676 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1931

Suprime logares, atualmente vagos, em diversas repartições do Ministerio da Fazenda

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Ficam suprimidos nos quadros das repartições abaixo indicadas os seguintes logares, atualmente vagos:

Na Alfandega do Rio de Janeiro, dois de 4º escriptorarios, e cinco de serventes de portaria;

Na Alfandega de Manaus, um de 4º escriptorario e um de trabalhador de capatazias;

Na Alfandega de Recife, um de marinhoiro de embarcação;

Na Alfandega da Paraíba, um de trabalhador de capatazias;

Na Alfandega de Aracajú, um de trabalhador de capatazias;

Na Alfandega do Rio Grande, um de servente.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.682 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1931

Crêa na Secretaria de Estado das Relações Exteriores o cargo de redator dos anais

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que lhe expoz o Ministro de Estado das Relações Exteriores:

Decreta:

Art. 1.º Fica creado no quadro do pessoal da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, sem aumento de despesa, o cargo de redator dos anais.

Art. 2.º O redator dos anais terá os mesmos vencimentos do atual encarregado do Serviço de Imprensa, suprimindo-se a dotação orçamentaria deste cargo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 20.683 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1931

Crêa na Secretaria de Estado das Relações Exteriores o cargo de auxiliar tecnico

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando os motivos constantes da Exposição do Ministro das Relações Exteriores, sobre a necessidade da escripturação sistematica das verbas do mesmo Ministerio, decreta:

Art. 1.º Fica creado, sem aumento de despesa, no Quadro do Pessoal da Secretaria de Estado, o cargo de auxiliar tecnico, especialmente encarregado da escripturação das dotações orçamentarias e de seu movimento, bem como da escripturação dos creditos especiais e extraordinarios, extração de balancetes da despesa e demonstrações mensais do movimento de fundos.

Art. 2.º O auxiliar técnico terá os mesmos vencimentos anuais do atual funcionario contratado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931, 110.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

Ministerio da Educação e Saude Pública

(*) Por decreto de 16 de novembro de 1931, foi exonerada:

Tertuliana dos Santos, a pedido, do lugar de guarda de 2.ª classe da Colonia de Psicopatas — Mulheres, do Departamento Nacional de Saude Pública.

— Por outro de 17 do corrente, foi exonerado:

Padre Ildefonso Pinto das funções de inspetor, em comissão, de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo.

— Por outro de 18 do corrente, foi nomeada:

Maria Bandeira, auxiliar de meteorologista de 2.ª classe, em disponibilidade, da Diretoria de Meteorologia, para exercer o cargo de inspetora de alunas do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro.

RETIFICAÇÃO

O decreto de 9 de novembro de 1931, que regulariza a situação do Hospital de Leprosos instalado no sítio de Curupaiti, em Jacarépagua, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, pagina 17.964, tem o n.º 20.638, não, porém, o número 20.637, como foi publicado.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 18 do corrente, foi nomeado para o cargo de auxiliar técnico da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Paulino Diamico, com os vencimentos da lei.

— Por outro da mesma data, foi nomeado para o cargo de redator dos Anais da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, o bacharel Renato Costa Almeida.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 12 de novembro de 1931:

Foi exonerado o capitão de fragata Manoel José Nogueira da Gama, do cargo de comandante do encouraçado *Florianópolis*.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Galdino Pimentel Duarte para exercer o cargo de comandante do encouraçado *Florianópolis*;

Pedro de Alcantara Maciel para o lugar de bombeiro do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso;

O operario de 3.ª classe da Oficina de Carpintaria — Seção de Carpinteiro — do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o operario extraordinario do mesmo Arsenal, Virgilio Torres Vieira, contando antiguidade de 20 de fevereiro do corrente ano;

Os operarios de 3.ª classe da Oficina de carpintaria — Seção de Carpinteiros — do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, os operarios extraordinarios do mesmo Arsenal Manoel Ferreira Monteiro, Manoel Costa e José Demetrio de Almeida.

Os operarios de 4.ª classe da oficina de carpintaria — Seção de Calafates — do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, os operarios extraordinarios do mesmo Arsenal Benedito José do Carmo e Silva e Enéas Ignácio dos Santos.

Foram transferidos:

Na Oficina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, da seção de carpinteiros, para a de calafates: Os operarios de 3.ª classe Alfredo Francisco de Souza, Joaquim André Gaspar e Manoel Paixão.

Foi aposentado: Francisco da Cunha Macêdo, no lugar de servente da Escola de Guerra Naval, com os vencimentos

que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez anos de serviço e achar-se inválido para nêlo continuar.

Foi concedida, de acordo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.909, de 16 de maio de 1902, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 14 de outubro proximo findo, aos officiais, sub-officiaes, inferiores e praças da Armada, mencionados na inclusa relação, a medalha militar creada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados, durante os prazos de que trata a aludida relação.

Relação dos officiais, sub-officiaes, inferiores e praças da Armada, aos quais é concedida a "Medalha Militar" por decreto desta data:

Medalha de ouro — Por contarem mais de trinta anos de serviço, sem notas que os desabonem: Capitão de corveta, commissario, Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos; capitão-tenente, commissario, Domingos Gonçalves Martins; sub-official, contra-mestre, Marciano João Maria; sub-official, fiel, José Pereira do Nascimento e sub-official, escrevente, Celso Marinho.

Medalha de prata — Por contarem mais de vinte anos de serviço, sem notas que os desabonem: Capitão de fragata, médico, Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior; capitães-tenentes, commissarios, Innocencio de Oliveira Senna, Octavio Santos, Lizandro de Andrade, Nestor Ferreira Cabral, João Baptista Ballariny Junior; sub-official, fiel, Agrippino José de Souza; sub-official, escrevente, Randolpho Mario Sanches e marinheiro nacional de 2.ª classe, João Pereira Lima.

Medalha de bronze — Por contarem mais de dez anos de serviço, sem notas que os desabonem: Capitães de corveta, médico, Drs. Nelson de Barros Vanconcellos, Luiz Novaes, Castello Branco, Raymundo Bonifacio de Carvalho, Heraldio Maciel, Mario Pontes de Miranda e Antonio Ayres de Mendonça; capitães-tenentes, médicos, Drs. Luiz Gonzaga de Castro, Pedro de Moraes e Mattos, José Juliano Vanzolini; capitão-tenente, farmaceutico, José Carvalho de Freitas; 1.º sargento, Aurino Francisco da Luz e marinheiro nacional de 1.ª classe, Antonio Rocha, ambos do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1931. — *Protagenes Pereira Guimarães*.

De conformidade com o decreto n.º 10.074, de 22 de junho de 1923 e mais disposições em vigor, a "Medalha da Vitoria", ao sub-official, escrevente, do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Alcino Candido de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Por decretos, de 18 do corrente:

Foram promovidos: a contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, o 1.º escriptorario Elyseu Augusto de Souza; por antiguidade, a conferente da Alfandega de Uruguiana no Estado do Rio Grande do Sul, o 1.º escriptorario Alcides Pereira Rosa; a primeiro escriptorario da mesma Alfandega o 2.º Martiniano Pinto de Abreu; a 1.º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, o 2.º Flavio Eustachio da Silva Gomes; por merecimento a primeiros escriptorarios da mesma Delegacia os segundos, Virgilio Manoel Corrêa e José de Miranda.

Foram nomeados: Antenor Corrêa Fonseca para o lugar de administrador da Mesa de Rendas de Santa Isabel, no Estado do Rio Grande do Sul; Joaquim Eleutherio de Almeida Peres Filho, para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul; Victor Ruiz, para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Uruguiana, no Estado do Rio Grande do Sul; Manoel Alla de Lemos, coletor das Rendas Federais em Santiago do Boqueirão, no Estado Rio Grande do Sul; Philadelpho José da Silveira escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia.

Foram exonerados: por abandono de emprego Luiz Pereira de Souza do cargo de remador das embarcações da Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso; a pedido: Sebastião Alves do Amaral do cargo de coletor das rendas federais em São João Evangelista, no Estado de Minas Gerais; Frederico G. Natorf do cargo de despachante aduaneiro da firma F. Farias & Co. junto á Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul; Gustavo Neves do cargo de despachante aduaneiro da Companhia Nacional de Navegação Cos,

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

leira junto á Alfandega de Florianópolis, no Estado de Santa Catharina; Aureliano Augusto de Oliveira do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas; Guilherme Muller do cargo de coletor das rendas federais em Santiago do Boqueirão, no Estado do Rio Grande do Sul;

Foram declarados sem efeito: o decreto de 15 de maio último, que nomeou Josaphat Cesar Falcão escrivão da Coleção das Rendas Federais em Arica, Serraria e Pilões, no Estado da Paraíba, por ter aceitado outro emprego; o de 22 de julho último, que nomeou Mario Andrade escrivão da Coleção das Rendas Federais em São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, visto não haver tomado posse dentro do prazo legal; o de 6 de maio do corrente ano, que nomeou Orlando Dias Rego para o lugar de despachante aduaneiro da Companhia Fluvial junto á Mesa de Rendas alfandegada de Porto Velho, no Estado do Amazonas; o ato que nomeou Olympio Olino de Oliveira coletor das rendas federais em Anicuns, no Estado de Goiás, á vista do resolvido no processo n. 59.416, do corrente ano.

Foram aposentados nos termos do art. 121 da lei número 2.924, de 5 de janeiro de 1915: o 1.º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, Raymundo Leal; o conferente de descarga de 1.ª classe da Alfandega do Rio de Janeiro, Guilherme Augusto Ribeiro Sarmiento; os conferentes de descarga de 2.ª classe da mesma Alfandega Samuel Pestana de Aguiar e Carlos Piquet Carvalhosa; o continuado da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Florencio Joaquim Pimentel; o servente da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, José Vicente Ferraz.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 13 de novembro de 1931:

Foram aposentados — Antonio Francisco de Sá Freire, engenheiro residente da 5.ª Divisão; João Macedo Costa, 1.º escrivão da 3.ª Divisão; Randolpho Cesar Fernandes Junior, 1.º escrivão da 4.ª Divisão; Onofre Antonio Franca, fiel receptor da 2.ª Divisão; Basilisso Nelson Florião de Moura, agente de 2.ª classe do quadro especial da 2.ª Divisão; José Tolentino Barbosa, agente de 3.ª classe da 2.ª Divisão; Henrique da Costa Guimarães, cabineiro de 1.ª classe da 2.ª Divisão e Elias Fernandes dos Santos, mestre de linha de 1.ª classe da 5.ª Divisão, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil; e Esmeraldo Jeremias dos Santos, carteiro de 2.ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia.

Foram nomeados — Osorio de Souza Filho, para o cargo, que já vem exercendo, interinamente, de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo; Hereilio Martins da Silveira para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar dos Correios de Uberaba, no Estado de Minas Gerais; o praticante da Administração dos Correios de São Paulo, João Baptista dos Santos, para o cargo, de auxiliar da mesma administração; Maria de Lourdes Brandão para o lugar, que já vem exercendo, interinamente, de auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo.

Foram removidos — por permuta, o praticante da agencia postal de Ponta Grossa no Estado do Paraná Osvaldo Portugal Lobato para igual cargo na Administração dos Correios do mesmo Estado e por permuta, o praticante da Administração dos Correios do Estado do Paraná, Omar Carneiro Ribeiro, para igual cargo na agencia postal de Ponta Grossa, no mesmo Estado.

Foram exonerados — João Cyrillo Lisboa do cargo de chefe de trem de 4.ª classe da II Divisão (Trafego) da Rede de Viação Cearense; Hypolito Ribeiro de Lemos do cargo de fiel de tesoureiro da Administração dos Correios de São Paulo; Alfredo Pompeu do cargo de conferente de 4.ª classe da II Divisão (Trafego) da Rede de Viação Cearense; a pedido, Maria Ernestina de Oliveira do cargo de agente postal de Salvaterra, no Estado do Pará; a pedido, Joaquim de Paula Xavier do cargo de auxiliar da agencia postal de Ponta Grossa, no Estado do Paraná; e bem do serviço público, Luiz Pereira do cargo de chefe de trem de 2.ª classe da II Divisão (Trafego) da Rede de Viação Cearense; e bem do serviço público, Luiz Teixeira do cargo de agente de 3.ª classe da II Divisão (Trafego) da Rede de Viação Cearense; e Pedro Reynaldo Reis do cargo de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de Santos, no Estado de S. Paulo, de acordo com o art. 505, n.º 4 do regulamento postal em vigor.

Foi declarado sem efeito o decreto de 16 de outubro de 1931, que nomeou o auxiliar de servente da Administração dos Correios de São Paulo, José Franco Vieira, para o cargo de carteiro de 3.ª classe da mesma Administração.

Foi considerado em disponibilidade, com dois terços da respectiva mensalidade, de acordo com o art. 595 do regulamento postal em vigor, o servente de 1.ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, Antonio Ignacio da Silva.

— Por outros de 14 de novembro de 1931:

Foram nomeados para os cargos, que já exerciam interinamente, de auxiliares da Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Gerais: Dulce Marcondes dos Reis, Antonio Luiz Alves, Sylvio Nogueira, Ary Ribeiro e Eulalia Lemes Junior.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 17 de novembro de 1931, foi aposentado o almoxarife geral da Diretoria de Meteorologia, Alberto Lacerte, por ter sido julgado invalido em inspeção de saúde e contar mais de dez anos de serviço público federal.

— Por outro da mesma data, foi posto em disponibilidade o inspetor, interino, da Diretoria de Meteorologia, Napoleão Ferreira, visto ter ficado provado que já contava mais de dez anos de efetivo serviço federal quando exonerado por decreto de 7 de julho de 1931.

— Por outro de 17 do corrente foram nomeados para a Diretoria de Meteorologia os seguintes funcionarios:

Izabel Mendes Arruda para exercer o cargo de observadora de Estação Termo-pluviométrica;

Orcino Aureliano Dias para exercer o cargo de observador de Estação Climatologica de 2.ª classe-especial;

O engenheiro agrônomo Erico Pereira da Cunha para exercer, interinamente, o cargo de assistente de Estação Aerologica de 1.ª classe;

José Borges Figueiredo para exercer o cargo de observador de Estação Termo-pluviométrica;

Marcelino Mesquita, para exercer o cargo de encarregado de Posto Semafórico;

Frei Alberto Kruse, para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatologica de 2.ª classe;

Julia Barbosa Pacheco, para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3.ª classe;

O ajudante de Estação Climatologica de 3.ª classe, Heraclides Messias Menezes, para exercer o cargo de observador da mesma Estação.

— Por outros de igual data, foram exonerados da referida Diretoria os seguintes funcionarios:

Por conveniencia do serviço, Manoel Ferreira de Paula do cargo de observador de Estação Climatologica de 3.ª classe;

A pedido, a Irmã Gertrudes Bruns do cargo de ajudante de Estação Climatologica de 2.ª classe;

Por conveniencia do serviço, Alayde Reis do cargo de encarregada do Posto Semafórico;

Antonio Pinto Martin, do cargo de observador da Estação Climatologica de Belém, no Estado do Pará;

A pedido, Maria Ignez Biundo, do cargo de observadora de Estação Termo-pluviométrica;

A pedido, Luiz de Vasconcellos do cargo de observador da Estação Climatologica de 3.ª classe, em S. Luiz de Quitunde, no Estado de Alagoas.

— Por outros de 17 do corrente, foram efetivados os seguintes funcionarios do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", no Estado do Rio Grande do Sul:

O médico, interino, Dr. Alvaro da Silveira Barcellos;

O economo almoxarife, interino, João Antonio Gonçalo;

O professor, interino, Virgilio Carneiro Leão Filho;

O professor, interino, Alcides Martins de Magalhães;

O inspetor de alunos, interino, Florduardo Santos;

O instrutor de alunos, interino, Raul Paradedda;

O mestre de officina de carpinteiro, interino, Juvencio

Rodrigues Candia;

O mestre de officina de ferreiro, interino, Normelio Francisco Cerqueira;

O mestre de officina de seleiro, interino, Francisco Gomes de-Rinho;

O mestre de officina de seleiro, interino, José Felipe;

O guarda-vigilante, interino, Breno Ferreira;

O guarda-vigilante, interino, Faustino Silveira;

O guarda-vigilante, interino, Pedro Henrique dos Santos;

O porteiro continuo, interino, Francisco Botelho de Souza;

Por outro de igual data, foi nomeado o instrutor de alunos em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola "Monção", Manoel Garcia, para exercer o cargo de inspetor de alunos do Aprendizado Agrícola Rio Branco, no Territorio do Acre.

SECRETARIAS DE ESTADO Ministerio da Justiça e Ne-

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 de novembro de 1931, foram concedidas:

Licença ao ex-marinheiro nacional, 3º sargento, asilado, José Lucio de Sá, para residir fora do Asilo de Invalidos da Patria, nesta capital;

Licença ao marinheiro nacional, 3º sargento, asilado, Carlos Gomes de Brito, para residir fora do Asilo de Invalidos da Patria, nesta capital;

Licença ao marinheiro nacional de 3ª classe, asilado, José Pereira da Silva, para residir fora do Asilo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de novembro de 1931

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 4.014 — Designando o 1º tenente Angelo Nolasco de Almeida para servir como ajudante de ordens do diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 4.015 — Designando o capitão de corveta Armando de Azevedo Pinna para servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 4.016 — Designando o capitão de corveta engenheiro naval Sylvio Weguelin de Abreu para servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e dispensando-o do serviço da Diretoria de Engenharia Naval.

N. 4.018 — Designando o capitão de mar e guerra engenheiro naval Jayme da Silva Lima para servir como vice-diretor da Diretoria de Engenharia Naval.

Requerimentos despachados:

Manoel José dos Santos. — Indeferido. (Requerimento de 23 de outubro de 1931).

José Ricardo Nunes. — Indeferido. (Requerimento de 23 de setembro de 1931).

Suzanne Marthe Marical. — Nada lhe que deferir. (Requerimento de 41 de novembro de 1931).

Luiz Gomes Filho. — Como pede. (Requerimento de 28 de outubro de 1931).

Capitão-tenente comissário Francisco Antonio da Silva Guimarães. — Indeferido, de acordo com o parecer do consultor jurídico n. 3.016. (Requerimento de 3 de outubro de 1931).

Capitão-tenente engenheiro maquinista Florentino Aguiar de Azevedo. — Não pôde ser atendido, por carecer de fundamento em lei. (Requerimento de 15 de abril de 1931).

Vianello Martins. — Aguarde oportunidade. (Requerimento de 31 de outubro de 1931).

Pirelli S. A. — Sele a proposta. (Processo de 9 de novembro de 1931).

Manoel Joaquim Esteves e outros. — Sele o memorial (M. de 1931).

Instituto Bioterapico Brasileiro. — A vista da informação da Diretoria de Saude, não podem ser atendidos. (Requerimento de 5 de outubro de 1931).

gócios Interiores

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1931.

Lydia Cardoso Fernandes e outros, herdeiros do capitão de mar e guerra, Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, recorrendo de ato do interventor federal no Estado do Amazonas. — Pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio foi proferido o seguinte despacho: A vista das informações dou provimento ao recurso para que se restituam as terras dos requerentes.

Dia 20

Tarquínio Brazilliano de Andrade e outros, solicitando providências sobre pagamento de impostos. — Sele a petição e os documentos apresentados.

Luiza Castriola dos Santos. — A carta foi remetida ao Chefe de Polícia para apuração da queixa.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 19 de novembro de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira seção

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.616 — Solicitaram-se informações sobre os recursos do Tesouro Nacional para a abertura do crédito especial de 251\$258, destinado a atender o pagamento da diferença da pensão concedida ao guarda civil de 1ª classe, João Lourenço da Silva Milanez, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro deste ano.

N. 2.617 — Solicitou-se o pagamento, por exercícios findos, da quantia de réis 322\$580, ao bacharel Carlos Bezerra de Miranda, proveniente da gratificação que lhe compete como 7º promotor, interino, do Distrito Federal, de 1 a 24 de outubro de 1930.

N. 2.618 — Idem, de 806\$450, ao bacharel Francisco Sodré, proveniente da gratificação que lhe compete, de 14 de outubro a 11 de dezembro de 1930, como 3º promotor público, interino, do Distrito Federal.

N. 2.619 — Idem, de 420\$000, a Roberto de Saboia Porto, proveniente da diferença de vencimentos que lhe compete, de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1930, como oficial, interino, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

N. 2.620 — Idem, de 3.215\$050, ao bacharel Anesio Fortes Castelo Branco, proveniente da gratificação que lhe compete, de 15 de julho a 10 de dezembro de 1930, como procurador da Republica, interino, na Seção do Estado do Amazonas.

N. 2.621 — Idem, de 833\$331, ao bacharel Octávio Pimentel do Monte, proveniente da gratificação que lhe compete, de 1 de outubro a 30 de novembro de 1930, como 12º promotor público adjunto, interino, do Distrito Federal.

N. 2.622 — Idem, de 440\$000, a Anibal Frederico de Souza, proveniente da diferença de vencimentos que lhe compete, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1930, como datilógrafo, interino, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

N. 2.623 — Idem, de 186\$666, a Benjamin de Souza Tamandaré, proveniente da gratificação que lhe compete, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1930, como servente, interino, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

N. 2.624 — Idem de 1.052\$864, proveniente da gratificação que lhe compete, de 1 a 31 de outubro, 21 a 30 de novembro e 1 a 6 de dezembro de 1930, como 6º e 1º promotor público adjunto, interino, do Distrito Federal.

N. 2.625 — Idem, de 258\$064, ao bacharel Maximiano José Gomes de Paiva, proveniente de diferença de vencimentos que lhe compete, de 1 a 12 de outubro de 1930, como 5º promotor público, interino, do Distrito Federal.

N. 2.626 — Idem, de 200\$000, a Luiz de Souza Areas, proveniente de gratificação que lhe compete, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1930, como contínuo, interino, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

N. 2.627 — Idem, de 780\$000, a Alvaro Sarmento do Valle, proveniente da diferença de vencimentos que lhe compete, no período de novembro a dezembro de 1930, como secretário, interino, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

N. 2.628 — Solicitaram-se providências para ser posta à disposição deste ministerio, a quantia de 2.970\$000, por conta do crédito da sub-consignação 11ª, "Serviços accessorios" do Pessoal, da verba 20ª do orçamento vigente, para pagamento de 22 de setembro a 31 de dezembro deste ano, dos vencimentos que competem aos oficiais de 2ª classe, Abelardo Dias Martins e Manoel Lucio Caetano da Silva, que passaram da Imprensa Nacional para a Caixa de Amortização.

— Ao Sr. presidente do Conselho Penitenciário:

N. 2.632 — Informou-se sobre o pedido feito pelo liberado condicional Eugenio Roeca, relativamente ao pagamento de 200\$000, por serviços prestados à Escola João Luiz Alves.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 2.633 — Restituíram-se para cumprimento de exigências as folhas de substituições em 1930 ocorridas na secretaria daquela repartição e solicitou-se a restituição das de Edison Moreira Cavalcanti e Orivaldino Dermeval de Bulhões, bem como esclarecimentos sobre os requerimentos feitos por Octavio Ramos e Laurindo Pereira de Mendonça.

N. 2.634 — Autorizou-se o empenho provisorio até as quantias de 24.350\$, 2.000\$, 30.000\$ e 20.000\$000, por conta dos créditos suplementares a serem abertos, respectivamente, as sub-consignações 16ª, 7ª, 8ª, 11ª e 15ª da verba 13ª do orçamento vigente.

— Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Tesouro Nacional:

N. 2.629 — De 2.342\$900, a dois credores, proveniente de fornecimentos em outubro findo, ao Instituto Sele de Setembro.

N. 2.630 — De 784\$000, a Iglezias e Comp., de fornecimentos feitos ao Tribunal do Juri em setembro ultimo.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 19 do corrente foi afastado do exercício de suas funções o 1º fiscal da Guarda Civil, Jayme Pereira Madruga, por ter sido julgado em condições de invalidez na inspeção de saúde, a que se submeteu, para aposentadoria, em 4 do corrente.

O Sr. Dr. chefe de Polícia baixou, em data de 24 de outubro, a seguinte portaria:

"Considerando que a data de hoje marca um ano da vitória da revolução com a reivindicação dos direitos de todos os cidadãos;

Considerando, portanto, que se trata de uma data a que se deve emprestar todo o brilho e homenagem;

Resolvo releva os castigos disciplinares na Guarda Civil e Inspetoria de Veículos e mandar pôr em liberdade os que se acham presos, por infrações ligeiras, na Repartição Central e nas delegacias distritais".

Expediente de 20 de novembro de 1931**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Ilídio de Oliveira Costa. — A 1ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Manoel Bernardo. — A 3ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Andaraí Club Carnavalesco. — Concedo a licença à vista do parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

José Barbosa de Araújo. — Lavre-se o termo de responsabilidade de acordo com a parecer do Sr. diretor.

Francisco Cunha. — Certifique-se de acordo com a informação.

Kraft Rolf Restle. — Lavre-se o termo de responsabilidade, à vista dos pareceres.

Raymundo Renan Leitão, Pedro Guedes Alcoforado, Arthur Lopes de Mello, José Pedro de Carvalho Netto, Antonio Fialho do Amaral, Vicente Vieira do Amaral e Pedro Sobreira. — Atendase.

Carlos José Vieira e Abílio Ferreira de Almeida. — Certifiquem-se de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Caixa P. B. Funeraria do Rio de Janeiro e Magno F. C. — Concedo a licença, à vista do parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Benedicto Teixeira da Cunha Junior.

— A 2ª Delegacia Auxiliar.

Domingos Francisco Affonso Samico, João Antunes, Walfrido Camara das Chagas, Aristides Gallipoli, Basilio Ploskin, Antonio Nogueira, Emilio Dade, Bruni Prospero, Centro Espirita Irma Lucia, Joaquim Ferreira, Carl Ehregott Freuz, Germaine Haazen, Salvador Pereira Lima, Benedicto Alves Bezerra, Antonio Colonesi, Manoel Lopes Corrêa, Mauricio Henriques, Alexandre Petrounkevitch e Julião Antonio da Silva. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Sady Ferrão de Oliveira. — Ao inspetor da Polícia Marítima para informar.

Rodolfo Cernuzzi e Damiano Carvalho do Rego. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Silvino Alêm. — Certifique-se.

José Saboia Viriato de Medeiros, Oskar Folik Sagalovsky, John Moore Alec Ro-

binson, Sebastião da Silva, Abílio Marques, Joaquim José da Silva, Wolf Musman, Pedro Augusto Nolasco Percira da Cunha, Manoel Nunes da Silva Junior, Adriano Alves da Costa, Alfredo Fernandes de Macedo. — Concedam-se os passaportes.

Theotônio José Pereira, Luiz Clapp, João Baptista da Silva, Alvaro Fernandes dos Santos, Alberto Maciel, Lincoln Duarte, Antonio Marques de Brito, João Marcos Rodrigues de Freitas, Manoel de Freitas Cesar Garcez, Manoel Pereira da Silva e Antonio Ferreira Soares. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Antonio da Silva Sampaio e Joaquim de Araújo. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Emmanuel Lacaille, Tóugo Ferreira dos Santos e Claudionor Alves de Souza. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Mattoso de Carvalho. — Certifique-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

Dia 20 de novembro de 1931

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA	
De janeiro a outubro de 1931	860:442\$473
De 3 a 19 de novembro de 1931	51:861\$860
Total	912:304\$033
Em igual período de 1930	753:397\$859
Diferença para mais em 1931	158:907\$174

Imprensa Nacional, 20 de novembro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º escrivão, Honório Leal. Visto. L. de Albernaz, chefe, interino.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por portarias de 5 de novembro de 1931, do Sr. ministro, foram contratados, nos termos do art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto número 18.088, de 27 de janeiro de 1928, combinado com o art. 25 do regimento interno do Conselho Nacional de Educação, creado pelo decreto n. 19.830, de 11 de abril do corrente ano:

Bacharel Americo Lourenço Jacobina Lacombe, para servir no referido conselho, na qualidade de secretário, percebendo a gratificação mensal de 1:600\$000, a que se refere o art. 30 do mesmo regimento interno, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

Dr. Francisco Luiz Leitão, para servir no mesmo Conselho, na qualidade de oficial estenógrafo, percebendo a gratificação mensal de 1:200\$000 a que se refere o citado art. 30, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

Jordão de Oliveira, para servir ainda no mesmo Conselho, na qualidade de porteiro-contínuo, percebendo a gratificação mensal de 700\$000 a que se refere o citado art. 30, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

— Por portaria de 19 do corrente, do Sr. ministro, foi designado, nos termos do art. 3º, § 4º, do regulamento

aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931:

Dr. Raul Bittencourt, para exercer o cargo de secretário particular do senhor ministro.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1931

Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.198 — Solicita providências, afim de que, por telegrama, sejam as agências dessa companhia nos Estados do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Piauí, autorizadas a fornecer passagens, em 1ª classe, aos delegados junto a Conferência de Educação.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 2.212 — Comunica que foram designados os engenheiros Eduardo Duarte de Souza Aguiar e Vitor Leuzenger para, em comissão, juntamente com o engenheiro da Inspetoria de Aguas e Esgotos Marcelo Brandão, examinarem a composição do concreto da cobertura do Salão de Concertos do Instituto Nacional de Musica.

Deve a referida comissão apresentar a este ministerio, com a possível brevidade, um relatório do que for verificado e conclusão a que chegar.

Sr. inspetor de Aguas e Esgotos: N. 2.203 — Fazendo identica comunicação.

Sr. presidente da comissão de Correição Administrativa:

N. 2.204 — Remete, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. chefe do Governo Provisorio, o processo protocolado nesta secretaria de Estado, sob n. 125-31 e anexos, referente ás obras de barragem do Camorim, em Jacarépagua, executadas pela firma Edgard Raja Gabaglia.

Requerimento despachado

Dia 17 de novembro de 1931

Silva Santos & Comp., pedindo dilatação do prazo por 15 dias, para entregar as obras da Escola Politécnica. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de novembro de 1931

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.199 — Solicita providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, ao escrivão do Departamento Nacional de Saúde Pública, Sr. Joaquim Fontainha, a importância de 305\$, proveniente de gratificação a que fez jus durante os meses de setembro e outubro do corrente ano, por serviços extraordinários prestados nesta secretaria de Estado, fóra das horas do expediente.

N. 2.200 — Solicita providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, ao servente desta secretaria de Estado, Belarmino Ribeiro Pinto, a importância de 60\$, proveniente de gratificações a que fez jus, durante os meses de setembro e outubro ultimos, por serviços extraordinários prestados fóra das horas do expediente no gabinete do mesmo Sr. ministro.

Sr. inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 2.205 — Comunica que o volume contendo fósseis destinados ao Museu Nacional, vindo de Toronto, pelo vapor

Western Prince, tem a seguinte marca: "Dr. A. Betim Paes Leme — Diretor del Departamento de Paleontologia — Museu Nacional".

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.206 — Solicita providencias no sentido de ser paga ao Dr. Theophilo Enéas de Souza Teixeira Mendes, a importância de 200\$, relativa ao funeral do seu irmão Dr. Raymundo de Souza Teixeira Mendes, preparador adido do Museu Nacional, falecido em 22 de dezembro de 1930.

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.207 — Comunica que por decreto de 5 do corrente foi aposentada a inspetora de alunos do Instituto de Musica, D. Augusta Corrêa da Silva Araujo.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 2.209 — Comunica que por decreto de 12 do corrente, foi posto em disponibilidade por conveniencia de serviço e contar mais de dez anos de serviço público federal o 3º official da Diretoria de Assistencia Hospitalar, Edmundo Barreto Pinto.

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.211 — Transmite, acompanhado do respectivo processo, o título de pensão de montepio de que é beneficiaria D. Georgina Dodsworth Martins, viúva do Dr. Custodio José Ferreira Martins, ex-diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, falecido em 7 de novembro corrente.

N. 2.212 — Em aditamento ao officio n. 1.366, de 13 de agosto ultimo, transmite a cópia do decreto de 11 do corrente, declarando que a aposentadoria concedida ao Dr. Custodio José Ferreira Martins, ex-diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, deverá ser contada a partir de 20 de dezembro de 1930, quando deixou-o exercicio do alludido cargo.

Conselho Nacional de Educação

ATA TAQUIGRAFICA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA SEGUNDA REUNIÃO DE 1931

Dia 5 de novembro de 1931

Presidência do Exmo. Sr. Belisario Penna, ministro dos Negocios da Educação e Saúde Pública, tendo como secretario o Sr. Americo Lacombe.

Conselheiros presentes: professores Aloysio de Castro, Leitão da Cunha, Aristides Novis, Theodoro Ramos, Isaias Alves, João Simplicio, Delgado de Carvalho, Samuel Libanio, almirante Americo Silvano e padre Leonel Franca.

O Sr. presidente — Declarando aberta a sessão do Conselho Nacional de Educação, devo dizer que considero o dia de hoje como um dos maiores da minha vida, tal o prazer que sinto em ocupar a presidência deste conselho, onde devem ser debatidos assuntos da maxima importancia para a instrução em nosso país.

Pediria, em primeiro lugar, aos Srs. membros deste conselho que trouxessem sugestões sobre certos pontos da reforma passíveis de alguma alteração, regulamentando a equiparação de institutos tanto de ensino superior como secundario, e espero que, das discussões aqui travadas resultem medidas que venham concorrer para melhorar as condições do ensino e da educação em nossa terra.

Isto posto, vou designar as comissões que terão a seu cargo o exame das ma-

terias a serem estudadas por este conselho:

Ensino superior — Professores Reynaldo Porchat, Aristides Novis e Theodoro Ramos.

Ensino primario — Professores Miguel Couto, Isaias Alves e João Simplicio.

Ensino secundario — Professores Delgado de Carvalho, Padre Leonel Franca e general Espiridião Rosas.

Regimento — Professores Leitão da Cunha, Samuel Libanio e almirante Silvano.

Legislação e consultas — Professores Leitão da Cunha, Reynaldo Porchat e Aristides Novis.

Ensino Profissional — Professores João Simplicio, Delgado de Carvalho e Theodoro Ramos.

Convido o Sr. secretario a proceder á leitura dos processos a serem submetidos á apreciação do conselho.

(O Sr. secretario lê.)

Os processos cuja relação acaba de ser lida pelo Sr. secretario, vão ser distribuidos pelas diferentes comissões.

Comparecendo hoje, pela primeira vez, ao conselho, o Sr. professor Isaias Alves, da Baía, considero-o empossado.

Como nenhum dos Srs. membros do conselho deseja usar da palavra, declaro encerrada a presente sessão e convoco uma outra reunião para segunda-feira, 9 do corrente, ás 13 e meia hora.

(Levanta-se a sessão.)

ATA TAQUIGRAFICA DA SEGUNDA SESSÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DE 1931

Dia 9 de novembro de 1931

Presidência do Sr. Aloysio de Castro, diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, tendo como secretario o Sr. Americo Lacombe.

Conselheiros presentes: professores Leitão da Cunha, Isaias Alves, João Simplicio, Delgado de Carvalho, Theodoro Ramos, Aristides Novis, almirante Americo Silvano, marechal Marques da Cunha, padre Leonel Franca, Miguel Couto e Samuel Libanio.

O Sr. presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão. Convido o Sr. secretario a ler a ata da sessão anterior.

(O Sr. secretario lê.)

Está em discussão a ata. Não havendo observações, será dada por aprovada. (Pausa). Foi aprovada.

Antes de passar aos nossos trabalhos ordinarios, cumpre-me congratular-me com o conselho pela presença do novo membro desta corporação, o illustre Sr. marechal Joaquim Marques da Cunha, que acaba de ser nomeado por decreto do Governo Provisorio e de cuja douta colaboração o conselho espera grandes fructos.

Darei, agora, a palavra aos Srs. membros do conselho que tenham pareceres para serem lidos.

O Sr. Leitão da Cunha — Peço a palavra.

O Sr. presidente — Tem a palavra o professor Leitão da Cunha.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. presidente, a Comissão de Legislação e Consultas, estudando o recurso interposto por Lauro Affonso Beltrão ao Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, sobre um ato do Departamento Nacional do Ensino, relativamente ao registro de

diploma, elaborou o seguinte parecer: (lendo)

"Recorre Lauro Affonso Beltrão ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, contra a recusa, por parte do Departamento Nacional do Ensino, do registro do diploma de cirurgião-dentista, de que é portador, e lhe fôra conferido pela Faculdade Livre de Odontologia do Rio de Janeiro.

Básou-se a resolução do Departamento Nacional do Ensino em a circumstancia de não poder verificar-se a autenticidade dos documentos relativos á vida escolar do peticionario, por não querer a Faculdade Livre de Odontologia do Rio de Janeiro entregar a esse departamento o respectivo arquivo, contrariando assim deliberação em tempo tomada pelo Conselho Nacional do Ensino.

O recorrente alega ter cursado a Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro entre 1907 e 1909, e sem qualquer demonstração da regularidade dos estudos então realizados, pretende, em 1931, registrar o seu diploma de cirurgião dentista.

O decreto n. 1.371, de 28 de agosto de 1905, assim determinára em seu artigo unico:

"São equiparados, para todos os efeitos legais, ás escolas officiaes as Escolas de Farmacia, Odontologia e Obstetricia de São Paulo, Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, de Farmacia de Recife e de Odontologia e de Farmacia anexas ao Instituto Granbery, de Juiz de Fora, em Minas Geraes, não podendo os atuais programas de ensino ser alterados sem autorização do presidente da República."

Não só, portanto, para que se possa verificar o cumprimento da exigencia formulada na parte final desse artigo, como também para que se possa dizer sobre a regularidade da vida escolar de qualquer estudante, é indispensavel facilitar aos funcionarios do Departamento Nacional do Ensino a analyse dos documentos relativos aos cursos realizados nessa escola.

Opina, por isso, a comissão pelo indeferimento do recurso em aprego, por não estar convenientemente instruido, e mais pela necessidade de determinar o Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde Pública a incorporação ao Departamento Nacional do Ensino dos originaes ou de cópia autenticada de todos os documentos constantes do arquivo da Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro. — Raul Leitão da Cunha, relator. — Aristides Novis."

Relativamente ao recurso semelhante, apresentado por Arlindo Pereira, o parecer elaborado pela comissão é o seguinte: (lendo)

"Requer Arlindo Pereira ao Departamento Nacional do Ensino o registro de seu diploma de cirurgião dentista, expedido pela Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, sem instruir a petição com os documentos indispensaveis para a prova da regularidade da sua vida escolar.

A' vista disso pensa a comissão dever ser indeferido o requerimento, pelos motivos expostos no parecer número 1, de hoje datado. — *Raul Leitão da Cunha*, relator, — *Aristides Novis*."

O terceiro recurso sobre o mesmo assunto foi interposto por D. Carmen de Pascoal e Benevides e o parecer está redigido nos seguintes termos: (*lendo*)

"Carmen de Pascoal e Benevides requer ao diretor do Departamento Nacional do Ensino o registro do diploma de cirurgião dentista, que lhe fôra conferido pela Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro e não se preocupa em juntar ao requerimento qualquer prova que demonstre a regularidade de sua vida escolar.

E', por isso, levada a comissão a opinar pela recusa desse registro, pelas razões constantes do parecer n. 1, de hoje datado. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Aristides Novis*."

Ainda foi sujeito ao estudo da comissão um outro recurso sobre ato do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito do Pará e também da respectiva congregação, por não haver atendido a um protesto do reclamante.

O parecer relativo ao caso foi assim redigido: (*lendo*)

"Reclama o bacharel Ernesto Adolfo de Vasconcellos Chaves Neto, docente livre da Faculdade Livre de Direito do Pará, contra a resolução do Conselho Técnico Administrativo dessa Faculdade, da qual teria resultado preferência de direitos do reclamante e também contra o fato de se não ter reunido a congregação desse estabelecimento de ensino para tomar conhecimento do recurso oportunamente interposto contra essa deliberação do Conselho Técnico Administrativo.

Para poder elucidar convenientemente o Conselho Nacional de Educação sobre este caso, a comissão abaixo assinada não pôde prescindir do conhecimento dos motivos que teriam levado o Conselho Técnico Administrativo e a congregação a procederem desse modo; opina por isso pela requisição urgente desses esclarecimentos, aos órgãos administrativos da Faculdade Livre de Direito do Pará. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Aristides Novis*."

Nós não sabemos, de fato, que motivos teriam levado o Conselho Técnico e a congregação a procederem dessa maneira. Iriamos julgar, assim, só por informação de um dos lados. Julgo que talvez possam ser requisitadas informações por telegrama e, neste caso, ainda nesta reunião poderemos resolver o assunto.

O Sr. Presidente — Se houver algum outro parecer elaborado, peço a fineza ao digno relator de proceder à sua leitura.

O Sr. DELGADO DE CARVALHO — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Delgado de Carvalho.

O Sr. DELGADO DE CARVALHO — Sr. Presidente, a comissão incumbida de organizar o serviço de inspeção nos institutos de ensino oficialmente reconhecidos, apre-

senta o seu relatório assinado pelos Srs. Leitão da Cunha, padre Leonel Franca e pelo orador. São apenas cinco artigos; (*lendo*)

"Do serviço de inspeção nos institutos oficialmente reconhecidos

Art. 1.º A fiscalização dos institutos de ensino oficialmente reconhecidos caberá ao Departamento Nacional do Ensino por intermédio de inspetores nomeados por decreto do Governo Federal e mantidos em suas funções enquanto bem servirem, devendo recair sempre a escolha em pessoas notoriamente habilitadas em assuntos educacionais.

§ 1.º O inspetor nomeado para os institutos de ensino superior deverá ser diplomado no curso cuja fiscalização tiver de exercer.

§ 2.º O inspetor escolhido para os institutos de ensino técnico-profissional deverá também atender a exigência formulada no parágrafo anterior ou, quando isso não for possível, haver demonstrado praticamente suas habilitações profissionais especializadas.

§ 3.º O inspetor preferido para os institutos de ensino secundário deverá ser diplomado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras.

§ 4.º Enquanto não houver diplomados pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras os inspetores efetivos do ensino secundário serão providos por concurso, de acordo com o que determinam os decretos ns. 19.850, de 18 de abril de 1931 e 20.490, de 7 de outubro de 1931.

Art. 2.º Nenhum dos inspetores que tiverem a seu cargo a inspeção global do instituto poderá permanecer por mais de dois anos no mesmo instituto, cabendo ao ministro da Educação e Saúde Pública fazer, oportunamente, por proposta do diretor do Departamento Nacional do Ensino, as remoções indicadas.

Art. 3.º Compete aos inspetores de ensino:

a) observar e fazer cumprir as leis e regulamentos federais do ensino, o regimento interno que tiver sido devidamente aprovado para o instituto, ou, nos casos omissos, o de instituto oficial congênere e as instruções que forem expedidas pelo ministro da Educação e Saúde Pública;

b) visitar duas vezes por semana, pelo menos, o instituto sob sua inspeção ou, no caso de tratar-se de inspetor distrital, uma vez por semana cada um dos estabelecimentos que estiverem sob sua jurisdição, assistindo sempre às aulas para a verificação do regular desenvolvimento dos programas, a indicação dos melhores testes para a avaliação do aproveitamento dos alunos e a escolha dos métodos de ensino preferíveis.

c) fiscalizar os trabalhos relativos às provas parciais e finais a que forem submetidos os alunos, com direito de veto suspensivo e recurso imediato para o Departamento Nacional do Ensino, sempre que verificarem qualquer irregularidade na fase preliminar dessas provas, durante a execução delas ou quando se realizar o seu julgamento.

d) permanecer no instituto, enquanto se realizarem quaisquer provas de habilitação para poder intervir no momento oportuno.

e) apresentar mensalmente ao Departamento Nacional do Ensino um boletim de inspeção no qual descrevam minuciosamente a vida escolar do instituto, durante o mês vencido, e indiquem o número de aulas dadas em cada disciplina, a parte do programa percorrida, os trabalhos práticos executados, a frequência dos professores e alunos, os dias em que tiver

realizado as visitas de inspeção, as providências que houverem determinado e as demais observações relativas à observância dos dispositivos regulamentares.

Parágrafo único. A apresentação desse boletim é necessária para o pagamento dos vencimentos mensais do inspetor.

f) entregar, no fim de cada ano letivo, um relatório que complete os boletins mensais e descreva as condições higiênicas e o estado de conservação das construções escolares, bem como os fatos principais que interessarem a vida do estabelecimento, o corpo docente ou discente.

Parágrafo único: Esse relatório deverá trazer como anexos:

1º, a relação nominal dos alunos matriculados no instituto;

2º, a relação nominal dos alunos inscritos para as provas de habilitação, parciais e finais;

3º, a relação nominal dos alunos que se transferirem do instituto ou para o instituto, com as informações relativas à vida escolar de cada um deles;

4º, a discriminação das médias anuais e dos resultados das provas de habilitação, consoante os alunos do instituto;

5º, a designação dos institutos em que tiverem sido expedidos certificados de habilitação do curso secundário, com as respectivas datas e o grau de aprovação referente aos alunos que se matricularem no 1º ano, quando se tratar de inspetor de estabelecimento de ensino superior;

6º, a indicação das taxas cobradas pelo instituto;

7º, informações sobre defesas de teses e concursos eventualmente realizados no instituto;

8º, a citação, devidamente comentada, de todas as ocorrências extraordinárias havidas no instituto durante o ano letivo.

g) rubricar todos os livros de escrituração escolar e apor o seu visto em todos os termos de provas de habilitação e na cópia das atas das sessões da Congregação, antes de anexá-la ao relatório anual;

h) assistir aos atos relativos ao provimento dos cargos docentes e aos atos solenes da vida escolar.

i) rubricar as provas escritas dos exames parciais e finais;

j) rubricar, por ocasião de cada visita, as cadernetas de aula, verificando se as médias estão escritas em números e por extenso;

k) rubricar o horário escolar no início de cada ano letivo, dele enviando uma cópia ao Departamento Nacional do Ensino e cientificando este de qualquer alteração que venha a ser feita por motivo de força maior;

l) assinar os termos de encerramento de matrícula e de inscrições, nos livros, próprios, dentro de cinco dias após a terminação do prazo regulamentar para esse encerramento;

m) registrar nesses termos de encerramento quaisquer irregularidades observadas em relação às matrículas ou às inscrições, dando imediata ciência do ocorrido ao Departamento Nacional do Ensino;

n) rubricar os certificados que forem destinados aos alunos transferidos para outros estabelecimentos de ensino.

o) rubricar os certificados expedidos e as certidões passadas pela secretaria e assinar o diploma dos alunos que concluírem o curso no instituto;

p) comunicar imediatamente ao Departamento Nacional do Ensino qualquer modificação, mesmo temporária, verificada no quadro do corpo docente do estabelecimento;

g) fazer cumprir o regulamento do selo nas petições apresentadas á secretaria e nas certidões e diplomas que ella expedir;
 r) lavrar em livro especial o termo relativo ás visitas de inspecção que fizer, registando as occorrencias que o merecerem;
 s) entreter em dia e perfeita ordem o arquivo da inspetoria;

t) enviar, encerrado o periodo letivo, ao Departamento Nacional do Ensino, a relação dos alunos que não lograrem habilitação em exames ou direito á promoção bem como incluir essas circunstancias nas guias de transferencia, que haja de expedir no exercicio de suas funções;

u) remeter anualmente á sua firma, devidamente reconhecida, ás autoridades escolares referidas no inciso antecedente;

v) dar parecer sobre os assuntos submetidos ao seu estudo pelo Departamento Nacional do Ensino.

Art. 4.º Os inspetores especializados cumprirão as determinações constantes dos artigos anteriores, seus numeros e paragrafos, relativamente ás disciplinas cujo ensino lhes couber fiscalizar.

Art. 5.º Aos inspetores gerais caberão as responsabilidades da superintendencia do trabalho desempenhado pelos inspetores do distrito para que forem designados. Sala das sessões, 5 de novembro de 1931. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Padre Leonel Franca*. — *Delgado de Carvalho*.

O Sr. presidente — Peço licença para declarar a V. Ex. que talvez fosse necessaria uma providencia preliminar, antes de se proceder á discussão do relatório.

Na ultima reunião do Conselho, por proposta minha, foi adotada a resolução de constituir-se uma comissão especial para elaborar as normas que devem presidir o serviço de inspecção dos institutos oficialmente reconhecidos, por isso que, esta parte estava apenas discriminada de modo geral nos decretos que reformaram o ensino — e entretanto conviria estabelecer normas precisas para esse serviço.

Foi este o trabalho de que acaba de desempenhar-se a Comissão. Entretanto, depois de nossa última reunião, foi publicado o decreto n. 20.496, de 7 de outubro passado, que dispõe sobre a inspecção nos institutos de ensino secundario. Neste decreto, o assunto está bem cuidado e, as normas, quanto á função, dos inspetores dos institutos oficialmente reconhecidos de ensino secundario, estão explanadas com minucia, ficando, assim, regulamentado esse serviço.

Alvitraria, então, aos Exmos. colegas que o parecer que acaba de ser apresentado voltasse á Comissão, para que esta procedesse a um cotejo com o texto do decreto, de modo a eliminar deste parecer aquilo que já faz parte do corpo do decreto. Só haveria pois, que regulamentar a parte relativa á inspecção do ensino superior.

O Sr. João Simplicio — Peço a palavra.

O Sr. presidente — Tem a palavra o Sr. João Simplicio.

O Sr. João Simplicio — Acho, Sr. presidente, que, se ha um decreto regulamentando o serviço de inspecção e sendo uma função do Conselho Nacional de Educação a de orientar o ensino, em uma, de traçar uma politica educacional; nada impediria que o Conselho, estudando o decreto formulado pelo Governo, apresentasse ao proprio Go-

verno as sugestões que julgasse necessarias. O decreto seria um trabalho completamente independente do Conselho Nacional de Educação. A este cumpre orientar estas questões, traçar as diretrizes. O Conselho Nacional de Educação, não póde modificar, mas póde orientar, sugerindo ao Governo alterações, alvitres, etc., dentro da sua politica propria.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. presidente — Creio que a proposta do Sr. João Simplicio, é precisamente, a mesma que acabei de formular. O decreto a que S. Ex. alude que se refere á inspecção do ensino secundario. O projeto da Comissão abrange o caso do ensino secundario e o do ensino superior, de modo que, na parte relativa a este, é necessario que se regule a materia.

Com relação ao ensino secundario, nada impede — ao contrario, tudo justifica — que se adote o criterio lembrado pelo Sr. João Simplicio, isto é, cotejar as normas que a Comissão alvitrou com as que se acham no decreto. Seria necessario manter as identicas; as outras medidas que a Comissão achar convenientes seriam então aproveitadas.

O Sr. Delgado de Carvalho — Peço a palavra.

O Sr. presidente — Tem a palavra o Sr. Delgado de Carvalho.

O Sr. Delgado de Carvalho — Sr. presidente: acho que as palavras do senhor João Simplicio servem, pode-se dizer, de indicio das tendencias e idéas que estão prevalecendo num grande grupo deste Conselho, talvez mesmo, entre a totalidade de seus membros.

Na última reunião já tinha eu lembrado que o art. 5º da nossa organização, nos decretos de abril, constituia uma grande conquista, promovendo e estimulando as atividades deste Conselho, afim de ser adotada uma verdadeira politica educacional, segundo as palavras que acaba de pronunciar o Sr. João Simplicio e que me parecem significativas.

Precisamos não nos limitarmos ás funções de cerberos, de juizes, ás funções — iamós dizer — policiais, que estão na tradição do Conselho Superior de Ensino e que talvez tenham passado para o Conselho Nacional de Educação, mas devemos traçar uma politica educacional, que, como bem mostraram o Sr. presidente e o Sr. João Simplicio, pode existir independentemente das reformas, dos decretos e das leis. Isto quer dizer que não devemos, positivamente, nem propôr novas reformas, nem fazer novas leis, nem elaborar ou preparar novos decretos, mas sim que podemos e creio mesmo que devemos adotar uma attitude e defender um certo número de principios, de idéas e de normas na formação e na organização de um plano educacional.

Estamos agora com um Conselho Nacional de Educação. Todas as palavras deste titulo são perfeitamente felizes e parece-me que é bem este o termo final do crescimento de um órgão administrativo que, depois de vinte anos de minoridade, passa a ter a sua função, a sua utilidade reconhecida pelo reformador como imperiosa e inadiavel de centro de orientação.

Aliás, o art. 4º do nosso regimento interno tem nada menos de sete diferentes atribuições julgadas fundamentais do Conselho; a de estudar e emitir parecer

sobre assuntos de ordem administrativa e didáctica é apenas uma delas.

Não vou repetir tudo quanto, na última reunião, disse aqui. Creio que fi até alusão a um plano educacional de 5, 10 ou 15 anos. Não me lembro exactamente, mas não quero que seja mal interpretado este plano de cinco anos; hoje os planos de cinco anos são mal vistos de um modo geral. Não faço questão que o mesmo seja de cinco, seis ou sete anos, mas é preciso que haja um plano feito e que um certo número de casos sejam estudados aqui, como, por exemplo, o preenchimento dos quadros profissionais, regularizando a chamada ascensão cultural, quer dizer as vocações que se apresentam no direito, na engenharia, na medicina, enfim, em todos os ramos da atividade. Precisamos saber exactamente em que pé estamos, em estatísticas perfeitas ou pelo menos acci-taveis para termos conhecimento seguro do que estamos preparando, afim de organizarmos um plano de acôrdo com as necessidades da Nação.

Peço desculpas, porém, de ter saído um pouco do assunto que me trouxe a tribuna. Tudo o que acabo de expôr, entretanto, tem por fim chamar a atenção do Conselho para a necessidade de estudarmos um plano educacional. Considero que faz parte das nossas atribuições o estudo deste plano, assim como o exame de todos os documentos que possam interessar ao ensino e á educação no Brasil. Todos estão lembrados do serviço notavel que Iuy Barbosa prestou ao nosso país, se não me engano em 1888, quando apresentou aquelle seu parecer, uma verdadeira obra, sobre a instrução pública no Brasil. Foi durante muitos anos um repositório de informações, um objeto de estudos de grande utilidade. Hoje em dia ele ainda poderia servir, mas, evidentemente, tem mais interesse historico. Atualmente temos estudos mais recentes, feitos por pessoas que se tem dedicado ao assunto e que são dignos de nossa atenção. Não creio revelar nada de novo lembrando ao Conselho que, entre as peças de maior proveito, que poderiam ser examinadas no momento, se encontra justamente o plano elaborado pelo Sr. João Simplicio, e eu desejaria propôr ao Conselho que este plano fosse mimeografado ou publicado de um modo qualquer, para que cada um de nós pudesse ter um original e criticá-lo. Digo bem — criticá-lo á vontade — quer dizer, tirar dele o maximo proveito e ver até que ponto suas sugestões podem ser aproveitadas.

Esta é, por conseguinte, a primeira parte do meu pedido.

A segunda parte refere-se a um trabalho que eu, apesar de não gostar de adjetivos, chamaria, entretanto, de formidavel. É o relatório que, ha pouco tempo, foi apresentado ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública pelo senhor Isaias Alves de Almeida; de volta de sua viagem de estudos aos Estados Unidos da America do Norte. Trata-se de mais de 300 páginas (com a introdução) datilografadas, que não só merecem, mas precisam ser publicadas e postas ao alcance não apenas do Conselho, como de todos os educadores do Brasil e dos que tem alguma coisa a fazer com o ensino ou que estudam as questões educativas. É bem conhecida a importancia que tem hoje os Estados Unidos como monitores e guias nestes assuntos de educação. Por conseguinte, o meu segundo pedido seria a publica-

ção, com a maxima urgencia, d'este relatório. Estou com este trabalho diante de mim e desejaria que os meus eminentes colegas passassem os olhos sobre o mesmo e apoiassem este meu pedido.

O Sr. almirante Americo Silvado — Pego a palavra.

O Sr. presidente — Tem a palavra o Sr. almirante Americo Silvado.

O Sr. almirante Americo Silvado — Sr. presidente, ouvi o que o nosso illustre companheiro, Sr. João Simplicio, disse. Em principio, estou de accordo com ele, porém, sou mais radical. Acho que, se o Governo quera nomear membros para o Conselho Nacional de Educação, seria mais acertado que delegasse a este Conselho a organização de um plano educacional, porque, fazendo como fez, isto é, decretando um plano e depois nomeando o Conselho, colocá este, ultimo em situação difficilima. Antecipo a minha opinião para mostrar o seguinte: já ha um plano decretado para organização do ensino secundario; estou em perfeito desacordo com esta organização. Que vou fazer, se já está decretada pelo Presidente da Republica desde abril? Se o Governo tivesse, primeiro nomeado o Conselho Nacional de Educação e o incumbido de organizar o plano de educação nacional, parece-me que teria andado melhor.

Estou, em principio, de accordo com as considerações feitas pelo Sr. João Simplicio, mas creio, como já disse, que estamos colocados numa situação embaraçosa á vista do modernissimo decreto do Governo. Não sei como sairemos deste impasse.

O Sr. Delgado de Carvalho — Pego a palavra.

O Sr. presidente — Tem a palavra o Sr. Delgado de Carvalho.

O Sr. Delgado de Carvalho — Creio, Sr. presidente, que o meu illustre colega está de accordo comigo. Penso que, apesar de existir um decreto, este decreto não é eterno. Sabemos que, numa sociedade em plena evolução, apenas são uma lei, esta já é, até um certo ponto, velha, antiquada. Todos os cinco ou dez anos precisamos de uma reforma.

O Sr. almirante Americo Silvado — Cinco ou dez anos não são seis mezes.

O Sr. Delgado de Carvalho — Precisamos desde já, trazer a nossa contribuição para a futura reforma. Primeiro devemos aplicar a presente reforma, observando-a sob todos os pontos de vista, afim de corrigirmos as falhas por ventura existentes. Sabemos que as leis nunca são perfectas e aqui no Brasil, quando ha uma falha na lei, proliferam logo os abusos. Precisamos estar sempre refazendo as nossas leis e vendo que não sejam burladas. Quer dizer que o Conselho, neste seu plano, deve estudar questões que não vão entrar em vigor nestes seis mezes. No dia em que foi necessario um novo decreto, será o momento de trazermos a nossa contribuição. Por outro lado, estaremos livres tambem de qualquer acusação. Se aproveitarem as nossas sugestões, muito bem. Se não aproveitarem, não seremos responsaveis por isso. Teremos cumprido o nosso dever, acompanhando a evolução intelectual e moral do pais e procurando ajustar as novas leis, as leis do futuro, ás condições que julgarmos mais adequadas ao fim visado pelo plano educacional.

O Sr. almirante Americo Silvado — Acho que prevenir é melhor que re-

mediar. Este plano, se tivesse sido feito em junho, quando nos reunimos, talvez tivesse entrado em vigor em julho.

O Sr. Delgado de Carvalho — Nós não devemos fazer leis. Não somos assembléa legislativa. Devemos, apenas, propor alvitres, quando isto for necessario.

O Sr. almirante Americo Silvado — No Colégio Pedro II este regulamento está em vigor?

O Sr. Delgado de Carvalho — Está em vigor no 1º ano. A reforma só se applica á primeira série.

O Sr. Presidente — Devo informar ao eminente colega Sr. Delgado de Carvalho, que, com relação ao seu primeiro pedido, está sendo mimeografado, na Secretaria, o plano elaborado pelo Sr. João Simplicio, afim de ser distribuido pelos membros do Conselho.

Com referencia ao segundo pedido, relativo ao brilhante relatório do Sr. Isaias Alves, acredito que interpreto o sentir de todos os membros do Conselho, pedindo ao Sr. ministro da Educação que se digne de dar as providencias necessarias para a publicação immediata deste importante documento.

Se o Conselho se manifestar de accordo, assim se fará. (Pausa.)

Está aprovado.

De accordo com o regimento, os pareceres lidos em uma sessão ficarão para estudo á disposição dos membros do Conselho e serão discutidos e votados na sessão subsequente.

Afim de que haja tempo para a elaboração de novos pareceres, convoco nova sessão para 5ª feira, 12 do corrente, ás 13 horas e trinta minutos.

Antes de encerrar a sessão, peço a atenção do Conselho para o seguinte ponto: o artigo n.º 73 do decreto de organização do ensino secundario, quando trata do registro de professores no Departamento Nacional do Ensino, registro provisório, que visa melhorar as condições do professorado enquanto não for creada a Faculdade de Educação, estabelece uma medida para a qual é necessaria a deliberação do Conselho.

Com relação ao registro, a lei dá ao Conselho Nacional de Educação uma função explicita, a que é preciso attender. E' a questão do art. 73, quando diz:

"Aos atuais professores e docentes livres de institutos superiores de ensino, officiais ou equiparados, e bem assim aos atuais professores e docentes livres do Colégio Pedro II, e, ainda, aos atuais professores de estabelecimentos de ensino secundario equiparados, é facultada a inscrição no Registro de Professores em disciplinas afins áquelas em que se habilitaram nesses institutos.

Paragrafo unico. O Conselho Nacional de Educação decidirá quais as disciplinas do ensino secundario, em que a inscrição, nos termos deste artigo, poderá ser concedida."

Ao Conselho Nacional de Educação cabe resolver o caso, agrupando as materias em categorias onde possam ser classificadas disciplinas afins.

Trata-se, pois, de função explicita do Conselho e torno a liberdade de chamar a atenção dos illustres colegas para o assunto.

Si não houver observações em sentido contrario, convidarei a Comissão de Ensino Secundario para opinar sobre o ponto. (Pausa.)

Faria parte da Comissão de Ensino Secundario o Sr. marechal Esperidião Rosas, que pediu exoneração de membro do Conselho. Julgo que deverá ser substituido na Comissão pelo Sr. marechal Marques da Cunha, que fica designado para membro da Comissão.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. marechal Marques da Cunha.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, pedi a palavra simplesmente para agradecer as benevolentes e gentis expressões com que V. Ex. me apresentou a este Conselho.

Recentemente nomeado pelo Governo Provisorio para este posto, apenas tenho a declarar que neste momento assumo o compromisso de colaborar com o Conselho, na medida das minhas forças, em tudo aquilo que se tornar necessario para o desenvolvimento, o progresso e a prosperidade do ensino em nossa Patria.

Assim, pois, terminando, apresento as minhas cordiais saudações a V. Ex. e a todos os demais membros deste Conselho.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. João Simplicio — Pego a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. João Simplicio.

O Sr. João Simplicio — Sr. presidente, pedi a palavra para uma simples e justa reparação.

O meu illustre colega, Sr. Delgado de Carvalho, pediu a publicação de um esboço que apresentei á Comissão sobre o estudo de um plano nacional de educação, e eu pretendia solicitar ao Conselho que fosse tambem publicado ou mimeografado o notavel trabalho do Sr. professor Miguel Couto, com referencia a um dos assuntos mais importantes e de fins mais patrióticos, qual o do ensino primario no Brasil, o modo de resolve-lo e de encará-lo.

Assim, pediria que este trabalho do Sr. professor Miguel Couto fosse tambem distribuido ao Conselho Nacional de Educação.

O Sr. Presidente — A Secretaria vae providenciar para que seja posto em execução este justo alvitre.

Ninguém mais querendo usar da palavra, declaro encerrada a sessão e convoco outra para 5ª feira, 12 do corrente, ás 13 horas e trinta minutos. (Levanta-se a sessão.)

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 16 de novembro de 1931

Officios:

Ao procurador dos Feitos da Saude Pública:

N. 2.166 — Remetendo a relação de contas de desinfecção em diversas embarcações durante o mês de outubro ultimo, cujos responsaveis tiveram o pra-

zo de dez dias para o respectivo pagamento no Tesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Diretoria de Contabilidade deste Departamento.

— Ao diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.167 — Idem, idem, idem, idem.

— Ao diretor da Contabilidade deste Departamento:

N. 2.168 — Remetendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Norte, relativas ao mês de outubro proximo findo.

N. 2.169 — Idem, idem, idem, de Porto Murinho.

N. 2.170 — Idem, idem, idem, de Florianopolis.

N. 2.171 — Remetendo a relação de contas de desinfecções efetuadas em diversas embarcações durante o mês de outubro ultimo.

N. 2.172 — Remetendo a relação e as contas das despesas efetuadas durante o mês de setembro proximo findo, pela Sub-Inspetoria de Saúde de Porto Murinho.

— Ao inspetor de Saúde dos Portos de São Paulo:

N. 2.174 — Comunicando que indeferiu o recurso interposto pelos senhores Troncoso Hermanos & Comp., recorrendo da multa de 200\$000, imposta por essa Inspeção de Saúde ao comandante do vapor espanhol "Cabo Quilates".

Dia 17

— Ao diretor da Contabilidade deste Departamento:

N. 2.176 — Remetendo as relações de contas e os balancetes das despesas efetuadas pela Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de S. Francisco do Sul, referentes aos meses de agosto, setembro e outubro ultimos.

N. 2.177 — Idem, idem, pela Sub-Inspetoria de Cabedelo, referentes ao mês de abril deste ano.

N. 2.178 — Idem, idem, idem, relativas a outubro proximo findo.

N. 2.179 — Remetendo a terceira via da conta de desinfecção no vapor "Itaipu", a 10 do corrente mês.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Nacional:

N. 2.181 — Idem, idem, idem.

Dia 18

— Ao diretor da Contabilidade deste Departamento:

N. 2.194 — Transmitindo as relações de contas das despesas efetuadas pela Sub-Inspetoria de Florianopolis, durante os meses de agosto e setembro deste ano.

N. 2.195 — Idem, idem, idem, de Cabedelo.

N. 2.196 — Idem, idem, de São Luiz, durante os meses de agosto e setembro deste ano.

N. 2.197 — Idem, idem, idem, idem, da Bahia.

N. 2.198 — Idem, as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Inspeção de Saúde do Porto de Manaus, relativas a setembro proximo findo.

— Aos inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 2.199 — Remetendo mapas sobre o movimento de substancias toxicas e entorpecentes durante o mês de outubro ultimo em diversas repartições de saúde dos portos dos Estados.

— Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 2.200 — Remetendo mapas de estatística de serviços executados durante o mês de outubro ultimo na Inspeção de Saúde dos Portos da Bahia, e nas Sub-Inspetorias de Cabedelo, Porto Murinho, Maceió e Vitória.

N. 2.201 — Idem, idem, de vacinações e revacinações efetuadas durante o mês de outubro ultimo nas Inspeções e Sub-Inspetorias de Saúde dos Portos de Cabedelo, Florianopolis, S. Francisco do Sul, Porto Murinho e Maceió.

N. 2.202 — Idem, idem, do movimento dos portos de Bahia, Natal, Cabedelo, Maceió, S. Francisco do Sul e Porto Murinho, durante o mês de outubro proximo passado, bem como do de Manaus, durante o mês de setembro ultimo.

— Ao diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.208 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas três passagens de primeira classe com direito ao transportes de bagagens num dos vapores dessa empresa, ao sub-inspetor de Saúde dos Portos Dr. Fabio Martins Pahlano, que se destina a Manaus, onde vai exercer as suas funções.

INSPETORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

Requerimentos despachados:

N. 1.221 — João Cardoso da Costa Rodrigues, o peticionario tem mais sessenta dias para cumprir multa integral da intimação.

N. 1.246 — Felix Joaquim Rodrigues. — O senhor engenheiro constatou ainda a irrigação da horta com aguas do rio, não procede pois, a alegação inicial do peticionario. Concedo o prazo de sessenta dias, improrrogaveis para o cumprimento da intimação.

N. 1.245 — Manufatura Brasileira de Cimento Armado, Ltd. — Aprovo, com as restrições do parecer n. 83-A.

N. 1.180 — Antunes Pereira & Comp. — Ficam canceladas as multas expedidas a vista da informação do senhor engenheiro. Dê-se baixa nas intimações, por haverem sido cumpridas.

Oficiou-se:

Ao diretor geral:

Remetendo especificações para a extinção do cupim na Escola de Enfermeiras Ana Néri.

— Ao Dr. diretor de Assistência Hospitalar:

Remetendo a fatura da Casa Chaeron, na importância de 263\$400;

Remetendo uma relação de contas na importância de 10:928\$128;

Remetendo a folha para pagamento do vigia das obras do Hospital N. de Psicopatas;

Remetendo uma relação de contas na importância de 4:972\$103.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 18 de novembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 6.217, de Julio Francisco; número 6.211, de Orlando Alves da Costa; número 6.174, de Antonio Alves dos Santos; e n. 6.429, de José Pereira de Mello. — Pode funcionar, até ulterior deliberação.

N. 6.169, de Polindustria S. A. — Pode funcionar, a titulo de experiencia, até ulterior deliberação.

N. 6.235, de Abilio da Costa Magalhães; n. 6.230, de José Sendeira Rebelo; n. 6.238, de José Baptista; n. 6.239, de Apostolo Machado; n. 6.240, de Ezequiel Luiz Gaspar; n. 6.243, de Antonio Anelhe; n. 6.244, de Braz da Rocha Valente; e n. 6.245, de Antonio Baptista. — Certifique-se.

N. 5.639, de João dos Santos Torres; e n. 5.691, de Ribeiro & Monteiro. — Relevo a infração.

S/N de Francisco do Espirito Santo Paula. — Deferido.

Dia 19

N. 5.435, de F. Silva Filho & Comp.; e n. 6.224, de Antonio Gonçalves. — Deferido, guias ns. 1.260 e 1.261.

N. 6.205, de Manoel Ferreira de Abreu. — Deferido, até ulterior deliberação.

N. 6.280, de Cardoso & Madeira. — Pode funcionar, até ulterior deliberação, desde que não engarrate para distribuição a domicilio.

N. 6.262, de Maria do Rosario. — Pode funcionar, até ulterior deliberação.

N. 6.247, de Manoel Ferreira de Abreu; n. 6.249, de Dail Benevolo Galvão; número 6.253, de Antonio Alves dos Santos; n. 6.255, de José Pereira de Mello; n. 6.254, de Cardoso & Madeira; número 6.272, de Carlos Meyer; e n. 6.270-A. — Certifique-se.

N. 6.237, de Saborão Braga & Ramos. — Faça as instalações regulamentares e comunique.

N. 6.258, de Francisco Cancio de Pontes Netto; e n. 6.259, de Nadyr Maglioli. — Deferido.

N. 6.160, de Bouzas & Mourelli. — Concedo sessenta dias.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1931

Cancetta Paladino, Precendina Corrêa, Nereio Cardoso, Nassim Jorge Sala, Manoel Ferreira Borges, Graciliano V. da Silva, Eduardo G. dos Santos, Sebastião Moreira. — Deferido.

Feliciano F. de Moraes. — Cancele-se.

Ricardo Guedes Gabilanez, Manoel Lourenço Marques, José Cesar Pinheiro. — Prepare a instalação provisoria.

Leal Santos Curado. — Aguarde oportunidade.

Boaventura O. Costa. — Compareça ao 2º distrito.

João Lopes Monteiro, Espolio de Ramiro F. L. Barbosa, Antonio Pinto Rocha, Albino Dias Teixeira, Maria Conceição Maia. — Compareça á Secção de Expediente.

Adalberto A. Motta Andrade, Vergilio F. Carneiro Araujo. — Transfira-se.

Alexandre H. V. Leal, Ignacio C. M. Wanderley, Guido Peroni, Dora Maresca, Domingos J. Oliveira, Companhia L. Construtora, Antonio V. Oliveira, Luiz Miranda Reis. — Certifique-se.

Augusto Sansoni. — Não ha que deferir.

Antonio Requena. — Compareça ao 3º distrito.

José Dias Marques. — Compareça ao 2º distrito.

Ministerio da Fazenda**Diretoria Geral do Tesouro**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1931

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 123 — Comunicando que o pagamento das pensões dos empregados da Diretoria do Armamento vitimados na explosão ocorrida em 30 de abril último depende da habilitação dos herdeiros dos mesmos empregados.

N. 124 — Restituindo o processo referente ao pagamento da importância de 138\$396 ao marinheiro nacional Otaviano José dos Santos, proveniente do imposto descontado de seus vencimentos em 1923, e pedindo providências no sentido de ser satisfeita a formalidade a que se refere o parecer da Diretoria da Despesa.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 73 — Transmittindo o processo relativo á desapropriação de terrenos contíguos aos da Enfermaria Auxiliar de Copacabana.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 150 — Transmittindo cópia autêntica do decreto n. 20.636, de 9 do corrente, que abre o crédito especial de 77:081\$170, ouro, e 1.359:704\$885, papel, para pagamento de dividas de exercícios findos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1931

Ao Sr. diretor do Patrimônio Nacional:

N. 493 — Transmittindo o processo encaminhado pela Delegacia Fiscal em Goiás, referente ás obras de que precisa o proprio nacional em que funciona a mesma delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 151 — Comunicando que resolveu indeferir o requerimento em que diversos funcionarios da Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro pedem abertura de concurso de 2ª entrancia, visto ser de data recente a realização dessa prova de habilitação na mesma delegacia.

Dia 19 de novembro de 1931

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 167 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma caderneta quilometrica ao inspetor fiscal do imposto de consumo em Minas Gerais, José Gomes Valente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

Comunicando que resolveu mandar incluir definitivamente entre os candidatos classificados no concurso de 1ª entrancia realizado no Amazonas, o Sr. Alexandre de Oliveira Castro Filho, visto haver a mesmo satisfeito, na parte que lhe diz respeito, a exigência de que tratou a ordem n. 168, de 26 de setembro último.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 233 — Em solução ao requerimento em que Targino Pereira Leite pede exoneração do lugar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Valença, que, tendo sido suprimida a referida

Mesa de Rendas, desapareceu, automaticamente, o lugar do requerente, sendo, assim, desnecessaria a expedição de decreto de exoneração.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 19 de novembro de 1931

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

No Distrito Telegrafico de Natal:

N. 3.680 — Respondendo officio numero 165, sobre documentos visados por essa delegação.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3.681 — Reiterando recomendação feita em officio n. 2.692, desta Contadoria.

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 3.682 — Remetendo processo protocolado, nesta Contadoria, sob numero 9.792, de 1931.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 3.683 — Sobre a importância de 430\$320 em restos a pagar de 1928, que figura no balanço de abril último, dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3.684 — Sobre a importância de 74\$374 em restos a pagar de 1929, que figura no balanço de julho último dessa repartição.

Na Caixa de Amortização:

N. 3.685 — Remetendo aviso de lançamento n. 185, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Paraíba.

N. 3.686, Remetendo avisos de lançamentos ns. 27 e 32, das Delegacias Fiscais de Santa Catarina e Pernambuco.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3.687 — Devolvendo a demonstração de selos dessa delegacia, referente ao mês de agosto.

Na Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 3.688 — Respondendo officio numero 161, sobre livros em brancos existentes nessa delegação.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 3.689 — Respondendo officio numero 1.144, sobre livros em branco existentes nessa repartição.

Ao Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal:

N. 3.690 — Sobre funcionario sorteado para servir como jurado na sessão do mês de dezembro.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3.691 — Sobre importancias que constam do balanço dessa delegacia, referente ao mês de agosto último, a débito e a crédito de movimento de fundos com o Tesouro Nacional.

A Administração dos Correios de Uberaba:

N. 3.693 — Declarando que foi deferido o requerimento que acompanhou o officio n. 149, de 9 do corrente.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

Expediente de 20 de novembro de 1931

DESPACHO DO CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO

No requerimento do Banco Central Brasileiro, solicitando permissão para transigir com funcionarios publicos, mediante consignação em folha, e oferecendo um substitutivo, o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio proferiu, em data de 18 do corrente, o seguinte despacho:

"O requerente deve submeter-se ás prescrições da lei comum".

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Officio:
Sr. diretor da Associação Militar do Brasil:

N. 469 — Afim de que essa associação preste os necessarios esclarecimentos, transmito-vos, incluso por cópia, o requerimento de D. Sarah Baptista Franco.

Diretoria da Receita Pública

Requerimento despachado pelo Sr. diretor:

N. 58.831, de 1931 — Estrada de Ferro Sorocabana, São Paulo, solicitando redução de direitos. — Convide-se a interessada a vir selar o documento de fls. 2 e, em seguida, remeta-se o processo á Recebedoria do Distrito Federal, afim de ser cobrado com revalidação o selo do requerimento de fls. 5.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 914 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o requerimento, fichado no Tesouro sob n. 24.542, deste ano, em que Eduardo Pereira & Comp., recorrem do ato dessa recebedoria, que lhes impoz a multa de 506\$, em virtude do auto de infração n. 333, de 1930, resolveu deixar de tomar conhecimento do aludido recurso, por ter sido interposto sem o cumprimento das formalidades legais. (Processo n. 41.424, de 1931).

N. 915 — Idem, idem, quanto ao requerimento fichado no Tesouro, sob numero 29.383, deste ano, em que a firma Gabriel Nascimento & Comp., recorre do ato dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 590\$, em virtude do auto de infração n. 116, do ano corrente. (Processo n. 29.383, de 1931).

N. 916 — Para o fim de receber audiência, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 58.593, do corrente ano, em que é interessado Adolpho Kravavsky.

N. 917 — Enviando, para receber parecer, o processo fichado no Tesouro sob n. 56.145, de 1931, relativo a um memorial da Sociedade Pereira Carneiro & Companhia Limitada (Companhia Comércio e Navegação).

N. 918 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.025, de 21 de abril último, fichado sob n. 24.850, deste ano, em que a firma R. Monteiro & Comp. pede permissão para pagar em

prestações mensais de 1608 e multa de 5008 que lhe foi imposta por infração do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, resolveu indeferir o pedido, por não ter a citada firma satisfeito as exigências pedidas.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.437 — Comunicando que o senhor ministro concedeu que a Companhia Ferga e Luz de Minas Gerais despachasse com redução de direitos, o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de 12 itens, devendo, porém, ser cobrados integrais os direitos dos materiais constantes dos itens ns. 7 e 9 e os lambores de aço do item n. 2, assinalados com a palavra *vão*, a tinta carminha, sendo que o material do item 7, por ter similar na indústria nacional; do n. 9, de acordo com o art. 421, § 27, n. 20 da Consolidação e os lambores de aço, do item n. 2, em face da portaria n. 243, de 5 de maio último. (Processo n. 57.323, de 1931.)

N. 1.438 — Remetendo para o fim constante do despacho, o processo fichado sob n. 61.773, do corrente ano, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 1.439 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o requerimento em que a firma Augusto Consistente & Comp. pede permissão para despachar cinco mil (5.000) sacos de farinha de trigo procedentes da Argentina e tendo a citada firma satisfeito na petição fichada sob n. 55.379, deste ano, a exigência desta diretoria, proferiu o seguinte despacho:

"Sendo de 1.756 sacos a média de importação de um mês, no corrente ano, permito o desembaraço dessa quantidade. (Processo n. 55.379, de 1931.)"

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 675 — Devolvendo os processos de executivos fiscais da ns.: 9.563, 9.570, 9.572, 9.585, E. Y., 8.700, 8.668, 8.663, 8.675, 8.696, 8.682, 8.670, 8.688, 8.690, 8.665, 8.654 e 8.702, E. Z., remetendo os autos originários da Fiscalização Geral de Loterias, sob os ns.: 10.301, 10.319, 10.337, 11.545, 10.398, 11.531, 10.392, 10.397, 10.378, 11.623, 11.346, 11.640, 11.541, 11.648, 11.650, 10.463, 11.550 e 113.

Processos ns.: 62.322, 62.303, 62.301, 62.320, 62.318, 62.317, 62.319, 62.321, 62.305, 62.071, 62.074, 62.316, 62.075, 62.072, 62.073, 62.302, de 1931.

— Ao Dr. José Pedro Xavier da Veiga, fiscal do Governo junto à Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira:

N. 417 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 60.418, deste ano, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, para o fim indicado no despacho.

N. 418 — Idem, idem, sob numero 60.417, deste ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 66 — Para que se lhe apexe o termo a que se refere o parecer, restitua o processo fichado no Tesouro sob n. 59.540, do corrente ano, em que é interessado A. R. de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 97 — Afim de ser cumprido, o despacho, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 60.002, do corrente ano, relativo ao balanço da coletoria

federal em Sobral, nesse Estado. (Processo n. 60.002, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfandega da Paraíba:

N. 419 — Acusando o recebimento do vosso telegrama fichado sob numero 61.821, deste ano, agradeço-vos a comunicação contida no mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 426 — Restituindo, para o fim enunciado no parecer, o processo fichado no Tesouro sob n. 55.672, do corrente ano, em que é interessado Santo Seaciotto.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 124 — Em aditamento à ordem n. 106, de 26 de setembro último, comunico-vos que a ordem n. 151, de 12 de julho de 1929, foi endereçada à Alfandega de Recife, e não a essa delegacia.

Recomendo-vos que ao cumprir a ordem n. 106, de 26 de setembro último, deveis ouvir a aludida Alfandega sobre a resposta dada à referida ordem. (Processo n. 44.469, de 1931.)

N. 125 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo aqui fichado sob n. 26.760, deste ano, relativo ao requerimento em que a firma dessa praça Seixas Irmãos & Comp. pede isenção de direitos de importação para 6.496 barricas contendo bacalhau, desembaraçadas, na Alfandega dessa cidade, pelas notas ns. 16.978, 17.143, 17.249, 17.616, de 1930, e 128 e 289, do corrente ano, mediante depósito prévio do valor dos direitos, exarou o seguinte despacho:

"De acordo com os pareceres, indeferido."

O parecer que emiti é concebido nos seguintes termos:

"A mercadoria em causa chegou ao porto de Recife, em 8 de dezembro de 1930, já na vigência do decreto numero 19.396, de 8 de novembro do mesmo ano, que revogou os favores do decreto n. 19.377, de 21 de outubro proximo passado.

Assim, opino pelo indeferimento.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 73 — Comunicando que o Sr. ministro, concedeu, isenção de direitos de importação e expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de (4) quatro itens, destinado aos serviços da Viação Férrea desse Estado.

Tendo as relações dos materiais vindo sem a rubrica do engenheiro certificante, remete também a 2ª via dessa relação para que essa Alfandega, depois de preenchida essa formalidade necessária, devolva incontinenti a referida 2ª via. (Processo n. 55.123, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 919 — Comunicando que a San Paulo Gas Company Ltd., concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos, para tres (3) caixas e um amarrado, contendo cinco (5) carrinhos elevadores e uma (1) máquina para empilhar raíças, semelhantes a talhas diferenciais, constantes da inclusa 1ª via da relação com um só item. (Processo n. 60.570, de 1931.)

N. 920 — Comunicando que, a Companhia Ferroviária São Paulo Paraná,

concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, redução de direitos, para (3.411) três mil cento e quatorze volumes contendo: (2.189) dois mil cento e oitenta e nove folhos; (140) quatrocentos e quarenta amarrados de talas de junção; (400) quatrocentos sacos de pregos e (85) oitenta e cinco sacos de parafusos para junção, constantes da inclusa 1ª via da relação com (1) um só item. (Processo n. 60.142, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1931

Processos:

N. 57.932 (31) — Waldemar Dias Cardoso, pedindo pagamento de pensão. — Habilite-se nos termos do art. 279 do Código de Contabilidade.

N. 47.943 (31) — Manoel Pedro de Oliveira, solicitando apostilar seu título. — Satisfaca a exigência apresentando certidão em termos para o fim a que se destina.

N. 52.318 (31) — Leonidia Calzaretto Pinto e outras, solicitando montepto. — Satisfacem as exigências.

N. 61.416 (31) — Estacio Corrêa de Sá e Benevides, pedindo dedução de selo. — Satisfaca a exigência do parecer.

Ofícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 156 — Concedendo o crédito de 3:314\$516, para pagamento a Pedro de Alcantara Viveiros.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

N. 1.204 — Remetendo o processo referente a Maria de Lourdes Medeiros.

N. 1.203 — Remetendo o requerimento de José Alves Bezerra.

N. 1.202 — Remetendo o processo em que é interessada a firma Viuva Dias Gonçalves Filhos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 132 — Concedendo o crédito de 1:250\$000, para atender ao pagamento da dívida de que é credora a firma Franklin Veras & Comp., de Paraíba.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.205 — Concedendo o crédito de 4:996\$127, para pagamento a João Baptista Rabello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 141 — Concedendo o crédito de 1:525\$825, para atender à restituição que cabe a Gonçalo Rollemberg do Prado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 895 — Restituindo o processo referente ao pagamento pretendido por Heitor Gonçalves.

N. 894 — Comunicando haver o senhor ministro resolvido manter os despachos anteriores sobre o pagamento do gratificação a Tancredo Rodrigues dos Santos.

N. 893 — Concedendo o crédito de 1:406\$212, papel, para pagamento, em restituição, que cabe à Fiat Brasileira S. A.

N. 892 — Concedendo o crédito de 50\$749, papel, para atender à restituição que compete à Fiat Brasileira S. A.

N. 891 — Concedendo o crédito de 512\$240, papel, para atender à restituição que cabe à Fiat Brasileira S. A.

N. 890 — Concedendo o crédito de 1:054\$137, papel, para atender a restituição que cabe a Fiat Brasileira S. A.

N. 889 — Remetendo o processo em que Ignacio Fonseca reclama andamento do processo de n. 22.391, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 226 — Concedendo os créditos de 1:054\$011, ouro, e 603\$022, papel, para atender a restituição que compete ao Dr. Georg Fritz Johann Sippel.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 887 — Restituindo o processo relativo ao pagamento pretendido por Joaquim Telles de Almeida.

N. 888 — Restituindo o processo referente ao pagamento pretendido por Manoel Masullo.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 153 — Comunicando as remessas às Companhias São Paulo Railway e Paulista de Estradas de Ferro, das primeiras vias dos empenhos de despesa de ns. 864, 865 A e 865, de 16 e 17 do corrente.

— Ao Sr. diretor da São Paulo Railway Company:

N. 729 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa números 864 e 865 A, de 16 e 17 do corrente, das importâncias de 163\$070 e 49\$500, respectivamente.

— Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 730 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 865, de 17 do corrente, da importância de 109\$750.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 225 — Devolvendo o processo para pagamento a Otto Selinke.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 624 — Concedendo o crédito de 9:600\$000, para pagamento, no corrente ano, de diferença de aluguel de casa onde funciona a Alfandega de Sant'Ana do Livramento.

N. 623 — Concedendo o crédito de 1:912\$702, para pagamento a Arnaldo José Pedrosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 189 — Concedendo o crédito de 474\$140, para atender a restituição que compete a João Carlos de Almeida.

N. 190 — Remetendo o processo em que Socrates Taboria Ribas recorre de um despacho daquela delegacia, relativamente ao pagamento de seus vencimentos.

N. 191 — Concedendo o crédito de 1:029\$459, para pagamento de percentagens devidas a Demosthenes Carvalho Villa Real.

N. 192 — Concedendo o crédito de 1:000\$, para atender a restituição que compete a Sylvio Fontoura.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 427 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de gratificação a que se julgam com direito Augusto Fischer de Gouvêa e outros.

N. 426 — Concedendo o crédito de 266\$737, para pagamento, em restituição, que compete a Wenceslau Barbosa da Silva.

N. 425 — Concedendo o crédito de 1:280\$000, para pagamento da pensão de montepio que compete a Maria Celeste Lins de Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 240 — Indagando si não ha inconveniente em ser efetuado, pelo Tesouro Nacional, o pagamento de 276\$000 a Francisco Vicente de Araújo.

N. 241 — Concedendo o crédito de 600\$000, para pagamento da divida de que é credor Anesio Pereira Borges.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 218 — Respondendo o officio de n. 386, de 23 de outubro findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 329 — Remetendo o processo em que é interessado Domingos Xavier de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 175 — Devolvendo o processo referente a restituição pretendida pelo Dr. José dos Santos Dias.

N. 174 — Concedendo o crédito de 7:200\$000, para pagamento a Manoel Faustino de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 139 — Devolvendo o processo para pagamento pretendido pela The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 140 — Devolvendo o processo referente ao pagamento pretendido por João Ramos da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 387 — Devolvendo o processo referente a aposentadoria de Antonio Augusto Cruxen de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 478 — Pedindo seja devolvido o processo em que é interessado João Francisco Pitão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 312 — Concedendo o crédito de 933\$334, para pagamento, em restituição, que cabe a Nathalino da Silveira Britto.

N. 311 — Concedendo o crédito de 272\$403, para pagamento, em restituição, que compete a Antonio Montenegro & Comp.

N. 310 — Concedendo o crédito de 2:951\$578, para atender a indenização que cabe a Hugo Silva.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 454 — Remetendo o requerimento de Luiz Candido de Figueiredo.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 731 — Remetendo o processo relativo a segunda via da folha dos trabalhadores do Posto Experimental de Avicultura, em Deodoro.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.217 — Remetendo o processo para pagamento a Antonio Pimentel Brandão.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 459 — Concedendo o crédito de 177\$500, para atender a restituição que compete a Guilherme Bastos Villares.

— Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 460 — Remetendo o processo, relativo às pequenas obras de que necessita o edificio daquela repartição.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas:

N. 1.216 — Remetendo o processo relativo a restituição pretendida por Antonio Vicente Pereira.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas:

N. 1.215 — Remetendo o processo referente ao pagamento pretendido por Ascanio Henrique Pereira de Abreu.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.214 — Concedendo o crédito de 137\$795, para atender a restituição que compete ao 1º tenente Edgard de Paula Costa.

N. 1.213 — Concedendo o crédito de 103\$354, para pagamento, em restituição, que cabe ao 1º tenente do Exército, Victor Fagundes.

N. 1.212 — Concedendo o crédito de 168\$, para atender a restituição a que tem direito o capitão Innade de Carvalho Tupper.

N. 1.211 — Concedendo o crédito de 137\$795, para pagamento, em restituição, a que tem direito o capitão do Exército, Dr. Sylvio Goulart Bueno.

N. 1.210 — Concedendo o crédito de 137\$795, para atender a restituição que cabe ao capitão Antenor Nabuco.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 458 — Concedendo o crédito de 480\$600, para atender a restituição que compete a Ernesto Kalkuhl.

N. 457 — Concedendo o crédito de 660\$, para atender a restituição que compete a firma Carneiro Nascimento & Comp.

N. 456 — Concedendo o crédito de 2:400\$, para atender a restituição que cabe a Vital Ramos de Castro.

N. 455 — Concedendo o crédito de 50\$000, para atender a restituição a que tem direito Antonio Porphirio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 625 — Remetendo a guia n. 208, de 17 do corrente, a favor de Antonio Pinto de Araújo Corrêa.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.209 — Concedendo o crédito de 3:489\$000, para pagamento a João Dionisio de Sant'Anna.

N. 1.208 — Concedendo o crédito de 1:533\$000, para pagamento a José Mezaes da Costa.

N. 1.207 — Concedendo o crédito de 1:383\$781, para pagamento a Oscar Paula de Souza Brandão.

N. 1.206 — Concedendo o crédito de 1:255\$500, para pagamento a Francisco Pereira da Silva Reis.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 218 — Remetendo o processo referente a habilitação ao montepio de Isbella da Costa Filgueiras e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 220 — Concedendo o crédito de 2:200\$000, para pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento, não recebidos por Lincoln do Amaral Camargo.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de novembro de 1931

N. 58.918 — Officio n. 5.427, de 22 de maio de 1931, da Diretoria de Meteorologia, sobre restituição de caução a Dias Garcia & Comp. — Sem novidade o conhecimento do depósito.

N. 61.888, aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.526, de 9 de novembro de 1931, sobre restituição

de caução a A. Figueiredo Irmão. — Sele o conhecimento do depósito.

N. 61.885 — Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.527, de 9 de novembro de 1931, sobre restituição de caução a Belmiro Rodrigues & Comp. — Idem.

N. 59.872 — Requerimento de Idalina Lopes de Aguiar, de 30 de outubro de 1931. — Apresente certidão de registro de nascimento do de cujus.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1931

Preccatorio despachado:

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Oswaldo da Silva Pessoa. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

N. 23.107 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Faça-se a alteração proposta para 1932 proximo.

N. 25.031 — Astolfo Vicira de Rezen-de (Dr.). — Faça-se a restituição das apolices mencionadas na informação e parecer, na importancia de dez contos de réis, dando-se baixa no termo de fiança respectiva.

Auto n. 1.083, de 19 de novembro de 1931 — The Texas Company (South America) Ltd. — Em face da informação e parecer, não ha o que deferir.

Autos de infração:

N. 1.093, de 1931, contra Julio Barbosa & Comp. (embargue de mercadorias). — Em face do que foi resolvido e consta da decisão de fls. indeferido.

O mesmo (termo de responsabilidade). — Defiro o pedido de assinatura de termo de responsabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 20 de novembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 22.627 — Moysés Grimer. — Indeferido. O requerente deve pagar nova taxa de industrias e profissões em seu nome.

N. 20.196 — Nogueira & Silva. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 em nome de Nogueira & Silva, pela Avenida Gomes Freire n. 49, sobrado, e em seguida, averbe-se a transferencia *ex-officio*, para Orlando Silva, dando-se baixa para 1932. Imponho a multa de 50\$ á firma Orlando Silva, por infração do art. 17 do regulamento em vigor.

N. 4.749 — Adelia Massand. — Inscreva-se a requerente; a partir de janeiro de 1930, nos termos da informação de 26 de novembro de 1930. Imponho a multa de 100\$ por infração do art. 17 do regulamento em vigor.

N. 2.374 — Accacio Cardoso Santos. — Mantenho o despacho de 5 de março deste ano. Averbe-se a mudança para a mesma rua n. 103, nos termos das informações do Sr. lançador e agente fiscal.

N. 11.280 — Waldemar M. Machado. — Mantenho o despacho de 13 de julho de 1931, os documentos apresentados não fazem prova de inicio do negocio em nome do requerente.

N. 8.064 — Alberto Herman Welje. — Em face da informação da 3ª Sub-Diretoria averbe-se a mudança para rua do Rosario n. 59, 1º andar.

N. 17.865 — José de Queiroz Monteiro. — Transfira-se. O requerimento apresentado em 22 de julho de 1928, e a réplica em 23 de agosto de 1929, estando pago o imposto até esse exercicio, conforme consta do processo.

N. 23.227 — Antonio M. Costa. — Averbe-se a mudança.

N. 17.833 — João Baptista da Silva. — Indeferido, por ter deixado de cumprir o despacho da 3ª Sub-Diretoria.

N. 25.627 — Companhia Imobiliária Nacional. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 25.629 — Companhia Imobiliária Nacional. — Idem.

N. 25.630 — Companhia Imobiliária Nacional. — Idem.

N. 25.642 — Genira Maria Xavier. — Idem.

N. 1.748 — Daniel Joaquim. — Arquite-se.

N. 23.337 — Antonio Ferreira. — Transfira-se.

N. 24.374 — Maria de Jesus. — Arquite-se.

N. 16.459 — Manoel Alves Martins & Comp. Ltd. — Faça-se a retificação.

N. 23.919 — Manoel Dario de Oliveira Junior. — Arquite-se.

N. 23.462 — Manoel Martins Maranhão. — Idem.

N. 22.544 — Martin Jorge. — Idem.

N. 23.311 — Manoel de Pinho. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 25.655 — Octavio Baptista de Mello. — Transfira-se. Imponho a Octavio Baptista de Mello a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 25.588 — Alvaro Ribeiro Abilio Queiroz. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho a Alvaro Ribeiro Abilio Queiroz a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 26.671 — Manoel de Oliveira. — Anote-se o goso dagua exclusivo por hidrometro, á vista da informação e parecer, cancelando-se a certidão de divida indicada (94\$380).

N. 22.782 — Miguel Salibi. — Procede-se á retificação.

N. 19.979 — John A. Whittle. — Faça-se a inscrição da coleta de fls. 2, a partir de julho do corrente ano. Imponho ao coletando a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 21.682 — Alvaro Nunes. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho a Alvaro Nunes a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 24.150 — Alfredo Gonzalez Perez. — Indeferido, por falta de prova do alegado.

N. 24.461 — Agostinho Duarte Ferreira. — Indeferido.

N. 24.434 — Alfredo Gomes Junior. — Averbe-se a mudança.

N. 20.652 — Rosa da Cunha Valente. — Arquite-se.

N. 24.519 — Athayde Marques da Silva e outro. — Idem.

N. 24.550 — Guilhermina Pereira Rosas Marques. — Idem.

N. 24.221 — Athanazia Moura Freitas. — Idem.

N. 24.318 — Arthur Marques. — Idem.

N. 25.355 — João Fernandes de Miranda. — Transfira-se.

N. 15.182 — Ventura Cerqueira Pinto. — Para o corrente ano, dê-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 24.947 — Rodolpho Soares Botelho. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.626 — Geraldo Rocha. — Dê-se a baixa para 1932.

N. 22.337 — Geraldo Rocha. — Idem.

N. 24.165 — Thereza de Souza Franco Monteiro. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 25.644 — Euclides Eulapio do Conto. — Idem.

N. 25.647 — João Moutinho. — Idem.

N. 24.061 — Adalila de Mello. — Idem.

N. 22.908 — Dilib Seba. — Idem.

N. 20.506 — J. Adonias de Araújo. — Tratando-se de mudança de local, averbe-se a mudança, nos termos respectivos. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 14.386 — Agenor Guimarães. — Já tendo sido efetuado o leilão do estabelecimento de que se trata, e á vista da informação do Sr. agente fiscal, archive-se.

N. 20.137 — Carvalho & Manoel. — Transfira-se. Imponho a José Fernandes a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.799 — Fortunato Marques da Silva. — Arquite-se.

N. 24.590 — José da Costa Sol. — Idem.

N. 24.249 — João Rodrigues Perez. — Idem.

N. 23.614 — José Antonio da Silva. — Idem.

N. 23.653 — José Barcellos Borges. — Idem.

N. 23.940 — Salomão Acle Miguel. — Idem.

N. 20.344 — S. Guimarães Abitum. — Idem.

N. 24.428 — Octavio de Campos Monteiro. — Idem.

N. 24.077 — Mario de Castro. — Idem.

N. 22.656 — José Antonio Cordeiro e outro. — Idem.

N. 23.230 — Joaquim de Oliveira. — Idem.

N. 2.008 — José da Silva Campos Junior. — Idem.

N. 20.203 — Julio Belencor da Silveira. — Idem.

N. 21.902 — Marieta Castilho Alves Borges. — Averbe-se a mudança.

N. 23.398 — A. Souza Fontes. — Averbe-se a mudança.

N. 23.131 — Teixeira Rocha & Comp. — Indeferido.

N. 10.655 — Durval Marques Lemos. — A cada um dos sinatarios do contrato imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 24.155 — Paes & Almeida. — Dê-se a baixa para 1932.

N. 5.293 — José de Souza Pedroza. — Transfira-se.

N. 21.844 — Manoel Pinheiro da Fonseca. — O privativo da redução do valor locativo não alterar a taxa de pena de agua, não é razão para se atender ao pedido, se não prejudica presentemente, pôde prejudicar para o futuro. Encaminhe-se ao Sr. diretor.

N. 22.680 — Clemenço Lahetoulle. — Indeferido por não ter provado o alegado.

N. 24.999 — José Ipanema Moreira. — Anote-se a baixa.

N. 25.687 — Mario Bianchi. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a Mario Bianchi a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 24.053 — Laurinda Assis Moraes. — Arquite-se.

N. 23.803 — Bernardo Freire Rodriguez. — Idem.

N. 24.873 — Antonio Teixeira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.464 — Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas. — Anote-se a baixa para 1932.

N. 21.635 — Carlos Vieira Lima. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia da 2ª Sub-Diretoria, indeferido. Arquivo-se.

N. 22.824 — João Gomes & Comp. — Idem.

N. 20.049 — José Antonio de Almeida. — Idem.

N. 24.432 — Manoel Ribeiro de Souza. — Averb-se a mudança.

N. 22.137 — H. B. Bilton. — Indeferido.

N. 21.294 — Irmãos Soares. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.263 — Francisco José Martins Pereira. — Idem.

N. 24.604 — João Antonio de Almeida Gonzaga. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 23.951 — Adelina Curcio. — Idem.

N. 24.073 — Joaquim Vicente. — Idem.

N. 24.593 — Manoel Rodrigues Euzébio. — Idem.

N. 23.392 — José Joaquim de Freitas Lindo. — Idem.

N. 21.833 — José Manoel Teixeira. — Idem.

N. 23.378 — Eduardo da Silva Leituga. — Arquivo-se.

Certidões:

N. 1.221 — Andrade & Filhos. — Certifique-se o que constar.

N. 1.215 — Antonio da Costa Cabral. — Idem.

N. 1.214 — Jacintho Gomes Henriques. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Dia 20 de novembro de 1931

Despachos do Sr. sub-diretor:

N. 24.605, de 1931 — José Joaquim Souza Telles. — Complete o selo do documento de fls. 37, no prazo de 10 dias.

N. 24.455, de 1931 — Manoel Pereira. — Complete o selo de fls. 47, no prazo de 10 dias.

N. 17.820, de 1931 — Izaura Ferreira de Souza. — Prove o alegado no prazo de 10 dias.

N. 622, de 1929 — Miguel Medina Ramirez. — Pague o debito no prazo de 10 dias.

N. 25.358, de 1931 — Siqueira & Companhia. — Satisfaca a exigencia dentro do prazo de 10 dias.

N. 24.429, de 1931 — Aldacy de Oliveira Pereira. — Idem idem.

Conselho de Contribuintes

Na sessão extraordinaria convocada para segunda-feira, 23 do corrente, às 13 horas 45 minutos, entrarão em julgamento os seguintes recursos:

N. 55 — Industrias Reunidas F. Matrazo. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 54 — Evaristo Seica Taborda. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 35 — Herm Stoltz & Comp. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 84 — Janowitz Whale & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas.

N. 26 — F. A. Baptista. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 127 — J. Pinto Almeida. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 36 — Companhia Port of Pará. — Direitos aduaneiros — Delegacia Fiscal no Pará.

N. 98 — Companhia Docas de Santos. — Direitos aduaneiros — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 106 — J. Barros & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 123 — Instituto de Socorros Medicos e Dr. Miguel Pedro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 60 — Art. & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de São Francisco.

N. 32-A — Companhia de Tecidos Santa Branca. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 34-A — Arthur Reis. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 68 — Sociedade Anonima Moinho Santista. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 47 — Danree & Comp. — Valor de mercadorias — Alfandega do Rio Grande.

N. 110 — Theophilo Cecilio de Souza. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 128 — Eduardo Ferreira Lobo. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 101 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Direitos aduaneiros — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 109 — Guilherme Siebert. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 9.458. — Nicolau Zarzur, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 9.808 — Trajano Villela, apresentando declaração e pedindo certidão. — Certifique-se o que consta.

N. 11.227 — Lindenberg, Diniz & Companhia Ltda., idem. — Certifique-se em termos.

Officios expedidos:

N. L-103 — Sr. diretor da Receita Publica, solicitando ser cancelada a certidão n. 1.212, da Companhia União Industrial, do exercício de 1926. Divida Ativa de 1929.

Telegrama expedido:

N. 368 — Chefe de seção do Imposto de Renda em Curitiba, Mato Grosso — Sobre objeto de serviço do dia 1. 575

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão da Tarifa, em sua reunião de 14 de novembro de 1931

N. 1.887 — Companhia Industrial Silveira Machado S. A. — 36.025 — Despachou pela nota n. 57.634, deste ano, fio de canhamo cru, simples, para tecelagem, da taxa de \$140 por quilo, tendo o conferente Sr. Cunha Junior classificado como fio para sapateiro ou fogueteiro, do art. 529 e taxa de \$600. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: O Sr. conferente Eugenio Pourchet entende que a mercadoria em causa deve ser classificada como fio para sapateiro ou fogueteiro, de canhamo, mantendo, assim o seu voto anterior; o senhor conferente Nestor da Cunha declara que, á vista do presente laudo do Laboratorio Nacional, altera o seu voto anterior para considerar a mercadoria em causa bem despachada como fio de canhamo cru, para tecelagem; o senhor conferente Alfredo Seabra classifica a mercadoria como fio de canhamo simples, para tecelagem, á vista do laudo do laboratorio; e os demais consideram a mesma mercadoria bem despachada como fio de canhamo simples, para tecelagem. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 1.888 — Affonso Faurio — 36.832 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e af classificada como chapéus de palha do Chile e chapéus de palha (parchas) de palmeira. A Comissão da Tarifa, examinando as amostras que lhe foram presentes, assim se manifestou: O Sr. conferente Fernandes da Silva considera ambos os chapéus em causa como chapéus de palha de palmeira e semelhantes, da taxa de \$600 por unidade; e os demais são de parecer que a mercadoria da amostra n. 1 deve ser classificada como chapéu semelhante aos de palha de Italia, da taxa de \$600, por unidade, e a de n. 2, como chapéu de palha de palmeira, da taxa de \$600 cada um. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 1.889 — Alberto Hermann Welge. 33.977. — Submeteu a despacho especialidades farmaceuticas não classificadas, da taxa de 50% *ad-valorem*, tendo o conferente, Sr. Eugenio Monteiro, tido duvida sobre a classificação. A comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando que a amostra analisada denominada "Veto", é de um preparado farmaceutico constituido de glicerina, tendo em perfeita dissolução compostos de mercúrio e de zinco; e que o mesmo preparado, que se destina á profilaxia das molestias venereas, é uma especialidade farmaceutica, sujeita a selo sanitario, e sob o ponto de vista farmacologico, é um gliceroleo liquido, que se enquadra entre as soluções medicinaes, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no artigo 227 da Tarifa, para pagamento da taxa de tres mil e duzentos reis (3200), por quilo, como "Solução Medicinal". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.890 — Alfredo Pavagani. 39.272. — Submeteu a despacho pneumaticos para rodas de bicicletas, declarando o valor da fatura consular e o da base estabelecida de \$8000 por quilo, para pagar a razão de 25% *ad-valorem*. Entende, porém, que a mesma mercadoria deveria pagar os direitos respectivos na base de

8\$800 por quilo, razão de a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Eugenio Pourchet e doutor Sá e Souza, declaram: "Trata-se de base para obras não classificadas de borracha. — 8\$000, para que os direitos *ad-valorem* não sejam inferiores a 4\$000 por quilo. Desde que se tem em vista cobrar direitos sobre obras não classificadas de borracha, não se cogita de especificação ou aplicação das peças, si pneumáticos de automóveis, de motocicletas ou de bicicletas; o Sr. conferente Nestor da Cunha, declara que está de acordo com o parecer acima, divergindo em ser a mercadoria classificada em a taxa de 25%, *ad-valorem* como pneumáticos para bicicletas, por ser parte dessa mercadoria, proque na Tarifa não se encontra dispositivo que tal determine; trata-se, por isso, de obras não classificadas de borracha, em forma de pneumáticos para bicicletas, da taxa de 50% *ad-valorem*, do art. 1.033 da Tarifa, sujeita ao pagamento do imposto de consumo; os Srs. conferentes Horacio Machado e Dr. Angelo da Veiga, consideram a mercadoria em questão, pneumáticos, para todas as bicicletas, sujeita a direitos na razão de 25%, na base de réis 8\$000 por quilo; e os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Torres Leite e Fernandes da Silva, deram o seguinte parecer: "Data de época remota o regimen adotado para as obras de borracha (pneumáticos) quanto ao seu valor. Está resolvido com aprovação do Tesouro que tais obras não devem ter valor inferior a 8\$000 por quilo. Quanto ao outro aspecto da questão, também é assunto resolvido há muito tempo. Os acessórios para bicicletas pagam direitos *ad-valorem* 25%." O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.891 — Alves Magalhães & Comp. 30.908. Pedindo reconsideração da decisão n. 1.318, de 15 de agosto último. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração da decisão n. 1.318, de 15 de agosto último, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa, de acordo com o laudo do Laboratório Nacional de Analises, acima, declarando que a amostra analisada é constituída por extrato vegetal que, embora não apresentando as reações características dos extratos vegetais curtientes ou colorantes, nem podendo ser especialmente identificada, tem, como o extrato de sumagre, emprego em tinturaria, servindo, principalmente, sob a denominação comercial de *extrato de noqueira*, para colorir obras de madeira, deve ser classificada no art. 154 da Tarifa, da taxa de um mil réis (1\$) por quilo, como "Extrato vegetal seco não especificado". O Sr. inspetor assim decidiu, ficando, assim, mantida a decisão anterior.

N. 1.892-B. Saraiva & Comp. 38.769. Despacharam pela nota n. 60.558, deste ano, tinta líquida para escrever, da taxa de \$600 por quilo, tendo o conferente Sr. Nestor da Cunha, classificado como tinta para desenho em caixas, da taxa de 4\$ por quilo, do art. 173 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, examinando as amostras que lhe foram presentes, assim se manifestou: o Sr. conferente Julio Maciel é de parecer que a tinta preta deve ser classificada como Nankin, a branca, como tinta fina e a dourada, como pó para dourar, em verniz; e os demais, são de parecer que a mercadoria representada pelas tres amostras, deve ser classificada no art. 173 da Tarifa, para pa-

gamento da taxa de quatro mil réis, como "Tinta fina, indelevel, para desenho. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.893 — Belinho Ferreira & Comp. 39.264. Despacharam pela nota número 62.545, deste ano, tres sacos contendo cortiça em bruto, tendo o conferente Sr. Horacio Machado, tido dúvida sobre a classificação, O Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no artigo 360 da Tarifa, para pagamento da taxa de trescentos réis (\$300) por quilo, como "cortiça em obras não classificadas". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.894 — Bernardino Gomes & Comp. 39.386. Pedindo reconsideração da decisão n. 1.850, de 7 de novembro corrente, classificando como papelão semelhante ao para palas de bonet, da taxa de \$700 por quilo, o despachado pela nota n. 61.461, deste ano. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração da decisão n. 1.850, de 7 de novembro corrente, assim se manifestou: os Srs. conferentes Nestor da Cunha e Horacio Machado, entendem que deve ser ouvido o Laboratório Nacional; e os demais, mantem o seu voto anterior, considerando a mercadoria em causa bem despachada como cartão de cor em folhas, da taxa de \$300 por quilo. O Sr. inspetor, tendo em vista o que foi resolvido pela decisão n. 1.503, de 23 de outubro de 1926, classifica a mercadoria em questão como papelão semelhante ao para palas de bonet, do art. 613 da Tarifa, e taxa de setecentos réis (\$700) por quilo, ficando, assim, mantida a decisão anterior.

N. 1.895 — C. A. Wiese — 38.130. — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada, como estampas de pequenas dimensões, do art. 604 e taxa de 5\$600 por quilo. A Comissão da Tarifa, examinando as amostras que lhe foram presentes, é de parecer, unanime, que a mercadoria, representada pelas sete estampas juntas, deve ser considerada como "amostras sem valor mercantil", de acordo com as decisões existentes, visto estarem as mesmas estampas perfuradas, em lugar bem visível, de modo que não podem ser consideradas como mercadoria de comércio. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.896 — Casa Lohner S. A. — 37.545. Pedindo reconsideração da decisão n. 1.702, de 10 de outubro proximo findo, mandando classificar como aparelhos fisicos não classificados, a mercadoria que a requerente entende ser amostra sem valor mercantil. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente pedido de reconsideração da decisão n. 1.702, de 10 de outubro findo, assim se manifestou: o senhor conferente Torres Leite, declara que mantém o seu voto anterior, entendendo que as tres amostras apresentadas formam um modelo de instrumento, livre de direitos, de acordo com o art. 2º, § 2º, das Preliminares da Tarifa, devendo, entretanto, pagar direitos *ad-valorem*, o tripe, por ter serventia em qualquer aparelho; o Sr. conferente Sá e Souza declara que mantém o seu voto anterior, considerando as amostras ns. 1 e 3, como parte de aparelho fisico, e a de n. 2 como modelo de instrumento; e os demais, declaram, que mantem seu voto anterior, consideran-

do a mercadoria em apreço sujeita ao pagamento dos respectivos direitos de 15 % *ad-valorem* sobre o valor de trescentos francos suissos, declarado no conhecimento. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos, ficando assim, mantida a decisão anterior.

N. 1.897 — Casa Mercedes Limitada — 39.408 — Despachou pela nota n. 63.156, deste ano, uma máquina de calcular e mesa de ferro que classificaram como obras não classificadas de ferro batido, pintado, do art. 757 da tarifa e taxa de \$600 por quilo, tendo o conferente Sr. Nestor da Cunha considerado como mercadoria omissa da taxa de 50 % *ad-valorem*; e obra não classificada de madeira e ferro, da taxa de 50 % *ad-valorem*, do art. 394 da tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se pronunciou: os Srs. conferentes Eugenio Pourchet, Horacio Machado, Dr. Angelo da Veiga e Fernandes da Silva, entendem que a mercadoria em causa (máquina Mercedes Addelectra), foi bem despachada como máquina de calcular e o suporte, como obras não classificadas de ferro; os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Dr. Sá e Souza e Julio Maciel, entendem que a mesma mercadoria, máquina de escrever e de calcular, conjugadas, deve pagar a taxa de 25 % *ad-valorem*, de acordo com o criterio seguido por esta alfindega, e o suporte, bem despachado como obras não classificadas de ferro; e o senhor conferente Torres Leite entende que a dita mercadoria foi bem despachada como máquina de calcular, devendo o movel de ferro e madeira, ser classificado como obra não classificada de madeira, da taxa de 50 % *ad-valorem* por serem dessa materia a tampa e as abas. O Sr. inspetor decidiu de acordo com o ultimo.

N. 1.898 — Representação do escrivario Sr. Clovis Santiago, protocolada sob n. 37.488, relativa a mercadoria despachada pela Aliança Comercial de Anilinas Ltda., pela nota n. 60.603, deste ano, como acido fosforico liquido, da taxa de \$200 por quilo, do art. 178, da tarifa, tendo o dito escrivario duvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional, declarando que a amostra analisada é de acido fosforico xaroposo, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa foi bem despachada como "acido fosforico", do art. 178 da tarifa e taxa de duzentos réis (\$200) por quilo. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.899 — Companhia Cervejaria Bralma. (38.785). — Despachou pela nota n. 60.802, deste ano, uma caixa contendo tres manometros, sobre cuja classificação o conferente, Sr. Horacio Machado, teve duvida. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, é de parecer, unanime, que a mercadoria em apreço foi bem classificada pelo Sr. conferente do despacho como "aparelho fisico não classificado", do art. 875, da Tarifa e taxa de 15 % *ad-valorem*, de acordo com o que já foi resolvido pela decisão n. 1.634, de 1930. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.900 — Companhia Nacional de Tecidos "Nova America". — (37.875). — Despachou pela nota n. 59.714, deste ano, utensilios não classificados para máquinas de tecelagem, da taxa de \$300 por quilo, tendo o conferente, Sr. Nestor da Cunha considerado como aparelho fisico não classificado, do art. 875 e taxa de

15 % *ad valorem*. A Comissão da Tarifa, à respeito da presente questão, assim se manifestou: "O Sr. conferente Alfredo Seabra é de parecer que deve ser ouvido um profissional; e os demais, são de parecer que não se trata de "Pantografo", mas de "Pentagrafo"; isto é, máquina para tecido de fantasia, espécie de paquineta, sujeita, pois, ao regime das máquinas operatrizes, do art. 1.009, da Tarifa. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.901 — Dr. Dagoberto Pagani — (37.139). — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazém de encomendas postais; e aí classificada como chapas de palha de seda, no valor de 127\$600, para pagamento da taxa de 60 % *ad valorem*. A Comissão da Tarifa, examinando as amostras que lhe foram presentes, assim se manifestou: os Srs. conferentes Sá e Souza e Nestor da Cunha, entendem que a mercadoria representada pela amostra n. 1, deve pagar direitos *ad valorem* 60 %, não pagando menos de 7\$200 por unidade; e que a representada pela de n. 2, deve ser enviada ao Laboratório Nacional; e pelo voto dos demais, é de parecer que a mercadoria da amostra n. 1, deve ser classificada como "chapéu de palha de seda", da taxa de 60 % *ad valorem*, não pagando menos de sete mil e duzentos réis (7\$200), cada um; e a da amostra n. 2, como "chapéu de algodão, simples, da taxa de mil e quinhentos réis (1\$500) cada um. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.902 — David Land & Comp. — 39.553. Pedindo reconsideração da decisão n. 1.860, de 7 de novembro corrente, em relação aos parafusos da amostra n. 4. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração da decisão n. 1.860, de 7 do corrente, assim se pronunciou: o senhor conferente Eugenio Pourchet declara que mantém o seu voto anterior considerando a mercadoria em apreço bem despachada como obras não classificadas de ferro batido estanhado, parafusos de ferro estanhado e parafusos de ferro simples; os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga, Fernandes da Silva, e Horacio Machado, declaram que mantêm o seu voto anterior, considerando a mesma mercadoria como acessórios para automóveis, da taxa de 5 %, *ad valorem*; o Sr. conferente Torres Leite declara que mantém o seu voto anterior, considerando a mesma mercadoria como acessórios para automóveis, menos quanto à amostra n. 4, que considerou bem despachada como parafusos de ferro simples; e os demais, declaram que mantêm o seu voto anterior quanto às amostras ns. 1, 2, 3 e 5, e o reformam quanto à de n. 4, para a classificarem como parafusos de ferro simples, por não ter dispositivo que o torne de uso restrito em "trucks" de automóveis. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos, ficando, assim, reformada a decisão n. 1.860, em relação à amostra n. 4.

N. 1.903 — Degand & Comp., Ltd. — 29.985. Despacharam pela nota número 48.823, deste ano, vinte barricas contendo alvaiade de zinco, tendo o conferente Sr. Bernardino de Carvalho considerado como barita. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se pronunciou: o Sr. conferente Torres Leite entende que a mercadoria em apreço deve ser classificada como óxido de zinco puro, visto conter menos de 1 % de impurezas (99,007 por cento); os Srs. conferentes Nestor da Cunha e Dr. Sá e Souza, também en-

tendem tratar-se de óxido de zinco puro, visto conter menos de 2 % de impurezas; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada como óxido de zinco, impuro, de acordo com o laudo do Laboratório Nacional, para pagamento da taxa de \$100 (cem réis), por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos, e determina que se publiquem, a seguir, os laudos do Laboratório.

Os laudos citados, são os seguintes:

"A amostra, devidamente autenticada, é de óxido de zinco impuro.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — Farmacêutico Armando Silva, 2º químico.

"A análise demonstrou ser a referida amostra, óxido de zinco impuro, impróprio aos usos farmacêuticos.

A sua composição centesimal é:

Oxido de zinco	98,365
Carbonato alcalino	0,123
Cloruretos	0,324
Sulfatos	0,048
Alumina	traços
Ferro	traços
Arsenico	traços
Humidade	0,642
Perdas	0,498
	100,000

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1931. — Farmacêutico Armando Silva, 2º químico.

N. 1.904 — Dias Garcia & Comp. — 32.221. Despacharam pela nota número 52.276, deste ano, chapas de ferro simples, da taxa de \$080 por quilo, tendo o conferente Sr. Bernardino de Carvalho considerado como chapas de aço. — A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é de uma chapa de ferro simples, — é de parecer unânime, que a mercadoria em causa foi bem despachada como chapas de ferro simples, do art. 704, da Tarifa e taxa de \$080 (oitenta réis) por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.905 — Emilio Perestrello. — 38.568. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazém de encomendas postais e aí classificada como perfumaria em vidros; numero dois, do art. 164, e taxa de 8% por quilo. — A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, — um vidro de estrato "Fleur Bienaimée", de Houbigant, — é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa deve ser classificada como perfumarias em vidro numero um (1). O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.906 — Fabrica de Filó, S. A. — 31.931. Submeteu a despacho produtos químicos não classificados, da taxa de 50 % *ad valorem*, do art. 328, da Tarifa, pretendendo, em conferencia, desclassificar por entender tratar-se de saponaceo, da taxa de \$400 por quilo. — A Comissão da Tarifa, a respeito da presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Torres Leite considera a mercadoria em causa bem despachada como produto químico não classificado, por conter maior percentagem de produtos voláteis, materia esta que não é comum existir nos saponaceos; e os demais, tendo em vista os laudos do Laboratório Nacional, declarando que a amostra analisada é de um saponaceo, constituído por uma substancia saponificada dissolvida em um produto de hidrogenização da naftalina, ou seja por um sabão e um dissolvente apropriado,

com uso restrito na industria de tecidos, — são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no artigo 66, da Tarifa, para pagamento da taxa de \$400 (quatrocentos réis) por quilo, como "saponaceo". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.907 — General Electric, S. A. — 36.827. Despachou pela nota n. 59.365, deste ano, eter acetico, da taxa de \$800 por quilo, tendo o conferente Sr. Clovis Santiago classificado como produto químico não classificado, do art. 328, da Tarifa, para pagar 50 % *ad valorem*. — A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é de uma mistura de dissolventes orgânicos assim se manifestou: os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Dr. Angelo da Veiga, entendem que a mercadoria em causa deve ser classificada, por assemelhação, como eter acetico, da taxa de \$800 por quilo, de acordo com as decisões anteriores; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no artigo 328, da Tarifa, para pagamento da taxa de 50 % *ad valorem*, como "produto químico não classificado". O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.908 — Representação do conferente Sr. Genolpho Freire, protocolada sob número 34.020, relativa a mercadoria despachada pela Anglo Mexican Petroleum Company, pela nota n. 53.208, deste ano, como asfalto líquido, da taxa de \$020 por quilo; do art. 621 da Tarifa, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional declarando que a amostra analisada é de um preparado de base de betume ou asfalto, tendo de mistura amianto em pó, assim se manifestou: O Sr. conferente Torres Leite entende que a mercadoria em causa deve ser classificada como amianto preparado para revestimento de tubos e usos semelhantes, do art. 317 e taxa de \$200 por quilo; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no art. 621 da Tarifa, para pagamento da taxa de cem réis (\$100) por quilo, como "asfalto ou betume não especificado". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.909 — Representação do conferente Sr. Genolpho Freire, protocolada sob número 36.702, relativa a mercadoria despachada pelo Fluminense Football Club, pela nota n. 59.584, deste ano, como barro em bruto de qualquer qualidade, da taxa de \$010 por quilo, do art. 619 da Tarifa, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises junto, declarando que a amostra analisada é de barro cozido, que se apresenta parte em pó, parte em pequenos fragmentos, assim se manifestou: Os senhores conferentes Torres Leite e Nestor da Cunha, entendem que a mercadoria em causa deve pagar direitos *ad valorem*, por já ter sofrido preparo (cozimento), e, assim, assemelhada às terras com preparo, do art. 642; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria foi bem despachada como "Barro em bruto", do art. 619 da Tarifa e taxa de dez réis (\$10) por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.910 — Representação do escripturário Sr. Pereira Alves, protocolada sob número 22.358, relativa á mercadoria despachada pela Anglo Mexican Petroleum Company, pela nota n. 37.473, do corrente ano, como óleo de petróleo para combustível, da taxa de \$010 por quilo, do art. 161 da tarifa, sobre cuja classificação o dito escripturário teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada é de óleo mineral com caracteres do "Gaz oil", podendo, portanto, ser usado na preparação do gaz Pinch, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 161 da tarifa, para pagamento da taxa de dez réis (\$010) por quilo, como "óleo mineral para fabricação de gaz Pinch". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.911 — Henry Rogers Sons & Co. of Brasil Ltd. — 37.208 — Despacharam pela nota n. 59.435, deste ano, e de acordo com a decisão n. 1.092, de 1930, utensilio destinado a conduzir os fios na fabricação de tecidos do art. 1.025, e taxa de \$300 por quilo, tendo o conferente Sr. Euclides de Carvalho, classificado na última parte do art. 688, da tarifa, como obra não especificada de fio de arame de cobre, da taxa de \$2600 por quilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a prova apresentada, pela parte com o catalogo junto, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa — denominada "Viajantes de latão", destinados a conduzir os fios na fabricação de tecidos, foi bem despachada como "utensilio não classificado" para máquina, do art. 1.025, da Tarifa, e taxa de trezentos réis (\$300) por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.912 — Jean Verrier — 33.195 — Questão sobre classificação da mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí considerada como pêlo de coelho, da taxa de \$2000 por quilo. A Comissão da Tarifa, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa, pêlo de coelho, está sujeita ao pagamento de direitos, por excederem estes a importância de um mil réis, *ex vi*, do art. 2º, § 1º, das Disposições Preliminares da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.913 — John Jurgens & Comp. — 19.433 — Despacharam pela nota número 33.449, deste ano, tintas semelhantes ás preparadas a óleo com resina, da taxa de \$500 por quilo, do art. 173 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha considerado como verniz não especificado. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, junto, declarando que a amostra analisada é de um verniz de nitrocelulose, colorido de vermelho por materia corante de natureza organica; e que esse verniz (verniz au pyroxyly) cuja invenção é devida a um americano M. Crane, recebeu o nome de "Zapon" (verniz Sapon), servindo especialmente para proteger o brilho dos metais, cobre, latão, ferro, etc., é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 175, da Tarifa, para pagamento da taxa de um mil réis (\$1000) por quilo, como "Verniz não especificado". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.914 — Kalil Assad & Comp. — 39.467 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.803, de 28 de outubro, proximo findo, mandando classificar como oculos com aro de celuloide, a mercadoria despachada como brinquedos de celuloide. A Comissão da Tarifa, apre-

ciando o presente pedido de reconsideração da decisão n. 1.803, de 28 de outubro ultimo, assim se manifestou: o senhor conferente Alfredo Seabra, considera a mercadoria em apreço como brinquedo de celuloide, da taxa de \$3500 por quilo; os Srs. conferentes Nestor da Cunha, Eugenio Pourchet, Horacio Machado, e Drs. Sá e Souza e Angelo da Veiga, mantêm o seu voto anterior considerando a mesma mercadoria como brinquedo de celuloide, por se tratar de oculos inteirinhos de celuloide, mercadoria que não pôde ter função de correctivo ou defesa dos orgãos visuais; e os Srs. conferentes Fernandes da Silva e Torres Leite, mantêm o seu voto anterior, que encontra fundamento nas decisões ns. 208 e 310, deste ano, confirmadas em comissão arbitral e ainda porque se trata de mercadoria nominalmente classificada no art. 856, da Tarifa, como oculos ordinarios da taxa de \$3600 por duzia, e a Tarifa não distingue o uso. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos, ficando, assim, mantida a decisão anterior.

N. 1.915 — Louis A. Aclan — 28.515 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como tranças de palha de seda com fios de algodão, do art. 571 e taxa de 30\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Analises, é de parecer, unanime, que, tratando-se de tranças de palha de crina artificial de celuloze de composição semelhante ás sedas artificiais, deve a mercadoria em causa ser classificada como tranças de seda artificial com qualquer materia, da taxa de trinta mil réis (30\$000) por quilo, do art. 571. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.916 — Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda. — 38.449. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como obras não classificadas de borracha, do art. 1.033 e taxa de 50 % *ad-valorem*. A comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente (base de borracha sobre que assentam os reostatos que controlam os motores para dentista), é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 1.033 da Tarifa, para pagamento da taxa de 50 %, *ad-valorem*, como borracha em obras não classificadas. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.917 — Representação do 1º escripturário, Sr. Luiz Trindade, protocolada sob número 28.729, relativa á mercadoria submetida a despacho por John Jurgens & Comp., como ocos, da taxa de \$100, tendo o dito escripturário impugnado a classificação. A comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada, representada por um pó de cor vermelha, é constituída por 68 grs. 0 % de materia corante da lulla e 32 grs. 0 % de substancias minerais, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 156 da Tarifa, para pagamento da taxa de mil e oitocentos réis (1\$800) por quilo, como materia corante. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.180 — Manoel F. Pires. — 38.762. Despachou pela nota n. 62.042, deste ano, carretils de madeira para máquinas de tecelagem, da taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente, Sr. Cunha Junior, considerado como utensilios para máquinas, da taxa de \$300 por quilo. A comissão da Tarifa, examinando a amo-

stra que lhe foi presente, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Nestor da Cunha, Horacio Machado, Dr. Sá e Souza e Fernandes da Silva consideram a mercadoria em causa bem despachada como carretils de madeira para máquina de fição, da taxa de \$100 por quilo; e os demais são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada como utensilios não classificados para máquinas, do art. 1.025 e taxa de trezentos réis (\$300) por quilo, por se tratar de carretils compostos de tres materias — madeira, papelão e folha de Flandres, e a Tarifa só se referir aos carretils exclusivamente de madeira. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 1.919 — Meister Irmãos — 38.736 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.577, de 19 de setembro proximo passado, mandando classificar no artigo 663, da Tarifa, para pagamento da taxa de \$3200 por quilo e mais 50 % sobre essa taxa, da nota 87, a mercadoria despachada como obras não classificadas de vidro n. 1, de cor. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração da Decisão n. 1.577, de 19 de setembro findo, assim se manifestou: o Sr. conferente Alfredo Seabra entende que a mercadoria em apreço deve ser classificada como obras de vidro n. 1, de cor. para outros usos, da taxa de 1\$650, por quilo; os Srs. conferentes Horacio Machado, Dr. Angelo da Veiga e Sá e Souza, mantêm o seu voto anterior, considerando a mesma mercadoria como obras de vidro n. 1, de cor; e os demais, mantêm o seu voto anterior, considerando a dita mercadoria como lustre de vidro de cor, para pagamento da taxa de \$3200 por quilo e mais 50 %. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos, ficando, assim, mantida a decisão anterior.

N. 1.920 — Berger & Wirth — 35.340 — Representação do conferente Sr. Mendes Pereira relativa á mercadoria despachada pela nota n. 56.355, deste ano, como secante branco e alvaído de chumbo, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista os inclusos laudos do Laboratório Nacional de Analises, assim se manifestou: o Sr. conferente Nestor da Cunha, entende que a mercadoria em apreço deve ser assim classificada: a da amostra n. 1, produto constituido por óleo graxo litargirado e alumina, auxiliar das tintas litograficas, como produto quimico não classificado, e a de n. 2, como oxido de alumina, da taxa de 2\$500 por quilo, do art. 186, da Tarifa; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser assim classificada: a da amostra n. 1, no artigo 173, da Tarifa, para pagamento da taxa de cem réis (\$100) por quilo, como tinta preparada para impressão ou litografia, e a de n. 2, no art. 186 da Tarifa, para pagamento da taxa de dois mil e quinhentos réis (2\$500) por quilo, como — oxido de alumina. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 1921 — Moreira Barbosa & Companhia 39.623. Despacharam pela nota n. 64.230, deste ano, balanças com estrado de ferro para pesar de mais de 100 quilos, da taxa de 40\$000, cada uma, e balanças com estrado de ferro para pesar até 100 quilos, da taxa de 26\$000, cada uma, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva considerado como balanças não especificadas, as que trazem uma escala metrica para determinar a altura

da pessoa, e automaticas, as constantes das paginas 13, 17 e 18, do catalogo que juntou. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser assim classificada: a da amostra numero 1, como balança com testado de ferro para pesar de mais de 100 até 200 quilos, a taxa de quarenta mil réis (40\$000) por unidade, pagando em separado a escala dividida de metal, a taxa de trescentos réis (3\$000) por unidade; e as das amostras 2 a 4, como balanças automaticas, com plataforma, de acordo com a decisão n. 1.446, de 29 de agosto de 1931. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.922 — Oliveira Lopes Silva & Comp. — 38.153. — Despacharam pela nota n. 59.921, deste ano, bacalhau, tendo o conferente Sr. A. Soares verificado, além do bacalhau em caixas, bacalhau em latas, e consideradas estas latas sujeitas a direitos. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, (lata de folha de Flandres, contendo bacalhau), assim se manifestou: os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Nestor da Cunha, consideraram as latas em questão sem valor mercantil, porque trazem letreiros estampados externamente que as inutilizam; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria está sujeita a direitos, uma vez que o bacalhau é sujeito a direitos a peso liquido e a lata tem valor mercantil, pois não se inutiliza por ocasião de ser aberta. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 1.923 — Representação do conferente Sr. Paulo Martins, relativa a mercadoria despachada por Lauro Carvalho & Comp., Ltda., pela nota numero 62.419, deste ano, como chapéus para chuva, cobertos de tecido de algodão e borracha, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, (chapéu para chuva, coberto de tecido de algodão e borracha, para senhora), assim se manifestou: os Srs. conferentes Eugenio Pourchet, Nestor da Cunha e doutor Sá e Souza, assemelham a mercadoria em apreço aos chapéus de sol, de algodão, pois o fato de se tornar impermeável o algodão por uma camada de borracha não disvirtua a classificação de chapéu de sol ou de chuva, do art. 1.039 da Tarifa; e os demais, entendem que a mesma mercadoria deve ser classificada como obras não classificadas de borracha em tecido de algodão, da taxa de sete mil réis (7\$000) por quilo, ficando o objeto, representado pela mesma mercadoria, sujeito ao pagamento do imposto de consumo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 1.924 — Representação do conferente Sr. Torres Leite, protocolada sob numero 35.657, relativa a mercadoria despachada por Schering Kahlbaum Limited, pela nota n. 49.066, deste ano, como injeções medicinais, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. — A Comissão da Tarifa, tendo em vista o incluso laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada é de um soluto aquoso de hormônio sexual feminino, denominado "Progynon", constituindo uma especialidade farmacéutica que se enquadra perfeitamente entre as injeções medicinais de qualquer qualidade, assim se manifestou: os Srs. conferentes Eu-

gênio Pourchet, Dr. Sá e Souza, doutor Angelo da Veiga, Fernandes da Silva, Julio Maciel e Nestor da Cunha, são de parecer que se trata de uma vacina ou melhor de soro hormonal, sujeito a taxa de 15 % *ad-valorem* (substancia biológica ativa em solução aquosa), propondo, entretanto, que seja ouvido o Instituto Oswaldo Cruz, cujo laudo dissipará qualquer duvida; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no art. 249 da Tarifa, para pagamento da taxa de 38\$200, por quilo, como "injeção medicinal". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 1.925 — Ribeiro Simões (35.261) — Despachou pela nota n. 54.413, deste ano, oeres, oxido de ferro natural, do art. 159 da Tarifa e taxa de \$100, tendo o conferente Sr. Amarilio de Noronha considerado como sombras de Colonia (terra de Cassel). — A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada é de terra de "Cassel", produto denominado também sobra de Colonia (Terra de Colonia — Terra de Cassel, "Térre de Cologne", de Cassel, Ombre de Cologne, Kolnische Umbra, Kolner Braun, Kolner Erde, Gasseler Braun Kesselbraun, Cologne Broon, Cologne Umbra, Cologne Earth, Tierra de Kasel), é de parecer unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 176 da Tarifa, para pagamento da taxa de quinhentos réis (5\$000) por quilo, como Sombra de Colonia. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.926 — Rogerio Guerra & Companhia (32.596). — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e af. classificada como borracha em laminas, do art. 1.033, e taxa de 1\$200 por quilo. — A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 1.033, da Tarifa, para pagamento da taxa de 50 %, *ad-valorem*, como obras não classificadas de borracha, uma vez que se trata de borracha em obras, constituída de duas partes, sendo uma para apagar escrita a lapis e outra a tinta, tendo sido importada em laminas, por cortas, para derivar a sua verdadeira classificação. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 1.927 — S. S. White Dental MFG. Co. of Brazil (38.156). — Despachou pela nota n. 61.029, deste ano, cuspidadeiras comuns usadas em gabinetes dentarios, como obras não classificadas, de ferro fundido pintado, do art. 757 da Tarifa e taxa de \$500 por quilo. — A Comissão da Tarifa, examinando a gravura junta, representativa da mercadoria questionada, assim se manifestou: os senhores conferentes Dr. Angelo da Veiga, Moracio Machado e Dr. Sá e Souza, declararam que sem amostra não podem dar voto, porquanto o Sr. conferente do despacho classificou a mercadoria como cadeira para dentista e pelo prospecto junto não se pôde dizer si é realmente uma cadeira ou uma cuspidiera; o senhor conferente Nestor da Cunha, é de parecer, que a cuspidiera para dentista, bem como suas partes, constituem um aparelho não classificado para fins de cirurgia dentaria, pelo que, considera a dita mercadoria classificada no art. 928 da Tarifa, para pagamento da taxa de 15 % *ad-valorem*; e os demais, são de

parecer que, tratando-se de uma cuspidiera (pedestal, "sub-base"), conforme a estampa junta, rubricada pelo conferente do despacho, foi a mencionada mercadoria bem despachada como "obras não classificadas de ferro fundido, pintado, de acordo com decisões existentes. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 1.928 — S. Carvalho & Comp. — 38.357. — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.808, de 28 de outubro proximo findo, mandando classificar como obras não classificadas de borracha, a mercadoria despachada como brinquedos de borracha (balões em forma de barco, que, cheios de ar, servem para divertimento nas praias de banho). A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração da decisão numero 1.808, de 28 de outubro ultimo, assim se manifestou: os Srs. conferentes Eugenio Pourchet, Fernandes da Silva, Dr. Sá e Souza e Torres Leite, declaram que mantêm o seu voto anterior, classificando a mercadoria em causa da seguinte forma: a da amostra n. 1, (bola de borracha), como brinquedos de borracha, e de n. 2, como obras não classificadas de borracha; os Srs. conferentes Moracio Machado, Dr. Angelo da Veiga e Nestor da Cunha, declaram que mantêm o seu voto anterior, considerando ambas as amostras (n. 1, bola e numero 2, balão em forma de barco, que cheios de ar, servem para divertimento nas praias de banho), devem ser classificadas no art. 1.033 da Tarifa, para pagamento da taxa de tres mil e quinhentos réis (3\$500) por quilo, como "brinquedos de borracha". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos, ficando, assim, reconsiderada a decisão anterior.

N. 1.929 — Sander & Deutschmann — 37.552. — Despacharam dois filtros de ferro fundido, pintado, sistema Pasteur, da taxa de \$500 por quilo, do art. 757 da tarifa, e vinte velas para filtros, livres de direitos, tendo o conferente Sr. Arthur Balalha considerado sujeita a taxa de 15 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Fernandes da Silva, considera bem despachados como obras não classificadas de ferro fundido, pintado; os filtros de que se trata, devendo pagar direitos as peças de cobre que podem ser separadas; o Sr. conferente Torres Leite declara que mantêm o seu voto anterior, considerando a mercadoria em apreço como aparelho fisico não classificado; o Sr. conferente Nestor da Cunha, declara que considera a mesma mercadoria bem despachada como "obras não classificadas de ferro fundido, pintado, do art. 757 da Tarifa e taxa de \$500 por quilo, e a velas, livres de direitos, de acordo com o art. 620 da Tarifa; o Sr. conferente Dr. Sá e Souza, deu o seguinte voto: "Os filtros tem sido considerados como maquinas operatriizes, segundo decisões existentes. O fato de ser grande ou pequeno não me parece que deva influir na sua classificação. O do presente caso me parece deve seguir o mesmo regimen"; e os demais, são de parecer que a dita mercadoria foi bem despachada como "obras não classificadas de ferro fundido, pintado, do artigo 757 da Tarifa e taxa de quinhentos réis (\$500) por quilo. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 1.930 — Selingman & Comp. —

39.185. — Submeteram a despacho aparelhos físicos não classificados, do artigo 875 e taxa de 15 % *ad-valorem*, pretendendo, em conferência, desclassificar, com o que não concordou o conferente interno Sr. Candido Costa. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, — é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa foi bem despachada como "aparelhos físicos não classificados" do artigo 875 da Tarifa e taxa de 15 % *ad-valorem*, visto não se tratar de interruptores de cerâmica com preparos de metal como entendem os requerentes. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.931 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — 23.049. — Despachou pela nota n. 38.908, deste ano, tinta a óleo para pintura de casas, sem resina, da taxa de \$100 por quilo, do art. 173 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Alencar Coimbra impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é de um produto, de composição complexa, constituído em sua maior parte por matéria orgânica, chumbo e ferro, em combinação, assim se manifestou: os Srs. conferentes Eugénio Pourchet, Sá e Souza, Alfredo Seabra, Nestor da Cunha e Horácio Machado, entendendo que se trata de um óxido natural; que, entretanto, si se considerar como mistura, como parece que é, é necessário que se declare qual a substância ou matéria predominante; e os demais, são de parecer que a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 328 da Tarifa, para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*, como "produto químico não classificado". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.932 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited — 37.266 — Despachou pela nota n. 53.215, deste ano, papelão não especificado, da taxa de \$300 por quilo, do art. 313, da Tarifa, tendo o conferente Sr. Arnando de Oliveira considerado como mercadoria omissa, sujeita à taxa de 50 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa foi bem despachada como papelão não especificado, do art. 613, da Tarifa e taxa de \$300 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.933 — Representação do conferente Sr. Uldarico Cavalcanti, protocolada sob n. 34.149, relativa à mercadoria despachada pela nota n. 55.100, deste ano, como tinta a óleo sem resina, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o incluso laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é de óxido de cobre (protóxido de cobre), importado sob a forma de pasta ou massa de consistência mole, plástica, por isso que não adere aos dedos e perfeitamente moldável; que nas condições em que se apresenta, o produto em questão póde ter as mais variadas aplicações industriais, inclusive o preparo de tintas (vernizes sottomarinos); mas, sob o ponto de vista técnico ou tarifário, não constitui "tinta preparada ou a óleo sem resina", o que ressalta, claramente, da sua plasticidade e da diminuta quantidade de substância graxa que encerra em relação ao referido composto de cobre, que

é um corante ou pigmento mineral de propriedades especiais, é de parecer, unânime, que a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 274, da Tarifa, para pagamento da taxa de 25 % por quilo, como óxido de cobre. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.931 — Willy Borghoff & Comp. — 39.159 — Despacharam pela nota n. 62.265, deste ano, aparelhos de transmissão (roulements a billes), da taxa de 15 % *ad-valorem*. Não se conformando, porém, com essa classificação, pediram a audiência da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: O Sr. conferente Alfredo Seabra entende que a mercadoria em causa deve ser classificada como utensílios não classificados para máquina, da taxa de \$300 por quilo; e os demais, são de parecer que, tratando-se de parte de aparelho de movimento ou transmissão, deve a mercadoria em causa ser classificada no art. 982, da Tarifa, para pagamento da taxa de 15 % *ad-valorem*, de acordo com o que já foi resolvido pela decisão n. 935, de 13 de junho último, pois *roulements a billes* existem até para bicicletas, não podendo, por isso, ser considerados como utensílios para máquinas. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.935 — Representação do escrivão Sr. Clovis Santiago, protocolada sob n. 37.029, relativa à mercadoria despachada pelos Estabelecimentos Mestre & Blatgé, S. A. B., pela nota número 59.779, deste ano, como óleo mineral não especificado, do art. 161 da Tarifa e taxa de \$800 por quilo, tendo o dito escrivão classificado como produtos químicos não classificados, do art. 328 e taxa de 50 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o incluso laudo do Laboratório Nacional, declarando que a amostra analisada é (Dupont — Duco — Dissolvante) é de um produto complexo, constituído da mistura de dissolventes de natureza orgânica, entre os quais constata-se a presença do acetato de amila, assim se pronunciou: O Sr. conferente Alfredo Seabra é de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada como — éter acetico — por assemelhação, da taxa de \$800 por quilo, conforme decisões anteriores; e os demais, entendem que, tratando-se de dissolventes de natureza orgânica, entre os quais o acetato de amila, constituindo um produto complexo, deve a mesma mercadoria ser classificada no art. 328, da Tarifa, para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*, como "produto químico não classificado". O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.936 — Irmãos Faria — 35.709 — Despacharam pela nota n. 52.756, deste ano, sulfato de sodio, da taxa de \$015 por quilo, do art. 308, tendo o conferente Sr. Cunha Junior verificado sal medicinal denominado "Sal de Evans". A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises declarando que a amostra analisada é de sulfato de sodio neutro — Sal de Glauber — é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 308, da Tarifa, para pagamento da taxa de \$015 por quilo e mais, a sobre taxa de 25 %. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.937 — Ofício n. 1.129, de 22 de agosto último, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 29.342, consultando sobre a classificação da mercadoria re-

presentada pelas amostras que acompanharam o dito ofício, submetida a despacho pela firma J. Ferrás & Comp. — A Comissão da Tarifa, pelo voto do senhor conferente Eugénio Pourchet é de parecer que a mercadoria em causa deve ser assim classificada: amostra n. 1, como trança de palha própria para enfeites de chapéus, do art. 426 e taxa de 16\$ por quilo; amostra n. 2, como trança de algodão, imitando a palha para fabricação ou enfeites de chapéus, amostras n. 3, 4 e 5, como tranças de palha de seda para fabricação de chapéus; e pelo voto dos demais, é de parecer que a mesma mercadoria deve ser assim classificada: amostra n. 1, como quaisquer obras não classificadas de palha, do art. 433 da Tarifa e taxa de 50 % *ad-valorem*; amostra n. 2, como renda de algodão de qualquer qualidade, do art. 469 da Tarifa e taxa de 20\$ por quilo; amostra n. 3, como tecido de seda artificial não especificado da taxa de 56\$ do art. 595 da Tarifa; amostra n. 4, como trança de seda artificial com qualquer matéria, do art. 574 e taxa de 30\$ por quilo, e amostra n. 5, como tecido de seda artificial bordado, da taxa de 60 % *ad-valorem*, de acordo com o artigo 10, das Preliminares da Tarifa. O Sr. inspetor concordou com os últimos Estados.

Ordem n. 269, de 7 de abril último, da Diretoria da Receita Publica, protocolada sob n. 41.563, remetendo para audiência o processo em que é interessada a Embaixada Britânica. — A Comissão da Tarifa, apreciando o assunto de que trata o presente processo, assim se manifestou: os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga, Fernandes da Silva, Julio Maciel e Torres Leite, declaram que estão de acordo com o parecer emitido pelo Sr. conferente Dr. Bartholomeu de Sá e Souza, opinando pelo não estabelecimento da medida lembrada; o Sr. conferente Nestor da Cunha declara que concorda apenas com o parecer do senhor conferente Sá e Souza pelo interesse de ordem fiscal e financeira, pois justa lhe parece a medida solicitada; os Srs. conferentes Eugénio Pourchet e Horácio Machado declaram que estão de acordo com o Sr. conferente Nestor da Cunha, visto ser inteiramente justa a medida solicitada, — de acordo, porém, com as circunstâncias ou razões da providencia da exportação. O Sr. inspetor deu, a respeito, o despacho que se segue, em folha separada:

"O dispositivo do art. 557 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica, é o mesmo do art. 620 do Regulamento das Alfandegas e Mesas de Rendas, mandado executar pelo decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860. Ele proíbe a restituição dos direitos pagos por mercadorias submetidas a despacho para consumo e depois admitidas a despacho de re-exportação.

Esse dispositivo já vinha de leis anteriores, mas tomando-se para ponto de partida o regulamento de 1860, tem ele a existencia de mais de meio século, sem que se pretendesse modificá-lo.

Si investigarmos os motivos da sua existencia na Consolidação das Leis das Alfandegas, chegaremos á conclusão de que ali foi incluído como efficaz preventivo contra os abusos de importadores de mercadorias de altas taxas, para retirá-las da Alfandega com o pagamento de taxas baixas ou reduzidas." Conseguido

esse intento, ficaria a Fazenda prejudicada nos direitos aduaneiros; mas, se contrariado, os importadores re-exportariam a mercadoria sem nenhum onus, caso não existisse aquele remédio preventivo em a nossa legislação fiscal.

O legislador previu e preveniu a hipótese acima; de modo que sendo a experiência prejudicada, ficará a mercadoria agravada com a não restituição dos direitos já pagos.

Dando-se o caso, por exemplo, de se importar tecido de seda da taxa de 56\$ por quilo, e de acordo com os documentos se despachar tecido de algodão e seda em partes iguais, da taxa de 28\$ por quilo, portanto, com a taxa pela metade, não sendo contrariado o importador da mercadoria pelo conferente da mercadoria, a Fazenda sofrerá o prejuízo de metade dos direitos devidos; mas, si o conferente não estiver de acordo, em face daquele dispositivo, ficará agravada a situação, porque, ou se pagará a diferença com a penalidade que for devida, ou então se re-exportará a mercadoria, pagando-se a penalidade e perdendo-se os direitos já pagos.

Em um paiz como o nosso, cuja fonte principal de receita repousa quasi que exclusivamente nos direitos de importação, não pôde deixar de ter na sua legislação fiscal tão salutar disposição.

Assim, penso, que aquele dispositivo só poderá deixar de figurar na legislação fiscal aduaneira do Brasil, quando este não tiver mais como fonte principal de receita, os direitos de importação, isto é, quando abolir os direitos de importação do seu orçamento de receita.

NOTA — Esta decisão foi proferida com data de 31 de outubro proximo findo.

Decisões proferidas em 7 de novembro corrente:

Oficio n. 1.445, de 23 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 37.828, remetendo o recurso da firma Almeida Land & Companhia, interposto do ato da mesma alfandega, que mandou classificar no art. 175 da Tarifa, como verniz não especificado, da taxa de 1\$000 por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 24.514, deste ano. — A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional, junto ao processo, assim se manifestou: os senhores conferentes Horacio Machado, Eugenio Pourchet, e Dr. Angelo da Veiga, entendem que a mercadoria em causa deve ser classificada como tinta preparada a oleo, com resina, uma vez que o dito laudo declara que a amostra analisada, — com os seguintes dizeres: Willy's — Superfine — Wiliolac verde Briarelliff C. A.; Willy Company, é de uma tinta constituída por nitrocelulose, substancia mineral, corante organico e um dissolvente; e que pela sua composição e aplicação, deve ser considerada como tinta preparada a oleo, contendo resina; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada como verniz não especificado, conforme está decidido pelo Tesouro. O senhor inspetor concordou com os últimos.

Oficio n. 1.389, de 13 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 37.184, remetendo o recurso da firma A. Freire & Comp., interposto do ato da mesma alfandega,

que mandou classificar como tecido simplesmente lavrado pela seda, da taxa de 5\$000 por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 28.460, de 1929. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes, Dr. Angelo da Veiga e Horacio Machado, Fernandes da Silva e Eugenio Pourchet, declaram que estão de acordo com o parecer seguinte, prestado pelo senhor conferente Dr. Sá e Souza:

"Como se vê da exposição feita pelo inspetor da Alfandega de Santos, o caso se refere a uma diferença que a Seção Hollerith apurou, em ato de revisão do despacho, — quando a mercadoria já havia sido desembarçada e entregue. Ouvido o conferente de saída, explicou este que o tecido era de algodão simplesmente lavrado pela seda, do peso de mais de 100 gramas por metro quadrado da taxa de 4\$000, e não com mescla de seda; reconhecendo que, á vista da expressão da nota, deveria ter representado a inspetoria para a devida retificação, mas não o fez por um lapso ou descuido qualquer. A Comissão da Tarifa, cuja audiência foi solicitada pela inspetoria, opinou pela cobrança da diferença entre a taxa de 4\$000 e a de 5\$000, e assim decidiu o inspetor. Contra esse ato, é que versa o recurso. O despacho foi organizado ainda pelos dizeres do artigo 473 da Tarifa, cuja alteração pelo decreto n. 5.650, de 9 de janeiro de 1929, aguçava o prazo determinado pelo Codiglo de Contabilidade. Por isso, a expressão "de mais de 40 até 100 gramas, por metro quadrado", para o tecido de algodão lavrado pela seda, constante do mesmo despacho, correspondia á taxa de 5\$000 por quilo, taxa que prevalece, desde que nenhuma retificação foi feita oportunamente. O caso, portanto, é de erro de taxa, existindo a diferença que a Alfandega de Santos mandou cobrar. Nestas condições, a decisão recorrida deve ser mantida; e os senhores conferentes, Alfredo Seabra e Nestor da Cunha, declaram que concordam com o parecer emitido pelo senhor conferente Sá e Souza, por se tratar de erro de taxa que permanece no despacho, e cuja revisão foi feita dentro do prazo legal. O senhor inspetor concordou com a Comissão.

Decisão proferidas em reunião de 7 de novembro corrente:

Oficio n. 1.138, de 23 de outubro proximo findo, da Alfandega de Paranaquá, protocolado sob numero 37.432, remetendo o recurso da firma Cecilia no Corrêa & Comp., interposto do ato da mesma alfandega que mandou classificar como terra de sienne, da taxa de \$250, do art. 172, a mercadoria despachada pela nota n. 2.348, de 1928. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, de folhas do processo, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 172, da tarifa, para pagamento da taxa de duzentos e cinquenta réis (\$250) por quilo, como terra de sienne. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Oficio n. 1.143, de 26 de outubro proximo findo da Alfandega de Paranaquá, protocolado sob numero 39.231, remetendo o recurso da firma Xavier Neves & Comp., interposto do ato da mesma alfandega que mandou classificar como obras de folha de Flandres, pinta-

tadas, não classificadas, da taxa de 2\$, do art. 743, a mercadoria despachada pela nota n. 1.755, deste ano. A comissão da tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente (artefato semelhante ás lousas para escrever), assim se manifestou: O Sr. conferente Horacio Machado, é de parecer que, tendo a decisão n. 1.364, desta alfandega considerado a mercadoria em questão como obras não classificadas de ferro batido, pintado e a Alfandega recorrida considerado a mesma mercadoria como obras de folha de Flandres seria conveniente ouvir-se o Laboratorio Nacional; e os demais, tendo em vista o que foi resolvido pela dita decisão numero 1.364, de 22 de agosto ultimo, são de parecer que a mencionada mercadoria deve ser classificada como obras não classificadas de ferro batido, pintado, do art. 757, da tarifa e taxa de seiscentos réis (\$600) por quilo. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Oficio n. 743, de 30 de dezembro de 1930, da Alfandega de Manaus, protocolado sob numero 2.359, remetendo o recurso da firma J. G. Araujo & Comp. Limitada, interposto do ato da mesma alfandega que mandou classificar como estanho em barras, para pagamento da taxa de \$400 por quilo, do art. 701, da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 5.015, de 1930. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada, com os seguintes dizeres: National Lead Company-Phoenix Metal, é de estanho, tendo pequena quantidade de outros metais, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 701 da tarifa, para pagamento da taxa de quatrocentos réis (\$400) por quilo, como estanho de qualquer outro modo preparado. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Oficio n. 323, de 26 de abril de 1929, da Alfandega de Pernambuco, protocolado sob n. 31.196, remetendo o recurso da firma John Jurgens & Comp., interposto do ato da mesma Alfandega, que mandou classificar como arsenico branco em pó, da taxa de \$250 por quilo, e a sobre-taxa de 25 %, da nota 21 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 19.844, de 1927. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa, arsenico branco, em pó, não está sujeito ao pagamento da sobre-taxa de 25 %, por ser este um dos seus estados constantes. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Oficio n. 801, de 14 de outubro proximo findo, da Alfandega de Porto Alegre, protocolado sob n. 37.191, remetendo o recurso da Companhia Telefonica Rio-Grandense, interposto do ato da mesma Alfandega, que mandou classificar pelas materias de que são manufaturadas, e que têm classificação expressa na Tarifa, a mercadoria despachada como objetos fisicos não classificados (pertencentes para baterias telefonicas). A Comissão da Tarifa, examinando as amostras que lhes foram presentes, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Torres Leite e Eugenio Pourche classificam os tres objetos: placa de chumbo, lamina de madeira ondulada e peças de borracha vulcanizada, com os caracteristicos de per-

tencem a acumuladores, como objectos fisicos não classificados, *ad-valorem*, 15 %, que é quanto pagam os acumuladores; o Sr. conferente Alfredo Seabra classifica as placas de chumbo e as peças de borracha vulcanizada, para pagamento da taxa de 15 %, *ad-valorem*, e as laminas de madeira, *ad-valorem*, 50 %, como obras não classificadas de madeira, em virtude de várias decisões do Tesouro Nacional, algumas de data muito recente; e os demais, são de parecer que, sendo a lamina de madeira e a peça de chumbo, partes componentes de acumuladores electricos, que estão classificados como "objectos fisicos não classificados", da taxa de 15 %, *ad-valorem*, tanto uma como outra mercadoria devem seguir o regimen fiscal dos acumuladores electricos; sendo de notar, entretanto, que a placa de madeira está classificada pelo Tesouro como "obras não classificadas, de madeira", do art. 391, da Tarifa, e taxa de 50 %, *ad-valorem*. O Sr. inspetor concordou com os ultimos.

Officio n. 63, de 21 de fevereiro ultimo, da Recebedoria do Distrito Federal, protocolado sob n. 6.555, remetendo, para audiencia, o processo referente ao auto de infração sob n. 21, de 1924, lavrado contra De La Balze & Comp. A Comissão da Tarifa, unanimemente, declara subscrever o parecer, emitido pelo Sr. conferente Eugenio Pourchet, concluindo por não se tratar de assunto que exija o pronunciamento da Comissão da Tarifa. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Officio n. 254, de 1 de agosto ultimo, do gabinete do consultor da Fazenda Pública, protocolado sob n. 26.604, enviando o recurso da Companhia Puglise, encaminhado pela Alfandega de Santos à Diretoria da Receita Pública, com o officio n. 887, de 13 de abril deste ano, da Delegacia Fiscal em São Paulo, e consultando sobre a classificação do persulfato de manio — acido fosforico combinado. A Comissão da Tarifa, unanimemente, declara subscrever o parecer acima, emitido pelo Sr. conferente Eugenio Pourchet, opinando pela classificação do produto em apreço — persulfato de amonio e acido fosforico combinado — como produto quimico não classificado, do artigo 328, da tarifa, e taxa de 50 %, *ad-valorem*. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ordem n. 840, de 15 de julho ultimo, da Diretoria da Receita Pública, protocolada sob n. 23.891, remetendo o recurso de Americo Martins Junior, do ato da Alfandega de Santos, mantido pela Delegacia Fiscal em São Paulo, negando-lhe a restituição da importância de 280\$560, proveniente de selo do imposto de consumo sobre tinta. A Comissão da Tarifa, unanimemente, declara subscrever o parecer Eugenio Pourchet, concluindo pela procedencia da cobrança do selo do imposto de consumo sobre tinta preparada para impressão. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ordem da Diretoria da Receita Pública, n. 1.082, de 2 de setembro ultimo, protocolada sob n. 30.881, enviando o recurso interposto pela Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, do ato da Recebedoria, para que a Alfandega se pronuncie quanto à classifica-

ção da mercadoria das amostras enviadas, em vista do disposto no art. 4º, § 12, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. A Comissão da Tarifa, unanimemente, declara subscrever o parecer acima emitido pelo Sr. conferente Dr. Sá e Souza, opinando que o tecido em apreço — de seda e algodão, em partes iguais — está sujeito ao pagamento do imposto de consumo, na razão de seiscentos réis (\$600) por cem gramas ou fração. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Decisões proferidas em reunião de 14 de novembro corrente:

Offícios:

N. 34, de 8 de janeiro ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 1.265, remetendo o recurso da firma Maurelio Chiorboli, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como pó nutritivo compostos, da taxa de 2\$000 por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 67.337, de 1930. A comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo acima, do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada, de "Farinha ao Plasmon — Malhada Vilaminica" é de um pó nutritivo composto, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 97 da Tarifa, para pagamento da taxa de dois mil réis (2\$000) por quilo, como "Pó Nutritivo Composto". O Sr. inspetor concordou com a comissão.

N. 1.495, de 5 de novembro corrente, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 39.510, remetendo o recurso da firma Americo Martins & Comp., interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como fibras vegetais, em fios, para outros usos, da taxa de \$300 por quilo, a mercadoria despachada pela nota número 4.182, de 1928. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida a decisão da Alfandega recorrida, por isso que não houve a prova de se destinar o fio em questão á ceifadeiras e atadeiras empregadas na agricultura, estando, assim, a mercadoria de que se trata sujeita á taxa de \$300 por quilo, de acordo com o resolvido pela Circular n. 69, de 30 de dezembro de 1928. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

N. 1.495, de 5 de novembro corrente, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 38.944, remetendo o processo de recurso da Companhia Brasileira de Linhas para Cozer, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como baetões em forma cilindrica, para máquinas, da taxa de 1\$100 por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 21.360, deste ano. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em causa foi bem classificada pela Alfandega recorrida como baetões de lã em forma cilindrica para máquinas, da taxa de 1\$100 por quilo, e não sujeita a imposto de consumo. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

N. 1.498, de 5 de novembro corrente, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 38.945, remetendo o recurso da firma B. Sant'Anna & Comp. Limitada, interposto do ato da mesma Alfandega que considerou bem despachada como obras não classificadas de ferro batido, pintadas, da taxa de \$600 por quilo, a mercadoria despachada pela nota número 105.221, de 1929. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi

presente (caixas para sem imbutidas na parede juntamente com os tubos empregados nas instalações electricas), é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa foi bem despachada como "Obras não classificadas de ferro batido, pintadas", do art. 75, da Tarifa, e taxa de seiscentos réis (\$600) por quilo. O senhor inspetor concordou com a comissão.

N. 1.499, de 5 de novembro corrente, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 38.946, remetendo o recurso da firma Braga & Pinto, interposto do ato da mesma Alfandega que considerou bem despachada como brim de linho, lavrado, proprio para vestuario, da taxa de 6\$000 por quilo e brim de linho branco, liso, de mais de 24 até 36 fios em 5 milímetros em quadro, da taxa de 5\$000 por quilo, as mercadorias despachadas pela nota n. 111.027, de 1929. A Comissão da Tarifa, examinando as amostras juntas, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser assim classificada: a da amostra n. 1, como brim de linho lavrado, proprio para vestuario, da taxa de seis mil réis (6\$000), por quilo, do art. 538 da Tarifa e a da amostra n. 2, como brim de linho entremalhado do mesmo art. 538 e taxa de tres mil réis (3\$000) por quilo. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Officio n. 1.500, de 5 de novembro corrente, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 38.947, remetendo o recurso da firma B. Ernesto Guimarães, do ato da mesma alfandega que considerou bem despachada como obras não classificadas de ferro batido, simples, da taxa de \$400 por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 29.045, de 1929. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em causa (cilindro de ferro; envoltorio de amonia); foi bem classificada pela alfandega recorrida como "obras não classificadas de ferro batido, simples", da taxa de quatrocentos réis (\$400) por quilo. O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Officio n. 490, de 15 de maio ultimo, da Alfandega de Pernambuco, protocolado sob número 17.244, remetendo o recurso da Pernambuco Tramway & Power Company Limited, interposto do ato da mesma alfandega, que mandou classificar como aparelho fisico não classificado, do art. 875, da tarifa, a mercadoria despachada pela nota número 13.752, de 1930. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em apreço (aparelho para copiar mapas, plantas, etc., por impressão, á luz electrica), bem classificada pela alfandega recorrida como aparelho fisico não classificado do art. 875 da Tarifa e taxa de 15 %, *ad valorem*, de acordo com o parecer emitido pelo senhor conferente Uldarico Cavalcanti, o do que já foi resolvido pela decisão n. 2.283, de 30 de novembro de 1929, desta alfandega. O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Officio n. 724, de 13 de julho ultimo, da Alfandega de Pernambuco, protocolado sob número 24.851, remetendo o recurso da Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, interposto do ato da mesma alfandega que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota n. 2.186, deste ano, como "semelhante á vaselina liquida", da taxa de \$300 por quilo, do art. 161 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o pro-

sente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, é de parecer unanime, que a mercadoria em apreço foi bem classificada pela alfandega recorrida, como vaselina liquida, do art. 161 da Tarifa e taxa de trezentos réis (\$300) por quilo. O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Ordem n. 1.191, de 25 de setembro último, da Diretoria da Receita Pública, protocolada sob numero 33.763, encaminhando o pedido de reconsideração feito pela firma Braga & Pinto, de Santos, para que esta alfandega se pronuncie novamente, á vista das amostras juntas. A Comissão da Tarifa, examinando as amostras juntas, é de parecer unanime, que a mercadoria, representada pelas mesmas amostras, deve ser classificada no art. 538 da Tarifa, para pagamento da taxa de seis mil réis (\$6000), por quilo, como brim de linho lavrado, proprio para vestuario. O senhor inspetor concordou com a comissão.

Ordem n. 339, de 30 de março último, da Diretoria da Receita Pública, protocolada sob numero 10.744, remetendo, para receber audiencia, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 9.136, deste ano, em que são interessados H. Eberius & Comp. Ltda. A Comissão da Tarifa, unanimemente, declara estar de acordo com o parecer de folhas emitido pelo Sr. conferente Fernandes da Silva, por isso que a mercadoria em apreço (garrafas Delphin), foi bem classificada pelo Sr. conferente do despacho como obras de barro da taxa de oitocentos réis (\$800) por quilo, do art. 620 da Tarifa. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ordem n. 1.356, de 5 de novembro corrente, da Diretoria da Receita Pública, protocolada sob numero 38.721, encaminhando, para audiencia desta alfandega, a reclamação da Associação Commercial do Paraná contra o ato da Alfandega local mandando cobrar a peso bruto nos envoltorios os direitos do oleo de linhaça. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a decisão recorrida não está em condições de ser mantida; visto a decisão citada no officio n. 808, de 3 de agosto deste ano, já ter sido reformada por ordem do Tesouro, mandando cobrar os direitos do oleo de linhaça pelo peso liquido. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ordem n. 1.038, de 24 de agosto último, da Diretoria da Receita Pública, protocolada sob numero 29.451, enviando o processo remetido pela Alfandega de Santos com o officio n. 160, de 10 de julho anterior e relativo ao recurso de A. N. Guerra, para que esta alfandega classifique o tecido representado pela amostra junta. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Nestor da Cunha e Alfredo Scabra, entendem que, tendo o recorrente em tempo habil, discutido na alfandega recorrida não ser cabivel o imposto de consumo que lhe foi cobrado sobre o tecido de algodão bordado a seda, de que ficou amostra na respectiva alfandega, o que foi posteriormente reconhecido pela superior autoridade para tais tecidos, merece provimento o recurso interposto; e os demais, declaram que estão de acordo com o parecer de folhas, emitido pelo Sr. conferente Fernandes da Silva e da alfandega recorrida, e em virtude do qual a mercadoria em apreço paga \$500

de selo por 100 gramas. O Sr. inspetor concordou com os ultimos.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1931. — *Benedicto Galvão*, 3º escriptorario, secretário.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, transmitindo os relatorios apresentados pela Comissão de Sindicancia, referentes aos adiantamentos das quantias de 20:\$000 e 60:\$000, feitos, respectivamente, ao capitão médico Dr. Antonio Gentil Basilio Alves e a Clemente de Araujo Castro, (aviso ns. 205 e 206).

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Pazenda, solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Tesouro Nacional:
982\$698, a Luiz Theophilo de Souza, (aviso n. 1.018);

1:137\$000, ao sargento ajudante Julio Angelo Brandão, (aviso n. 1.019);

— Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado:

De Pernambuco:

93\$000, ao soldado asilado José Luiz de Oliveira, (aviso n. 1.016);

Dio Rio Grande do Sul:

1:020\$000, ao capitão Jocelyn Carlos Franco de Souza, (aviso n. 1.017);

56\$160, ao cabo reformado Felipe Carolino, (aviso n. 1.020).

— Ao senhor ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, transmitindo para ser tomado na consideração que merece, o requerimento em que o sargento militar Adler Montez de Almeida, pede reconsideração do ato que o dispensou do cargo que exercia na Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao senhor chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é fixado em 3\$300, o valor da etapa, durante o quarto trimestre do corrente ano, para a força federal destacada na localidade denominada Mata Grande — Estado de Alagoas.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931 — N. 22:

Sr. diretor do Material Bélico — Declare-vos que não tendo sido, até a presente data, aproveitados convenientemente, pelo Serviço do Material Bélico, os recursos da Fazenda de Ipanema, resolvi transferi-la para a jurisdição do comando da Segunda Região Militar.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de novembro de 1931

Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo para os efeitos do Regulamento do Selo, o requerimento em que o primeiro sargento reservista Alberto de Carvalho Perriraz, pede tornar sem efeito o seu licenciamento, reincluindo-se-lhe no quadro de instrutores.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmitindo para os efeitos do Regulamento do Selo, o requerimento em que o reservista Firmino Rodrigues, pede sua

reinclusão no Exército, no posto de segundo tenente.

Secretaria da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931 — N. 2.303:

Senhor chefe do Estado Maior do Exército — Comunico-vos que, no requerimento do segundo tenente Socrates Gonçalves da Silva, adido á Escola de Aviação Militar, pedindo seja considerado como tendo executado as provas aéreas, em vista dos motivos alegados, e dos quais trata a informação do comandante da mesma Escola, o senhor ministro de Estado da Guerra, em 16 do corrente, exarou o seguinte despacho. — Deferido, tornando-se extensivo aos que estiverem em condições identicas, a criterio do comando da Escola de Aviação Militar.

Saúde e fraternidade. — *Laurentio Lago*, diretor.

Requerimentos despachados:

Alberto Rudge Junior, Antonio Leal Coutinho, Attila Pereira Gomes de Mattos, João Ignacio Bezzi, Milton Diniz, Norival Bravo, sorteados, pedindo continuarem isentos no serviço militar. — Concedo, nos termos da informação da Segunda Circunscrição de Recrutamento.

Angelino Pierré, aluno do C. P. O. R., pedindo prestar exames em segunda época. — Indeferido.

Benedito José do Nascimento, servente da Escola de Aplicação do Serviço de Saúde, pedindo averbação de tempo de serviço passado no Exército. — Deferido.

Edison Vieira Ferreira, cirurgião dentista, pedindo prestar serviços profissionais gratuitamente na Estação de Assistência e Profilaxia Militar. — Inseri-vos oportunamente, para o concurso de admissão ao quadro de dentista.

Jarbas de Oliveira Barbosa, insubmisso, pedindo três meses de licença para regularizar sua situação. — Indeferido, de acordo com a informação da promotoria da Primeira Circunscrição Judiciaria Militar.

José Carlos de Azevedo, insubmisso, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, á vista da informação da promotoria da Primeira Circunscrição da Justiça Militar.

José Carlos Ferreira, terceiro sargento do Colégio Militar do Ceará, pedindo prestar exames nesse estabelecimento. — Indeferido.

José Leal Junior, sargento reservista, pedindo passagem desta Capital á Lisboa. — Indeferido.

Manoel José Monteiro, segundo tenente em comissão, pedindo inclusão no quadro de cirurgiões dentistas. — Sim, de acordo com o despacho dado no requerimento do segundo tenente comissionado Oscar Corrêa da Silva.

Natalio Baptista, sargento ajudante do Terceiro Regimento de Cavalaria Divisionario, pedindo manutenção de comissionamento no posto de segundo tenente. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos.

Nicanor Pereira de Souza, reservista, pedindo nomeação de servente para uma das repartições deste Ministerio. — Não pôde ser atendido, visto não haver vaga.

Octavio Garcia Feijó, segundo tenente comissionado, pedindo passagem para desonto, na forma da lei. — Como pede.

Oscar Corrêa da Silva, segundo tenente dentista, comissionado, pedindo efetivação no quadro de dentista do Exército.

— Sim, ficando extensivo aos três restantes segundos tenentes comissionados, cirurgiões dentistas diplomados, desde que tenham sido julgados idoneos pela Comissão de Revisão de Comissionamentos.

Reginaldo Ferreira de Almeida, cirurgião dentista, pedindo inclusão no quadro de cirurgiões dentista. — Inscreva-se, oportunamente, para o concurso de admissão.

Victorino Rocha, ajudante de electricista do Colégio Militar do Rio, pedindo averbação de tempo de serviço do período de 16 de fevereiro de 1920 a 31 de março de 1924, em que serviu no Exército. — Sim, para apreciação oportuna.

Alarico de Camera Castro, pedindo exame de Armamento e Tiro. — Indeferido.

Augusto de Sá Roriz, reservista, pedindo nomeação para guarda-fio do Telégrafo de Cabrobó. — Dirija-se ao Ministério da Viação.

Carlos Schmitz de Campos, pedindo reconsideração de despacho sobre matrícula na Escola Militar. — Requeira em época oportuna matrícula na Escola Militar, se quizer; quanto ao despacho anterior não ha o que reconsiderar; na ocasião em que foi indeferido o requerimento, não havia equidade para justificar o deferimento.

José Barbosa, soldado do 26º Batalhão de Caçadores, pedindo residir fóra do Asilo no Pará. — Sim.

Manoel Mendes de Moraes, segundo tenente comissionado, pedindo contagem de tempo dobrado de 5 de julho de 1924 a 23 de fevereiro de 1927. — Indeferido, á vista do decreto n. 20.276, de 6 de agosto de 1931.

Orfilia Silveira Jatahy, pedindo que seu filho Cassio, aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, faça em primeira época os exames de terceiro ano. — Indeferido, por falta de amparo regulamentar.

Orlando de Paula Barros, pedindo restituição de documentos. — Faça-se a entrega dos atestados, mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.348 — Solicita o pagamento de 115:107\$337 a Rogelio Santiago, por serviços executados para a E. F. Central do Brasil.

N. 1.349 — Solicita o pagamento de 9:000\$000, a José Fernandes Antunes, de subvenção pelas viagens realizadas em julho, agosto e setembro últimos, no Alto Tapajós.

Ao Ministerio da Justiça e Interior:

N. 220 — Solicita providencias no sentido de serem publicadas, gratuitamente, no "Diario Oficial", as relações dos nomes dos beneficiários de transportes fornecidos pelas empresas, em vista da obrigação a que estas estão sujeitas em virtude do art. 513, do de-

creto n. 19.962, de 9 de maio último.

A. I. F. das Estradas:

N. 221. — Autoriza essa inspetoria, nos termos do contrato celebrado com a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, a realizar a inspeção extraordinária na rede arrendada á referida companhia.

Requerimento despachado

José Coelho de Almeida, electricista-ascensofista da Administração dos Correios no Amazonas, pede o seu aproveitamento em cargo equivalente ao que exercia em 6 de abril do corrente ano. — Nada ha que deferir. O requerente era contratado e foi aproveitado em outro lugar de contratado (16 de novembro de 1931).

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.106 — Pelo presente, tenho a honra de responder ao aviso de V. Ex. sob n. 57, de 24 de abril deste ano.

Este ministerio considera como uma das providencias impostas pela actual situação do paiz, no sentido do seu desenvolvimento economico, crearem-se todos os estímulos aos transportes, e, perante a concorrência estabelecida entre as estradas de ferro e as de rodagem, proporcionar a ambos esses sistemas de transportes a possibilidade de, amplamente se expandirem em um regimen de perfeita equidade, dentro do qual não haja lugar para reclamações que actualmente se justificam, e de que é exemplo o memorial da Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil, a que se refere o citado aviso de V. Ex.

Tornar extensivos ás estradas de rodagem os impostos que actualmente pesam sobre o tráfego ferroviario, conforme uma das sugestões apresentadas, seria, acudindo aos interesses de uma determinada classe, incontestavelmente aumentar os entraves que já se opõem aos transportes.

Ao contrario, estudando atentamente as reclamações suscitadas pela referida concorrência, o que se impõe na defesa dos interesses gerais é a supressão dos impostos de viação e de transportes.

Da simples adoção dessa providencia já se poderiam esperar resultados economicos e talvez capazes de compensar a diferença que haveria na receita do Tesouro Nacional. Mas, além disso, para substituir a actual arrecadação dos impostos de viação e de transporte, é talvez possível adotar a fórmula para a qual venho, com grande empenho, solicitar a atenção de V. Ex.

Considerando-se que, na determinação dos preços das mercadorias nos lugares do consumo, influe o imposto que incide sobre o frete, e equiparando-se os preços dos productos da mesma natureza, quer tenham sido ou não transportados pelas estradas de ferro, julga este ministerio que, sem nenhuma razão de aumento dos preços dessas mercadorias, poderão estas suportar um adicional ás taxas actuais de impostos de consumo, como compensação do alívio que a todas as fontes produtoras oferecerá o barateamento do transporte.

Haverá maior elasticidade na acção de cada produtor, e só este facto é sufficiente para tornar a medida aceitável, até mesmo pelos produtores que, não tendo as suas mercadorias sujeitas aos onus dos impostos ferroviarios, por serem abastecidas no proprio local da produ-

ção ou conduzidas só pelas estradas de rodagem, constituirão exactamente o ponto de apoio para a substituição do actual regimen por um outro que se recomenda por inúmeras vantagens.

Vantagem preliminar é a de reduzir-se a um único imposto, três impostos actuais que oneram as mercadorias, extinguindo-se dois tipos de tributação que, sem exagero, poderemos capitular, como estranguladores das correntes do tráfego comercial, e, consequentemente, contrarios ao espirito que domina a nova mentalidade brasileira, de dar á movimentação dos productos as franquias indispensaveis ao desenvolvimento da riqueza pública.

Manter o velho regimen que transformou as estradas de ferro em postos arrecadadores da receita fiscal, desviando-as de sua finalidade propria, perturbando a concepção justa das tarifas ferroviarias, pela intromissão de um elemento estranho á industria dos transportes, é, positivamente, uma prática que, neste momento de reconstituição nacional, devemos evitar.

As razões expostas levam-se a sugerir a V. Ex. o exame da possibilidade de, determinando-se na lei da receita em elaboração um adicional, que pôde ser calculado em 10 % sobre os actuais impostos de consumo, abolir, na mesma lei, os actuais tributos, arrecadados por intermedio das estradas de ferro, sob as denominações de imposto de transporte e taxa de viação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 1.350 — Solicita o pagamento da conta de 300\$000, a Gaspar José Soares, dos alugueis do predio onde funciona a estação telegráfica de Nova Iguaçu, relativos aos meses de agosto e setembro deste ano.

A' Delegacia Fiscal no Paraná:

Oficio n. 1.666 — Restitue o processo de pagamento, por exercicios findos, de 240\$000, de que é credor Aluizio dos Santos Silva, amanuense da administração dos Correios no Paraná:

A' Diretoria de Contabilidade do Tesouro:

N. 1.667 — Transmite os documentos apresentados por Luiz F. Saldanha da Gama Britto, ex-chefe da Contabilidade da Secção de Estradas de Rodagens Federais, com o fim de comprovar a applicação do adiantamento de 125:015\$320, recebido do Tesouro.

A' D. G. dos Correios:

N. 1.668 — Comunica haver o Tribunal de Contas registrado a recisão do contrato celebrado em 1927, entre essa repartição e Martiniano Jordão da Silva Vargas, para arrendamento de predio em Angra dos Reis.

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o engenheiro João Marcellino Pinto, chefe da Fiscalização do Porto de Niterói, para substituir o engenheiro Mauricio Joppert da Silva, na comissão encarregada de examinar a situação da Companhia Nacional de Navegação Costeira e companhias ane-

xas, perante o Governo e o Banco do Brasil, a que se refere a portaria de 4 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — José Americo de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1931

Inspetoria de Portos, Rios e Canais: Portaria de 17 do corrente, aprovando duas folhas de pagamento dos meses de agosto e setembro ultimos, respectivamente, nas importancias de 874\$000; cada uma, do pessoal diarista contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Manaus.

Portaria de 17 do corrente, aprovando folhas de pagamento do mês de outubro findo, na importancia total de 22:043\$157, do pessoal diarista contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (ampliação).

Portaria de 17 do corrente, aprovando duas folhas suplementares do mês de agosto ultimo, nas importancias de 1:121\$802 e 82\$646, do pessoal diarista contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Portaria de 17 do corrente, aprovando uma folha de pagamento do mês de outubro findo, na importancia de 87:838\$192, do pessoal contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Portaria de 17 do corrente, aprovando a folha de pagamento do mês de outubro ultimo, na importancia de réis 5:944\$000, do pessoal diarista contratado, para os serviços da Fiscalização da Baixada Fluminense.

Inspetoria Federal das Estradas:

Portaria de 17 do corrente, aprovando o quadro de 115 diaristas contratados para os serviços da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, durante o corrente ano, a partir de 16 de setembro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo.

Portaria de 17 do corrente, aprovando as folhas de pagamento do mês de junho ultimo, na importancia total de 20:881\$151, do pessoal diarista contratado para os serviços da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Réde de Viação Cearense:

Portaria de 17 do corrente, aprovando as folhas de pagamento do mês de julho ultimo, nas importancias de 214:751\$290 e 50:153\$933, do pessoal diarista contratado para os serviços, respectivamente, das estradas de Ferro Baturité e Sobral.

Portaria de 17 do corrente, aprovando as folhas de pagamento do mês de agosto ultimo, nas importancias de 206:125\$420 e 48:796\$921, do pessoal diarista contratado para os serviços das Estradas de Ferro Baturité e Sobral, respectivamente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio n. 156, de 13 do corrente, aos senhores directores do Centro de Industria e Comércio de Materiais de Construção, encaminhando as informações prestadas pela Comissão da Tarifa e Convenio de Frétes Maritimos, sobre a bonificação no Fréte marítimo de tóras de madeira do país, embarcadas em varios portos da União.

Directoria Geral de Expediente

2ª secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Antonio Francisco de Sá Freire, engenheiro residente da 5ª Divisão; João Macedo Costa, 1º escriptorario da 3ª Divisão; Randolpho Cesar Fernandes Junior, 1º escriptorario da 4ª Divisão; Onofre Antonio França, fiel recebedor da 2ª Divisão; Brasilisso Neison Florião de Moura, agente de 2ª classe do quadro especial da 2ª Divisão; José Tolentino Barbosa, agente de 3ª classe da 2ª Divisão; Henrique da Costa Guimarães, cabineiro de 1ª classe da 2ª Divisão, e Elias Fernandes dos Santos, mestre de linha de 1ª classe da 5ª Divisão, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil; Esmeraldo Jeremias dos Santos, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, todos aposentados por decretos de 13 de novembro de 1931. — Apresentem certidões de tempo de serviço público, passadas de acordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provém si estão quites do pagamento de selos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quais não houve cobrança do respectivo selo e a razão por que deixou de ser efetuada ou si eram isentos de tais impostos.

Gilette Gomes Bezerra, ex-agente do Correio de Itahiana, no Estado da Paraíba, pedindo nomeação para o cargo de agente do Correio de Alagoinha Grande, no mesmo Estado. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 3.274/P2, de 16 de novembro de 1931, D. G. C.)

Anovaldo da Rocha, engenheiro civil pedindo registro do seu diploma. — Registre-se.

Celso Almino de Quairoz, engenheiro civil pela Escola Politécnica da Bahia, pedindo registro do seu diploma. — Registre-se.

Virgilio de Matos Porto, fiscal de estatística da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, pedindo nomeação para o cargo de 3º escriptorario. — Não ha vaga. (Officio n. C. 1.816, de 19 de outubro de 1931, I. F. P. R. C.)

Agenor do Prado, ajudante da agencia de Barretos, pede ser nomeado agente do Correio de Campinas, cidade, no Estado de São Paulo. — O lugar não está vago. (Officio n. 3.247/P2, de 9 de novembro de 1931, D. G. C.)

Waldemar Ferreira Moreira, auxiliar de praticante pró-rata, da Administração postal do Distrito Federal, pedindo nomeação para o cargo de praticante da mesma administração. — Indeferido, em vista das informações. (Officio n. 33:237/P2, de 7 de novembro de 1931, D. G. C.)

Manoel Deodero de Freitas, pedindo nomeação para o cargo de agente postal de Itatuna, subordinado à Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo. — Indeferido, de acôr-

do com as informações. (Officio número 3.225/P2, de 6 de novembro de 1931, D. G. C.)

José Rufino de Carvalho, carteiro da agencia postal de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, pedindo transferência para uma das agencias de Itajubá, Pouso Alegre e Varginha, no mesmo Estado. — Mantenho o despacho anterior. (Officio n. 3.152/P2, de 29 de outubro de 1931, D. G. C.)

Theophilo Luiz de Azevedo, pedindo aposentadoria pela Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Teresopolis e Rio d'Ouro. — Em vista das informações, nada ha que deferir. (Officio n. 936, de 6 de novembro de 1931, E. F. C. B.)

Apostilas. — No decreto de 16 de outubro de 1931, que exonerou os engenheiros Luiz Freire e Celso Diniz Alves Pequeno dos cargos de praticante tecnico, respectivamente, da 4ª e da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, visto terem sido suprimidos os mesmos cargos, por decreto n. 20.525, declarando-se que o cargo de que foi exonerado o engenheiro Luiz Freire é de auxiliar tecnico e não de praticante tecnico; no decreto de 23 de outubro de 1931, que removeu o praticante da agencia postal de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, Antonio Carlos de Assis, para igual cargo na agencia do Correio de São João d'El-Rey, no mesmo Estado; declarando-se que o nome do funcionario removido é Antonio Carlos Fortes de Assis, e na portaria de 13 do novembro de 1926, que nomeou o fiscal de 2ª classe, interno, da Inspetoria Geral de Iluminação, João da Rocha Fagundes Peregrino Junior, para o cargo de fiscal de 1ª classe da mesma repartição; declarando-se que o nome do funcionario é João Peregrino da Rocha Fagundes Junior.

Avisos expedidos:

N. 659, de 19 de novembro de 1931, ao ministro das Relações Exteriores, remetendo cópia do telegrama recebido pela Directoria Geral dos Correios, em que o Sr. Luiz Guimarães Filho, delegado do Brasil no Congresso Postal Pan-Americano, de Madrid, comunica o que tem ocorrido nesse congresso.

N. 660, de 19 de novembro de 1931, ao Dr. Luiz Guimarães Filho, Enviado Extraordinário, Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao governo Espanhol, acusando a comunicação radio-telegrafica sobre a gratuidade para o transito da correspondencia postal Pan-Americana.

N. 661, de 19 de novembro de 1931, ao ministro da Fazenda, comunicando a concessão de franquia telegrafica e postal para os Srs. Dr. Francisco Pereira Passos e Leopoldo Vossio Brigido, presidente e secretário do Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio expedido.

N. 1.422, de 19 de novembro de 1931, ao director geral dos Correios, autorizando a permissão para transitar pelo Correio a correspondencia que for apresentada pelos Srs. Dr. Francisco Pereira Passos e Leopoldo Vossio Brigido, presidente e secretário do Conselho de Contribuintes.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1931

Avisos:

N. 275, ao Ministerio da Fazenda, consultando si o Conselho Nacional do Café tem direito á instalação de telefone official, de accordo com o decreto n. 19.841, de 10 de abril de 1931.

N. 276, ao Ministerio do Exterior, comunicando que nesta data foi enviado ao da Educação e Saude Publica o aviso n. P/298/9 (44) (42) 126, de 9 do corrente, pedindo cancelamento da divida proveniente do concerto no ramal de agua do predio pertencente á Republica Oriental do Uruguai, sito á rua Carvalho Monteiro n. 30, nesta Capital.

N. 277, ao Ministerio da Educação, transmitindo o aviso a que se refere o de n. 276, acima, dirigido ao Ministerio do Exterior.

Offícios:

N. 15, á E. F. Noroeste do Brasil, pedindo informações sobre a mudança da estação de Lussanvira, dessa estrada.

N. 288, á Inspetoria Federal das Estradas, enviando a certidão da escritura de compra, pelo Governo Federal, da Estrada de Ferro Baía e Minas.

N. 289, á mesma, comunicando que o Sr. ministro concedeu a redução de 50 % nos transportes de artigos destinados ás exposições de Bagé, Livramento, Uruguiana, D. Pedrito, Pinheiro Machado e Jaguarão, na Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul, bem como transporte livre até Porto Alegre para 150 sacos de arroz destinados aos flagelados pela seca do nordeste.

N. 290, á mesma, comunicando, de ordem do Sr. ministro, que deverá ser vendido em concorrência publica todo o material que não tiver applicação no serviço publico e não puder ser conservado.

N. 291, á mesma, comunicando que o Sr. ministro autorizou a mudança do nome da estação de "Sobradinho", da E. F. Passo do Barbosa a Jaguarão, para "Joaquim Caetano".

N. 444, ao Lloyd Brasileiro, comunicando que no officio n. 1.439, de 28 de outubro ultimo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Declare-se ao Lloyd Brasileiro que póde permitir que o Sr. Lysandro tenha o seu ramo de negocio na ilha de Mocanguê, sem prejuizo de outros que queiram explorar o mesmo comércio."

Requerimentos despachados

Lysandro Vianna, pedindo reconsideração do ato que lhe cassou licença para vender frutas e cigarros na ilha de Mocanguê. — Declare-se ao Lloyd Brasileiro que póde permitir que o Sr. Lysandro tenha o seu ramo de negocio na ilha de Mocanguê, sem prejuizo de outros que queiram explorar o mesmo comércio.

Aldovrando Graça, pedindo certidão. — Deferido.

R. Santiago & Comp., pedindo permissão para fazer, por meio da correspondência postal, uma propaganda dos principais produtos nacionais. — Indeferido, de accordo com as informações.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Relação das pessoas as quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e á requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria durante a semana de 9 a 14 de novembro de 1931:

Ministerio da Guerra:

General Bertholdo Klinger e suas filhas Sylvia e Lina; coronel Americo de Abreu e Lima; tenente coronel Dalmo Ribeiro de Rezende e esposa; tenente coronel Euclides Fleury de Souza, esposa e filha menor; major veterinario Oscar de Menezes Costa; primeiros tenentes: Edmundo Pelayo de Noronha, irmã e filha menor; Donato Doménico, Nelson Felício dos Santos; Osmar Moura e o 1º tenente-médico Dr. João Baptista Cordeiro de Mello, esposa e criada; segundos tenentes: farmacêutico, Alípio de Amorim Gonçalves, esposa e filho; de administração, Fleury Ribeiro da Costa; e comissionado João Leite da Silva; sargento ajudante, José de Oliveira e o soldado José Domingos Leal; 1º sargento Asteciades Sans de Araújo; segundos sargentos Manoel Severo de Castro e esposa, e A. Pereira Lyra e cinco pessoas de sua familia; terceiros sargentos, José Raynundo Pinto da Costa e esposa, e João Toledo e soldados Manoel Gomes do Nascimento, José Domingos do Nascimento e José da Silva Oliveira; cabo Athemar Sampaio, soldados Sylvio Thomé, José Maria Lima e Aristides Xavier de Brito; soldados: João Branche, André Victorio, Manoel Fernandes de Souza, Velancio Lopes Pereira, e musico João Silveira e Silva; voluntario, João Medeiros da Silva; reservistas: Reolino Carneiro, Francisco Mello Machado, Apparicio Bandeira Duarte, Sandoval Bittencourt, Cecilio Ferreira de Souza, esposa e dois filhos menores; José Leal, Octaciano Pimentel de Lima, Augusto Silva, Adão Gonçalves da Costa, Angelo Ricardo Galdino, José Rodrigues Pereira Filho, João Soares dos Santos, Antonio Fontabacci, Victalino Manoel do Nascimento, João Tomagela, José Corrêa dos Santos, José de Mattos, Herminio Delamare, João Stopa Honorato, João Baptista Mulatti, João Aureliano de Lima, Aníbal Gomes Castanheiras, José Angelo Gerotti, Aristides Barros, Sebastião Nunes Diniz, Paulo Russo, Primo Francisco Mossoline, Prescendino de Freitas e Custodio Arantes Filho; reservistas: Paneracio Loureiro, Virgilio Arbarello e o soldado Jonas Fernandes de Souza.

Sorteados: Manoel Faustino Alves, Vespaziano Joaquim da Silva, Benedicto Bertolino da Silva, José Horacio Magalhães, João Francisco dos Reis, Francisco José Monte, José Elias Gonzaga, Lucas Borges de Queiroz, David Benedicto Giaretta, Orlindo Pedroso de Brito, Euclides Rezende, Joaquim Ferreira da Silva, Jeronymo Rosa Torquato, João Nogueira Sobrinho, João Chaves dos Santos, Joaquim Martins de Souza, José Mello de Souza.

Ministerio da Fazenda:

Inspetor fiscal Nilo de Rezende e Rubim; agente fiscal do Imposto de Consumo, Eugénio de Oliveira Santos Filho, idem idem, Alexandre Gruszynski.

Ministerio da Agricultura, Industria e Comércio:
Inspetor itinerante, Dr. Belisario Alves F. Tavora; veterinario de 3ª classe, Mario Ribeiro Bastos; 3º official da di-

ratoria, Newton de Azevedo; zelador da Fazenda Modelo, Anthonor Moura; e auxiliar de 2ª classe, Antonio Leão de Moraes.

Ministerio da Viação:

Rodolpho Alvaro Smith de Vasconcellos, chefe do 2º distrito; Antonio Josetti, telegrafista; Alvaro Sayão Mossoer e esposa, inspetor de 3ª classe.

Ministerio da Marinha:

Prático Cypriano Saraphim Benzi. Contadoria, Baurú, 16 de novembro de 1931.

Lloyd Brasileiro

Relação dos passageiros embarcados por conta do Governo:

Comandante Alcídio, saído em 2 de agosto de 1931:

Antonio Fernandes Pinto, Manoel C. da Costa Revoredo, Bruno Selva, José Amaral da Silva, Amadeu Felizzola, Rodrigo Magalhães dos Santos, Joaquim Queiroz, Mario Telles Ferreira, Edmundo Lopes Moreira, Antonio Joaquim Nunes, João P. de Oliveira Andrade, José Alves de Carvalho, Belmiro da Silva, Americo de Carvalho e Fernando Dias Leite.

Raul Soares, saído em 2 de agosto de 1931:

Alice Seixas de Faria, Altayr Seixas de Faria, Eridiano Seixas de Faria, Castiopa Seixas de Faria, Lucilia M. Gonçalves, Zulmira M. Lemos, Giberlio Lemos, Romulo Monteiro Gonçalves, Julia Gonçalves, Jacyra Gonçalves, Nanda Gonçalves, Romulo Gonçalves Filho e Leopoldo B. dos Santos.

Bacpendi, saído em 2 de agosto de 1931:

José Machado da Costa e Silva, Estella Carneiro da Cunha, Yedda Carneiro da Cunha, Amadeu de Souza Meilo, Edith Carneiro de Souza Mello, Celestino Isidoro Spinelli, Dióscoro da Rocha Lima, Pedro Roberto, José Messias Pereira, Jorge Simão Luiz, Alziro Queiroz de Almeida, Sérgio Rodrigues da Silva, Silvino Motta, Olindo Ricardo Sobrinho, João Neves Figuerôa, Francisco J. de Lima, Raymundo Cavalcante, João B. Cunha e Cruz, Euclides Cunha Beltrão, Aristoteles Cunha, Estozor Pessoa, José de Carvalho, José Comrado Paz, José Celestino de Barros, José Lima, Viriato Ferreira de Aquino, Raymundo Mendes, Antonio Bento Ribeiro, Manoel Ferreira da Costa, Carlos N. Carvalho Segadinha, João Cosme de Souza Filho, Mario Gomes de Souza, José Antonio da Silva e Jayme da Costa Filho.

Comandante Ripper, saído em 7 de agosto de 1931:

Marino Gonçalves Liserra, Jamacy Andrade, José Bezerra Cavalcanti, Alaide B. Cavalcanti, Pedro Soares, Dr. Octavio Steiner do Couto, D. Augusta do Couto, Yolanda, Neuza, Octavio, José Augusto de Menezes, Epiphazio Publicio Baganha, Odette Olga Baganha, D. Joaquina Faria da Silva, Manoel Angelino do Couto, Antonio Baptista Gomes, João Santiago, Oswaldo Maia Diniz, Carlos Ferreira dos Santos, Rodolpho Poerner, Eduardo Antonio Vianna, Francisco Mozart C. Gomes, Ruth de Souza Cavalcanti, Maria Pereira de Souza, João Del Rey Souza Cavalcanti, Wilson Pereira de Souza, Maria Perpetua, José Ranulpho de Oliveira, Helena de Oliveira, Ranulpho de Oliveira, Francisco de Almeida Filho, Oto Vital, Napoleão de Noronha Picado, Luiz de Oliveira Pinto, Beatriz, Moacyr, Julio Soares de Freitas, José Mariano de Carva-

lho, Miguel Bacellar, Antonio Costa Monteiro, José Rodrigues de Carvalho, Luiz da Silva Costa, Miguel Alfredo de Carvalho, Arthur Nobre de Macedo, José Joaquim de Sant'Anna, José de Mello e Silva, Antonio de Oliveira Bento, Aquino de Figueiredo Nunes, Napoleão Vasconcellos de Siqueira, José Pedro da Silva, Pedro Gomes Ferreira, Albertino Dias dos Santos, Conceição Maria da Silva, Ernestina da Silva, João Merelles, Francisca Rodrigues, João Vicente Sapucaia, Clovis de Lima P. Godinho, Antonio Marques Cardoso, Manoel Damasio de Vasconcellos, Francisco Rego Vasconcellos, Maria, Mathilde, Mariana, Joaquim Rodrigues de Souza, Francisco Chagas de Oliveira, Manoel Marçal de Oliveira.

"Annibal Benevolo", saído em 9 de agosto de 1931:

Edgard Moura de Faria, Antonio Gomes Moraes da Fonseca, Dr. Oswaldo Monteiro, Odila Monteiro, Oswaldo, tenente Frederico Frotta, Laudima Frotta, Ludma; Fredimio, Diefrido, general Maurício José Cardozo, Alcides Lannes, João Pinto, José Marinho Michel, Carlos Lopes dos Reis, Allie; Arthur Sichmann, Victor de Souza, Ascendino Apolinario.

"Santos", saído em 14 de agosto de 1931:

Major João Damasceno Marques Dias, Joffre Mangabeira.

"Poconé", saído em 14 de agosto de 1931:

José Abreu de Souza, Dhejar da Silva Gomes, Maria L. Lassere Gomes, Maria Lourdes, Zaira, Maria Eugenia, Therezinha, Luiz, Edgard Gaudie-ley, Octavio Gonçalves, Lourival Antonio de Moraes, Manoel Moringo, Evaristo, Mendonça, Francisco Faustino Filho, Adelino Moreira, Manoel Sebastião, Antonio Pereira de Carvalho (quatro companheiros), Vicente Firmino Alves, José Assis Pereira de Mello, José Azarias da Silva.

"Aspirante Nascimento", saído em 15 de agosto de 1931:

Lourenço Pires de Oliveira, Severino Noya da Silva, José Mesquiades Bezerra.

"Affonso Penna", saído em 16 de agosto de 1931:

Calixto Maeri, José Esteves Nogueira, José Luiz Ferreira, Antonio de Oliveira Bento, João Onezino Barboza, Teodomiro Carvalho, Boanerges Herculano dos Santos, Pedro Lima de Albuquerque, Antonio Carlos de Oliveira, Olthion Herese, Samuel de Franga Mendes, Horacio Ramas Pereira, Maria dos Santos Pereira, João, Ruth de Souza Cavalcanti, Maria, João, Wilson, Maria, Isaura Cortez, Luiz Antonio de Souza, Aydoano de Carvalho Souza, Antonio Francisco dos Santos, João Alberto Guimarães Mascotte, José Antonio de Souza, Carvalho, Arlindo Othilio de Assis, Oscar Hollanda Lyra Cavalcante, Manoel Tavares, Guerreiro, Edith Guerreiro, Danilo Guerreiro, José Guerreiro, Edgard Guerreiro, Newton, Genaro Guerreiro, Isaura Cortez, Joaquim Pinto, tenente Manoel Leite de Oliveira, Manlio do Couto.

"Comandante Capella", saído em 16 de agosto de 1931:

João Pereira de Oliveira, Rosa Pereira de Mello, Anthero Augusto de Vasconcellos, tenente Ernesto de Sá Barros, dona Abigail Rodrigues de Barros, Maria R. de Barros, Inayá R. de Barros, major Pedro Pereira de Aguiar, coronel Thacilio Franco Tupy Caldas, Maria Francisca R. Caldas, Joaquim Rosadas T. Cal-

das, tenente Saturnino Lange, Diva da Silva Lange, Emilia Lange, Ivano Lange, Ney Lange, Pery Fontoura Heredia, Waldemiro Mazel, Luiz Corrigan, Mario Quevedo, Arlindo Victor Fouraux, Carmen, Geli, Ney, Ephigenia, Sila, Marila, Ruben.

Mandós, saído em 18/8/1931:

Manoel da Cunha Medeiros, Stella C. de Medeiros, José C. de Medeiros, Maria da Gloria C. de Medeiros, Afranio C. de Medeiros, Stella C. de Medeiros, Lourenço José de Lima, Sebastião Guedes Santiago, Cleto Clotario Villa Nova, Antonio José de Souza, Petronilho Coelho, Firmino Camara, Gaspar Ferreira Lima, Vicente Firmino Alves, Antonio Braga da Silva, Agripino Eduardo da Silva, José Pereira Campos e Mandel Góes.

Almirante Jaccuay, saído em 21 de agosto de 1931:

Capitão de mar e guerra Carlos Alves de Souza, Ermelinda Alves de Souza, Abelardo Torres da Silva, Enéas Calandrin Pinheiro, tenente Arnaldo Damasceno Vieira, Lydia Damasceno Vieira, Clarita Damasceno Vieira, Carmen Damasceno Vieira, Lydia Damasceno Vieira, Marietta Damasceno Vieira, Carlos Damasceno Vieira, Luiz Alberto Weiss, José Gomes Ribeiro, Anna Fontes Ribeiro, Maria Elba, Maria Luiza, Jeruna, capitão Josué Justiniano Freire, Clarice de Castro Freire, Maria Belém Freire, tenente Lafayette de Brito, Adelaide Cimbra Castro, Maria Ademar Castro, Luiz Fernandes, Thomaz Cavalcanti Albuquerque, Dydia Cavalcante, Atla Vaccobotti, Yolanda, Cavalcanti, Vinicio Cavalcanti, Sandival Cavalcanti, Abilio de Souza Lima, Agripino José de Souza, Eneida Dantas de Souza, Aeyoli de Souza, Irene Siqueira, Pedro Alberto Cabral, Raymundo Oliveira dos Anjos, Pancelerio da Silva Bosques, José Agripino da Silva, Delio de Araujo Pereira, João Alves da Silva, José Lourenço Vieira, José Alves da Silva, Norberto Alves Ferreira, Fabio Corrêa, Eduardo Bessa Pereira, José de Souza Marçal, José Pinheiro da Silva, Henrique Longuinho da Silva Borges, Bernardino de Souza, José Lopes, João Brasil de Brito, João Baptista Monteiro, Manoel Horacio, Carlos Campos da Silva, Manoel Avelino Vieira, Mario Corrêa de Lima, Josepha de Moraes, Nelson Baptista de Moraes, Firmino Quivino da Silva, Octaviano Figueiredo Guimarães, José Paulino de Castro, Antonio Gomes da Silva, Cidraque de Albuquerque, Campello e tenente Davino Ribeiro Senna Filho.

Comandante Alcídio, saído em 23 de agosto de 1931:

Manoel Gomes, tenente Boaventura Fernandes Netto, Adolpho Alfredo Goeldner, Olimpio Francisco das Chagas, João Lopes Vieira, Oscar Simões Lopes, tenente Sebastião Cordeiro Furlado, Paulo Ben Veiga, José Maximiano Trota, Arcilio Itaquí Trota, Nair Trota, Nadie Trota, José Soares Alvares, Cicero Soares Alvares, Adão de Oliveira, Berthelino Guerreiro de Araujo, Jonson Reis, Augusto João Romão, Heitor Leite da Costa, Raphael Delamoença, Feneleon José Ribeiro, Domingos Braz, Pedro Cordeiro de Magalhães, Antonio Francisco de Oliveira, João Ferreira e Carlos Floriano Corrêa.

Pará, saído em 28 de agosto de 1931:

Alfredo Costa, Isabel Costa, Emanuel Sixto Bivar, D. Emilia Nordstein Bivar, Lais, Lucy, Leda, Henrique Thedin Costa, Francisco B. de Oliveira - Junior, Francisco Stacle, Dr. Dermeval Vasconcellos Rosa, Dr. Amerino Wanice, Dr.

José Bugga Villela, José C. Pereira, Dr. Mathias Olimpio de Mello, Waldemar Farias Rocha, Rodrigo Euphrasio Pereira, Honorio Geronymo de Sant'Anna, José Rodrigues, Walfredo Belmont e Jacy de Oliveira.

Manoel de Carvalho; Antonio Bezerra Lopes, Abdiel Demosthenes de Souza, José Corrêa dos Santos, José Pereira de Lucena, Darwin Cardoso de Albuquerque, Gabriel José de Araujo, Antonio Prado da Silva, Arthur Santos, Henrique Longuinho da Silva Borges, Manoel Corrêa Lima, José Agripino da Silveira, Antonio Raphael Lourenço, Zeferino Noya da Silva, José Barboza Leal, José Vieira Ribeiro, Arlindo Celestino, Otília Estheir, Aneino da Costa Machado, Manoel Rodrigues Cavalcante, Clovis Ferreira de Almeida, José Matutino de Assumpção, Carlos Lemos, João da Silva Galvão.

"Campos Sales", saído em 28 de agosto de 1931:

Capitão Antonio Thomé Rodrigues, Alberto Solano Carneiro da Cunha, Francisco Isabel Carneiro da Cunha, Eufrosina da Silva.

"Cuiabá", saído em 29 de agosto de 1931:

João Cruz.

"Anibal Benévolo", saído em 30 de agosto de 1931:

Berta, Candido Baêrêde Araujo, Walter, Roberto, João Baptista, Lydia Pereira da Silva, Ary de Baêrêde, tenente Ivan Cabral da Silveira, tenente Eurico de Souza Gomes, Waldemar da Rocha Moreira, Violeta Gomes de Moura, Nelson Harford, major Evaristo Marques da Silva, Rachel Cartis Marques, major Raul Poggi de Figueiredo, Anna Azambuja Poggi, Annita Azambuja Poggi, Maria Gerda Bôres Pacheco, Therezinha da Costa Pacheco, Celia da Costa Pacheco, Agenor Edmundo de Queiroz, Alzira Cidade, Rubens Cidade, Julieta Cidade, Adherbal Cidade, Celio Cidade, general Octacilio Prates da Cunha, Francisca de Souza Rongoli, Antonietta de Souza Rongoli, Agripino Nazareth, Antonio Carlos Caneta, Romão Maziazeno de Souza, Olga de Souza, Bráulio Borges Machado, Carlos de Jesus Gondarth, José Camillo da Silva, José de Castro Paiva, Manoel Guedes de Oliveira, Affonso Fernandes Lapage, Germana da Silva, Arigio Francisco de Assis, Mario da Luz.

"Raul Soares", saído em 30 de agosto de 1931:

Adamar Nogueira Espindola, Castorina Delzi Espindola, Pedro Prado, Lins, Boanerges B. da Cunha, Pedro Gilislandi, capitão tenente Jorge Ferreira Landim, doutor Ezequiel Lopes da Cruz, Nilza H. de Aguiar, Pedro Tyrone, Mady, Francisco Lander, Natalina Ferrari, Cosma Maria Damiana, Mario Nascimento, Waldemar Rezende, Leticia Freire Sampaio, Dionizio, Pedro de Alcântara, João de Oliveira Leite, Marilha, Rodrigues Clara Ferreira, Leite, José Antonio Ferreira Leite, Evaristo Pereira de Souza, Milton da Silva Lima, José Menezes de Amorim, José de Castro Paiva, João José de Almeida, Raphael Paternó de Oliveira, Julio Fernandes de Souza.

"Murtinho", saído em 30 de agosto de 1931:

Zeferino Noya da Silva, José Antonio da Silva, Francisco Pereira de Jesus.

"Duque de Caxias", saído em 31 de agosto de 1931:

Guilmar Miranda Valles, Deniza Pinambá, Dr. Paulo Kirchhofer Cabral.

Galvão Alvares Costa, Luiz Brígido Nunes Melo, Milton Camara Arruda Campos; Maria Carolina Campos, Nilma, Maril, Valirio, Alancardeque, Dr. Duleidio Pimentel, Octacilio Amaral, Walter Nunes H. de Mello, Durval Moreira da Silva, João de Deus Trindade, Maximo Rodrigues Franca, Antonio Pereira de Araujo, Geraldo Milfouk, Crispim Barboza dos Santos, Valdir Edmundo Serrão, Francisco de Oliveira, José Agripino da Silveira, José Joãozinho dos Santos, João Alves da Silva, Octaviano dos Santos, Pedro Tiburtino de Moraes, Tertuliano Rôque dos Santos, Julio Raphael da Silva, Manoel Mattos de Azevedo, Miguel Ferreira Cabral, Adolfo Lima dos Santos, "Comandante Capella", saído a 6 de setembro de 1931:

João Tolentino de Souza Filho, Erolides Alves de Souza, Oracio, Leopoldo Bernardes dos Santos, D. Inah Lobato dos Santos, Tenente Caetano Lopes Gama, Cesplatina Galvão Gama, Christina Valle, Ricardo Valle, Alice Valle, Eduardo Uchôa, Ernesto Pereira dos Santos, Rubens Cardoso, Otorico Castro, José Rodrigues da Rosa, Paulo Carneiro de Mattos, Francisco Thomaz Ourique, Paulo Rodrigues de Lima, Maria Ventura Rodrigues de Lima, Maria Thereza, Dante Boek, João Machado Leal, Walfredo Maximo Vieira, Josefa Maria da Conceição, Emmanuel Crivaneck, Luiz Marques Pereira e Paulo Jansen (4 companheiros).

"João Alfredo", saído em 9 de setembro de 1931:

Melchisedeck Amado, Manoel Bezerra de Assumpção, Severino Paulino, Isaías Varella.

"João Alfredo", saído em 9 de setembro de 1931:

Raymundo Dias de Almeida, Luiz Antonio de Castro Souza, Carlos Boromeu de Araujo Lima, José Maria Carmelo e Manoel Dias Carvalho.

"Baependi", saído a 11 de setembro de 1931:

Major Renato Paquet, Maria Alayde Paquet, Carlota Vieira Dias e Alberto Pereira da Silveira.

"Comandante Ripper", saído a 11 de setembro de 1931:

Tenente Cyro Paes Leme, Maria Lourdes M. P. Leme, José Gayoso Neves, Maria Magdalena G. Neves, Geraldo Gayoso Neves, Alvaro G. Neves, Arina Rosa, Jugurtha C. Branco, José Hercilio Luz, Zelia Lisboa Luz, Lauro Lâmir Lisboa Luz, Tenente Raymundo Z. Ferreira, Dr. Leonardo de Siqueira Barboza, Firmino Joaquim Peres Leal, Augusto Cezar da Silva, Maria do Lourdes B. Silva, Tenente Oscar Ribeiro Saldanha, D. Olga Saldanha, Anita Saldanha, Ennio R. Saldanha, tenente Amphilofio Cardoso Araujo, Laura Cardoso, Neide Cardoso, Valquiria Cardoso, Francisco O. C. Madeira de Ley, Francisco da Silveira Carvalho, Maria do Carmo e Silva, Alvaro Mendes Ferreira, Paulo Rodrigues, Brasilina Rodrigues, Izolina Rodrigues, Octacilio Amaral, Antonio Mendes da Costa, Leonor do Carmo, Arminda Pereira Lyra, Domingos Floriano Sampaio, João Dias de Araujo, Humberto Pessoa Cezar, João da Silva Galvão, Rodolpho Pimentel, Pedro Claudio de Melo, Manoel José da Silva, Benedito Antonio Marques, Francisco Costa Ferreira, Agripino Gaspar de B. Falcão Filho, Lauro de Sá Magalhães, Marciano Ferreira de Souza, Nelson Aguiar Neto,

"Santos", saído em 13 de setembro de 1931:

Capitão Nelson de Mello, Odette dos Santos, Melo, Ema dos Santos, Emilda Santos, Alaide Melo, Zelina Lima, Dr. Tacito da Silveira, Joana Lessa dos Reis, tenente Lucio Felix de Souza, tenente Alcino Monteiro Avidos, Dr. Augusto Hor Hayll, Juracy Magalhães (tenente), Roberto Carneiro Mendonça, Antonio Henrique do Nascimento, Antonio Ferreira de Souza, Manoel Dias Carvalho, Maria de Moraes, Carlos Augusto de Lemos, João Bonifacio de Souza, Manoel Basilio Machado, Octacilio Araripe Alencar, José Francisco Filho, Pedro Moreira, José Matutino de Assumpção, Elpidio Rodrigues Caldas e Oscar Nogueira de Souza.

"Comandante Alcideo", saído em 13 de setembro de 1931:

Carlos José Paulo Couto, Juracy P. Yllana, Carlos Evangelista, Manoel Silveira, tenente-coronel Mario Velasco, Edith C. Veiga, Edina Maria, Rosa Maria, Lucimar, tenente Alcides Silva, tenente Adem Gonçalves Rosa, Joanita Vianna Rosa, Francisco Brunstoloni, Ranulinson Gomes Chaves, Pedro Francisco Pimentel, Josef Baker (3 companheiros) e Antonio Lazaro dos Santos.

"Aspirante Nascimento", saído em 15 de setembro de 1931:

João Baptista da Silva, José Augusto de Souza, Claudio Cardoso dos Santos, Jovino Valido de Sant'Anna, Maria Sophia da Graça, José Ribeiro dos Santos, Cicero Lucas Ceidegues, Miguel Archanjo Nascimento, Cantidia do Nascimento, Carbiniano Bernardino Sena, Waldemar Traheiro Guimarães e João Teroni.

"Almirante Alexandrino", saído em 15 de setembro de 1931:

Capitão-tenente Jorge Ferreira Landim.

"Manaus", saído em 18 de setembro de 1931:

Major José P. Bezerra de Menezes, Walfredo Rodrigues, Alberto Miranda Henriques, José Serrano de Andrade, Azul Villar, Mme. Gilberto Padilha, Hevila Gonçalves Botelho, Rubens Gonçalves Botelho, Francisco Bryling, Jocelino Villar de Melo, Oswaldo Mendes, Antonio Alexandrino Pereira, José Tiburcio de Caxias, Severino Francisco da Silva, Manoel Sassana Rodrigues, Raymundo Fernandes da Silva, Ignacio José Delgado e Pedro Claudio de Melo.

"Annibal Benevolto", saído em 20 de setembro de 1931:

Eduardo de Oliveira Freitas, Nestor Bezerra da Silva, Rafael Fausto Amadeu, Humberto Mauro Vieira, Francisco Cordeiro Pereira, Jaime Mesquita Serra, Elias Muniz, José Assis, Raymundo Ferreira de Souza, José Leocadio Chaves, José dos Anjos, Bertholingo-Guerreiro de Araujo, Abias Albuquerque Souza, Aldrovaldo da Silva Braga, Antonio Pedro da Silva, Ignacio Pinto Ribeiro, Herve Jacaré da Silveira, Paulo de Paiva-Lacerda, Manoel Medeiros, Berifeu de Azevedo Marques, Antonio Mendes de Almeida, Heitor Hoyer, José Herrera, Mario Bomilcar, João Marques, Victor de Azevedo Pinheiro, Germano de Carvalho, Manoel Basilio Machado, Carlos Augusto de Lemos, Octacilio Araripe de Alencastro, Aprigio Lopes da Silva, Egidio Costa e Miguel Gonzaga Pereira.

"Almirante Jaceguay", saído em 25 de setembro de 1931:

Rosa Ferreira, Carlos Gonçalves Botelho, Milton Gonçalves Botelho, Leonor de Salles de Medeiros, major Mario Lima de Moraes Coutinho, João Meirelles Junior, Dr. Decio Fonseca, Rodolpho Alves da Motta, Clara Motta, José Rodrigues Vieira, João Raphael Duarte, Raymundo Medeiros Della de Araujo Serôa da Motta, Indiana de Lima Araujo, Dejanira Vasconcellos Rosa, Petronilla Lacerda Villela, Laura Stub, Dilmar Rosa, Stella Silveira Carvalho, Egas Vieira da Costa, Raymundo Carneiro C. Gonçalves, José Cysneiro de Carvalho, Antonio de Araujo Santos, Alivio Murat de Abreu, Gonçalo de Aquino Lisboa, Severino de Moraes Lima, João Caetano da Silva, José Carolino da Silva, Arlur Soares, Decolecio Beltrão, Raymundo de Almeida Lima, José Honorio de Carvalho, Joaquim Ferreira de Oliveira, Raymundo Araujo Chaves, Olival Maia de Albuquerque, Manoel dos Santos, Walfredo Forbeck, João Luiz da Costa, José Bonifacio de Rezende, Antonio Francisco Lima, Saturnino Francisco da Silva, Marciano Pereira Guedes, Walter José Leite, Nicolino Barrozo de Almeida, Antonio Luiz de Araujo, Quatro praças e Manoel Antonio dos Santos.

"Afonso-Pena", saído em 25 de setembro de 1931:

Capitão Heitor Cabral da Silva e capitão Alcides Alcebiades Richter.

"Comandante Capela", saído em 27 de setembro de 1931:

Capitão Sylvio Romeiro R. Taques, Almira B. Taques, Sylmira B. Taques, João Pedro, capitão Ernesto T. da Silva, Alice Barros da Silva, Raphael Silva, Maria Silva, Raphael Silva, Eral Silva, Angela Silva, Olympia Silva, Sued Silva, capitão Antonio F. de Oliveira, Mary Vidal-Oliveira, capitão João Ref. de Paula, Paulo da Rocha Teixeira, Laura Ferreira Teixeira, Amadeu Felizola, Etelvina dos Santos, Manoel Firmino de Barros, João Francisco Santos, Amaro José da Silva, Paulo Franca, Ida dos Santos, Naftali Eranzer, Jacob Eff e José Pereira da Silva.

"Campos-Sales", saído em 29 de setembro de 1931:

Capitão Otho C. da Silveira, Rutili Cabral da Silveira, Magno Cabral da Silveira, Aracy Cabral da Silveira, Boaventura de Paula-Avelino, Frederico d'Avila Bittencourt, Dr. João de Paulo Couto, major Eurico Rodrigues Peixoto, Manoel Gonçalves da Silva Torres, Fidalina de Sá Freire G. Torres, Lysia G. Torres, Yvaldo G. Torres, Maria da Conceição, Roberto Henrique Fernandes, Waldemar Alves dos Santos, Evilazio Alves Maia, Tercito Pinto de Castro, José Elias de Oliveira, Luiz Teixeira Pinto, Elvira Pereira Pinto, Gregorio Ferreira de Paiva, Manoel Jovencio do Nascimento, Alcindo Carlos da Cruz, e Celina Garibaldi.

"Poconé", saído em 30 de setembro de 1931:

Paulo de Santa Cecilia, Severino Martins, Francisco de Assis F. da Silva, Julio Maria-Rodrigues, Leandro Vettori, e Octavio Gomes da Fonseca.

"João Alfredo" saído 4/10/1931:

T. Moyses Castello Branco Filho, Zé-nith Carvalho Castello Branco, Maria Castello Branco, Ludendorff Moyses Cas-

tello Branco, Lindberg Moysés, Castello Branco, Almerindo dos Santos Corrêa, capitão Lydio Gomes Barbosa, Ailda de Zastro Barbosa, Manoel Ary, Maria da Penha, Maria da Gloria, Maria da Abadia José Almeida Faria, Mario Cardoso de Sant'Anna, João de Silva Castro, Severino Monteiro da Silva, Severo dos Anjos Marques, Domingos Soares, Suetonio Alves Guedes, Joanna Maria da Conceição, Raymundo Ignacio de Souza, João Cruz, João Vidal Negreiro, Raphael Fernandes Caluzio, Lindolpho de Souza e Silva, Oséas Cyrriano de Azevedo, Odilon Tenorio de Brito, José André Couto, João Pedro Guimarães, Manoel Pereira de Souza, Plinio Marques da Silva, Octacilio Rodrigues Marfim e Efrên de Jesus da Silva.

"Comandante Alcídio" saído 4/10/1931:

Tenente-coronel Vasco Antonio Lopes, Paulo Pereira Louro, Anna Marques Louro, Leopoldo Marques Louro, Paulo Pereira Louro Filho, tenente Oscar V. de C. Mello, Cidalia Loureiro Valdetaro, Ismar Valdetaro, Edgard Valdetaro, tenente-coronel Amaro Soares Bittencourt, João Barbosa, Antonio Ricardo Vianna, Julio Gonçalves, Romalino Fagundes, Rodolpho Pery de Santos, Amaro José da Silva, Djalino José Tavares, Walter Dias Aronca, David Machado e José de Moraes Capua.

"Annibal Benevoló" saído 7/10/1931:

Tenente Mario Aurelio do Carmo, Maria N. de Carmo, Manoel Faria Corrêa e Leon Netto.

"Duque de Caxias" saído 9/10/1931:

Odelte dos Santos Mello, Ema dos Santos Mello, Dr. Alberto Bello, Beatriz Macedo, Alberto José Bello, Antonio da Silva, Julio Costa Theophilo, Francisca Verissimo Theophilo, Alayde Penha, Luiz Raul de Senna Caldas, Mailda Andrade Caldas, Affonso Celso de Lima, Dr. Fernando Luiz Vieira Ferreira, senhorita Maria das Dóres V. Ferreira, major Manoel Cavalcante, João Baptista de Moraes Henriques, Arthur da Motta Macedo Junior, Pedro Soares dos Anjos, Severo Augusto de Miranda, Oswaldo Rodrigues Moreira, Alfredo Martins Junior, José Fabricio Filho, Julio Fidelis da Costa, Odvar Leal de Almeida, Oswaldo Vieira dos Santos, Belmiro José da Costa, Antonio Baptista da Silva, Pedro Lima de Albuquerque, José Manoel de Oliveira, Severino Monteiro da Silva, Elpidio de Souza Leão, Antonio Villela de Moraes, João Irineu da Silveira, Emilio Alves de Jesus, José Xavier dos Santos e Genesio Borges dos Santos.

"Raul Soares" saído 9/10/1931:

Tenente-coronel Laurindo de Sant'Anna, Israel Sokol e Zachu Baptista Machado.

"Campos" saído 10/10/1931:

Dativo de Almeida e Leopoldo Iriarte.

"Baependy" saído 11/10/1931:

Dr. João Marcelino Pinto, Francisco Saturnino Braga, tenente Anastacio da Silva Monteiro, Eleonora da Costa Monteiro, Yalanda Monteiro, Carolina Monteiro, Arthur Monteiro, Julio Monteiro, Dr. Francisco Cavalcante de Souza, Javenal Calixto dos Santos, Raymundo Sant'Anna, Antonio Raymundo da Silva, Leticia Paudine Silva, Euclydes José de Oliveira e José Barros.

"Aspirante Nascimento" saído 15/10/1931:

Capitão anonymo aBdeira de Mello; Astrea Sylvio Romero; Gustavo Nilo; Astrea de Mello, Isidoro osé de Mene-

zes, João Barreto de Mendonça, Jorge Antonio de Souza, José Franco Filho, Alfredo de Souza Filho, doutor Norberto da Silva Paes, capitão de corveta Caetano Taylor da Fonseca Costa, José Saturnino de Oliveira, Maria Ramos de Oliveira, Eduardo Ramos de Oliveira, Manoel Rosas, José dos Santos, Alberto de Albuquerque, João de Almeida Santos, Archimínio Gomes de Mello, Theomoteo Belmick, José Ferreira da Silva, Benjamin Ferreira Dias, Paulo Cardoso da Silva, Herbert Soares Falcão, Manoel Gomes dos Santos.

"Siqueira Campos" saído em 15 de outubro de 1931:

Capitão de corveta Heraldo Maciel, Isolentina Maciel, João Ayres de Queiroz, Clotilde Ayres de Queiroz, Sophia Mariana, capitão de corveta Edgard Hecklar, Zarira Gomes Hecklar, Cyro de Vasconcellos, Mery Angelia de Vasconcellos, Gastão Nunes Coelho Cintra, Leonor Soares Weiss, Francisca Soares Weiss, Leopoldo, José Ananias Martins, João Tourinho de Moraes, José Menezes Sobrinho, Miguel Cortada Ruiatl, Alcebíades Carlos da Silva.

"Pará" saído em 16 de outubro de 1931:

Tenente Joaquim da Silveira Varjão, capitão José Paulini, Oscar Walmer Sobrinho, Emilio Santos Costa, Favorino Baptista de Almeida, Laudelino Pereira da Silva, Alexandre José Lopes, Gustavo Segundo de Carvalho, Aristophanes Nunes de Alcantara, Waldemar Moreira Villanova, Lourival Bezerra de Souza, Aristides dos Santos, Almir José de Moraes, Gerardo Halfeld, Djalma Lopes da Rocha, Dorival Fagundes, Abel Baptista de Almeida.

Manoel Figueiredo, Nilo de Sant'Anna Barner, Carlos Franchilins Maio, Aguida Cortez Mendonça, Cleonice Tavares da Silva, Oxario Pires Ferreira, Sebastião Leite de Souza, Claudemira Leite Souza, José Ferreira Nobre Formiga, Walfredo Dias, tenente João Miguel da Silva, Heleodoro Salles Cavalcante, Luiza Salles Cavalcante, Helio Salles Cavalcante, Laura de Figueiredo, Carmelino de Castro Waldyr, Djalma da Silva Machado, Ary de Araujo Guterres, Afranio Fonseca, Luiz Joaquim de Queiroz, Aristilino Motta, José Soares de Oliveira, Raymundo Saraiva de Moura, Natal Lemos, José Gomes de Souza, Antonio Candido Fidelis Casaes, Raymundo de Paulo Mattos, Manoel Christiano dos Santos, Arlaudio Alves de Mendonça, José Avelino Rodrigues, José Antonio da Silva, Lourival Renato de Albuquerque, Joaquim Vieira de Mascena, Arthur Gomes Arosca, Antonio de Castro Galvão, Budencio Cardoso da Silva, José Antonio da Silva, Laurencio Salustiano de Souza, Maria Dolores da Silveira, Mario Alves da Cruz Pereira Pinto, Aldemar Moreira Ferraz, José Antonio da Silva, João Mauricio dos Santos.

"Miranda" saído em 8 de outubro de 1931:

Tenente Marcelino João Chagas, Aurecina Barauna das Chagas.

"Comandante Alcídio" saído em 21 de outubro de 1931:

Capitão Pedro Dadatio do Amaral Lisboa, Vicentina Ferreira Lisboa Ciqui, Ubirajara, Talia, João, Jair, Anna F. Lisboa, Neaech Joaquim da Silveira Azevedo, tenente coronel Graciliano Porto de Fontoura, Francisca Porto da Fontoura, major Luiz de Mello Portella, tenente Ato F. da Silveira, tenente Alvaro Faria da Silva Pereira, Maria Lui-

za Schusterschitz, Maria Schusterschitz, Valentina Rosa, Iolirio Antonio Martins, José de Arruda Corrêa, Ifanoff Baptista Ramos, Laurentino Gomes da Silva, Theodoro da Costa e Silva, Gerson Cardoso e José Henrique.

"Santos" saído 24/10/1931:

Etelvina Alves Machado, Ursula Alves, Cornelia Alves, Antonio Israel Machado, capitão Octavio Siqueira, Ilda Nabuco de Araujo, Leda Nabuco de Araujo, Eugenia Nabuco de Araujo, Leopoldina Thomé Rodrigues, Ionne Thomé Rodrigues, Sebastião Manoel de Lima e Francisco Alves.

"Manaus" saído 25/10/1931:

Capitão Tasso de Oliveira Tinoco, Laura Vasconcellos Costa, Clarice Vasconcellos Costa, tenente José Joaquim Dias Vieira, Ernesto do Nascimento Abreu, Floduardo de Araujo, Antonio Carlos de Macedo, Luiz Ramos de Miranda, Lino Siqueira, Pedro Alves Ferreira, João Machado da Silva, Haecel Huclys, Oswaldo de Mattos, Luiz da Silva Soares e Raphael Fernandes Caloeta.

"Affonso Penna" saído 25/10/1931:

José Freire, Maria C. Barbosa, coronel Joaquim Antonio Pereira, Leonor C. T. Pereira, Laudelina M. Pereira, Levi da Silva Alencastro Autran, Noemia Lisboa Autran, Marilda Lisboa Autran, Levi Lisboa Autran, Bento Martins Pereira de Lemos, Genesio Lima Camara, Dr. Levi da Silva Alencastro Autran, Aderme Lammarco, Guilherme Velloso Dias, Manoel de Oliveira, Cezar Bittencourt Bezerra, Luiz Augusto Nascimento, Ignacio dos Santos, Maria Benicia dos Santos, Manoel Gomes da Silva, Pedro Xavier da Silva, Carlos Augusto de Lemos, Mario Silva, Walvik Domingos de Abreu, Severino Affonso da Silva, Raymundo Rodrigues da Silva, José Cicero de Carvalho, Americo Vespucio Ferreira Ribeiro, Bruno Alves Ferreira e João Carmelino de Vasconcellos.

"Annibal Benevoló" saído 28/10/1931:

Tenente-coronel Ipolito Paes de Campos, Laudelina Mattos de Campos, Cecy Campos, Juraci Campos, Aracy Campos, Miraci Campos, Taci Campos, tenente Olinto Arame Silva, Antonio Cornelio Silva, Alda Silva, Elza Silva, Laura Silva, capitão Pedro Ladario Amaral Lisboa, Theodora Mira Guilhões, Mery Guilhões, tenente Heitor Borges Fortes, tenente Guilherme de Oliveira, Carlos Piabi Filho, Alayde Silva, Antonio Rodrigues de Oliveira, Valentina Rosa, Iia de Mello, Gentil Serpa e Roosevelt Vasconcellos.

"Santarém" saído 30/10/1931:

Tenente Paulo Cordeiro de Mello, Stella de Castro Cordazzo Mello, Dr. Antonio Chaves de Moraes, Oscar de Siqueira Vianna, Fernando Milton dos Santos, Evandro de Souza, tenente João Benevides Canella, Antonio Pacheco Duarte, Thalma Cezar de Berredo, Joanna Maria da Conceição, Davino Rocha e Silva, Raymundo Martins de Oliveira, Leoncio Ferreira da Silva, José Vieira de Lima, Manoel Gomes da Silva, Americo de Sá Barros, Raymundo José Araujo, Walfredo de Souza Pereira, Joaquim de Araujo Farias, Americo Ferreira Rebello, Pedro Xavier da Silva, Bruno Alves Ferreira, João Paulino Lopes, José Custodio da Silva, José Mourão Filho, Manoel Philippe Nery, Ulysses Miguel da Silva, Adonette Soares, Luiz da Silva Soares, Natalio Borges Guedes, Rosa Alves Guedes, Eurides Alves Guedes, Eloisa Alves Guedes e Walter Rabello Leite.

"Murtinho", saido 30/10/931.

Tancredo de Mesquita Lima, Jandyr Gluk Lima, Maria Mesquita Lima, Rosa Maria de Lima, Maria de Lourdes Lima, Enore de Gluk Lima, Ney de Gluk de Lima, José de Gluk Lima, Regina Maria de Gluk Lima e Maria Faustina dos Santos.

"Bage", saido 30/10/931.

Dr. Pedro Gonçalves de Almeida, Jayme de Oliveira Gomes, Paulo de Santa Cecília, Aurora G. Rodrigues, Consuelo Rodrigues Peixoto, Lays Rodrigues Peixoto, Neuza Rodrigues Peixoto, Floriano Rodrigues Peixoto, Euridice Rodrigues Peixoto, José dos Reis e Maria dos Reis.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Primeira Secção

Dia 20 de novembro de 1931

Requerimentos despachados:

Coates, Scotto & Comp., pedindo exame em uma nova máquina de franquear. — Deferido, para que a experiência seja feita nas oficinas desta Diretoria.

Ministério da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Augusto Ignacio Cabral, ex-auxiliar agrônomo do extinto Aprendizado Agrícola São Luiz de Missões, pedindo sua reintegração. — Indeferido, por falta de vaga.

Eliás Caldas Zagury, ex-escriturário bibliotecário, adido, da extinta Estação Experimental para a cultura de seringueira no Estado do Amazonas. — Não ha que deferir.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1931

Avisos:

Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 25.822 — Autoriza a providenciar no sentido de ser realizado um leilão de animais de puro sangue, produtos da Fazenda Modelo de Criação de Catú, no Estado da Baía.

Ao Sr. Nelson Castro e Silva de Vincenzi, 3º oficial da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado:

N. 25.832 — Declara haver resolvido designá-lo para, na qualidade de funcionário da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, orientar os serviços de escrituração do Jardim Botânico, enquanto durar o impedimento do funcionário Amazonas de Almeida Torres.

Ao ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 25.852 — Pede as necessárias providências no sentido de ser cedido a esta Secretaria de Estado, material que se encontra na extinta oficina de encadernação da Biblioteca Nacional.

Segunda secção:

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de novembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. Dr. juiz da Setima Pretoria Criminal:

N. 25.812 — Declara que dos assentamentos do pessoal do ministério não consta nenhum funcionario com o nome de Jeneey Almeida e que José Silva é instrutor de alunos do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz, em Caxambu", no Estado de Minas Gerais.

Ao diretor do Jardim Botânico:

N. 25.812 — referente ao aviso desta data n. 25.832

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 25.862 — Transmite o titulo devidamente apostilado, acompanhado do requerimento em que D. Affonsina Nair da Fonseca, filha do ex-diretor de secção desta Diretoria Geral, Mario Fonseca, pede essa formalidade por ter atingido a maioridade.

Dia 20

Ao inspetor agrícola Federal em Curitiba:

N. 25.872 — Comunica que o senhor ministro autorizou a baixa da responsabilidade pelo arado "Clipper" cedido por aquela inspetoria á Prefeitura Municipal daquela Capital.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao trabalhador do Campo de Sementes de Maria da Fé, Alberto Sebastião.

Primeira secção tecnica

Expediente de 19 de novembro de 1931

Offícios:

N. 2.631 — Ao diretor do Sindicato de Industriais e Comerciantes de Alcool Limitada, comunicando ter recebido, e agradecendo, a comunicação da instalação do Sindicato de que fazem parte varios dos maiores produtores de alcool e antigas firmas exportadoras daquela Capital, e fazendo votos para o sucesso e felicidade desse Syndicato.

N. 2.634 — Ao inspetor agrícola em S. Salvador, comunicando ter recebido as informações relativas á localização de diversos municípios nas varias circunscrições daquele Estado.

N. 2.638 — Ao diretor-gerente da Leopoldina Railway, pedindo o obsequio de mandar ceder á diretoria, 20 exemplares do folheto "A Mamona" que está sendo distribuido por aquela Companhia, por ser a sua divulgação de grande utilidade.

N. 2.639 — Ao diretor do Instituto de Meteorologia, comunicando ter o inspetor agrícola do Estado de Santa Catarina solicitado a interferencia da diretoria junto áquele diretor, afim de ser instalado com o material da Estação Meteorologica de 3ª classe de Lages, uma estação na sede do municipio de São Joaquim, em virtude de ter aquela Estação passado para 2ª classe e, consequentemente, ser o seu primitivo ma-

terial totalmente substituido, achando de grande utilidade essa instalação, por ser S. Joaquim a localidade que mais vantagens oferece para tal fim.

Segunda Secção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1931

Offícios:

N. 1.559 — Ao Sr. ministro, informando o pedido da Sociedade Fluminense de Agricultura, comunica-se que a diretoria não possui mais nenhuma maquina "Brasil", para fiação de seda.

N. 1.560 — Ao inspetor agrícola, Goiás, avisando que o Sr. ministro aprovou o acordo de cooperação agrícola, firmado com o governo do Estado.

N. 1.561 — Ao inspetor agrícola, João Pessoa, idem, idem.

N. 1.562 — Ao Sr. ministro, comunicando que pelo encarregado do Serviço de Cooperação em Campo Grande foram entregues ao Centro Agrícola de Santa Cruz dez mil porta-enxertos de laranjeiras.

N. 1.563 — Ao diretor do Departamento do Povoamento sobre o assunto supra.

N. 1.564 — Ao inspetor agrícola, Curitiba, pedindo sementes de "Hevea-Brasiliensis" e "Manihot Glogowii".

N. 1.565 — Ao inspetor agrícola, Cuiabá, comunicando que foi aprovado o acordo de cooperação feito com a firma Irmãos Grizolias & Cavalieri.

N. 1.566 — Ao inspetor agrícola, Belém, idem, idem, com o Sr. Dagoberto de Souza.

N. 1.567 — Ao mesmo, idem, idem, com o Sr. Noel E. Cox.

N. 1.568 — Ao mesmo, idem, idem, com o Sr. José Carneiro da Gama Marcher.

N. 1.569 — Ao inspetor agrícola, Natal, idem, idem, com o Sr. Alfredo Fernandes.

N. 1.570 — Ao ajudante Alberto Pimenta, Campo Grande, comunicando que a Estação de Pomicultura de Deodoro, está autorizada a fornecer 3.000 borbulhos de "grape-fruit" e 100 de limão "Eureka" para os trabalhos de cooperação em terrenos da Companhia Radio-Telegrafica Brasileira.

N. 1.571 — Ao inspetor agrícola, Florianopolis, solicitando informações sobre o material agrícola do extinto Patronato Agrícola "Anitapolis" e recebido pela inspetoria.

N. 1.572 — Ao inspetor agrícola, Natal, referente á concessão de premios, em maquinas agrícolas, para os expositores que concorrerem a exposição agrícola que se realizou recentemente naquella cidade.

N. 1.573 — Ao Sr. Macohn Marcondes, Nupuan, Rio Preto, S. Paulo, comunicando que a Diretoria possui para venda cultivadores "Avery", no valor de \$3\$600 e relhas para arado "Victory", a \$6\$900.

Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

De 1 a 10 de novembro de 1931

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 3.976 — Solicitando providências, afim de que se pegue ao mos-

teiro de S. Bento a conta de 500\$, proveniente do aluguel de um predio.

Officio n. 3.983 — Pedindo pagamento da quantia de 310\$, a D. Leopoldina Alves, proveniente de lavagem e passagem de aventais, toalhas, etc.

Dia 9

Ao diretor de Contabilidade:

Officio n. 4.006 — Devolvenao para serem pagas por exercicios findos, as contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia total de 4:388\$500.

Officio n. 4.012 — Enviando, devidamente processadas, as contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 4:873\$400, proveniente de transportes feitos.

Dia 10

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 4.022 — Remetendo conta da The Leopoldina Railway na importancia de 140\$600, para o devido pagamento.

Officio n. 4.024 — Solicitando pagamento da conta de 237\$300, que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana por servicos prestados.

Ao diretor de Contabilidade:

Officio n. 4.032 — Pedindo providencias, afim de que seja paga a The Leopoldina Railway Company Ltd., a conta na importancia de 788\$100.

Ao diretor geral de Contabilidade:

Officio n. 4.068 — Pedindo anulação dos empenhos ns. 3, 4 e 5, na importancia de 8:000\$, 1:500\$ e 1:500\$, respectivamente, a favor da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Lloyd Nacional e Companhia Comercio e Navegação e que seja feito um empenho suplementar no total de 6:000\$, a favor da Companhia Lloyd Brasileiro.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de novembro de 1931.

Sr. Ray C. P. Boone — 18, Boulevard Emile Augier, Paris, XVIIc. — França:

N. 176 — Satisfazendo o pedido constante da carta de 31 de outubro ultimo, presta as informações solicitadas e remete diversas publicações relativas ao algodão cultivado no Brasil.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.692 — Pede pagamento de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao auxiliar tecnico de 2ª classe da Estação Experimental deste Serviço em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, agronomo Cynéas Lima Guimarães, por ter sido transferido para a Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

— Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.694 — Pede a entrega de um caxote contendo tipos de algodão, vindo da Paraíba do Norte, no vapor Comandante Ripier.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.695 — Comunica que o ministro aprovou as tabelas do pessoal assalariado das fazendas de sementes de Jundiá e Sacramento, para vigorarem no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 1.698 — Pede autorização para mandar imprimir, na tipografia do ministério, os trabalhos intitulados Me-

todos usados no Laboratorio de Fibras e Metodo de Seleção e Melhoramento do Algodoeiro, da autoria, respectivamente, do agronomo Valbert Pereira e do engenheiro-agronomo Elydio Vellasco, auxiliar tecnico de 1ª classe e auxiliar tecnico de 2ª classe desta Superintendencia, sendo a tiragem de mil (1.000) exemplares cada um.

— Sr. agente da estação de S. Diogo da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.699 — Pede a entrega de 10 sacos com sementes de algodão, vindos da estação de Sete Lagoas.

— Sr. ministro:

N. 1.700 — Tendo esta Superintendencia recebido reclamações sobre o modo de proceder do administrador da Fazenda de Sementes de Terezina, agronomo Paulo Kirchoffer Cabral, confirmando agora pelos telegramas em cópia anexos, do Sr. interventor federal no Piauí e chefe de culturas da mesma fazenda, os quais muito depõem contra esse funcionario, que foge ás normas de moralidade e disciplina mantidas por esta Superintendencia, rogo a V. Ex. seja aplicada a esse funcionario faltoso a pena de suspensão por 30 dias.

— Sr. diretor do Departamento Estadual do Algodão de Sergipe:

N. 1.701 — Em resposta ao vosso telegrama de 29 de setembro ultimo, solicitando dados relativos á safra de algodão nos Estados do Brasil e outros informes referentes á provavel situação do preço mundial do produto, em face dos estoques disponiveis e possível consumo, tenho a declarar-vos que a estimativa da produção algodoeira no Brasil ainda não está terminada. Quanto aos Estados Unidos, a estimativa da safra em 1 de agosto, estava avaliada em 15.584.000 fardos, contra 13.932.000 do ano de 1930/1931.

De acôrdo com as informações estatísticas fornecidas pela Bolsa de Algodão de Nova York, a produção e consumo mundiais do algodão nestes ultimos cinco anos estão representados pelos seguintes números, correspondentes a fardos de 478 libras:

Anos	Saldo ano anterior	Produção	Consumo
1926/27	9.280.000	27.865.000	25.574.000
1927/28	11.571.000	23.313.000	25.463.000
1928/29	4.491.000	25.616.000	25.842.000
1929/30	5.195.000	26.733.000	24.743.000
1931/32	13.945.000	—	—

Durante o mesmo periodo, o consumo mundial de algodão americano foi o seguinte: 15.748.000, 15.576.000, 15.226.000, 13.021.000 e 11.134.000, respectivamente.

Verifica-se, portanto, uma diminuição constante do consumo do algodão americano em beneficio da produção de outros países.

Informa ainda a Bolsa de Nova York que, para o presente ano de 1931/32, com a estimativa de 15.6000.000 fardos para a produção americana e mais ou menos o mesmo número do ano anterior para os demais países, isto é, 11.700.000 fardos de 478 libras, a produção mundial poderá ser estimada em cerca de 27.300.000 fardos que, somados com os 13.900.000 que sobraram do ano passado (carryover), elevariam a oferta, em 1931/32, para 41.200.000 fardos, batendo, assim, o record de 36.807.000 alcançado em 1926/27.

A julgar por esses dados, são de esperar-se, para os proximos tempos,

preços mais baixos, determinados por oferta superior á procura, salvo se forem applicadas medidas de amparo da produção, conforme fazem crer as ultimas notícias chegadas dos Estados Unidos, sendo a mais discutida, no momento, a da proibição da cultura em 1932, com a aquisição, pelo Governo, de toda a safra de 1931, ainda em mãos dos fazendeiros, a um preço fixo de seis cents por libra na ocasião da compra e mais 6 cents 12 meses depois. Atualmente os preços correntes estão abaixo desse limite, sendo o custo da produção calculado de 8 a 12 cents.

No Brasil, sendo a produção pouco superior ao consumo, portanto, com uma oferta mais ou menos igual á procura, a situação de crise do mercado externo pequena influencia terá sobre os preços, que poderão elevar-se acima das cotações de Liverpool.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Requerimentos despachados

Dia 16 de novembro de 1931

José de Albuquerque Lins, pedindo encaminhar ao Exmo. Sr. ministro, um requerimento. — Deferido.

André Trifino Corrêa, pedindo que a terceira sabatina se realize conforme a primeira. — Deferido.

Dia 17

Elias Obadia, pedindo encaminhar ao Exmo. Sr. ministro um requerimento. — Deferido.

Edmundo Janot e outros alunos desta escola, pedindo encaminhar ao Exmo. senhor ministro um requerimento. — Deferido.

Officios expedidos:

Dia 14

N. 976 — Ao Sr. Dr. Genesio Ribeiro, fazendo uma comunicação.

N. 976 A — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, requisitando o pagamento de cinco contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 1:417\$965.

N. 977 — Ao Sr. Dr. Oscar Cunha, fazendo uma comunicação.

N. 977 A — Ao Sr. contador seccional da Republica, remetendo as segundas vias de cinco contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 1:417\$965.

N. 978 — Ao Sr. Dr. Alpheu Portella Ferreira Alves, fazendo uma comunicação.

N. 979 — Ao Sr. Dr. Abel Pinto, idem idem.

N. 980 — Ao Sr. Dr. Frederico Faria Alves, idem idem.

N. 981 — Ao Sr. Dr. Marcos Baptista dos Santos, idem idem.

N. 982 — Ao Sr. Dr. José Lourenço dos Santos, idem idem.

Dia 16

N. 983 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, requisitando o pagamento de uma conta da Companhia Telefonica Brasileira na importancia de 46\$000.

N. 984 — Ao Sr. contador seccional da Republica, remetendo a segunda via da conta acima.

N. 985 — Ao Sr. ministro da Agricultura, encaminhando informados os requerimentos dos Srs. José de Paula Chaves e José de Albuquerque Lins.

N. 986 — Ao Sr. lente da 11ª cadeira, transmitindo cópia do officio n. 25.552, da Diretoria Geral de Contabilidade.

N. 987 — Ao Sr. lente da 12ª cadeira, idem idem.

Dia 17

N. 988 — Ao Sr. ministro da Agricultura, encaminhando, informado, um requerimento do Sr. Edmundo Janot e outros alunos do 4º ano do Curso de Engenheiros Agrônomos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em aditamento ao dia 31 de outubro de 1931:

Officio n. 430, ao diretor do Lloyd Sul-Americano, convidando a prestar esclarecimentos sobre a reclamação de Antonio Pinto da Rocha.

Dia 7 de novembro de 1931

Requerimento despachado:

João Esteves-Cabo, reclamando pagamento de salários nos termos do art. 1.221, do Código Civil. — Compareça a este departamento.

Dia 9

Offícios:

N. 475, aos Srs. Castanho & Martins, convidando-os a prestar esclarecimentos sobre a reclamação de João Matheus Bento.

Dia 10

Requerimento despachado:

Manoel Abarnes, pedindo seja arquivado o processo de sua reclamação pelos motivos que apresenta. — Arquite-se.

Offícios:

Ns. 476 a 490, aos Srs. diretor da Panair do Brasil S/A, Almeida Rabello & Comp., Jacome Machado Spinola, Antonio Velloso e Dr. Eduardo Ferreira Santos, respectivamente, convidando-os a prestar esclarecimentos sobre as reclamações de salário apresentadas por Carlos Nogueira Pinto, David Teixeira, João Lima Costa, Mauro Felippo e Oswaldo Correia.

N. 481, ao dele do 2º Distrito Policial, solicitando providencias, no sentido de comparecer a este departamento, um representante da firma Prado Peixoto & Comp, para se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de Manoel dos Santos e outros.

N. 482 a 493, aos diretores da Faculdade de Direito de S. Paulo, Escola de Odontologia de S. Paulo, Escola de Minas em Ouro Preto e Escola de Engenharia de São Paulo, respectivamente, reiterando o pedido de informações sobre o numero de alunos diplomados pelos referidos estabelecimentos de ensino no ultimo quinquenio.

N. 437, ao delegado do 5º Distrito Policial, solicitando providencias, no sentido de com arcear a este departamento um representante da firma Fernando Vaz, afim de prestar esclarecimentos sobre a reclamação de Antonio de Oliveira Camara.

N. 438, ao delegado do 14º Distrito Policial, solicitando providencias quanto ao reconhecimento deste departamento de um representante da Companhia Fabril Assucarina, afim de prestar informações sobre a reclamação de Octaviano Guimarães.

Dia 13

Offícios:

N. 489, nos Srs. A. Rebello Irmãos & Comp., convidando-os a prestar esclarecimentos sobre a reclamação de José Ferreira de Souza, baseada no art. 81 do Código Commercial.

Ns. 490 a 492, á Recebedoria do Distrito Federal, enviando para os devidos fins, por não estarem selladas, as petições de Moreira Macedo & Comp., União Maritima Brasileira e de Icléa Gama.

Requerimentos despachados:

João de Souza Cabral, José da Silva Brândão, Manoel de Abreu e Sizenando Macedo Antunes, apresentando reclamações concernentes ao pagamento de ordenado. — Arquite-se.

Dia 14

Offícios:

N. 493, ao Sr. João Krips, convidando-o a mandar um representante a este departamento ou a prestar esclarecimentos por escrito sobre a reclamação de Roberto Janisch.

Ns. 494 a 501, aos Srs. Shwrtz & Comp., Joaquim Gomes Vieira, José A. Miranda, J. B. Fernandes, José Magalhães & Ferreira, Mario Santos & Comp., Zarzur Irmãos & Comp. e S. Gonçalves & Irmãos, respectivamente, convidando-os a prestar esclarecimentos, tendo em vista as reclamações concernentes á pagamento de ordenados apresentadas por Antonio Salles, Manoel Bezerra da Silva Pereira, Maria Rodrigues da Silva, Manoel Francisco de Paula, Onofre José Ferreira, Mont-Blanc Braga Bastos, Luiz dos Santos e Calixto Alves Barbosa.

N. 502, ao Sr. Albert Thomas, diretor do Bureau Internacional do Trabalho, remetendo informes sobre turmas de operarios em fabricas automaticas de vidros no Brasil.

Dia 16

Requerimentos despachados

Alvaro Deda e João da Silva, reclamando pagamento de ordenado. — Arquite-se.

João Thimotheo da Silva. — Compareça a este Departamento.

José Gonçalves. — Idem.

Dia 17

Adriano Fernando Joaquim Pereira e Jayme Carioca, reclamando pagamento de ordenado. — Arquite-se.

Dia 18

Manoel Fernandes, reclamando providencias por ter sido dispensado, sem aviso previo, da firma que trabalhava. — Compareça a este Departamento.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1931

Convite:

De accordo com a resolução a que se refere o aviso n. 176, de 14 de março de 1931, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio são convidados os interessados abaixo mencionados para, nos prazos em seguida fixados, efetuarem o pagamento da taxa a que se refere o art. 108, letra B do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pela concessão do registro de suas marcas, sob pena de, findos os mesmos prazos, serem os processos definitivamente arquivados, caso não seja satisfeito o aludido pagamento.

No prazo de 30 dias:

Bernardino Alves da Fonseca & Filhos, da marca «O Ganha Pouco», para as classes 36 e 48; Ribeiro & Avellar, (processo 3.464-24) marca «O Ganha Pouco», para a classe 37.

No prazo de 60 dias:

Martius & Schultz, da marca «Flamengo», para a classe 44.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO MARCAS

Dia 19 de novembro de 1931

Pereira Carneiro & Comp. Limitada (quatro requerimentos), Silva Araujo & Comp. Limitada (dous requerimentos), Moura Brasil & Comp., A. G. Hopfner & Comp., José Lopes de Oliveira Lyrio, Ricardo Brauer, Carlos Braun e Daniel Perret, Fernandes, Soares & Comp., Thiago Luiz França, Andrade & Filho, J. P. Monte, Custodio Côrtes, Carvalho, Teixeira & Comp. e Candido de Oliveira. — Lavre-se o termo.

Mendes, Mendes & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia de Produtos Quimicos Fábrica Belém. — Publique-se a descrição, novamente.

Dr. Fernando Pedrosa & Comp. (processo 143-929). — Satisfaca as exigencias do decreto n. 20.377, de setembro ultimo.

Eduardo Carneiro & Comp. (processo 3.896-930). — Preencham as formalidades do decreto n. 20.377, de 8 de setembro findo.

Moraes Netto & Comp., Limitada (processo 12.090-931), Orlando de Oliveira (processo 12.147-931), Carlos Pereira (processo 12.311-931) e José Lopes de Oliveira Lyrio (processo 12.298-931). — Dê-se vista.

Stanco Incorporated (processo 12.152-931, op. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 21.237, pela firma Renato & Irmão), Bopp Sassen, Ritter & Comp. Limitada «Cervejaria Continental» (processo 12.157-931, op. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 21.219 pela firma Nunes, Martins & Comp.), Fernando Costa, (processo 12.262-931, op. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 21.257 pela firma Renato & Irmãos), Neves & Tavares (processo 12.110-931) e Lightning Fastener Company, Limited (processo 12.091-931). — Juntem-se aos processos.

Antonio Manoel da Silva (processo 12.303-931), A. Aizic (processo 12.278-981), Julio Ferreira de Souza (processo 12.285-931), Eurico de Freitas Valle e Leo Seligmann (processo 12.302-331), Frederico de Mesquita (processo 12.126-931) e Sociedade Quimica Brasileira Limitada (processo 12.155-931). — Dê-se certidão.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Aditamento aos despachos do dia 17 de novembro de 1931

Ricardo Folli (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Dia 19 de novembro de 1931

José Ylla-Conte, Joel Bochner, International Standard Electric Corporation Companhia Americana do Norte, Haberlein & Co. A. G., Hoefel, Sander & Comp. e Fahny El Masry e Eduardo Mario Laurent de Lascaris. — Lavre-se o termo.

Paulo Ferreira Carneiro e Otto Ernesto Schinks, (proc. 12.233-931). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Agostinho Rodrigues (proc. 12.312-931). — Junte-se ao processo e dê-se vista.

Momsen & Harris (proc. 11.704-931). — Expeçam-se guias, nos termos da informação.

Momsen & Harris (proc. 12.301).—Expediente-se guia.

Momsen & Harris (proc. 12.235-931).—Anotar-se.

Manoel dos Santos (proc. 12.142-931).—Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Inventia Patent-Verwerfungs-Gesellschaft (proc. 19.540-931).—Faça-se a substituição, à vista da informação.

Torcuato Di Tello (proc. 12.293-931).—Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Hermann Keufner (proc. 4.985-931).—Preste esclarecimentos, à vista do parecer.

Jorge Rafful (proc. 4.559-930) e Julio Otto Theodoro Lohman (proc. 5.239-930).—Satisfacção exige acia do examinador.

Foram concedidas a 19 de novembro de 1931, patentes de invenção e garantias de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 19.819—Irmãos Bacelli, por seu procurador A. Gnocchi, para a invenção de «Um novo dispositivo de máquina para fazer sorvetes».

N. 19.820—International Standard Electric Corporation, por seu procurador Albert U. Finkney, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em sistemas telefônicos automáticos ou semi-automáticos ou relacionados com eles».

N. 19.821—International Standard Electric Corporation, por seu procurador A. U. Finkney, para a invenção de «Ligas de chumbo».

N. 19.822—International Standard Electric Corporation, por seu procurador Waldemar Machado, para a invenção de «Sistema de condutor concêntrico para a transmissão de gamas laterais de frequências para uso em televisão».

N. 19.823—International Standard Electric Corporation, por seu procurador Albert U. Finkney, para a invenção de «Sistema de antena com terra artificial».

N. 19.824—Walter Zioper, por sua procuradora Brasil Patentes Incorporada, para a invenção de «Um pulverizador para líquidos extraíveis em pequenas quantidades especialmente para perfumes líquidos».

N. 19.825—Arthur Meyer e Theodor Bragard, por sua procuradora Brasil Patentes Incorporada, para a invenção de «Um dispositivo para transferência, da maior velocidade do eixo para a parede em tubulações atravessadas por correntes (fluências)».

N. 19.826—Joseph Jeremiah Callahan, por sua procuradora Brasil Patentes Incorporada, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em hélices».

N. 19.827—Aluminum Company of America, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um processo aperfeiçoado para extrair ferro dos minérios».

N. 19.828—Revelation Patentes Holding Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em válvulas eletrônicas».

N. 19.829—Hugo Junkers, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Emento construtivo para estruturas em treliça».

N. 19.830—Società Italiana Pirelli, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relacionados a sistemas de cabos elétricos».

N. 19.831—Società Italiana Pirelli, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relacionados a cabos elétricos de alta tensão».

N. 19.832—Società Italiana Pirelli, por seus procuradores Momsen & Harris, para

a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relacionados a cabos elétricos».

N. 19.833—Società Italiana Pirelli, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relacionados a cabos elétricos».

N. 19.834—Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Processo para a ligação de cabos cheios de óleo».

N. 19.835—Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Processo para conservar de modo impecável a impregnação de cabos de alta tensão».

N. 19.836—Telefunken Gesellschaft Für Drahtlose Telegraphie M. B. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Processo para evitar o tom perturbador nos aparelhos receptores de radio alimentados pela rede».

N. 19.837—Typograph Gesellschaft M. B. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Uma máquina de compor matrizes e de fundir regras, com matrizes guiadas em círculo sobre arames».

N. 19.838—Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Um cabo elétrico a prova de insetos».

N. 19.839—J. P. Bamberg Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Processo de fabricação de seda artificial em forma de pães de fiado».

N. 19.840—J. P. Bamberg Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Um aparelho de fiação por estiragem».

N. 19.841—Società Italiana Pirelli, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos para alimentação de cabos elétricos cheios de óleo».

N. 19.842—Società Italiana Pirelli, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas ou instalações de cabos elétricos».

N. 19.843—Richard Serényl, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Processos e dispositivos para a fabricação de bisnagas e semelhantes recipientes de acetil-celulose e material similar».

N. 19.844—Manoel M. Arias, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Novo coldra ou pistoleira com pre-dedores ou seguradores automáticos internos para revólvers, pistolas e semelhantes».

Garantias de prioridade

N. 282—Leonardo da Rocha Pinheiro, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para a invenção de «Nova argamassa para construções».

N. 283—Antonio Teixeira Garrido, por seu procurador Franklin Silva Araujo, para a invenção de «Uma cigarreira-isqueiro portátil, denominada Cigarreira-Isqueiro Garrido».

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro José Lopes de Oliveira Lyrio, destinada a artigos da classe 43 (deposito número 21.819, de 19 de novembro de 1931):

Consiste no nome característico «Fervedouro» entre estrelas simbolizando o Cruzeiro do Sul. Na parte superior os dizeres

«Água Mineral Natural» e abaixo de «Fervedouro» escrito: alcalina, gazoza, magnésiana e radioactiva. Em baixo município de Carangola—Minas. Tem outras inscrições em letras menores que podem ser substituídas conforme a fonte, assim como as cores e dizeres abaixo de Fervedouro.

A marca pode variar em cores, dimensões e dizeres referentes à firma, nome da fonte e propriedade das águas. Classe 43.

Descrição da marca para que pediram registro Ricardo Brauer, Carlos Braun e Daniel Perret, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 21.820, de 19 de fevereiro de 1931):

Consiste nas palavras características «Brilhante» aço soligen, laminas para barba, na classe 11.

O desenho da marca tem o formato de uma lamina comum, com tres orificios ao longo da mesma, sendo que o orificio que se acha no meio, está contornado por pequenos bicos como se fossem raios curtos que se notam em brilhantes lapidados e de onde parte varias frechas, uma maiores que as outras. Em cima destes tres orificios lê-se a palavra característica: «Brilhante», que está escrita em sentido curvo e em letras cheias. Pouco abaixo do orificio central, que lembra um brilhante, nota-se os seguintes dizeres: «Aço Soligen». Estas palavras estão escritas em sentido horizontal.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir laminas para barba, «tipo Gillett», de seu comércio e industria, podendo também ser usada em todos os seus impressos e rotulagem de qualquer form, assim como anuncios, letreros de qualquer especie, classe 11.

Descrição da marca para que pediram registro Fernandes, Soares & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 21.821, de 19 de novembro de 1931):

Consiste nas palavras características: «Especial Qualidade Sal Dragão».

O clichê da marca tem o formato de um retangulo quadrado onde se nota, dentro de um ovoide deitado, um dragão que está virado para o lado direito, tendo as azas abertas, as orelhas em pé, a lingua de fora e a cauda enrolada em dois nós. O referido ovoide está localizado bem no meio do dito retangulo quadrado. Em cima do referido ovoide lê-se as seguintes palavras que estão escritas em sentido curvo: «Especial Qualidade». No meio destas e também em cima do dito ovoide, lê-se também as palavras que estão escritas em sentido horizontal: «Sal Dragão». Embaixo do dito ovoide, notam-se os seguintes dizeres que ocupam quatro linhas horizontaes: «Marca Registrada—Fernandes, Soares & Cia.—465 Rua Haddock Lobo, 465—Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir sal de todas as qualidades, de seu comércio e industria, podendo também ser usada em todos os seus impressos e rotulagem de qualquer especie, assim como anuncios, letreros de qualquer forma, classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Thiago Luiz França, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 21.822, de 19 de novembro de 1931):

Consiste em um rotulo retangular tendo na parte superior sobre fundo escuro, uma figura representando a cabeça de um leão,

cuja juba, toca com os seus extremos os lados do rótulo. Abaixo da figura descrita encontra-se a palavra de fantasia: «Mauricéa», escrita em caracteres maiúsculos, escuros, sobre fundo claro, sendo a consoante inicial e a vogal final, de maiores dimensões que os demais caracteres que formam a palavra. Abaixo da palavra Mauricéa, depara-se um vista representando o mar com a sua linha de horizonte e ao longe um navio, aparece ainda nessa vista um quebra mar á esquerda e um castelo á direita. Sob esse panorama, ha duas linhas em côr clara, paralelas curvas e simétricas que atravessam o rótulo de lado a lado sobre fundo escuro. Mais abaixo e ainda sobre fundo escuro, atravessa no sentido horizontal, uma faixa formada por seis traços em côr clara, interrompida no centro por um disco em côr clara que tem no seu interior e ao centro a palavra: «Rio», e, ainda abaixo, acompanhando a curva inferior do disco ha os dizeres «T. França».

A marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir produtos de perfumaria em geral de sua industria e comércio, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Mendes, Mendes & Comp., destinada a artigos das classes 36 e 37 (depósito numero 21.823, de 19 de novembro de 1931):

Consiste na representação de um losango de fundo preto limitado por uma linha singular dentro do qual lê-se um monograma composto pelas iniciaes das firmas dos requerentes: M M & Cia.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões servirá para distinguir artigos de vestuário, roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa compreendidos nas classes 36 e 37.

Descrição da marca para que pediu registro Pereira Carneiro Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 21.824, de 19 de novembro de 1931):

Consiste em uma estampa redonda, formada por dois círculos concêntricos, tendo entre os referidos círculos e na parte superior as palavras «Sal de Macau e Mossoró — Estado do Rio Grande do Norte»; e na inferior as expressões: Pereira Carneiro Cia. Ltda. (Companhia Comercio e Navegação) Rio de Janeiro; e no centro o desenho de uma marinha, representando um trapezide de sal com varios vapores e embarcações em movimento de carga e descarga, tendo abaixo a palavra «Navio» e por fora do círculo externo as palavras «Marca Registrada».

Adotam a marca geral para os sacos, caixas, fardos, latas, vidros, pacotes e quaisquer outros envoltórios contendo o sal de seu comércio, de todos os pesos e qualidades, grosso, fino, triturado ou moido, da produção de suas salinas de Macau e Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte.

A marca servirá também para ser usada em todos os papeis, notas, faturas, recibos e documentos de sua Secção de Sal, podendo variar de cores e dimensões. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Pereira Carneiro & Comp., Ltd. destinada a artigos da classe 41.

(Depósito n. 21.825, de 19 de novembro de 1931).

Consiste em uma estampa redonda, formada por dois círculos concêntricos, tendo entre os referidos círculos e na parte supe-

rior as palavras «Sal de Macau e Mossoró — Estado do Rio Grande do Norte»; e na inferior as expressões: Pereira Carneiro Companhia, Ltda. (Companhia Comercio e Navegação) Rio de Janeiro; e no centro o busto de um homem joven em trajes de gaúcho tendo tendo em baixo o simbolo fraternal em que duas mãos se apertam, tendo sobre uma delas as palavras: Rio Grande do Sul e sobre a outra Rio Grande do Norte.

Sob esse simbolo a palavra «Gaúcho» e por fóra do círculo externo as palavras «Marca Registrada».

Adotam a marca geral para os sacos, caixas, fardos, latas, vidros, pacotes e quaisquer outros envoltórios contendo o sal de seu comércio, de todos os pesos e qualidades, grosso, fino, triturado ou moido, da produção de suas salinas de Macau e Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

A marca servirá também para ser usada em todos os papeis, notas, faturas, recibos e documentos da sua «Secção de Sal», podendo variar de côres e dimensões.

Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Pereira Carneiro & Comp., Ltd. destinada a artigos da classe 41.

(Depósito n. 21.826, de 19 de novembro de 1931).

Consiste em uma estampa redonda, formada por dois círculos concêntricos, tendo entre os referidos círculos e na parte superior as palavras «Sal de Macau e Mossoró — Estado do Rio Grande do Norte»; e na inferior as expressões: Pereira Carneiro Companhia, Ltda. (Companhia Comercio e Navegação) Rio de Janeiro; e no centro o desenho de um cavaleiro gaúcho montado e lançando um laço que envolve em toda a sua extensão a palavra «Salderil» e por fóra do círculo externo as palavras «Marca Registrada».

Adotam a marca geral para os sacos, caixas, fardos, latas, vidros, pacotes e quaisquer outros envoltórios contendo o sal de seu comércio, de todos os pesos e qualidades, grosso, fino, triturado ou moido, da produção de suas salinas de Macau e Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

A marca servirá também para ser usada em todos os papeis, notas, faturas, recibos e documentos de sua «Secção de Sal», podendo variar de côres e dimensões.

Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Pereira Carneiro & Companhia, Ltda., destinada a artigos da classe 41.

(Depósito n. 21.827, de 19 de novembro de 1931).

Consiste em uma estampa redonda, formada por dois círculos concêntricos, tendo entre os referidos círculos e na parte superior as palavras «Sal de Macau e Mossoró — Estado do Rio Grande do Norte»; e na inferior as expressões: Pereira Carneiro Companhia Ltda. (Companhia Comercio e Navegação) «Rio de Janeiro»; e no centro o desenho de uma cabeça de índio, tendo abaixo a palavra «Potyguar» e por fóra do círculo externo as palavras «Marca Registrada».

Adotam a marca geral para os sacos, caixas, fardos, latas, vidros, pacotes e quaisquer outros envoltórios, contendo o sal de seu comércio, de todos os pesos e qualidades, grosso, fino, triturado ou moido, da produção de suas salinas de Macau e Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

A marca servirá também para ser usada em todos os papeis, notas, faturas, recibos e documentos de sua «Secção de Sal», podendo variar de côres e dimensões.

Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Candido de Oliveira, destinada a artigos da classe 50 j.

(Depósito n. 21.828, de 19 de novembro de 1931).

Consiste no título «Revista Comercial dos Varejistas», desenhado em tipo igual e em quatro linhas da seguinte forma:

Na primeira linha a palavra: «Revista»; na segunda linha a palavra: «Comercial»; na terceira linha a palavra «Dos» e na quarta linha a palavra «Varejistas».

O referido título contém duas tarjas verticais, sendo que a primeira fica sob a inicial da palavra «Revista» e a segunda começando sob a inicial da palavra «Comercial» e descendo até a palavra «Varejistas» cuja segunda letra abranje ainda pela parte inferior.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir o jornal de sua industria, de publicação mensal que o requerente editará com essa denominação, servindo também para papeis, faturas, recibos etc., e está incluída na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu remoção de registro a firma Silva Araujo & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 21.829, de 19 de fevereiro de 1931):

Consiste no rótulo retangular em papel amarelo, guardado por dois filetes pretos paralelos, curvilíneos nas quatro extremidades. No alto do mesmo lê-se: «Ampoulas esterilizadas — Silva Araujo»; em seguida, sobre uma tabela oblonga a inscrição: «Tri-Valerina» e na parte inferior a firma «Silva Araujo & Comp. Limitada»; rua e numero da farmacia, drogaria e laboratório — Rio de Janeiro, o a exigencia da assinatura Silva Araujo. Em letras d'agua no proprio papel, lê-se: «Produtos esterilizados — Silva Araujo» — e tendo ao centro a marca geral já registrada as palavras: «Marca Registrada». Os suplicantes reivindicam para si o direito ao nome: — «Tri-Valerina» — como de sua inteira e exclusiva propriedade.

A marca, que poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer côr e dimensões, será aplicada em caixinhas contendo um determinado numero de ampoulas convenientemente esterilizadas, de sua propriedade, comércio e fabrico. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Silva Araujo & Comp., destinada aos artigos da classe 3 (depósito numero 21.830, de 19 de novembro de 1931):

Consiste em um rótulo, em papel branco, de forma retangular e posição vertical, curvilíneo no centro da parte superior, onde é limitado por um largo traço preto, no qual está preso um ornato branco de forma dentada na sua parte inferior; o fundo de todo o rótulo é constituído por linhas brancas e pretas, intercaladas sobre o qual se encontram os seguintes detalhes: A direita e á esquerda sete bastões de diversas dimensões, em forma de cristais; ao alto a marca geral da firma apresentante, já registrada neste departamento, e por baixo desta um cacho de uvas; entre os bastões laterais acima referidos, em sentido horizontal e em parte sobre o referido cacho de uvas, lê-se o seguinte em caracteres negros: «Christal»

de frutas — Silva Araujo — Silva Araujo & Cia. Limitada — Rua 1ª de Março, 9 a 13 — Rio de Janeiro.

A marca, que será usada em papel e tintas de qualquer cor, será aplicada nos vidros, caixas e envoltórios contendo o mencionado produto, de sua propriedade, comércio e fabrico. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Moura Brasil & Comp., destinada aos artigos da classe 3 (depósito n. 21.831, de 13 de novembro de 1931):

Consiste no nome característico «Erythro» seguido de Moura Brasil & Cia. — R. Uruguayana, 35 — Rio, em linhas horizontais e sobrepostas dentro de um retângulo.

A marca servirá para distinguir um produto de sua indústria e comércio, produto farmacêutico, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Andrade & Filho, destinada aos artigos da classe 3 (depósito n. 21.832, de 19 de novembro de 1931):

Consiste essencialmente no vocabulo característico a fantasia «Phenochloril» seguido dos seguintes dizeres: «C⁶H⁵Cl(OH) — Combinação química de fenol e cloro, de acordo com a fórmula do prof. Walkhof — Para uso odontológico — Laboratorio Químico Antidolor — Juiz de Fora — Minas».

A marca será grafada em qualquer disposição e poderá variar em suas dimensões, tipo dos caracteres e cores, e será usada para assinalar um produto incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro J. P. Monte, destinada aos artigos da classe 50 f (depósito n. 21.833, de 19 de novembro de 1931):

Consiste em um quadrilátero encerrando a representação de uma sala de visitas, vendo-se nesta duas cadeiras estufadas, duas portas com respaldos, dois quadros e uma mesa com uma estatueta, vendo-se ainda a figura de uma mulher elegante que apoia a sua mão direita na mesa já referida e tem na esquerda uma lata de cera Cristal, que parece admirá-la.

Na parte superior e interna do quadrilátero leem-se os seguintes dizeres, superpostos e em sentido horizontal: «Especial — Cera — Cristal», palavra esta que caracteriza e distingue a marca e, a seguir, «Marca Registrada».

Na parte inferior e também interna da figura acima referida leem-se ainda: «Rua Dias da Cruz, 159, sob.», e abaixo: «Tel. 9—1796».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir cera para assoalhos, moveis e couros do comércio e indústria do depositante. Classe 50 F.

Descrição da marca para que pediu registro Custódio Côrtes, destinada a artigos da classe 50 f (depósito n. 21.834, de 19 de novembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta de forma de um losango ou rombo, na qual se vê inscrita, em cruz, a palavra característica e de fantasia «Bombriho», sobre um fundo luminoso.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir preparados

para conservar e polir moveis e soalhos tais como: cera líquida ou em pasta e vernizes, na classe 50, letra F.

Descrição da marca para que pediram registro A. G. Hofner & Comp., destinada a artigos das classes 1 e 50 f (depósito numero 21.335, de 19 de novembro de 1931):

Consiste em dois círculos duplos, no meio dos quais se lê: «Fabrica de Produtos Químicos». No centro, vêm-se cruzadas: «uma cavadeira, uma pá e uma picareta». Na parte de baixo dos círculos vê-se uma flâmula com a palavra «Ormy» e debaixo, lê-se «Marca Registrada».

A marca, poderá variar em tamanhos e cores e servirá exclusivamente para distinguir os produtos das classes 1 e 50 letra F de fabricação dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Carvalho, Teixeira & Comp., destinada a artigos da classe 35 (depósito numero 21.836, de 19 de novembro de 1931):

Consiste em um retângulo no qual se lê: na parte superior, do lado esquerdo, as palavras «Calçados, Industria Brasileira, Pelotas», em linhas superpostas, no centro do retângulo a palavra «Defesa» enviezada, acompanhada de uma guarda formando esta uma paralela com a palavra «Defesa», no espaço existente entre a guarda e a dita palavra «Defesa» lê-se «Marca Registrada», na parte inferior do lado direito n.... e mais abaixo Ref....

A marca, poderá variar em tamanhos e cores e servirá exclusivamente para distinguir os produtos da classe 35, da fabricação dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Produtos Químicos «Fabrica Belem», destinada a artigos das classes 46 e 50 f e j, (depósito n. 19.088, de 21 janeiro de 1931):

Consiste em dizeres impressos em um rotulo, em forma de longa faixa quadrangular, ou de outra forma, de fundo preto sendo os dizeres a cor branca, destinado ao acondicionamento em forma de cinta de um preparado para a limpeza de metais, esmaltes e lustre calçados.

A marca na essencia consiste no vocabulo de formação artificial — Limpol — grafado de qualquer forma em qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto em qualquer posição e alinhamento, e quanto a tinta de qualquer cor. No rotulo colado vem esse vocabulo grafado em caracteres decrescentes das extremidades para o centro, dentro de uma figura de lados retos a esquerda e a direita e obliqua reentrante nos dois outros lados, contida essa figura em um quadrilátero de cantos curvos, lendo-se no espaço entre esse quadrilátero e a figura inscrita, em cima — Limpeza e economia — e em baixo — Marca registrada — aos lados se veem reproduzidas em ponto pequeno o quadrilátero e a figura inscrita, como o vocabulo — Limpol — em posição vertical; na parte direita do rotulo se lê em cima a esquerda e em baixo a direita, contido na mesma figura reduzida, o vocabulo Limpol — lendo-se a direita e a esquerda respectivamente deles e entre eles, no campo diversos dizeres mostrando as vantagens e para que serve o preparado.

A marca poderá variar de dimensão e cores. Servirá para distinguir saponaceos para limpar metais, pastas e líquidos para polir metais e as pomadas para calçados, da fabricação da depositante. Classes 46 e 50 letras f e j.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de um «Economizador de essencia combustivel e regulador de motores de explosão», para o qual pedem privilegio Francisco Lafont, Dante Pisani e Raphael de Araujo Jordão (depósito n. 10.675, de 18 de novembro de 1931):

a) um suporte de ferro, ou outro qualquer metal, formato e tamanho adequado, destinado a captar o calor irradiado do coletor de descargas ou do tubo de escapamento, sobre o qual está assentado, conduzindo-o á base da represa que lhe é sobre-posta;

b) um suporte de ferro, ou qualquer outro metal; formato ou tamanho, que, preso de qualquer forma e em qualquer parte do motor, mantenha á uma distancia adequada do coletor de descargas ou tubo de escapamento, uma represa de gazolina ou outra essencia combustivel;

c) uma represa com ou sem valvula de segurança, de ferro ou qualquer outro metal, de qualquer formato e tamanho adequado, destinado a aquecer á temperatura conveniente a essencia combustivel em sua passagem, indo do vacuo ou deposito de essencia para o carburador;

d) uma tira de amianto colocado entre o suporte e a base da represa, em qualquer tamanho, qualidade e forma adequada, isolando o contato direto entre as partes metálicas dessas duas peças.

Pontos característicos da invenção de um novo parasitocida de nome Psarsitol injetável, para a qual pediu privilegio Durval Potyguara Esquerdo Curty (depósito numero 10.678, de 18 de novembro de 1931):

1.ª) E' uma parasitocida de applicação nova — via cutanea — que tem enormes vantagens sobre os demais parasitocidas atualmente conhecidos e usados, que sendo externamente applicados, produzem uma ação preventiva passageira, devido á ação das chuvas (nos animais de campo), ou pelo banho (nos animais de estábulo).

2.ª) E' um medicamento util, por que não só elimina os parasitas e preserva os animais da sua ação malefica, mas, também, combate a tuberculose (muito común nos bovinos) e reconstitue o animal em casos de debilidade geral.

3.ª) E' um medicamento pratico e economico:

a) Por que durante a applicação todo o liquido é aproveitado o que não acontece com os banhos e fricções;

b) Não necessita de banheiros em geral dispendiosos para a applicação dos parasitocidas atualmente usados;

c) A applicação é feita rapidamente, o que não acontece com os banhos e fricções.

Pontos característicos da invenção de um acendedor elétrico, portátil para cigarros, charutos e artigos similares, para a qual pediu privilegio Joel Bochner (depósito numero 10.682, de 19 de novembro de 1931):

Um acendedor elétrico, portátil, para cigarros, charutos e artigos similares um aparelho manual de ligação a corrente elétrica. Um aparelho cujos componentes primordiais são: amianto, mica e cobre.

Um aparelho manual para colocar-se sobre qualquer movel ligado á corrente elétrica, com interruptor servindo aos fins reivindicados.

Pontos característicos da invenção de «Disposição de sincronização e regulação de reatância para sistemas de radio e outros de transmissão elétrica», para a qual pediu privilégio a Internacional Standard Electric Corporation (deposito n. 10.683, de 19 de novembro de 1931).

1º, um método de conservar uma relação predeterminada entre as frequências duma pluralidade de osciladores, que compreende o combinar as ondas procedentes dos ditos osciladores de maneira a obter uma onda de frequência aperiódica, retificar a dita onda de frequência aperiódica e empregá-la para regular a frequência de oscilação dum dos osciladores modificando a reatância dum elemento situado no seu circuito oscilatorio.

2º, um sistema de sinais de alta frequência que compreende um primeiro oscilador e um segundo oscilador, remoto um do outro, um circuito determinante de frequência de ressonância no dito segundo oscilador, meios pelos quais parte da saída de um oscilador é transmitida ao outro oscilador, meios no segundo oscilador para combinar as saídas dos dois osciladores para obter uma frequência aperiódica, dois circuitos com curvas de ressonância sobrepostas em sobresalência, cada um em relação de fluxo de energia com os ditos meios combinadores e meios pelos quais as correntes diferenciais nos ditos dois circuitos atuam diferencialmente sobre uma impedância variável no circuito determinante de frequência do dito segundo oscilador de maneira tal que a frequência da onda procedente do dito segundo oscilador é modificada para restaurar a relação de frequência inicial entre as correntes procedentes dos ditos osciladores, correspondendo a igualdade das correntes;

3º, um sistema conforme o ponto 2, que compreende, também, meios pelos quais a sintonização do segundo oscilador varia como função da amplitude média das oscilações recebidas do primeiro oscilador durante um tempo predeterminado;

4º, um sistema conforme o ponto 2, que compreende, também, meios pelos quais se dá ao segundo oscilador uma constante de tempo tal que a sua frequência média de oscilação conserva um valor predeterminado si as oscilações recebidas cessam durante mais de um período de tempo predeterminado;

5º, um sistema conforme o ponto 2, que compreende, também, meios de regulação de ganho para executarem a função de regulação de frequência do sistema substancialmente imune aos efeitos das variações da amplitude da onda recebida do primeiro oscilador;

6º, um sistema de sinais de alta frequência que compreende uma estação transmissora adaptada para transmitir uma gama lateral modulada e um parte relativamente pequena da onda portadora e uma estação receptora remota da estação transmissora, um oscilador local na dita estação receptora com um circuito determinante de frequência de ressonância, um meio de regulação de frequência na estação receptora, que compreende meios para combinar a dita onda portadora com a onda procedente do dito oscilador, dois circuitos com curvas de ressonância sobrepostas sobresalências, cada um em relação de fluxo de energia com os ditos meios combinadores e meios pelos quais as correntes diferenciais nos ditos dois circuitos atuam diferencialmente sobre uma impedância variável no dito circuito determinante de frequência, de maneira tal que a frequência da onda procedente do dito oscilador é modificada de modo que tende a conservar-se em uma determinada relação de frequência diferente com a onda

portadora transmitida, correspondendo a dita relação a uma condição em que as ditas correntes são iguais;

7º, um sistema conforme o ponto 6, em que se emprega transmissão de gama lateral unica invertida e em que o oscilador no dito circuito de recepção funciona para repôr a frequência portadora suprimida e para tornar a inverter a gama lateral;

8º, um sistema de pôr em sincronismo que compreende em combinação um oscilador mestre, um oscilador regulado provido de um circuito determinante de frequência de ressonância e um meio para a regulação do sincronismo, que compreende meios para combinar as ondas procedentes dos ditos osciladores, tendo nominalmente a mesma frequência para produzir uma corrente que varia conforme o grão de relação fasica entre as ditas ondas, meio para variar a frequência de ressonância do dito circuito determinante de frequência de acordo com o valor de uma impedância associada e meios para variar a impedância dos ditos meios de acordo com a dita corrente variavel.

9, um sistema conforme o ponto 8 em que o dito meio combinador de um retificador de descarga elétrica, o dito meio para variar a frequência de ressonância e um dispositivo de descarga elétrica de tres eletrodos, cuja impedância de saída e a dita impedância associada a esta em relação de derivação de energia com uma indutância no dito circuito determinante de frequência e meios para polarizar variavelmente o electrodo de regulação do dito dispositivo de descarga elétrica e tres eletrodos, de acordo com a mencionada corrente variavel procedente do dito retificador de maneira a variar correspondentemente a dita impedância e a frequência do dito oscilador regulado.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nas lentes para concentrar o calor solar», para que pretende privilégio José Ylla-Conte (deposito n. 10.634, de 19 de novembro de 1931):

1º, nas lentes de grandes dimensões para aparelhos industriaes destinados a utilizar o calor solar, e aperfeiçoamento consistente em formar a lente pela juxtaposição de diferentes peças de vidro moldado sobre uma armação metálica.

2º, nas lentes consignadas em 1, a disposição das peças de vidro componentes da lente distribuidas em uma parte central circular composta de peças em forma de sector circular e uma ou mais corôas anulares concentricas formadas por peças em forma de sector anular;

3º, nas lentes consignadas em 1 e 2, a variante de fazer a parte central circular em uma só peça;

4º, nas lentes consignadas nas reivindicações 1 a 3, a disposição da lente em forma escalonada obtida diminuindo convenientemente a espessura das peças de vidro correspondentes ás zonas anulares e á parte central, conservando porém em todas as peças componentes a curvatura conveniente para a concentração dos raios solares.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Hespanha em 24 de novembro de 1930.

Pontos característicos da invenção de «processo de fabricação de tecidos, principalmente de algodão», para que pretende privilégio Heberlein & Co., A. G. (deposito n. 10.685, de 19 de novembro de 1931).

1º, processo de fabricação de tecido, principalmente de algodão, caracterizado pelo

fato de incluir e a qualquer espécie de urdura fios de trama humedecidos e incompletamente torcidos;

2º, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de serem empregados fios de trama aos quais se deu durante a fabricação tão somente uma torção incompleta.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nas correntes transversais das correntes anti-derrapantes», para a qual pediu privilegio Hoefel, Sander & Comp. (deposito n. 10.683, de 19 de novembro de 1931).

1º, aperfeiçoamentos nas correntes transversais das correntes anti-derrapantes, que consistem em unir e prender solidamente, por meio de soldadura adequada e muito forte, as duas pontas de cada elo ou fusil das mesmas correntes transversais, depois de enganchados os fusis uns nos outros, e antes ou depois de comprimidos por prensa ou por outra maquina conveniente, afim de se evitarem as deformações ou torções a que as citadas pontas estão sujeitas nos dispositivos de anti-derrapagem atuais, e o consequente desgaste ou rutura dos pneumáticos;

2º, os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que as correntes transversais se ligam pelos seus elos ou fusis extremos aos elos que lhes correspondem nas correntes laterais, por meio de soldadura muito forte, dispensando-se assim o sistema de archo das correntes anti-derrapantes conhecidas;

3º, os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 e 2, em que a ligação por soldadura forte entre as correntes transversais e as correntes laterais ou longitudinais forma um dispositivo anti-derrapante perfeitamente unido e coeso, sem pontas que possam sofrer torções devidas a choques violentos com qualquer corpo duro exterior, garantindo por consequente uma duração maior e maior resistência aos pneumáticos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos aplicados aos dispositivos que apresentem superficie portadora de sinais luminosos, principalmente placas com inscrições visíveis de dia e de noite», para a qual pediram privilegio Fahmy El Masry e Eduardo Mario Laurent de Lascaris (deposito n. 10.687, de 19 de novembro de 1931):

1º, a invenção tem por objetivo aperfeiçoamentos aplicados a dispositivos apresentando uma superficie portadora de sinais luminosos, principalmente placas com inscrições visíveis de dia e de noite, quais aperfeiçoamentos consistem, principalmente — e ao mesmo tempo que arranjam uma fonte luminosa no dorso da superficie que deve levar os sinais luminosos — em distribuir sobre, pelo menos, uma parte da zona que deve parecer luminosa uma série de perfurações atraz das quais se dispõem uma chapa ou cortinas proprias para receber, sobre a sua face visível através das perfurações, a luz proveniente da supradita fonte, visando a invenção particularmente certos modos de aplicação assim como certos modos de realização dos ditos aperfeiçoamentos, e mais particularmente ainda — e isto com referencia a novos produtos industriaes — os dispositivos do genero em questão comportando a aplicação de seus mesmos aperfeiçoamentos, os elementos especiais proprios para a sua instalação, e bem assim as instalações fixas ou moveis comportando tais dispositivos;

2º, aperfeiçoamentos aplicados aos dispositivos que apresentem uma superficie portadora de sinais luminosos, principalmente

das placas com inscrições visíveis de dia e de noite, conforme a reivindicação 1, substancialmente como ficou descrito acima e representado nos desenhos anexos.

Ponto característico da invenção de «Escudo luminoso com letreiro peritizado e fundo colorido para automóveis e outros misteres, para qual pediu privilegio Alfredo Valle (depósito n. 10 efetuado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 28 de outubro de 1931):

Uma caixa contendo na parte anterior o letreiro completa mente furado e ôco com fonte luminosa disposta internamente na dita caixa.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para destastação e beneficiamento da palha de milho para fabricação de cigarros, denominado «24 de outubro», para que pediu privilegio José Silvino dos Reis.

(Depósito n. 13 efetuado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de outubro de 1931.)

A) — Base horizontal do aparelho, composta de 2 ferros «U», tendo cravado ao centro 2 guias cônicas e outras duas ditas na parte inferior do mesmo; e em ambos os extremos, duas rodas dentadas com os respectivos mancaes.

B) — Base móvel do aparelho, composta de blocos de madeira, (podendo também ser de alumínio ou outro metal) duas correntes de ligação e movimento e agarradeiras automáticas.

C) — Conjunto de emmeris, composto de guias, molas, aspiraes, barra de ligação e parafuso regulador.

D) — Cilindros de borracha, com os respectivos eixos e mancaes, para a distensão da palha sobre os blocos.

Pontos característicos da invenção de «um novo modelo de camas denominado «Cama Dilecta», para o qual pediu patente de modelo de utilidade José Ghirelli.

(Depósito n. 226, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29 de maio de 1929.)

1º, um novo sistema de camas cujas cabeceiras são feitas de paus contornados em forma de amendoa.

2º, um novo sistema de camas, cujas cabeceiras são feitas de paus em forma de amendoa, com sulcos na sua extensão, preenchidos por filetes de madeira de outra cor.

3º, um novo sistema de camas, como das reivindicações acima, com paus encaixados, de grossuras diversas, com balaustres verticais e transversaes, sendo o pau mestre recurvado nos angulos superiores, por um outro mais grosso encaixado.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 11 de novembro de 1931

Offícios :

N. 1.860—Aos Srs. diretores da Refinação do Milho «Brasil» (S. Paulo) agradecendo amostras de produtos.

13 de novembro de 1931

N. 1.864—Ao Sr. presidente da Associação Comercial de Natal agradecendo infor-

mações prestadas sobre firmas exportadoras de tortas oleaginosas no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 1.864—Ao Sr. Accursio Fraga em Porto Alegre enviando informações sobre fabricas de velas de stearina.

N. 1.865—Ao Sr. Herbert Ludwig enviando informações sobre alemães e austriacos no Brasil.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 19 de novembro de 1931

Offícios :

Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio :

N. 3.508—Comunicando que por officio n. 3.447, de 14 do corrente mês, foi requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, na importancia total de réis 245\$000.

N. 3.509—Remetendo cópia da demonstração da importancia arrecadada em Depósito esnecificados—Fundos para os «sem trabalho», de que trata o decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, até o mês de outubro ultimo.

N. 3.514—Remetendo o mapa do resumo das despesas empenhadas e pagamento requisitados da verba 5ª sub-verba A e B do art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, relativo ao mês de outubro ultimo.

— Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional :

N. 3.515 — Solicitando o pagamento das contas da Navegação Mineira do São Francisco, na importancia total de 3.518\$300. (J.N.P. 1.525—1.526—1.633/931).

N. 3.516 — Solicitando o pagamento da conta da Companhia Indústria e Viação de Pirapora, na importancia de 674\$100. (D. N. P. 3.834/931).

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio :

N. 3.519 — Restituindo, devidamente informada, a carta que o Sr. Constantino Freitas dirigiu a S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, solicitando emprego. (D.N.P. 4.537/931).

Conselho Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados:

União dos Proprietarios de Hotéis, Restaurantes, Confeitarias, Bars, Cafés e casas congeneres, pedindo prorrogação de prazo. — Deferido, nos termos da prorrogação até 30 de novembro.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, pedindo prorrogação de prazo. — Sim, na forma da prorrogação.

Guerets Anglo Brasileiro Coaling, Co. Ltd., pedindo certidão de acordo com o art. 33, § 1º, do decreto n. 20.291, de

12 de agosto de 1931. — Certifique-se. Rios Ferreira & Comp., pedindo lhos sejam fornecidas cinco certidões, de acordo com o art. 33, § 1º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Certifique-se.

Ricardo Ramirez, requerendo devolução dos documentos Nensos ao processo n. 4.873, de 1931. — Restitua-se, mediante recibo.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 18 de novembro de 1931

Francisco Rodrigues das Chagas, pedindo afóramento de um terreno com 22 metros de frente, á ser desmembrado do lote numero 9 G da rua Fernanda, em Santa Cruz. — Satisfaca o requerente as exigencias da 1ª Sub-diretoria. (N. 1.358-147, L. 1ª-folhas 121 v.)

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1931

Presidente, Fernandes Couto — Director, doutor Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Eugenio e o diretor da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi acerta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Leite.

Expediente:

Reassumiu o exercicio do cargo de presidente o deputado Fernandes Couto.

Usou da palavra o diretor Izidoro Campos e pediu que da ata constasse um voto de congratulação pela volta do deputado Fernandes Couto ao convívio de seus companheiros, fato sobre nodo agradável á Junta pelos predicados do digno presidente, cuja dedicação á instituição e capacidade de trabalho mereceram sempre especial menção.

Foi aprovada a indicação.

O senhor presidente agradece fazendo votos pela felicidade pessoal de todos os companheiros.

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a falencia da firma Gomes Junior & Comp. Inscreva-se, anote-se e arquite-se.

Da Imobiliária Globo, para o arquivamento de seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Siderurgica Brasileira, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (autorização para venda de imóveis).—Deferido.

Da Companhia Uzinga do Outeiro S. A., para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (aprovação de contas). — Deferido.

Da Companhia de Fiação e Tecidos Aliança, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (diminuição e aumento de capital, etc.).—Deferido.

Da Companhia United Shoe Machinery do Brasil (Sociedade Anonima), para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária

aprovação de proposta sobre distribuição e dividendos).—Deferido.

De A. Rocha & Corrêa, P. Cardoso & Santos, Piedade & Vasconcellos, M. R. Brandão & Comp. Limitada, Companhia Construtora Economica Limitada, Henriques, Marques & Comp., Fonseca & Campos, Alvaro Ferreira dos Santos & Comp., Joaquim Tavares & Irmão, Albano Coelho & Dias, Perez & Blanco, Antonio S. Coelho & Comp., Adelino M. Rocha & Comp., D. Cury & Comp., Mendoza & Ludovig, J. F. Primo & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais.—Deferidos.

De Ribeiro Quartin & Comp., para o arquivamento de seu contrato social.—Indeferido, pelo parecer.

De Fernandes & Vidal e Netto & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais.—Modifiquem as firmas.

De Bento Silva & Comp., Damazio & Comp. e José Maria Teixeira & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos.—Deferidos.

De M. Fernández & Martinez e Xavier & Dias, para o arquivamento de suas alterações de contratos.—Deferidos. Cancelem-se os registros das firmas.

De Alfredo Portilho & Cruz, Maurice Misk & Comp., Coutinho & Laurido, Elidio & Costa e Newton & Costa Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais.—Deferidos.

De João Carvalho & Miranda, Martinho & Baptista, F. Oliveira & Coelho e Irmãos Bibeiro, para o arquivamento de seus contratos sociais.—Indeferidos, pelos pareceres.

De Joaquim de Souza & Ferreira, Catrib & Comp., Francisco Lopes & Comp., A. Pinto & Moraes, A. Pereira & Pedrosa, Valle & Pinto, A. G. Santos & Comp., Corrêa da Costa & Comp., Domingos Silva & Comp., Ribeiro & Frias, Soares & Oliveira, Alexandre Ribeiro & Comp., Neves & Leal, Carmonel & Comp., Domingos de Sá Gomes, Bernardino Teixeira, Alfredo Portilho, João José Assad, D. Barroso, Francisco Gosende Laurido, Firmino dos Santos Azevedo, João Alves Vieira, J. F. Maldonado Junior, Miguel G. Abib, Patricio Cama & Costart, H. C. Bastos, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De Domingos Pereira Rodrigues, para o registro de sua firma.—Indeferido pelo parecer.

De Jorge Pereira & Comp., Limitada, João Gomes de Abreu, Gomes, Almeida & Comp., Mario Cunha & Comp., A. Santos & Corrêa, Idalina Soares Cruz, para os registros de suas firmas.—Cumpram as exigências.

D'A Lojas General Electric S. A., pedindo anotação em seus estatutos (abertura de filial).—Anote-se.

De A. G. Santos & Comp., pedindo anotação em seu contrato social (sede social).—Anote-se.

De Alberto Gonçalves Fraga, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial).—Anote-se.

De Elias Thomé, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede).—Anote-se.

De Joaquim Marques, para o cancelamento de sua firma.—Cancele-se.

Contratos:

De A. Rocha & Corrêa, firma composta dos socios solidarios Antonio Rocha e Manoel Souza Corrêa, para o comercio de botequim, á praça da Republica n. 5, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De P. Cardoso & Santos, firma composta dos socios solidarios Pedro Cardoso e Artur dos Santos, para o comercio de liquidos e comestiveis, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Piedade & Vasconcellos, firma composta dos socios solidarios José Pinto de Vasconcellos e José Caetano Piedade, para o comercio de comissões e consignações, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De M. R. Brandão & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Manoel Ribeiro Brandão e Francisco Moreira de Mattos, para o comercio de pinturas de predios, etc., com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Fonseca & Campos, firma composta dos socios solidarios José da Fonseca e Manoel Ferreira Campos, para o comercio de padaria, á Avenida Suburbana n. 2.405, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Alvaro Ferreira dos Santos & Comp., firma composta dos socios solidarios Alvaro Ferreira dos Santos e Manoel Alves da Cruz e do socio comanditário José de Almeida Bastos, para comercio de secos e molhados, á rua Barão de Bom Retiro numero 19, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Joaquim Tavares & Irmão, firma composta dos socios solidarios Joaquim Tavares dos Santos e Franklin da Costa Tavares, para o comercio de fazendas, etc., á rua Bella n. 33, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Albano Coelho & Dias, firma composta dos socios solidarios Albano Coelho e João Dias Corrêa, para o comercio de botequim e restaurante, á rua General Pedra n. 131, com o capital de 34:000\$, prazo indeterminado.

De Perez & Blanco, firma composta dos socios solidarios Manoel Péres Vaqueiro e José Blanco Pose, para o comercio de restaurante, á rua General Camara n. 192, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio S. Coelho & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Serfim Coelho e Carlos Seabra, para o comercio de botequim, á rua São Clemente n. 151, com capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

De Adelino M. Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios Adelino Maximo da Rocha e do comanditário Alberto da Cunha Porto Carracena, para o comercio de papelaria, etc., á rua do Rosário n. 147, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De D. Cury & Comp., firma composta dos socios solidarios Demetrio Cury e do socio de industria Jorge Cury, para o comercio de fazendas, á rua da Alfandega n. 234, com o capital de 20:00\$, prazo indeterminado.

De Mendonça & Ludovig, firma composta do socio solidario, Helena Ludovig e Antonio Meudoza, para o comercio de cabeleiro de senhoras, á rua do Ouvidor numero 164 1º andar, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De J. F. Primo & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Pinto Ferreira Primo e do socio de industria, João Teixeira de Faria, para o comercio de botequim e bilhares, á rua Elias da Silva numero 287, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Da Companhia Construtora Economica Limitada, firma composta dos socios solidarios Ernesto Carlos Kemp, Roberto Brandão e Walter Zech, para o comercio de construções etc., com capital de 100:000\$, prazo de 5 anos.

De Henrique, Marques & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Francisco Henriques, João Fernandes Marques e Antonio Marques, para o comercio de botequim, bilhares etc., á rua Conde de Bomfim n. 384 e 386, com capital de 135:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contrato:

De Bento Silva & Comp., retira-se o socio Antonio José Virgínio d'Abrunhosa nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Damazio & Comp., retira-se o socio João de Oliveira Porto recebendo a importância de 172:374\$191, continuando a sociedade com os demais socios.

De Fernandes & Vasquez, é admitido como socio o Sr. Ricardo Martinez Fernos, retira-se o socio Emilio Dominguez Vasquez recebendo a importância de 3:845\$150, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma M. Fernandez & Martinez.

De José Maria Teixeira & Comp., retira-se o socio Agostinho Rodrigues de Souza, recebendo a importância de 40:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. Machado & Dias, é admitido como socio o Sr. Jayme Pinto Xavier, retira-se o socio Manoel Pereira Machado, recebendo a importância de 15:000\$, a firma social fica modificada para Xavier & Dias.

Distratos:

De Maurice Misk & Comp., retira-se o socio Alfredo Bassout, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Maurice Misk na importância de 10:000\$000.

De Coutinho & Laurido, retira-se o socio Manoel Coutinho nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Francisco Gosende Laurido na importância de réis 6:000\$000.

De Alfredo Portilho & Cruz, retira-se o socio Carlos Augusto da Cruz recebendo a importância de 2:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Alfredo Portilho na importância de 2:500\$000.

De Newton & Costa Limitada, retiram-se os socios Newton Hernandez de Andrade Franca e Ernesto Costa Pereira nada recebendo os socios.

De Elidio & Costa, retira-se o socio Elidio da Costa recebendo a importância de 3:000\$ ficando com o ativo e passivo o socio Manoel da Costa na importância de 3:000\$000.

Firmas individuais:

De Domingos de Sá Gomes, para o comercio de casa de pasto e botequim, á rua das Laranjeiras n. 414, com capital de réis 10:000\$000.

De Bernardino Teixeira, para o comercio de moveis etc, á rua da Igrejinha n. 9, com capital de 40:000\$000.

De Alfredo Portilho, para o comercio de laticínios, á rua do Costa n. 81, com capital de 5:000\$000.

De João José Assad, para o comercio de fumos, á rua Buenos Aires n. 282, com capital de 10:000\$000.

De D. Barroso, para o comercio de alfaiataria e camisaria, á avenida Rio Branco n. 59, com capital de 50:000\$000.

De Francisco Gozende Laurido, para o comércio de botiquim, á rua Pará n. 44, com capital de 5:000\$000.

De Firmino dos Santos Azevedo, para o comércio de líquidos e comestíveis, á rua Clarimundo de Mello n. 235, com capital de 10:000\$000.

De João Alves Vieira, para o comércio de farmacia, á estrada Monsenhor Felix n. 455, com capital de 4:000\$000.

De J. F. Maldonado Junior, para o comércio de líquidos e comestíveis, á rua José dos Reis n. 180, com capital de 10:000\$000.

De Miguel G. Abib, para o comércio de fazendas e armazém, á rua da Alfandega n. 361, com capital de 100:000\$000.

De H. C. Bastos, para o comércio de fabrica de calçados, á avenida Salvador de Sá n. 156, com capital de 5:000\$000.

De Patricio Cama Y Costart, para o comércio de livros, á rua do Senado n. 181, 2º andar, com capital de 25:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 172 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lira e Thompson Flôres e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier.

Processos relatados:
Pelo Sr. auditor Oliveira Lima:
De tomada de contas:

N. 23.355, de José Luiz dos Santos, escrivão da coletoria federal em Rio Branco, no Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1917 a 1922.

N. 23.623, de D. Carlota von Dreifus, auxiliar da Administração dos Correios de Florianópolis, no lugar de tesoureira interina do correio de Joinville, no Estado de Santa Catarina, de 13 a 26 de agosto de 1925.

N. 24.052, de Alvaro Valle da Silva Costa, 3º official, servindo de agente em comissão do correio de São Francisco Xavier, na Capital Federal, de 15 de junho a 31 de dezembro de 1929 e de 1 de janeiro a 21 de setembro de 1930.

N. 24.072, de Raul Dorat Lessa, amanuense, servindo de agente, em comissão, do correio de São Francisco Xavier, na Capital Federal, de 22 de setembro a 20 de novembro de 1930.

N. 24.075, de D. Maria das Dôres Soares, agente do correio de Anchieta, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 24.077, de D. Leonidia Ferraz Teixeira, agente do correio em Cosme Velho, na Capital Federal, no mesmo periodo.

N. 24.082, de D. Dolores Vasconcellos Guilhem, dem em Encantado, no Distrito Federal, no mesmo periodo.

N. 24.061, do capitão-tenente farmacêutico Orlando de Freitas Paranhos, em comissão na Escola Naval, de 14 de dezembro de 1927 a 15 de maio de 1928.

N. 24.059, do capitão-tenente graduado Juvenil Lopes, farmacêutico, servindo no Regimento de Fuzileiros Navais, de 20 de fevereiro de 1926 a 14 de maio de 1927.

N. 24.034, de Eurico de Brito Figueiredo, capitão-tenente farmacêutico, quando servindo na 3ª seção do Laboratorio e Depósito do Material Sanitário Naval, de 8 de fevereiro de 1928 a 28 de maio de 1930.

N. 24.060, de Guilherme Pedrosa da Silva, fiel de 1ª classe, quando servindo no Depósito Naval do Estado de Mato Grosso, de 9 de novembro de 1926 a 21 de fevereiro de 1927;

N. 24.035, de João Gomes Teixeira, 1º tenente comissário, quando em exercicio no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 16 de dezembro de 1920;

N. 24.029, de José de Araujo Filho, secretario civil da Capitania do Porto de Alagoas, no periodo de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.001, de D. Francisca Augusta de Oliveira, agente do correio de Venerando, no Estado de São Paulo no mesmo periodo;

N. 24.017, de Gastão Marques de Carvalho Oliveira, capitão-tenente comissário do Regimento de Fuzileiros Navais, como encarregado do material, no mesmo periodo;

N. 24.026, de Orlando de Moraes, secretario da Escola de Marinha Mercante do Pará, no mesmo periodo;

N. 22.775, de Domingos Bernardo Martins, sub-official, fiel, servindo interinamente de comissário na Flotilha do Amazonas, de 1 de janeiro a 30 de abril de 1921;

N. 23.070, de Clodoveu Celestino Gomes, capitão de corveta da Armada, servindo no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 20 de abril a 26 de dezembro de 1928;

O Tribunal julgou quites os responsáveis acima e nessa conformidade mandou lavrar os respectivos acordãos.

N. 24.020, de Eduardo Rodrigues Lopes, 2º tenente dentista, contratado do encouraçado «São Paulo», no periodo de 12 de julho de 1923 a 16 de maio de 1924. — Julgou-se o responsável em debito pela importância de 8\$000, proveniente de faltas verificadas, e mandou-se lavrar acordão condemnando-o ao pagamento desse alcance no prazo de 30 dias.

N. 22.371, de Manoel Leôniesy Pontes, escrivão da coletoria federal de S. Francisco, no Estado da Bahia, no periodo de 12 de dezembro de 1916 a 27 de outubro de 1921. — Julgou-se o responsável em crédito pela importância de 955\$376, proveniente da compensação entre o saldo de 1:603\$436 e o debito de 653\$120, verificado no processo, mandando-se lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 24.107, do general de divisão Candido Mariano da Silva Rondon, chefe da Comissão de Estradas de Rodagem e linhas telegraficas na fronteira do Paraguay, relativo á comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 290:000\$ que recebeu em virtude do aviso reservado de 24 de abril de 1924, do Ministerio da Fazenda. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Ministerio da Guerra informe se houve pedido ao Ministerio da Fazenda para a concessão do adiantamento de que se trata; e, no caso afirmativo, para remeter uma copia do aviso

respectivo, bem como copia do citado aviso reservado de 24 de abril de 1920 dirigido á Guerra.

N. 24.041, de Antonio Moreira da Costa Ribeiro, coletor federal da 2ª coletoria federal de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; de 2 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1920, exercicio de 1919;

N. 24.042, de João Nepomuceno Lias de Lima, escrivão da mesma coletoria, no mesmo periodo.

Converteu-se o julgamento desses dois processos em diligencia, para que a Delegacia Fiscal em Minas Gerais preste as informações requeridas pelo Sr. ajudante do Representante do Ministerio Publico:

N. 14.948, de Francisco Xavier Rodrigues de Souza, meteorologista de 1ª classe interino, da Diretoria de Meteorologia, relativo á comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 12:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 4.1.2, de 8 de agosto de 1923, do Ministerio da Agricultura. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para ser junto ao presente o processo referente á comprovação de despesas do auxiliar meteorologista de 1ª classe, Aristides Garcia Gil Pimentel, julgado em sessão de 28 de outubro de ultimo, informando a Diretoria si são identicas as hipoteses dos processos.

N. 23.991, de Crescenciano de Mello Albuquerque, escrivão da 1ª coletoria federal de Maragogipe, no Estado da Bahia, no periodo de 1 de janeiro de 1928, a 31 de dezembro de 1929. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a Delegacia Fiscal na Bahia informe si o responsável recebeu as percentagens a que se refere a conta corrente.

N. 24.081, do 1º tenente medico Dr. Orlando Costa, servindo no navio Escola «Benjamin Constant», no periodo de 9 de abril a 5 de julho de 1924. — Converteu-se em diligencia para que o Corpo Instrutivo informe qual o verdadeiro posto official.

N. 23.931, de D. Maria da Conceição Machado, ex-agente do Correio de São Simão, no Estado de São Paulo, de 15 a 20 de outubro de 1930. — Foi convertido em diligencia para que o Corpo Instrutivo informe qual o nome do responsável.

N. 24.055, do 1º tenente farmacêutico Químico, Bento de Medeiros Castanheira, quando em serviço na 1ª seção do Serviço Técnico Analítico da Armada, de 1 de janeiro de 1929 a 5 de janeiro de 1930. — Foi convertido em diligencia o julgamento para que o Corpo Instrutivo informe qual a função exata do responsável.

N. 24.057, do 1º tenente farmacêutico Mario José Ventura, encarregado da 1ª seção do Laboratorio e Depósito de Material Sanitário Naval, no periodo de 16 de abril a 30 de dezembro de 1929. — Converteu-se em diligencia o julgamento para que o Corpo Instrutivo informe qual a denominação exata da repartição em que serviu o responsável.

N. 23.997, de D. Anna Rebouças Pavanelli, agente do correio de Vila Tiberio, no Estado de S. Paulo, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930. — Converteu-se em diligencia o julgamento para que o Corpo Instrutivo informe qual o nome verdadeiro da agencia do correio.

De revisão;

N. 14.983, de D. Alice Hervey Monteiro Morency Forghi, ex-agente do correio em S. Paulo, no periodo de 1 de junho de 1921 a 30 de abril de 1923. — O Tribunal admitiu o recurso de revisão pedido pelo represen-

tante do Ministerio Publico, para o fim de ser retificado o acórdão lavrado em 2 de junho de 1926, quanto à indicação do Estado em que está a localidade da agencia, que é S. Paulo e não Rio Grande do Sul, mandando nesse sentido lavar novo acórdão retificativo.

De recurso de embargos:

N. 10.772, de Raul Lassance Sobrinho, escrivão da 1ª Coletoria Federal da Capital do Estado de S. Paulo, servindo de coletor nos periodos de 29 de maio a de novembro e 19 de novembro a 31 de dezembro de 1914, com o recurso de embargos apresentado ao acórdão de 21 de outubro de 1919 e admitido em sessão de 14 de fevereiro de 1920. — O Tribunal resolve mandar reiterar o pedido constante do officio n. 637, de 29 de abril de 1930, dirigido à Delegacia Fiscal em São Paulo.

De comprovação:

Do adiantamento de 100\$ recebido pelo guarda secretario da Inspetoria de Saúde do Porto de Maceió, no Estado de Alagoas, Joaquim Labino de Mello, para despesas de pronto pagamento no segundo trimestre deste ano. — Julgou-se comprovada a aplicação do adiantamento com exclusão da importância de 60\$, correspondente ao documento de fis. 4, de despesas feitas anteriormente ao periodo da aplicação do adiantamento.

— Relatado pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

De tomada de contas:

N. 23.457, de Armando Pedroso da Silveira, ex-administrador da Mesa de Rend. Alfandegada de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 6 de junho de 1930 a 23 de junho de 1931. — O Tribunal julgou o responsavel em debito pela importância de 39.445\$113, proveniente do alcance apurado nas ditas contas e mandou lavar nessa conformidade o competente acórdão condenando-o ao pagamento do mesmo alcance, no prazo de 30 dias.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 22.925 de Fabio do Monte Raso, ex-agente do Correio de Dôres da Boa Esperança, no Estado de Minas Gerais, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1895 a 20 de maio de 1918. — O Tribunal julgou o responsavel em debito pela importância de réis 1:295\$300, proveniente de alcance apurado nas ditas contas e mandou lavar acórdão condenando-o ao pagamento do dito alcance no prazo de 30 dias.

N. 23.699 de Mase-Medeiros, coletor da 1ª Coletoria de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, referente ao periodo de 16 de agosto de 1927 a 27 de julho de 1929 e 1 de setembro de 1929 a 13 de agosto de 1930. — O responsavel foi julgado em credito pela importância de 1:377\$742, de saldo verificado no dito processo, em seu favor e nessa conformidade foi mandado lavar o devido acórdão.

N. 23.930 de Dr. Flaviano Amado de Souza, coletor da 1ª Coletoria de Maragogipe, no Estado da Bahia, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929. — Julgou-se o responsavel em credito pela importância de 957\$133, sendo 182\$595 de percentagens a meros recebidas e 784\$541, de saldo a mais recolhido, como consta do processo, mandando-se lavar o competente acórdão nessa conformidade.

N. 24.065 de Alberto Schweitzer, ex-agente do Correio de Santa Tereza, no Estado de Santa Catarina, referente ao periodo de 1 de junho de 1915 a 1 de julho de 1920. — Foi julgado o referido responsavel em credito pela importância de 27\$720 de imposto de selo pago a maior, mandando-se lavar o respectivo acórdão.

N. 23.973 de D. Martha Ossowsky, ex-agente do Correio, em Bananal, no Estado de Santa Catarina, relativo ao periodo de 13 de fevereiro de 1917 a 15 de dezembro de 1918. — O Tribunal julgou o dito responsavel em credito pela importância de 27\$720 proveniente de selo de nomeação pago a maior e mandou lavar o respectivo acórdão nesse sentido.

N. 23.342, de Maria Augusta Ferreira Turini, ex-agente do correio de Bica de Pedra, no Estado de São Paulo.

N. 23.998, do Dr. Alvaro Cayres Pinto, agente do correio de União, no mesmo Estado, de 10 de novembro de 1928 a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.033, do bacharel José de Barros Lima, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

N. 24.071, de Herculano dos Andes Virgulino, amanuense servindo de agente em comissão do correio da avenida Gomes Freire, na Capital Federal, de 17 de março a 17 de abril de 1926.

N. 24.074, de Maria da Conceição de Castro Saldadha, agente do correio do Arsenal de Marinha, na Capital Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 24.078, de D. Noemia de Assis, agente do correio da Avenida Suburbana, no Distrito Federal, no mesmo periodo.

N. 24.080, de D. Maurilia de Gusmão, idem, da avenida Gomes Freire, idem, no mesmo periodo.

N. 22.785, de Manoel Matheus de Rhamusia, 2º tenente patrão-mór, servindo na Capitania do Porto do Territorio do Acre, de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1928.

N. 24.016, de Othon de Oliveira Pinto, 2º tenente comissario do Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 30 de abril de 1931.

N. 24.018, de Pedro Venancio dos Santos, patrão de embarcações da Capitania do Porto do Estado de Alagoas, de 1 de dezembro de 1928 a 27 de janeiro de 1931.

N. 24.021, de Eduardo Rodrigues Lopes, 1º tenente dentista contratado das Escolas Profissionais, no periodo de 15 de agosto de 1930 a 10 de junho de 1931.

N. 24.024, de Emygdio Lins Fialho, 2º tenente patrão-mór da Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

N. 34.027, de Octavio Pinto da Luz, capitão-tenente comissario do Depósito Naval de Mato Grosso, de 17 de dezembro de 1929 a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.030, do Dr. Rodrigo de Araujo Jorge Filho, capitão-tenente medico do Centro de Aviação Naval da Santa Catarina, de 30 de junho de 1928 a 31 de março de 1930.

N. 24.031, de José Gregorio Pereira, 2º tenente farmacêutico da Flotilha de Mato Grosso, no periodo de 1 de maio de 1929 a 12 de dezembro de 1930.

N. 24.036, de Paulo de Oliveira Toledo, 1º tenente comissario do contra-torpedeiro

«Mato-Grosso», de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.049, de João Luiz de Aquino Gaspar, 1º tenente farmacêutico, servindo na farmacia do encouraçado «São Paulo», de 4 de janeiro a 4 de março de 1929.

N. 24.052, de Adherbal Moreira da Cruz, 2º tenente comissario, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 24.053, de Vicente de Paulo Castilho, 2º tenente farmacêutico, servindo na Enfermaria do Arsenal de Marinha do Pará, de 3 de outubro de 1928 a 10 de dezembro de 1929.

N. 24.056, de Mario José Venturi, 1º tenente farmacêutico, servindo como encarregado da 1ª Seção do Laboratorio e Depósito do Material Sanitário Naval, no periodo de 25 de fevereiro de 1928 a 31 de dezembro do mesmo ano.

N. 24.062, do Dr. Octavio Freitas de Assumpção, capitão medico, quando em exercicio no cruzador «Baia», de 14 de fevereiro a 31 de julho de 1928.

O Tribunal julgou quites os responsaveis acima e mandou lavar os competentes acórdãos na forma do julgado.

N. 23.945, de Olindina Leopoldina da Silva Albuquerque, agente do correio de Chá de Alegria, Pernambuco, de 27 de março de 1923 a 10 de outubro de 1924. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que a administração dos correios de Pernambuco conforme sobre o que requer o Sr. Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

N. 23.216, de Juviana Marques Rodrigues, agente do correio de S. Miguel, São Paulo, de 15 de abril de 1924 a 24 de agosto de 1925. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para se pedir a informação requerida pelo Sr. Dr. ajudante do representante do Ministerio Publico.

N. 14.360, de Joaquim Ribeiro de Freitas, agente do correio do Pilar, Goyaz, de 2 de abril de 1904 a 21 de janeiro de 1916. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão no sentido da separação dos processos pela administração dos correios de Goyaz:

De revisão de contas:

N. 21.360, de Olivia Jardim, agente do correio de Pedreira, Distrito Federal, de 1 de maio de 1924 a 30 de abril de 1919. — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso interposto, para o fim de manter a decisão recorrida.

De baixa de fiança:

Requerimento de André Bartocci, ex-agente do correio de Restinga, S. Paulo, pedindo baixa de fiança. — Tratando-se de fiança, cujo processo não foi submetido à aprovação do Tribunal, nada ha que deferir.

Requerimento de Joaquim Vigolomo de Maria, procurador da viuva do ex-coletor federal em Soledade e Tapiroá, Paraíba, pedindo baixa da fiança prestada por esse responsavel. — O Tribunal resolveu indeferir o pedido, de acórdão com o parecer.

De comprovação de adeantamento:

De 350\$, 3:000\$, 400\$, 150\$ e 75\$, recebidos, respectivamente, por Alberto de Gusmão Lobo, escrivão da Inspetoria de Hygiene Industrial e Profissional, para ocorrer às despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano; Arthur Rodrigues Traimujas, porteiro da Alfandega de Panagá, idem, nos mezes de março, abril e maio do

mesmo ano; José Manos de Hollanda Cavalcante, porteiro da Alfandega de Manaus, idem, no 2º trimestre citado; José Vianna de Souza, escrivão da Mesa de Rendas de S. Christovão, Sergipe, idem, em junho ultimo; e Manoel Barbosa da Silva, oficial de justiça da 5ª Circumscrição Judiciária Militar no Estado do Paraná, idem, no referido 2º trimestre. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação dada aos mencionados adeantamentos.

— Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessões de 21 e 28 de outubro de 1931.

Ns. 24.025 de Francisco Pereira Reis, 23.277 de Pedro Pazzani, 24.054 do Dr. Orlando Costa, 24.051 de Bernardo Tavares Pereira, 24.019 de Alfredo Luiz das Neves, 24.023 de Agualdo Augusto de Abreu e Silva, 24.058 do Dr. Octavio de Assumpção, 24.015 de Othon de Oliveira Pinto, 24.032 de Waldemar Guaracy de Macedo Silva, 24.033 de Augusto Fagundes de Lima, 24.022 de Oscar Barbosa Lima, 22.768 de Antonio Mauro Carvalho da Silva, 24.014 de Maria Busseau, 23.957 de Francillina da Silva Cabral, 23.692 de João Motta, 24.048 de Maria Germana Cavalcante, 23.974 de José Bezerra de Meilo, 24.044 de João de Moraes Galvão, 23.934 de Maria Vargas do Carmo, 23.988 de Haroldo Genesio Callado e Silva, 24.047 de Catarina da Paz Nogueira, 22.952 de Humberto Mario Biangelino, 23.780 de Manoel Olegario Pereira, 23.970 de Burion Ugalino, 24.028 de Mario de Pinho Saramago, 24.083 de Manoel Soares Ramalho, 28.441 de Ida Berzani, 22.767 de Antonio Mauro Carvalho da Silva, 23.968 de Arminda Silva Bastos, 23.965 de Marietta Andrade de Assis, 22.791 de Humberto Mario Biangelino, 23.916 de Edgard Fróes, 23.919 de Joaquim Freire da Silva, 23.964 de Leontina Alves de Almeida, 23.921 de Rosa de Oliveira, 22.813 de João Baptista Ballariny Junior, 23.917 de Marietta Tavares, 23.928 de Manoel de Cerqueira Lima Daltro Filho, 23.937 de João Maneio Ribeiro, 23.940 de Herculano Marques de Lemos, 23.879 de America Teixeira, 22.824 de Alberto Lopes, 22.817 de Wellington Lemos Villar, 23.321 de Martinho Hilsderf, 23.941 de José Alves da Cruz e 23.981 de José Alves do Carmo, mandando expedir-lhes previsão de quitação.

Ns. 23.293 de Joaquina Cordeiro Ribeiro e 24.149 de Arthur Moraes, considerando em credito pelas quantias, respectivamente, de 27\$870 e 10\$100 e mandando expedir-lhes a competente provisão.

N. 23.591 de Iraydes Marques de Oliveira, fixando o alcance apurado de 1:905\$719 e marcando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres publicos sob as penas da lei.

— Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Sessões de 7 e 14 de outubro de 1931.

Ns. 23.912 de Fortunato Fernandes Vergara, 22.557 de Manoela Condessa do Nascimento, 23.832 de José de Barros Lima, 23.908 de Marianna de Loyola Povoá, 23.877 de Carlinda Costa, 23.532 de José Ferreira Leal Sobrinho, 23.214 de Epaminondas José Ferreira, 23.799 de Guilhermina da Silva Mendes, 23.848 de José Augusto de Almeida, 23.515 de Christina Leone Ordini, 23.947 de Izabel de Campos, 23.949 de Pedro Paulo Ferreira de Menezes, 23.926 de Arthur Navarro, 8.768 de Cleres Martins Moreira, 18.605 de Manoel Alves Moreira, mandando expedir-lhe quitação.

Ns. 16.657 de Leofredo de Paula Ramos, 23.874 de José Gomes Soares, 22.884 de Philomena Mariinelli, 23.857 de Antonio Quental Cartaxo, 23.093 de Silvino Vieira de Moraes, considerando em credito pelas quantias, respectivamente, de 75\$340, 33\$900, 349\$, 32\$450 e 43\$637 e mandando expedir-lhes a respectiva provisão.

Ns. 20.881 de Joaquim Rodrigues Cajazeira, 9.685 de Leopoldino José de Souza, 12.710 de Manoel Pereira Gonçalves, fixando os alcances apurados, respectivamente, de 2:500\$, 57\$462 e 4.838\$900 e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres publicos sob as penas da lei.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findas os trabalhos e designou o dia 11 do corrente mês para o julgamento de processos da mesma natureza.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Por despacho de 14 do corrente, foi aprovado o concurso de segunda entrada realizado neste ano, no Tribunal, obtendo os candidatos a seguinte classificação:

- 1º lugar — Carlos Augusto Mois.
- 2º lugar — Tancredo Gomes.
- 3º lugar — Telasco José Fernandes.
- 4º lugar — Alfredo de Oliveira Flores.
- 5º lugar — Joaquim Lopes de Souza.
- 6º lugar — Augusto Castro Leal.
- 7º lugar — João Baptista da Silva Lisboa.

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1931

De Raul Lopes da Silva Moraes, tutor dos menores Raymundo e Rosalvo Eduardo Jansen, pedindo certidão. — Prove a qualidade em que requer.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas depois de amanhã, 23, as seguintes folhas do decimo nono dia util:

Montepio civil da Viagem, de C a I.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 às 16 horas e nos sabados das 11 às 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Santos, para Vitoria e mais portos do norte, recebendo objetos para registrar até às 18 horas de hoje, impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2 e com porte duplo até às 6.

Itassucê, para Vitoria, Ilhéos, Baía, Aracajú e Penedo, recebendo objetos para registrar até às 18 horas de hoje, impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2 e com porte duplo até às 6.

Nota — Vales postais internacionais na Tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 2ª seção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estado Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 2ª seção.

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáus (X).....	757.8	0.0	27.0	0.0	NE	2	9a	—	B	33.0	21.0	1.0	B	lo	B
Belém	58.6	—	28.0	—	NE	5	5a	Chão	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
São Luiz															
Barra do Corda (X) ..															
Grajaú (X).....	58.4	0.3	28.0	0.0	C	0	5a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B, cl
Terezina															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....	60.0	-0.1	28.0	1.0	S	5	5a	—	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	57.8	—	30.0	—	SE	5	2a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral															
Iguatú (X).....	61.1	—	28.0	—	SE	2	5a	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal	58.9	-0.4	29.0	3.0	E	2	5b	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
João Pessoa	58.0	—	26.0	—	SE	5	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	B	B	I
Campina Grande	60.5	0.8	28.0	1.0	E	2	5b	Chão	I	29.0	25.0	1.0	B	B	lo
Recife (Olinda)	57.3	—	24.0	—	E	5	5a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Pesqueira															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha	59.1	-0.2	27.0	1.0	SE	5	5a	Vagas	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....	61.0	—	27.0	—	SE	2	5b	—	I	29.0	24.0	0.0	B	B	I
Aracaju	60.7	0.4	30.0	0.0	C	0	5b	—	I	34.0	14.0	0.0	I	I	I
Propriá															
Ondina (São Salva- dor) (X).....	57.1	—	30.0	—	C	0	0	—	B	35.0	19.0	0.0	B	B	B
B. do Rio Grande															
Caeté (X).....	64.1	0.0	28.0	0.0	NE	2	5b	Tranq.	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Ilhéus															
Caravelas (X).....	60.7	1.1	24.0	2.0	NW	2	5a	—	B	25.0	17.0	20.0	I	Aot	I
Belo Horizonte.....	57.5	1.5	27.0	-1.0	E	2	0	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Januária	58.2	-0.4	27.0	3.0	SE	2	2b	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Theofilo Otoni	60.9	2.1	21.0	-3.0	C	0	9b	—	A	26.0	18.0	18.0	lo	lo	I
S. Lourenço.....	60.7	1.3	21.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	25.0	17.0	40.0	Aot	Ao	lo
Cambuquira	60.7	1.8	21.0	-1.0	SW	2	9a	—	B	24.0	17.0	9.0	Aot	Aot	B
Passa Quatro.....	59.9	1.8	20.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	23.0	17.0	9.0	Ao°	Ao°	Ao°
Poços de Caldas	60.3	—	23.0	—	N	2	9b	—	I	27.0	18.0	2.0	—	Ao°	Ao°
Juiz de Fora	61.4	0.9	25.0	1.0	E	2	9a	—	B	28.0	20.0	0.0	A	B	B
Goiaz	60.4	—	23.0	—	E	2	2a	—	B	28.0	17.0	18.0	B	B	Aot
Catalão	758.2	1.2	26.0	3.0	C	0	9a	—	B	30.0	23.0	0.0	I	I	B
Cuiabá	59.6	3.1	25.0	-1.0	C	0	9b	—	I	34.0	22.0	—	I	lo	I
Corumbá.....	57.5	1.3	27.0	1.0	C	0	9b	—	I	34.0	23.0	0.0	B	At	I
Aquidauana	55.4	0.6	23.0	3.0	SW	2	2b	—	I	34.0	16.0	20.0	B	Ao2t	Ao°
Béla Vista	60.4	0.3	29.0	5.0	N	2	2a	Tranq.	B	26.0	22.0	0.0	I	I	B
Vitoria	61.0	1.7	27.0	2.0	C	0	0	—	B	28.0	21.0	0.0	B	I	B
C. Itapemirim.....															

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 20 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.7	2.0	24.0	0.0	N	2	9b	p. vgs.	I	26.0	21.0	1.0	B	I	lo
Campos.....	60.4	0.0	26.0	0.0	S	2	9b	—	I	27.0	21.0	0.0	I	A	lo
Paraíba do Sul.....	60.6	0.8	25.0	2.0	SW	2	9b	—	I	27.0	20.0	1.0	B	I	lo
Friburgo.....	61.0	-0.5	22.0	4.0	E	2	9b	—	I	26.0	18.0	1.0	I	I	A
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	61.0	2.6	22.0	-1.0	C	0	9b	—	Mo	28.0	20.0	4.0	I	Aot	Ao
Terezopolis.....	61.0	1.9	21.0	-1.0	SE	2	9b	—	lo	26.0	17.0	2.0	B	B	lo
Cabo Frio.....	61.1	1.1	23.0	-1.0	W	2	9b	Chão	I	25.0	20.0	1.0	I	I	lo
Angia dos Reis.....	62.1	2.8	24.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	27.0	20.0	19.0	B	Ao	Ao
S. Paulo.....	61.7	3.6	19.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	33.0	17.0	1.0	I	lo	I
Santos.....	61.4	2.3	22.0	-2.0	C	0	9b	P. vgs.	I	26.0	21.0	1.0	I	I	lo
Ribeirão Preto.....	59.0	1.4	25.0	-1.0	E	2	9a	—	B	33.0	21.0	3.0	B	I	Aot
S. C. do Pinhal.....	58.1	2.1	19.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	31.0	17.0	—	I	Ao2	Ao2
Faxina.....	61.6	4.8	19.0	-8.0	C	0	9b	—	I	33.0	18.0	0.0	B	B	I
Campinas.....	64.2	5.8	20.0	-5.0	SE	2	9b	—	I	31.0	19.0	4.0	B	B	Ao
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	63.7	3.4	17.0	-1.0	E	2	9b	—	I	28.0	16.0	0.0	B	B	I
Paranaguá.....	63.5	3.3	21.0	-1.0	SE	5	5b	P. vgs.	I	32.0	18.0	1.0	B	I	Ao
Guarapuava.....	60.6	—	18.0	—	NE	5	9a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Pálmás.....	60.6	1.9	19.0	-1.0	NE	2	5b	—	I	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Florianópolis.....	63.8	4.5	21.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	26.0	19.0	0.0	B	I	I
S. Francisco.....	63.8	4.1	21.0	-2.0	SE	2	5b	Chão	I	26.0	19.0	0.0	B	B	B
Herval Novo.....	61.8	—	20.0	0.0	C	0	9b	—	I	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Lages.....	62.1	2.7	17.0	-1.0	C	0	9b	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	I
Xanxerê.....	61.4	2.2	18.0	-1.0	S	2	—	—	B	—	14.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	65.8	0.3	19.0	-3.0	S	2	5b	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	Bx
Uruguaiana(X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria.....	65.3	4.5	15.0	-2.0	S	5	5b	—	I	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Montevideu.....	68.8	4.5	15.0	0.0	SSW	4	5	—	I	—	—	0.0	—	—	—
Buenos Aires.....	68.3	4.7	14.0	-1.0	SE	2	0	—	B	—	—	0.0	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e outras localidades com 37°0.

A temperatura mínima verificou-se em Bom Retiro com 0°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T-trovoada; ☼ chuviscos; ☼ neve seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; ☼ relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufo. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 19 às 9 horas do dia 20

Zona norte — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em Olinda e Nazaré, onde choveu fracamente à noite. Hoje, às 9 horas o tempo continuava bom. A temperatura foi estável. Sopraram ventos de sul a leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Alagoas e Baía, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, fortes em Pinheiro. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom em Minas e Goiás e continuava perturbado nos demais Estados. A temperatura foi estável, exceto em alguns pontos dos Estados de Minas e Rio de Janeiro, onde sofreu ascensão. Os ventos sopraram fracos de norte a leste em Minas e Goiás, e de sul a oeste nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo e bom nos demais Estados. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se incerto. A temperatura sofreu declínio. Sopraram ventos de sul a leste fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo os dos Estados já referidos que foi fraco.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocimbu
Maxima.....	—	(X) 30.7	25.4	—	(X) 25.7	25.6	25.5	25.2	25.2	25.9	—	21.8	—
Minima.....	—	20.9	20.8	—	20.0	20.4	20.0	20.8	20.1	21.1	—	16.2	—
Chuva.....	—	1.4	2.4	—	1.9	3.7	3.6	7.4	27.5	1.6	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 20:			Rio S. Francisco — Dia 20:		
Guararema	0.40	0.02	Pirapóra (X)	0.96	0.06
Jacarai	0.20	-0.04	S. Francisco	0.80	-0.05
Caçapava	0.52	-0.04	Januaria	1.41	-0.09
Piudamonhangaba	0.64	-0.06	Carinhanha	2.01	0.18
Guaratingueta	0.65	-0.04	Rio Branco	1.93	-0.09
Rezende	0.43	0.01	Barra do Rio Grande	1.60	-0.10
Barra do Pirai	1.39	-0.01	Remanso	1.80	0.05
Paraíba do Sul (X)	—	—	Joazeiro (X)	—	—
Anta (X)	—	—	Cabroró	—	—
Porto Novo do Cunha	0.51	0.02	Piranhas (X)	—	—
S. Fidelis	2.20	-0.03	Penedo (X)	—	—
Campos	6.83	-0.05	Bacia Amazonica — Dia 19:		
Rio Itajai-Assú — Dia 20:			Cruzeiro do Sul	2.95	-1.03
Pouso Redondo	1.40	0.00	S. Felipe	5.22	-0.24
Rio do Sul	2.05	-0.13	Rio Branco	4.09	-0.06
Nova Bremen (X)	—	—	Labrea (X)	18.76	0.19
Hansa (X)	—	—	Manaus	—	—
Aquidaban	1.22	-0.02	Porto Velho (X)	—	—
Indaial	1.28	-0.04	Humaitá (X)	—	—
Timbó (X)	—	—	Parintins (X)	—	—
Passo Manso (X)	—	—	Obidos	1.03	-0.03
Blumenau	0.40	-0.02	Santarém	0.67	-0.06
Gaspar	1.40	0.03	Imperatriz	3.70	-0.07
Uhotá	1.88	-0.02	Porto Nacional	2.30	-0.30

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 20 — Entrará em ascensão em Guararema e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 20 — Continuará em ascensão em S. Francisco, Rio Branco e Cobrobó e em declínio no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 19 — Em ascensão em Manaus e Juruena. Em declínio em C. do Sul, S. Felipe, Rio Branco, Obidos, Santarém, P. Nacional, P. V. Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10 h.	SE 6	E —	E —	ESE 9	ESE 12	ESE 11	SSE 3	—	450 ms.
Quixeramobim	9.30	ESE 5	E 6	E 6	ESE 9	ESE 12	ESE 11	SSE 3	—	4.100 ms.
Natal (XX)	9.30	ESE 5	ESE 7	SE 5	SE 4	E 7	ESE 7	ESE 8	ESE 4	7.200 ms.
Olinda	9.30	ESE 5	ESE 7	SE 5	SE 4	E 7	ESE 7	ESE 8	ESE 4	7.200 ms.
Maceió (X)	9.30	E 5	E 5	ESE 6	E 6	ESE 7	E 7	E 5	ENE 2	6.400 ms.
Ondina	9.30	C 0	NE 3	NE 8	NNE 6	NNE 8	NNE 10	—	—	3.700 ms.
Cuiabá	7.30	C 0	NE 3	NE 8	NNE 6	NNE 8	NNE 10	—	—	3.700 ms.
Caravelas (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória	9.30	NNW 3	NNW 3	WNW 2	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Campos (XX)	9.30	NNW 3	NNW 3	WNW 2	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Rio de Janeiro	9.00	NNW 3	WSW 3	WNW 4	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro (XX)	13 hs.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (O) (XX)	7 hs.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	9.30	SSE 7	SE 6	SE 2	SW 3	SW 10	—	—	—	2.990 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data:	Receita total Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia?					
20 de novembro de 1930	287:129\$041	139:541\$984	147:587\$057	724:222\$896	871:809\$943
20 de novembro de 1931	210:813\$627	65:556\$660	145:256\$967	576:439\$711	721:696\$678
Diferença para menos em 1931	76:315\$414	73:985\$324	2:330\$090	147:783\$185	150:113\$275
Receita do mês?					
De 1 a 20 de novem- bro de 1930.....	5.278:954\$219	2.444:923\$289	2.834:030\$930	11.766:278\$373	14.600:309\$303
De 1 a 20 de novem- bro de 1931.....	4.637:391\$997	1.970:991\$673	2.666:400\$324	17.190:366\$834	19.856:767\$158
Diferença para menos em 1931	641:562\$222	473:931\$616	167:630\$606	5.424:088\$461	5.256:457\$855
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1930	113.042:772\$277	46.907:376\$029	66.135:396\$248	216.155:014\$266	282.290:410\$514
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1931	66.865:238\$066	27.413:980\$301	39.551:257\$765	208.201:117\$888	247.752:375\$653
Diferença para menos em 1931	46.077:534\$211	19.493:395\$728	26.584:138\$483	7.953:896\$378	34.538:034\$861

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 3 a 19 de novembro de 1931	11.919:626\$202
Em 20 de novembro de 1931.....	938:414\$038
	12.858:040\$240
Em igual período de 1930.....	9.949:493\$125
Diferença para mais de 1931.....	2.908:546\$815
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de novem- bro de 1931.....	200.733:762\$555
Em igual período de 1930.....	169.681:439\$597
Diferença para mais em 1931.....	31.052:322\$958

Sobre Tcheco-Slovaquia	—
Sobre Nova York	16\$100
Sobre Montevideo	7\$450
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	4\$330
Sobre Buenos Aires (peso ouro) ...	—
Sobre Holanda (florim).....	—
Sobre Japão (yen)	7\$970
Sobre Rumania	—
Sobre Canadá	—
Sobre Austria	—
Sobre Chile	—
Vales puro, por 1\$000.....	8\$793

Moedas

Soberanos	79\$000
Libras (papel)	68\$000
Escudos (papel)	\$650
Liras (papel)	\$870

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	820\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port....	773\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom...	821\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	765\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	983\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	963\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	960\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	139\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 1.535).....	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	161\$000
Apolices Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 %, port. (1918)	165\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom. (de- creto n. 9.682).....	550\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (de- creto n. 9.625).....	640\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %...	160\$000

PARTE COMERCIAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical
dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v 4 3/64	à vista 4 1/64
Sobre Londres	59\$305,018	59\$766,536
Sobre Paris	—	\$636
Sobre Italia	—	\$846
Sobre Allemanha	—	3\$860
Sobre Portugal	—	\$627
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	4\$495
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—

Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %...	402\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	825\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	86\$500
Companhia Docas de Santos, port.....	250\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	177\$000
Debentures Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé.....	182\$000

Vendas por alvará

5\$ apólices empréstimo nacional de 1903, port.	773\$000
49 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	821\$600

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 13.081/82

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Aros de aço, com rebordo, com o diametro interno:

De 23 1/2", um.....	50
De 32 3/16", um.....	300
De 22 1/2", um.....	150
Tubos de aço doce, sem costura, para caldeiras-de locomotivas, de 20 x 3" x 2", um.....	1.000
Tubos de aço doce, sem costura, para caldeiras de locomotivas, de 14' x 6" x 2", um.....	1.000

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, sendo essa condição indispensavel para a sua aceitação.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a entregar o material acima.

4º — O material acima deverá ser entregue na 1ª Secção da Intendencia, na Estação Maritima da E. F. C. B., até 30 de dezembro de 1931.

5º — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignado directamente á E. F. C. B., em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de defeitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23, das preliminares da Tarifa das Alfandegas). A E. F. C. B. limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á alfandega, não se responsabilizando em qualquer hipotese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

6º — Os proponentes deverão especificar a qualidade do aço empregado para a fabricação dos aros.

7º — Os proponentes deverão especificar, detalhadamente a marca dos materiais propostos, peso de cada aro, peso médio por metro do tubo de aço, para cada um dos dois tipos:

8º — A comissão levará em conta qualquer esclarecimento oferecido pelos proponentes em relação ás especificações dos materiais constantes desta série, desde que sobre as mesmas assumam os proponentes expressa responsabilidade e sendo os esclarecimentos fornecidos tendentes a demonstrar a melhor qualidade dos artigos sobre as especificações exigidas pelo Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B., edição de 1931.

9º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acôrdo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B., edição de 1931.

10 — Reserva-se a comissão o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.083

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Alvaiade de zinco VM, quilo.....	7.000
Oleo de linhaça crú, quilo.....	7.000
Oleo de linhaça fervido, quilo.....	7.000

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2º — Os preços unitarios deverão ser liquidos.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4º — O material acima deverá ser entregue na 1ª Secção da Intendencia, na Estação Maritima, da E. F. C. B., até 30 de dezembro de 1931.

5º — Os proponentes deverão declarar o tipo e a marca dos artigos acima, sendo que a comissão levará em conta outros esclarecimentos sobre os mesmos, tais como natureza e composição.

6º — O material fornecido deverá ser de 1ª qualidade.

7º — Todo e qualquer esclarecimento sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo artigo com resultados satisfatorios, será levado em consideração no julgamento das propostas apresentadas.

8º — A comissão reserva-se o direito de requisitar amostras do material proposto como o de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acôrdo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B., edição de 1931, referentes aos mesmos.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 1 de dezembro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.090

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Madeiras em tóras:

Primeira zona:

Maritima a Entre Rios e ramal de Mangaratiba, bitola de 1m,60 e Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1m,00.

Madeiras em tóras com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 3m,00:

Peroba amarela, metro cubico.....	600
Cedro vermelho, metro cubico.....	300

Segunda zona:

Lafaiete a Pirapóra e ramais de Montes Claros;

Diamantina, Ponte Nova e Santa Barbara.

Madeiras em tóras com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 3m,00:

Peroba amarela, metro cubico.....	200
Cedro vermelho, metro cubico.....	100

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de

Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4° — As madeiras deverão ser entregues secas e carregadas em vagões da Central, nas estações ou desvios compreendidos nas zonas acima indicadas, até 30 de dezembro de 1931.

5° — Os proponentes deverão declarar os locais onde pretendem efetuar a entrega do material acima e bem assim as quantidades respectivas para cada um desses.

6° — Os proponentes deverão fornecer material rigorosamente de acordo com as dimensões acima estipuladas.

7° — A comissão reserva-se o direito de basear o julgamento das propostas não só nos preços e qualidade do artigo proposto como no custo provável do mesmo até o local da entrega.

8° — A comissão levará em consideração quaisquer esclarecimentos dos proponentes sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo artigo, com resultados satisfatórios.

9° — A comissão reserva-se o direito de reduzir as quantidades totais do pedido àquelas ditadas posteriormente pelas necessidades de consumo da repartição requisitante.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B., edição de 1931, cabendo à comissão o direito de recusar todo material julgado em desacordo com as mesmas especificações.

11 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.091/92

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Pontas de Paris com cabeça, de 2" ou 1 1/2" x 2 1/2", quilo 500
Porcas de junção, de ferro galvanizado, de 1/2", uma 100
Porcas de junção, de ferro galvanizado, de 3/4", uma 100

Porcas de junção, de ferro preto:

De 3/8", uma 100
De 1/2", uma 100
De 3/4", uma 100
De 1", uma 100
De 1 1/4", uma 100

Porcas de ferro, sextavadas:

3.500 quilos de 5/8".
3.500 quilos de 3/4".
3.500 quilos de 7/8".
3.500 quilos de 1".
3.500 quilos de 1 1/8".
3.500 quilos de 1 1/4".

21.000 quilos ao preço médio por quilo. 21.000

Parafusos de ferro com porcas e cabeças sextavadas:

1.500 quilos de 2" x 1/2".
1.500 quilos de 2 1/2" x 1/2".
1.500 quilos de 2" x 5/8".
1.500 quilos de 2 1/2" x 5/8".
1.500 quilos de 3" x 5/8".
1.500 quilos de 4" x 3/4".
1.500 quilos de 4" x 5/4".
1.500 quilos de 6" x 3/4".

12.000 quilos ao preço médio por quilo. 12.000

Joelhos de ferro galvanizado, de 1/2", um 100

Joelhos de ferro preto, de 1/2", um 100

Curvas street de ferro preto, de 3/4", uma 100

Curvas street de ferro preto, de 1/2", uma 100

Curvas street de ferro galvanizado, de 3/4", uma 100

Curvas street de ferro galvanizado, de 1/2", uma 100

Curvas de ferro preto, de 1/2", uma 100

Curvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma 100

1° — Os proponentes deverão declarar submeter-se às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a entregar o material acima.

4° — O material acima deverá ser entregue na 3ª Seção da Intendencia, na Estação Marítima da E. F. C. B., até 30 de dezembro de 1931.

5° — Para os artigos da série acima sob os títulos "porcas de ferro, etc.", e "parafusos de ferro com porcas", deverão os proponentes especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles preços globais para os artigos da mesma natureza, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

6° — Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B. (1931), e referentes aos artigos acima.

7° — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.093

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª categoria — (Fabricantes: Nobles & Hoard, Docker Brothers Ltd., Pitcairn Varnisk, Scherwin Williams, Jensen & Nicholson Ltd., Lak Industrie Nederland, Reichold, Plugger & Boeking, Blundell Spence & C. Ltd., Berry Brothers Inc., The Ohio Varnisk Co. e S. A. Composições "International" (do Brasil), em galões americanos de 31.785:

Gold Size, galão 1.000
Flatting, galão 1.000
Wearing Body, galão 1.000
Black-Japan, galão 100
Hard Body ou Elastic Carriage, galão 1.000
Verniz isolante branco, "Royal", galão 30
Tinta preta preparada a óleo, quilo 2.000
Tinta oxida de ferro, quilo 5.000
Potassa (carbonato de sodio), quilo 5.000
Soda caustica liquida, em latas de 1 quilo, quilo 1.000
Negro de fumo, quilo 100
Acido oxalico, quilo 500

1° — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, e deverão ser líquidos.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4° — O material acima deverá ser entregue na 3ª seção da Intendencia, na Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 30 de dezembro de 1931.

5° — Os proponentes deverão especificar detalhadamente o acondicionamento do material proposto.

6° — Os proponentes deverão declarar a marca e tipo dos artigos oferecidos e fornecer outros detalhes sobre os mesmos como natureza e composição, afim de facilitar à comissão o melhor julgamento das propostas apresentadas.

7° — Reserva-se a comissão o direito de fiscalizar a entrega de material de 1ª qualidade e dentro dos termos deste edital.

8° — A comissão levará em conta quaisquer esclarecimentos apresentados pelos proponentes relativos aos artigos acima bem como sobre outros fornecimentos já efetuados dos mesmos artigos com resultados satisfatórios.

9° — Reserva-se a comissão o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos artigos oferecidos, independente de quaisquer exigências neste sentido estipuladas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

10 — Implicará em perda de idoneidade além de outras penalidades previstas, a firma, cuja proposta tenha sido aceita, não entregar material rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B. (1931), dentro dos termos deste edital, e os da sua proposta apresentada.

11 — A comissão reserva-se o direito não só de requisitar amostras do material proposto como o de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designe cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Série 19.233

Artigo — Unidade — Quantidade

51-G. Guarda-roupas, duplos, em aço, fabricação nacional, com pés, tendo aproximadamente as seguintes dimensões:

Altura, 1m,66.

Largura, 0m,50.

Fundo, 0m,32, um 50

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministério da Marinha e ás cláusulas deste edital.

2º — Os preços deverão ser fornecidos por unidade.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4º — Os armários poderão ser isolados ou em grupos de dois ou três.

5º — Os proponentes deverão declarar o nome do fabricante e a procedência dos artigos acima, bem como fornecer desenhos, catalogos, etc., sobre os mesmos.

6º — Os proponentes deverão fornecer material de acordo com as dimensões acima, especificando divisões internas, marcas de fechadura e o número de chaves que o acompanhar, devendo ser as chaves todas diferentes.

7º — Todo e qualquer esclarecimento sobre fornecimentos já efetuados do material acima, será tomado em consideração no julgamento das propostas.

8º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com a especificação citada e relativa ao mesmo.

9º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

10º — O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.096 — 97 — 98/99

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 5ª divisão:

Aço para ferramentas, ao carbono, tipo 2, em vergalhões redondos, perfurado para buca Jackamery, de 0,029 (1 1/8"), quilo	1.000
Aço para ferramentas, ao carbono, tipo 3, em barras retangulares, de 0,076 x 0,010 (3" x 3/8"), quilo	60
Amarelo cromo, quilo	100
Arame de ferro galvanizado:	
De 0,001, quilo	500
De 0,002, quilo	500
De 0,003, quilo	1.000
Bedame com cabo, para carpinteiro:	
De 0,007, um	3
De 0,010, um	3
Bedame, sortidos, para torno, um	12
Balde de zinco, um	500
Barril de madeira com dois tampos, com capacidade para 18 litros, conforme amostra na intendência, um	300
Chave tipo Jacaré, conforme amostra na intendência, para apertar canos:	
Até 0,076, 3", uma	6
Até 0,102, 4", uma	2
Correia balata:	
De 1 1/4" x 3 dobras, metro	50
De 1 1/2" x 3 dobras, metro	50
Curvas de ferro galvanizado com as respectivas luvas, conforme amostra na intendência, para tubos de diâmetro interno de 0,032, 1 1/4", uma	10
Cadeado de 2 1/2", reforçado, com duas chapas tipo Yale, um	100
Cadeado de ferro galvanizado, para desvio com duas chaves de 0,10 (1"), conforme amostra na intendência, um	300
Cadeado de ferro zincado com três chaves, de 2", conforme amostra no almoxarifado geral, um	200
Cerrente de ferro:	
De 3" x 2" x 5/8", metro	10
De 1 1/4" x 1" x 3/8", metro	10
De 1 1/8" x 3/4" x 3/8", metro	10
Diminutz de ferro galvanizado, conforme amostra na intendência, de diâmetro interno:	
De 0,013 x 0,010 (1/2" x 3/8"), um	20
De 0,038 x 0,032 (1 1/2" x 1 1/4"), um	20
De 0,051 x 0,013 (2" x 1/2"), um	10
De 0,051 x 0,038 (2" x 1 1/2"), um	10
Dobradilha de ferro de junta, conforme amostra na intendência:	
De 0,051, 2", par	500
De 0,064, 2 1/2", par	200
Enxada calcada de aço, tipo 1, de 1816 grms. (4 libras), peso aproximado, conforme amostra na intendência, uma	2.000
Escápula de ferro galvanizado, conforme amostra na intendência:	
Para moirões de madeira, quilo	1.000
Para moirões de ferro, quilo	300
Ferro maleável, tipo 1 (forte), com o comprimento de 6m,10 (20'), em barras retangulares:	
De 0,013 x 0,010 (1/2" x 3/8"), quilo	500
De 0,025 x 0,006 (1" x 1/4"), quilo	500
De 0,025 x 0,010 (1" x 3/8"), quilo	500
De 0,038 x 0,022 (1 1/2" x 7/8"), quilo	500
Fechadura Gorge com duas chaves para porta, uma	100
Fechadura Yale, com trinco de metal com duas chaves, uma	24
Goiva com cabo, para torço de carpinteiro, uma	4

Grampo de ferro, de 0,25, para apertar madeira, um
 Guilherme para carpinteiro, um
 Lafreia de louça branca, com sifão externo, tampo de
 madeira envernizada e contra-peso de chumbo,
 conforme amostra na intendência, uma
 Lavatório de louça branca, de 0,63 x 0,46, com tor-
 neira e válvulas niqueladas, conforme amostra
 na intendência, um
 Pontas de Paris com cabeça:

De 0,038 (1 1/2"), 16 x 18, quilo 2.000
 De 0,051 (2"), 18 x 24, quilo 2.000
 De 0,064 (2 1/2"), 18 x 30, quilo 2.000

Pia de ferro esmaltado a branco, completa:

N. 1, uma 6
 N. 2, uma 6

Rebite de ferro:

De 0,013 x 0,099 (1/2" x 3/8"), quilo 10
 De 0,064 x 0,013 (2 1/2" x 1/2"), quilo 10
 De 0,064 x 0,022 (2 1/2" x 7/8"), quilo 10

Secante branco em pacote, quilo 1.000

Tubo de chumbo para água, conforme amostra na in-
 tendência, com diametro interno de 0,038
 (1 1/2"), quilo 500

Tubo de ferro galvanizado, conforme amostra na inten-
 dência, para tubo de diametro interno:

De 0,038 x 0,038 (1 1/2" x 1 1/2"), um 10

Mandibula de aço manganez para britador, conforme
 modelo ou desenho na intendência:

N. 1, uma 6
 N. 2, uma 6

1° — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas
 submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de
 Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição
 de 1931.

2° — Os preços deverão ser fornecidos por unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo
 dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4° — O material acima deverá ser entregue na 3ª seção
 da intendência, na Estação Maritima da Estrada de Ferro Cen-
 tral do Brasil, até 25 de dezembro de 1931.

5° — Os proponentes deverão declarar a marca, o tipo e
 procedencia do material proposto, sendo que a comissão le-

6. Vará em conta outros esclarecimentos sobre os artigos acima,
 desde que sobre eles assumam os proponentes responsabi-
 lidade expressa.

80. 6° — Os proponentes deverão declarar que fornecerão
 artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes
 na intendência e no almoxarifado geral da Estrada de Ferro
 Central do Brasil, respondendo integralmente pelos prejuizes
 decorrentes do não cumprimento desta condição.

10. 7° — Para os artigos da série acima sob os títulos de "Cor-
 rente de ferro", "Diminú de ferro galvanizado", "Dobradica
 de ferro de junta", "Ferro maleável, tipo I (forte), etc.",
 "Pontas de Paris com cabeça" e "Rebite de ferro" devem os
 proponentes especificar nas suas propostas, além dos preços
 retardatarios para cada um dos itens da série acima, fornecer
 preços globais para os artigos da mesma natureza, já refe-
 ridos, reservando-se a comissão o direito de escolher a alter-
 nativa que mais lhe convenha.

10. 8° — Constituem cláusulas expressas deste edital as es-
 pecificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro
 Central do Brasil, edição de 1931, relativas aos artigos desta
 série, devendo os proponentes declarar nas suas propostas
 submeterem-se às mesmas.

10. 9° — A comissão reserva-se o direito de pedir novas dadas
 e estabelecer novas estipulações em face das propostas apre-
 sentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no
 dia 27 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede
 desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e
 serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que
 para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

1° — As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. co-
 merçiantes á Comissão Central de Compras do Governo Fe-
 deral, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em
 duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo repre-
 sentante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lac-
 rados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde
 de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determi-
 nados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope
 o nome e o endereço da firma, bem como o número da série
 a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão
 Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do
 Governo Federal, pede preços unitarios
 para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á
 vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas
 os prazos em que vigorarão os preços
 oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número
 que designa cada série, a data deste nu-
 mero do *Diário Oficial* e conter tão so-
 mente os artigos da série a que se re-
 ferir.

Para mais detalhes sobre as especi-
 ficações aqui fornecidas, cópias ex-
 das dadas pelas repartições, deverão os
 interessados dirigir-se ao Departamento
 Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras,
 — F. B. Tavora, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 7.425

Artigo — Unidade — Quantidade
 Papel mat aborrão "Azóca" com 0,52 x
 x 0,72 com 100 libras a resma de 500
 folhas, folha, 4.000.

Tinta preta nacional para escrever
 "Sardinha" (acondicionada em vidros de
 1 litro), litro, 200.

Laere grosso encarnado, "Extra-King"
 (conforme amostra no Almoxarifado),
 quilo, 10.000.

Comprimidos de tinta preta para es-
 crever (em latas de 100 comprimidos),
 um, 10.000.

1° — Os proponentes deverão aten-
 der rigorosamente aos termos deste
 edital no que concerne a unidade e quan-
 tidade.

2° — Os proponentes deverão decla-
 rar o menor prazo dentro do qual se
 comprometem para a escolha do for-
 necedor.

3° — Os proponentes devem declarar
 a marca do material proposto e seu
 acondicionamento.

4° — Em relação ao item 3 os propo-
 nentes deverão especificar nas suas pro-
 postas fornecer material de acordo com
 a amostra existente do mesmo no Al-
 moxarifado da Diretoria Geral dos Co-
 rreios.

5° — O material deverá ser de prefe-
 rencia de acordo com os termos expres-
 sos deste edital reservando-se a Comis-
 são o direito de delibrar de acordo com
 a proposta que melhor atenda às con-
 veniências da repartição requisitante.

6° — A Comissão levará e em conta
 quaisquer esclarecimentos dos propo-
 nentes sobre outros fornecimentos já
 efetuados do mesmo artigo com resul-
 tados satisfatórios.

7° — A Comissão reserva-se o direito
 de pedir novos dados e estabelecer no-

vas estipulações em face das propostas
 apresentadas.

8° — O material acima destina-se ao
 Almoxarifado Geral da Diretoria Geral
 dos Correios.

As propostas para esta série deverão
 ser entregues no dia 27 de novembro de
 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta
 Comissão, á rua Visconde de Inhaúma
 n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas
 na presença dos interessados, que para
 isso deverão apresentar documentos de
 habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas
 pelos Srs. comerciantes á Comissão
 Central do Governo Federal, deverão
 obedecer aos seguintes requisitos:

1°

Os preços e condições deverão ser
 escriturados em duas vias.

2°

Cada uma das vias deverá ser assi-
 nada pelo representante da firma ofer-
 tante.

3°

Os envelopes das ofertas deverão ser
 fechados, lacrados e entregues contra
 recibo á comissão, á rua Visconde de
 Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas
 que serão determinados para cada caso.

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras.
— F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara em tempo, para os devidos efeitos, que no edital de concorrência para o fornecimento de preços dos artigos constantes da série 19.851/33 — publicado no *Diário Oficial* de 11, 12, 13 e 14 do corrente mês, e cujas propostas serão abertas à 26 deste, resolveu modificar no grupo de artigos de "correia balata" as dimensões de milímetros tomando em consideração as de polegadas.

Sendo assim, onde se lê:

Correia "Balata" de: 0m.152-0m. 165-0m. 140-0m. 203-0m. 165, etc.

Deve-se ler:

Correia "Balata" de:

0m.1.016 (4")	x 4	dobras.	metro.	50
0m.1.113 (4")	x 4	dobras.	metro.	10
0m.1.270 (5")	x 4	dobras.	metro.	50
0m.1.397 (5")	x 4	dobras.	metro.	10
0m.1.524 (6")	x 4	dobras.	metro.	30
0m.1.651 (6")	x 4	dobras.	metro.	50

Rio de Janeiro 20 de novembro de 1931. — Pela Comissão Central de Compras, o diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90, noventa dias para serem apresentadas à mesma Secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 38.082, de 1930, por Nadir Figueiredo S. A., industriais estabelecidos em São Paulo, à Avenida Independência ns. 60/62, com fabrica de lustres e artigos de fantasia em metal, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares destinados à iluminação de vagões de estrada de ferro, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submetidos ao registro, são os seguintes:

Castiçais elétricos de bronze com abat-jour de seda, de diversos tamanhos, simples e de fantasia.

Lustres elétricos de bronze com abat-jour de seda, com duas ou mais luzes. Plafondiers de bronze fundido com globo de feitiços e tamanhos diversos.

Bracços de bronze fundido com globo de feitiço e tamanho diversos.

Arandelas de bronze fundido, simples e de fantasia, com globo de feitiços e tamanhos diversos.

Lanternas diversas para cauda de trem.

Acumuladores elétricos aperfeiçoados, próprios para serviço de estradas de ferro.

E, para constar, foi mandado dactilografar o presente edital, que será publicado para os devidos fins em (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 7 de outubro de 1931. — *Orlando de Faria Caldas*, secretário.

(C—5.525—17-10-31—1:200\$—30 vezes seguidas.)

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelo decreto n. 2.070 A, de 31 de dezembro, que na revisão do lançamento do imposto de indústria e profissão, para o ano de 1932, foram feitas as alterações seguintes, no 14º distrito.

PRAÇA SAENS PENA:

N. 23, M. Ferreira da Silva, gêneros alimentícios, 2ª classe, de 2:400\$ aumentado para 4:800\$000.

RUA DESEMBARGADOR ISIDRO:

N. 5, A. Fernandes & Duran, bottequim, mudada a classificação para cigarros, charutos e bottequim, com 20 %.

N. 23, Francisco Antonio de Carvalho, gêneros alimentícios de 2ª classe, de 1:920\$, aumentado para 2:400\$000.

N. 45, Nicolau Freire Rodrigues, bottequim, mudada a classificação para cigarros, charutos e bottequim, com 20 %.

RUA GENERAL ROCCA:

N. A. L. Thomaz da Fonseca e Lauriano Dias Meira, bottequim, mudada a classificação para cigarros, charutos e bottequim, com 20 %.

N. 11, Pedreira & Dias, padaria, de 2:400\$, aumentado para 3:600\$000.

N. 43, Adriano André, licores e outras bebidas, de 4:800\$, aumentado para 6:000\$000.

N. 101, E. Proença Gomes, café torrado, depósito, de 4:200\$, aumentado para 5:400\$000.

N. 191, José Fernandes & Comp., acessórios de automóveis, arbitrada em 4:200\$000.

N. 36, A. Nunes, aves para alimentação e ovos, 1:200\$, aumentado para 2:400\$000.

RUA BOM PASTOR:

N. 105, Neves & Moraes, gêneros alimentícios de 2ª classe, de 4:200\$, aumentado para 4:800\$000.

N. 46, Domingos & Fernandes, bottequim e gêneros alimentícios de 2ª classe, mudada a classificação de cigarros, charutos, bottequim e gêneros alimentícios de 2ª classe, com 20 %.

RUA DOS ARAUJOS:

N. 1, Venancio de Souza, licores e outras bebidas, mudada a classificação para cigarros, charutos, licores e outras bebidas, com 20 %.

N. 78, L. Etolty & Comp., licores e outras bebidas, mudada a classificação para cigarros, charutos, licores e outras bebidas, com 20 %.

RUA ALZIRA BRANDÃO:

N. 39, E. Araújo & Comp., Limitada, meias, fabricante, de 14:400\$, aumentado para 18:000\$000.

RUA PEREIRA DE SIQUEIRA:

N. 45, Custódio Soares de Andrade, louça de barro, intimado a pedir transferência para Vasco Francisco.

N. 56, Francisco de Miranda, bottequim, mudada a classificação para cigarros, charutos e bottequim, com 20 %, de 2:400\$, aumentado para 3:600\$000.

N. 46, José de Castro Nogueira, gêneros alimentícios de 2ª classe, de 2:400\$, aumentado para 3:600\$000.

RUA BARÃO DE PIRASSINUNGA:

N. 4, F. Miranda & Irmão, bottequim, mudada a classificação para cigarros, charutos e bottequim, com 20 %.

RUA CARLOS VASCONCELLOS:

N. 160, Arminda Valle, licores e outras bebidas, mudada a classificação para cigarros, charutos, licores e outras bebidas, com 20 %.

N. 29, Glória Egidio, sapateiro, intimado a pedir transferência para Luiz Marinho.

N. 29, Miguel Felix, bamba e louça de barro, intimado a pedir transferência para Luiz Marinho.

RUA DO URUGUAI:

N. 411, João Pinto Pereira, louça de barro, de 1:800\$, aumentado para reis 2:400\$00.

N. 403, Amthal Pereira, serralheiro, de 1:800\$, aumentado para 3:600\$000.

N. 311, Anthero Martins do Cabo, bottequim, mudada a classificação para cigarros, charutos e bottequim, com 20 %.

N. 264, Machado & Netto, licores e outras bebidas, mudada a classificação para cigarros, charutos, licores e outras bebidas, com 20 %, de 1:560\$, aumentado para 3:600\$000.

N. 222, Francisco Corrêa, bottequim, mudada a classificação para cigarros, charutos e bottequim, com 20 %.

RUA URUGUAI:

N. 201, Joaquim Mendes & Comp., gêneros alimentícios de 2ª classe, de 3:600\$, aumentado para 5:400\$000.

N. 129, Joaquim Mendes & Comp., gêneros alimentícios de 2ª classe, de 4:800\$, aumentado para 6:000\$000.

RUA GRATIDÃO:

N. 12, Kair Irmão, tecidos de seda, fabricante, de 9:600\$, aumentado para 12:000\$000.

RUA PINTO DE FIGUEIREDO:

N. 1, José Duarte Muller, licores e outras bebidas, mudada a classificação para cigarros, charutos, licores e outras bebidas, com 20 %.

N. 12, Manoel Barbosa, bottequim e barbeiro, mudada a classificação para cigarros, charutos, bottequim e barbeiro, com 20 %.

RUA JOSÉ HYGINO:

N. 83, Ernesto de Souza Vianna, bottequim, mudada a classificação para cigarros, charutos e bottequim, com 20 %.

N. 89, Julio Calvão, louça de barro, de 1:200\$, aumentado para 1:800\$000.

N. 132, Freitas & Comp., bottequim e casa de pasto, mudada a classificação para cigarros, charutos, bottequim e casa de pasto, com 20 %.

RUA SANTA SOPHIA:

N. 8, Alzira Kellra, charutos e cigarros, intimado a pedir transferência para Mai Dymoui, de 1:200\$, aumentado para 2:400\$000.

RUA VISCONDE DE FIGUEIREDO:

N. 107, Antonio Rodrigues & Irmão, gêneros alimentícios de 2ª classe, mudada a classificação para cigarros, charutos e gêneros alimentícios de 2ª classe, com 20 %.

ALTO DA BÓIA VISTA:

Sem numero, Candido Androsio, licores e outras bebidas, de 3:600\$, aumentado para 4:800\$000.

Sub-Diretoria, 17 de novembro de 1931. — J. S. Mello Abreu, Confere. — João d'Albuquerque Maranhão, Visto. — Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1932

11º distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1931, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento de industrias e profissões para 1932, em relação ao do corrente ano, houve as alterações seguintes:

RUA SANTO CRISTO:

N. 37 — J. M. Carvalho, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 43 — Augusto José, idem idem.

N. 149 — Abel Ramos Filho, idem idem.

N. 155 — Eduardo Pires, idem para ferragens, louças e vidros, imposto das tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 193 — José Ferreira de Abreu, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 199 — Miranda & Soares, idem idem.

N. 239 — Mario de Oliveira, idem idem.

N. 291 — João Machado Pavão, idem idem.

N. 130 — Antonio José Mascarenhas, idem idem.

RUA UNIO:

N. 10 — Antonio Joaquim Dias da Silva, idem idem.

N. 18 — José Saraiva, idem idem.

N. 16 — M. de Bastos & Irmão, idem idem.

RUA DA GAMBOA:

N. 253 — F. Barros & Irmão, idem idem.

N. 100 — J. Pimentel, alterada a classificação para casa de pasto, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

RUA DA HARMONIA:

N. 19 — Henrique & Pereira, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

Ns. 50-52 — J. P. Guedes, idem idem.

N. 108 — Custódia Maria Vieira, idem idem.

RUA DO LIVRAMENTO:

N. 53 — João Monteiro & Irmão, idem idem.

N. 171 — João Carlos da Cruz, idem idem.

N. 177 — Monteiro & Monteiro, idem idem.

N. 76 — Gonçalves & Irmão, idem idem.

N. 128 — Carlos Moreira & Comp., idem idem.

RUA PEDRO ALVES:

Ns. 317-319 — Companhia Usinas Nacionais, idem para aguardente, álcool e açúcar, de refinar, imposto das tabelas E e D 1ª.

RUA DA AMERICA:

N. 1 — Francisco Antonio Ferraz, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 73 — Barcellos & Rodrigues, idem idem.

N. 171 — J. Almeida & Irmão, idem para ferragens, louças e vidros, imposto das tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 207 — José Sampaio Abrantes, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 217 — João Miranda, idem idem.

N. 245 — Lopes & Varanda, idem idem.

N. 261 — João Trancoso Sistello, idem idem.

N. 6 — Antonio Joaquim Dias da Silva, idem idem.

N. 22 — Manoel Joaquim Tinoco, idem idem.

N. 184 — Marques & Ribeiro, idem para generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

RUA JOAO CARDOSO:

N. 3 — Antonio Ferreira de Moura, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

Recebedoria do Distrito Federal, 14 de novembro de 1931. — O 2º escriptorio, José Ferreira Tavares, encarregado do lançamento. — Confere. T. Lessa, João d'Albuquerque Maranhão. — Visto. Fabio Paulo Bueno Brandão, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1932

11º distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1931, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento de industria e profissões para o exercício de 1932, em relação ao do corrente ano, houve as alterações seguintes:

RUA MARECHAL FLORIANO:

N. 180 — Samuel Marques & Souza, alterada a classificação para cera, perfumarias, sabão e artigos de couro, taxas das tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 220 — A. L. de Alvarenga, calçado em pequena escala, alterado o valor locativo de 8:400\$, para 11:200\$000.

N. 222 — Manoel da Silva Junior, dandaria, idem de 7:200\$ para 9:600\$000.

N. 224 — Joaquim Antonio de Carvalho, alterada a classificação para charutos, cigarros e comodios, sem mobilia, imposto das tabelas A 2ª e D 1ª.

N. 224 — Marinho Alves & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, idem de 8:400\$ para 10:400\$000.

N. 226 — Antonio Dias da Costa e João Garcia, idem para botequim, engraxador, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

RUA SENADOR POMPEU:

N. 49 — Alberto de Souza Freitas, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 125 — Manoel Matins, idem para botequim, bilhares, charutos e cigarros, com o valor locativo de 4:200\$, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 171 — Primo de Oliveira, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª, com meia taxa, por ser filial do n. 173, á mesma rua.

N. 173 — Primo de Oliveira, idem idem.

N. 209 — Victor Silva & Comp., idem para ferragens, louças e vidros, imposto das tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 249 — Corrêa Irmão & Comp., idem idem, depósito do n. 234.

N. 227 — G. G. dos Santos & Comp., idem para botequim, bilhares, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª, com o valor locativo de 15:000\$000.

N. 231 — Corrêa Irmão & Comp., idem para ferragens, louças e vidros, imposto das tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 233 — Diniz & Miranda, idem para drogaria e farmacia, imposto das tabelas A 2ª e D 2ª.

N. 237 — João Jacintho Vieira, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 239 — José Joaquim de Araújo, idem idem.

TRAVESSA CORONEL JULIAO:

N. 5 — Manoel Pinto, alterado o valor locativo de 1:800\$000, para 2:160\$000 e a classificação para lenha e carvão vegetal, imposto das tabelas A 3ª e D 3ª.

RUA VISCONDE DA GAVEA:

N. 86 — Pinheiro & Silva, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 113 — Eino Fernandes Ramalho, idem idem.

N. 133 — Silva & Gonçalves, idem para botequim, comodios, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

RUA SACCADURA CABRAL:

Ns. 23 e 25 — Manoel Gomes, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 63 — Alberto Gonçalves & Comp., idem idem.

N. 77 — Agostinho Duarte Ferreira, idem idem.

N. 95 — Augusto Teixeira da Silva, idem idem.

N. 151 — José Maria de Sá Barros e Adelino Pimentel, idem para botequim, bilhares, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 255 — Miguel Marge, idem para perfumarias, roupas e armariinho em pequena escala, imposto das tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 263 — J. Ferreira & Irmão, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas A 2ª e D 1ª.

Ns. 319 e 321 — João Gonçalves Costa, idem para casa de pasto, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 327 — Alfredo Teixeira Cardoso, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 335 — Benedicto Pacheco da Silva, idem para botequim, casa de pasto, charutos, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 339 — José Antonio da Silva, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

N. 343 — Rodrigues, Daniel & Comp., idem para casa de pasto charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª, com o valor locativo de de 4:200\$000.

N. 369 — Maria das Dóres Cavadas, idem para botequim, bilhares, charutos e cigarros, impostos das tabelas E e D 1ª, com o valor locativo de 6:000\$000.

N. 260 — Anelino Soares de Oliveira, antes M. Silva Pinho, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª, com o valor locativo de 5:400\$000.

N. 286 — S. A. Moinho Fluminense, idem para depósito de farinha de trigo, imposto da tabela D 2ª, matriz á rua General Camara n. 45.

RUA DO PROPOSITO:

N. 3 — Sá & Teixeira, idem para botequim, charutos e cigarros, imposto das tabelas E e D 1ª.

RUA CONSELHEIRO ZACARIAS:

N. 10 — Alberto Ribeiro de Almeida, idem idem.

N. 6 — Luiz Antonio Fernandes, idem, idem.

RUA PEDRO ALVES:

N. 57 — Joaquim José Costa, idem, idem.

N. 67 — A. Thomaz Moreira & Comp., idem, idem.

N. 103 — Manoel José Alves, idem, idem.

N. 255, J. L. Madeira, antes, Joaquim Lourenço Madeira, idem, idem.

N. 2 — José de Magalhães & Comp., idem, idem.

N. 148 — Antonio & Dias, idem, idem.

N. 224 — Carlos Machado & Pinto, idem, idem.

Recebedoria do Distrito Federal, 7 de novembro de 1931. — O 2º escriturário, José Ferreira Tavares, encarregado do lançamento. — T. Lessa, Confere. — João d'Albuquerque Maranhão, Visto. — Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

3º distrito

De ordem do Sr. Dr. diretor desta Recebedoria, faço publico que, na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões, do 3º distrito, para o exercício de 1932, foram alteradas as inscrições infra arroladas, a saber:

RUA DO SENADO:

N. 113 — Reis Gabriel & Comp., cervejais, mercadores, alterado o valor locativo de 9:000\$ para 10:200\$000.

N. 121 — Claudino de Souza Costa, marceneiro, aumentado o valor locativo de 8:400\$ para 9:000\$000.

N. 127 — Freitas Niela Franca, quadros, em vez de transporte, sob o valor locativo de 6:600\$000.

N. 131 — Boaventura José Alves, comodos sem mobilia, aumentado o valor locativo de 9:600\$ para 24:000\$000.

N. 133 — Castro & Nogueira, casa de pasto, alterada a industria para charutos e cigarros e aumentado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 135 — Domingos Ferreira de Lemos, generos alimenticios de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 147 — Antonio Homem Junior, farmacia, alterado para drogas, sob o valor locativo de 6:000\$000.

N. 155 — Teixeira Barbosa & Companhia Limitada, vinhos e azeites, aumentado o valor locativo de 13:200\$ para 15:600\$000.

N. 155 — Teixeira Barbosa, comodos sem mobilia, aumentado o valor locativo de 14:400\$ para 18:000\$000.

N. 159 — J. S. Gonçalves, espelhos e quadros, aumentado o valor locativo de 6:000\$ para 7:200\$000.

N. 165 — Albino F. Lomba, tintureiro e roupas feitas, aumentado o valor locativo de 2:000\$ para 2:400\$000.

N. 169 — Carbone & Abreu, Limitada, tintureiro, aumentado o valor locativo de 5:400\$ para 8:400\$000.

N. 183 — Paul J. Cristof & Comp., produtos quimicos, aumentado o valor locativo de 14:400\$ para 32:200\$000.

N. 183 — S. A. Valmont Incorporated, perfumaria, aumentado o valor locativo de 14:400\$ para 22:000\$000.

N. 2 — Gaspar Zempo, generos de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 3:000\$ para 6:000\$000.

N. 4 — Laurentino Frias & Comp., fazendas em pequena escala, aumentado o valor locativo de 3:000\$ para 6:000\$000.

N. 10 — A. Marques, alterada a industria de concertador de relógios para ourives em pequena escala, sob o valor locativo de 2:400\$000.

N. 10 — José Tedesco, calçado, em pequena escala, aumentado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 14 — Luiz José Ferreira, alterada a classificação de alfaiate sem fazendas, para alfaiate vendendo fazendas, sob o valor locativo de 3:600\$.

N. 16 — Antonio Elias Coelho, barbeiro sem perfumaria, aumentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

Ns. 18/20 — Guido Peroni, vinhos em grande escala, aumentado o valor locativo de 9:000\$ para 12:000\$000.

N. 28 — Fernando Magalhães & Comp., materiais e comodos, aumentado o valor locativo de 24:600\$ para 42:000\$000.

Ns. 38/40 — A. Fernandes & Santos, Vassouras finas, aumentado o valor locativo de 8:400\$ para 15:600\$000.

N. 44 — Quadro & Otero, casa de pasto, aumentado o valor locativo de réis 4:200\$ para 7:200\$000.

N. 46 — J. Silva & Costa, espelhos e quadros e comodos, aumentado o valor locativo de 7:200\$ para 12:000\$000.

N. 48 — José Alves Ferreira, Viseu, tintureiro, aumentado o valor locativo de 4:800\$ para 12:000\$000.

N. 66 — S. Guimarães & Comp., materiais, aumentado o valor locativo de 10:200\$ para 15:600\$000.

N. 68 — Antonio Salomé, comodos sem mobilia, aumentado o valor locativo de 14:400\$000 para 18:000\$000.

N. 90 — Gouvea & Otero, casa de pasto, aumentado o valor locativo de réis 3:360\$000 para 4:800\$000.

N. 100 — Avelino de Paula & Companhia, papel e objetos de escritorio, aumentado o valor locativo de 8:400\$000 para 13:200\$000.

N. 103 — Francisco Dias da Costa, moveis e colchões, aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para 3:600\$000.

N. 114,8 — Padua & Galo, calçado, fabricante, aumentado o valor locativo de 24:000\$000 para 36:000\$000.

N. 116 — Lourenço Simões, colchocero, aumentado o valor locativo de 1:800\$000 para 2:400\$000.

N. 122 — José G. Ferreira, botequim, alterada a classificação para charutos e cigarros, sob o valor locativo de réis 2:400\$000.

N. 124 — Teixeira & J. Nascimento, tintureiro, aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para 4:200\$000.

N. 126 — Antonio Gomes da Oliveira, moveis usados e colchões, alterado o valor locativo de 3:000\$000 para 3:600\$000.

N. 134 — Passos Portella & Comp., aves e ovos, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:800\$000.

N. 136 — J. Ribeiro dos Santos, livros, aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para 9:600\$000.

N. 140 — M. P. Gonçalves & Comp., madeiras, aumentado o valor locativo de 14:400\$000 para 21:600\$000.

N. 144 — A. F. Alves & Comp., alterada a industria de moveis usados para serviços não especificados, sob o mesmo valor locativo de 12:000\$000.

N. 146 — Delguas & Monteiro, gravador, aumentado o valor locativo de 7:200\$000 para 10:200\$000.

N. 150 — Luiz da Silva Pereira, padaria, aumentado o valor locativo de réis 7:200\$000 para 8:400\$000.

N. 154 — P. Augusto Vieira, generos de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 8:400\$000 para 12:000\$000.

N. 156 — Ferreira & Balão, botequim, alterada a classificação para charutos e cigarros e aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:800\$000.

N. 190 — R. Freitas & Comp., marceneiro, alterada a classificação de carpinteiro, para marceneiro e aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para 4:800\$000.

RUA REPUBLICA DO PERU:

Ns. 29/31 — Mesquita Ribeiro & Companhia, botequim, alterada a classificação para charutos, cigarros e botequim sob o valor locativo de 18:000\$000.

N. 77 — Donato Forenza, barbeiro, alterada a classificação para perfumaria, sob o valor locativo de 15:600\$000.

Recebedoria, 17 de novembro de 1931. — Frederico da Silva Souto, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — T. Lessa. — João d'Albuquerque Maranhão, Visto. — Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegação geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1927:

Ex-officio:

10.415. Bastos — Arthur Alfredo, rua Frei Caneca ns. 35/39.

11.957. Bruce — Everardo Kerth, rua da Alfandega n. 49.

11.670. Bugeffi — Mario, rua São Salvador n. 46.

7.823. Cesar — Luiza, rua 2 de Dezembro n. 46.

7.821. Cesar — Maria da Gloria, rua 2 de Dezembro n. 46.

7.498. Companhia Industrial de Massas Alimenticias, rua dos Invalidos número 131.

7.492. Companhia Indústria de Pesca, rua da Candelaria n. 92, 1º andar.

11.638. Fernandes — D. Custodio, rua 7 de Setembro n. 48, sobrado.

12.462. Ferreira Filho — Francisco, rua da Alfandega n. 49.

6.665. Fischer — George R., rua da Alfandega n. 48, 6º andar.

13.201. Freitas — Antonio Novaes de, beco do Bragança n. 41.

11.931. Freitas — José Mendes de, rua Barão de Itapagipe n. 142.

13.358. Frões — Deusdedit, rua Mariz e Barros n. 99.

10.849. Giorelli — Cesar, rua 1º da Março n. 39.

16.635. Henriques — Landulpho, rua da Alfandega n. 107, sobrado.

7.591. Kimmick — Paulo, rua São Pedro n. 185.

43.175, Lobo — Ariculus da Fonseca, rua Santa Luzia n. 89.

12.258, Martins — Luciano, rua General Camara n. 33, 2º andar.

13.727, Nunes — Luiz José, rua dos Ourives n. 121.

U 718, Oliveira — Sylvio d', Tesouro Nacional, 2º escritório.

Ex-officio:

7.645, Pereira — Fortunato Alves, rua da Quitanda n. 201.

12.293, Pereira — João da Silva, rua São Bento n. 26.

S. L. Rev. Y 731, Pinto — Affonso Araujo, rua Felipe Camarão n. 59, casa 6.

Ex-officio:

10.371, Santos — Antonio Fernandes dos, rua Conselheiro Saraiva ns. 36/40.

7.643, Silva — Adolpho, rua da Quitanda n. 174, 1º andar.

7.600, Valladão — José Hedefonso de Ramos, rua Avaré n. 20, Copacabana.

7.918, Woolinaw — U. V., rua Pinheiro Machado n. 85.

Distrito Federal:

Exercício de 1927:

Y 1.932, Oliveira — Emiliano Martinho d', proprio nacional, Floresta de Três Rios — Jacarépaguá.

U 3.199, Penna — Luiz Candido de Araujo, rua Payssandú n. 127.

N. 140, Pigliasco — Eduardo, rua Senador Euzébio n. 81.

U 1.017, Plomont — Alexandre, rua Antonio Rego n. 226 — Olaria.

Suplemento:

B 2.672, Cognat — Charles, rua General Bruce n. 22.

T 776, Oliveira — Eduardo Eurico de, rua Felipe Camarão n. 179.

X 228, Paes — José, rua Barão de Bom Retiro n. 178, Engenho Novo.

Z 538, Pavão — José Machado, rua Cruz e Souza n. 45.

F 155, Penna — Oswino Alvares, rua Conde de Bomfim n. 609.

Ser. Corr. A 519, Pereira — Antonio Rocha, rua da Relação n. 31.

V 983, Pereira — Bento Dias, rua Visconde de Inhaúma n. 64.

D 1.169, Pereira — Carolina da Costa, Carmelo São José — Westphalia, 1.164 (Petropolis).

S. L. Cor. R 211, Pereira — Francisco de Andrade, rua da Quitanda números 53/55.

U 339, Pereira — José Fernandes, rua Mauá n. 61.

B 1.033, Pereira — Oldemar Gomes, rua Lucio de Mendonça n. 27.

B 375, Pereira — Oscar da Silva, rua Francisco Octaviano n. 175.

D 1.409, Pinheiro — Albino da Silva, rua Oito de Dezembro n. 76.

S. L. Rev. L 220, Pinho — João Borges de, rua do Senado n. 6.

X 728, Portella — Joaquim Pinto, rua S. Salvador n. 61.

Y 3.083, Porto — Agenor Guimarães (Dr.), rua Farani n. 68.

S. Cor. Ch. 139, Presser — Luiz F. G., rua Carlos Sampaio n. 5.

V 811, Zander — Romero Fernando, rua Itapagipe n. 85.

U 1.374, Castro — Tobias Baptista de, rua Morre da Providencia n. 58.

Ser. L. Ch. 513, Oliveira — José Pinto de, avenida Rio Branco n. 10.

Ser. L. Rev. C 223, Oliveira — Manoel Ramos, rua do Mercado n. 14.

Y 952, Oliveira — Oscar Mafaldo de, rua Conde de Irajá n. 139.

Ser. Corr. 373, Oliveira — Pedro de, avenida Rio Branco n. 117, 4º andar.

D 2.024, Oliveira — Walfrido Bastos de, rua Cosme Velho n. 161.

X 1.126, Otero — Ernesto de, rua dos Ourives n. 51, 1º andar.

W 135, Passarello — Vicente, rua Candido Mendes n. 14.

T 351, Peixoto — Cornelia Rodrigues, rua Almirante Tamandaré n. 35.

T 539, Pereira — Armando da Costa, rua Buarque de Macedo n. 49.

D 597, Pinheiro — Abilio Nunes, rua S. Pedro n. 114.

S. L. Ch. 512, Pinho — Domingos da Silva, avenida Rio Branco n. 10.

S. R. Rev. 318, Pinto — Orminda da Cruz Pereira, rua do Catete n. 234.

B 2.865, Pinto — Roberto, rua do Rosario n. 102.

C 1.791, Prévot — Rodolpho Chapot, rua da Carioca n. 38.

S. L. Ch. 707, Procter — William George, rua Barão de Mesquita n. 858.

S. L. Rev. Z 172, Zufall — José, rua União n. 30, sobrado.

S. Cor. Ch. 245, Mendes — Maria Emilia Duarte, rua da Alfandega n. 17.

X 2.782, Mendonça — Carlos Lopes de, rua D. Zulmira n. 100.

A 1.093, Mendonça — José dos Santos, rua Frei Caneca n. 89.

B 979, Mendonça — Luiz Augusto Furtado de, rua Visconde de Silva n. 90.

Y 2.372, Monte — Benjamin do, rua do Catete n. 234.

Q 398, Monteiro — Adherbal Borges, rua Garibaldi n. 13.

Ser. L. Rev. 95, Monteiro — Alberto Bastos, rua Visconde de Inhaúma n. 82.

Ser. L. Rev. S 180, Monteiro — Alvaro Alves, rua Uruguiana n. 76.

E 43, Monteiro — Antonio Pinto, rua Engenho de Dentro n. 211.

L 900, Monteiro — Eurico Jacy, rua São Januario n. 89.

C 1.362, Moreira — Alexandrina de Magalhães, rua da Quitanda n. 89.

T 511, Moreira — Alfredo da Rocha, rua General José Christino a. 11.

T 1.456, Moreira — Feliciano Meirelles Alves, praça da Republica n. 95.

V 1.598, Pacheco — Amelia Souza, rua José Hygino n. 150.

Y 2.109, Pereira — Angelo Coelho, rua Santa Catarina n. 1.070.

C 834, Pines — Quincio Coelho, rua D. Maria n. 38, Aldeia Campista.

Ser. L. Bev. Y 989, Pires — Accacio da Costa, rua D. Sattamini n. 71.

C 1.462, Pitta — Flora Cabral de Paiva, rua Haddock Lobo n. 316.

Ser. Cor. 1.609, Santos — Austre-quiniano Amaral Mourão, avenida 28 de setembro n. 152.

J 784, Silva — Julio Magno da, rua 1º de Março n. 116.

L 808, Silva — Tancredo Faustino da, rua Felix da Cunha n. 44.

S 351, Spinelli — Adestodem, rua do Catete n. 78, 2º andar, Ap. 6.

V 374, Sufah — Michel, avenida Thomé de Souza n. 108.

Ser. Rev. E 339, Mello — Hildeberto Vieira de, rua 2 de Dezembro n. 77.

X 2.231, Mendes — Raymundo de Souza Teixeira, estrada Nova da Tijuca n. 339.

S 152, Moraes — Joaquim, rua São Cristovão n. 167.

Y 3.072, Pacheco — Antonio Pimenta, rua General Pedra n. 211.

S. L. R. R 416, Paiva — José Carlos de, rua do Catete n. 291.

U 3.129, Pavão — Antonio Dias, rua Aguiar n. 45.

Y 1.073, Pereira — Anibal Duarte, rua Sachet n. 14, 1º andar.

X 1.977, Pereira — Antonio Martins, rua Almeida Nogueira n. 33, Piedade.

M 387, Pereira — José, rua Coronel Agostinho n. 55.

X 2.094, Pimenta — Lucinio, rua dos Andradas n. 102.

X 2.173, Pitanga Filho — Genesio de Souza, rua Santa Clara n. 174.

Z 969, Puccio — Luiz Angelo Maria, rua Barão de Mesquita n. 578.

Suplemento:

Ser. L. Rev. Y 1.011, Carneiro — José Rainho da Silva, rua General José Christino n. 5.

E 40.243, Carregal — João da Cruz, rua São Pedro n. 3.

Ser. L. Ch. 59, Carvalho — Alzira Ferreira de, rua Pereira da Silva n. 40.

T 1.307, Carvalho — Avelino Martins de, rua São José n. 26.

Ser. L. Cor. T 576, Carvalho — Benito Bartholomeu de, rua Visconde de Inhaúma n. 62.

P 585, Carvalho — Damasceno de, rua Republica do Peru n. 20.

Ser. Cor. A 901, Carvalho — Edmundo Canabarro de, rua Gustavo Sampaio número 173.

D 1.783, Castro — Stella Vieira de, rua São Salvador n. 53.

B 2.65, Cavalcanti — Francisco P. de Siqueira, rua General Camara n. 56, 2º andar.

Ser. L. Rev. 128, Godinho — Joaquim Gonçalves, avenida Amaro Cavalcanti n. 783.

X 2.052, Malufi — Calib Abrão, rua da Abolição n. 73, Engenho de Dentro.

V 2.116, Meira — Abilio Pimenta de, rua Buenos Aires n. 186.

A 1.149, Mello — Alvaro Miguez de, rua Buenos Aires n. 61, 1º andar.

A 1.282, Mello — Edgar Theodoro Pereira de, rua General Camara n. 33, 3º andar.

Ser. L. Rev. S 835, Mello — Fernando Rangel de Mello (Dr.), travessa Cruz Lima n. 23.

L 20, Mello — Octavio Toledo Bandeira de, avenida Atlantica n. 758.

F 402, Mendes — Arthur Marques, rua da Alfandega n. 112.

Districto Federal:

Exercício de 1928:

Desconto em folha,

Suplemento:

Ex-officio 171, Andrade — Francisco

José de, Inspetoria de Águas e Esgotos.

D 58, Fonseca Junior — Antonio Ri-

beiro da, rua Dr. Barbosa da Silva n. 9.

T 29, Gomes — Affonso Ramos, Caixa

de Amortização.

R 1.660, Labatut — Adalberto Canla-

rino, rua Maia Lacerda n. 141.

R 1.659, Leal — Paulo de Tarso, rua

Benito Lisboa n. 9, Catele.

M 2.997, Mello — Leopoldo d'Avila,

rua Lucio de Mendonça n. 36.

R 1.652, Seidl — Francisco Pinto, rua

São Christovão ns. 518/A.

Ficam cientificados esses contribu-

tos de que foram lançados, e expediu-se

notificação por via postal, podendo não

obstante dele tomar conhecimento nesta

delegacia geral, dentro do prazo de dez

dias, contados da data de 21 do corrente,

e reclamarem a bem de seus direitos em

requerimento dirigido ao Sr. delegado

geral.

O despacho sobre esse requerimento

será publicado no *Diario Oficial*, e,

dentro de cinco dias depois da publi-

cação, se receberá o recurso para a in-

stancia administrativa superior, sem efec-

to suspensivo quanto ao pagamento do

imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-

posto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 20

de novembro de 1931. — O secretario,

Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril

CURSO COMPLEMENTAR ANEXO A FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Ata de abertura de propostas referentes a concorrência administrativa número vinte (20) para o fornecimento de medicamentos por um mês, a este Curso Complementar, de acordo com os decretos números dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove (19.549) e dezoito mil setecentos e nove (19.709) respectivamente, de trinta de dezembro do ano proximo findo e dezeses de fevereiro do corrente ano.

As doze horas do dia dezoito (18) de novembro de mil novecentos e trinta e um, no Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor Dr. Miguel de Lima Mendes, diretor da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar, a ela anexo, e presentes os senhores Paulo Henriques, secretário da mesma Fazenda e José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do citado Curso, foram abertas as propostas enviadas por intermedio do correio dos senhores M. Ventura & Comp., Humberto Soares & Comp. e J. Zuercher, tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para ocorrer ao fornecimento de medicamentos necessario a este Curso Complementar, e de que trata o pedido de preços número vinte (20) de 11 do corrente mês. Tendo empalhados os preços para os artigos ns. 10, 13, 49, 50 e 51, entre as firmas M. Ventura & Comp., J. Zuercher & Comp. e Humberto Soares & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado os artigos ns. 10 e 51, para a firma M. Ventura & Comp. e o de n. 13 para firma J. Zuercher & Comp. e os artigos ns. 49 e 50 para a firma Humberto Soares & Comp. Após a rubrica das propostas pelo senhor Dr. presidente e os funcionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião por não mais haver a tratar. E eu, José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do Curso Complementar anexo à Fazenda

Casa da Moeda

De ordem do Sr. diretor e conforme o prescrito pelo art. 810, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, torna-se publico que, durante o prazo de trinta (30) dias, a contar da data deste, serão recebidas no Gabinete do diretor, propostas para venda de regular cópia de material imprestavel ou sem mais aplicação neste Estabelecimento.

Dentre esse material sobresaem: vinte e um motores electricos de potencia variavel entre 1,3 e 50 H. P., de corrente continua e alternativa e marcas diversas, em regular e bom estado de conservação; peças de maquinas diversas;

carcassas de auto-caminhões e um auto "Ford", de passageiros; lampadas de arco e respectivos carvões, ventiladores e competentes motores; uma serra de fila e diversas toneladas de ferro velho batido, ou fundido — tudo de conformidade com a relação descriptiva que poderá ser consultada pelos interessados na Contadoria desta repartição.

O material em apreço poderá ser visto e examinado, todos os dias uteis das 14 às 16 horas, e as propostas poderão versar sobre cada objeto ou lote ou sobre a sua totalidade.

Contadoria da Casa da Moeda, 19 de novembro de 1931. — *Jeronymo Penido*, contador.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor e nos termos do § 1º do art. 645 da Consolidação das Leis das Alfandegas, convido as Camaras e Prefeituras Municipais, indicadas no quadro abaixo, a virem, no prazo de trinta dias, liquidar os seus débitos para com esta Alfandega, dividas estas resultantes das diferenças de direitos de importação, em virtude das aludidas Camara e Prefeituras não terem comprovado a aplicação dos materiais pelas mesmas importados com redução de direitos, cujas dividas estão nominalmente descriptinadas:

Municipalidade	Ouro	Papel	Total
Prefeitura Municipal de Cachoeira de Itapemirim — Estado do Espirito Santo	709\$420	173\$100	1:182\$520
Camara Municipal de São Carlos — Estado de São Paulo.....	7:611\$270	5:094\$330	12:705\$600
Idem, idem, idem.....	2:167\$070	1:144\$860	3:311\$930
Idem, idem, idem.....	3:690\$710	2:460\$620	6:151\$330

Findo o prazo acima mencionado sem que tais dividas sejam pagas, serão expedidas as guias regulamentares para a cobrança.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1931. — *Carlos Pinto de Castro*, 1º escrivão.

Modelo de Criação Santa Monica, o escrevi e assino. Secretaria do Curso Complementar de Santa Monica, em 18 de novembro de 1931. — *José Eustorgio de Oliveira e Silva*. — *Dr. Miguel de Lima Mendes*. — *Paulo Henriques*. Confere com o original. — *José Eustorgio de Oliveira e Silva*, escrivão. Viso. — *Dr. Lima Mendes*, diretor.

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços para ocorrer ao fornecimento de medicamentos a este Curso Complementar:

M. Ventura & Comp.
Humberto Soares & Comp.
J. Zuercher & Comp.

PROPOSTAS

Propostas que fazem M. Ventura & Comp. ao Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (Juparanã), de acordo com o exposto em sua carta de 11 do corrente mês:

1. Arsenico, quilo.....	\$500
2. Comprimidos de Luminal, tubo.....	\$200
3. Dolexina de ferro Pocol, vidro.....	\$400
4. Elixir de Gárrus, litro.....	\$800
5. Elixir de Pepsina, litro.....	\$1000
6. Extrato fluido de cola, grama.....	\$028
7. Extrato fluido de guaraná, grama.....	\$030
8. Extrato fluido de grindelia, grama.....	\$022
9. Extrato fluido de ipeca, grama.....	\$119
10. Extrato fluido de iodo latico, grama.....	\$022
11. Extrato fluido de estigmas de milho, grama.....	\$020
12. Extrato fluido de parietaria, grama.....	\$018
13. Extrato fluido de latucario, grama.....	\$040
14. Extrato fluido de cratus, grama.....	\$026
15. Extrato fluido de pipi, grama.....	\$018
16. Extrato fluido de Desaponaria, grama.....	\$018
17. Extrato fluido de seiva de pinho, grama.....	\$017
18. Extrato fluido de marmelo, grama.....	\$021
19. Extrato fluido de jucá, grama.....	\$018
20. Extrato fluido de sabugueiro, grama.....	\$021

21. Extrato fluido de quina, grama.....	\$019	22. Empolas de Woeim de 1 c. c., caixa, 9\$000, 3 caixas.....	27\$000
22. Empolas de Woeim de 1 c. c., caixa.....	41\$000	23. Empolas de Lantol, caixa, 16\$000, 3 caixas...	48\$000
23. Empolas de Lantol, caixa.....	15\$000	24. Empolas de ionargirio, caixa, 7\$000, 3 caixas.....	21\$000
24. Empolas de Ionargirio, caixa.....	6\$800	25. Empolas de bismutan, caixa, 15\$000, 3 caixas.....	45\$000
25. Empolas de Bismuthan, caixa.....	14\$000	26. Empolas de gaduzan 2 c. c., caixa, 10\$000, 3 caixas.....	30\$000
26. Empolas de Gadusan de 2 c. c., caixa.....	9\$600	27. Empolas de tonosfosan, caixa, 12\$000, 3 caixas.....	36\$000
27. Empolas de Tonosfosan, caixa.....	7\$500	28. Empolas de arrhenio ferrol, caixa, 6\$000, 6 caixas.....	36\$000
28. Empolas de Arrhenio-Ferrol, caixa.....	5\$800	29. Empolas de 914, de 0.15, empola, 5\$500, 6 empolas.....	33\$000
29. Empolas de 914 de 0.15, empola.....	5\$100	30. Empolas de 914, de 0.30, empola, 6\$500, 6 empolas.....	39\$000
30. Empolas de 914 de 0.30, empola.....	6\$100	31. Empolas de 914, de 0.15, empola, 7\$500, 6 empolas.....	45\$000
31. Empolas de 914 de 0.45, empola.....	7\$400	32. Eucaliptol, grama, \$100, 25 gramas.....	2\$500
32. Eucaliptol, grama.....	\$300	33. Empola de aluetina, caixa, 6\$500, 6 caixas.....	39\$000
33. Empolas de Aluetina, caixa.....	5\$900	34. Empola de iodinjetol, caixa, 16\$000, 6 caixas.....	96\$000
34. Empolas de Iodo-Injetol, caixa.....	15\$800	35. Empola de acetilarsan, adulto, caixa, 17\$000, 6 caixas.....	102\$000
35. Empolas de Acetylarsan (adulto), caixa.....	17\$500	36. Empola de fluocal, caixa, 7\$000, 6 caixas.....	42\$000
36. Empolas de Fluocal, caixa.....	6\$900	37. Hipoclorina, vidro de 250,0, vidro, 2\$000, 12 vidros.....	24\$000
37. Hipoclorina, frasco.....	1\$800	38. Empolas de cianil, caixa, 9\$000, 12 caixas.....	108\$000
38. Empolas de Cianil, caixa.....	8\$000	39. Empolas de citionina, caixa, 9\$000, 6 caixas.....	54\$000
39. Empolas de Citionina, caixa.....	8\$000	40. Iodone Robin, vidro, 13\$000, 6 vidros.....	78\$000
40. Iodone Robin, vidro.....	14\$000	41. Kola Stearns, vidro, 16\$000, 6 vidros.....	96\$000
41. Cola Esterne, vidro.....	20\$000	42. Kolateno, vidro, 7\$500, 6 vidros.....	45\$000
42. Cola-Teno, vidro.....	8\$500	43. Licor de Hoffman, grama, \$010, 500 gramas.....	5\$000
43. Licor de Offeman, grama.....	\$009	44. Latas para pomada, 15 gramas, duzia, \$600, 5 duzias.....	3\$000
44. Latas para pomadas de 15 gramas, duzia.....	\$600	45. Latas para pomada, 30 gramas, duzia, \$800, 5 duzias.....	4\$000
45. Latas para pomadas de 30 gramas, duzia.....	\$900	46. Latas para pomada, 50 gramas, duzia, 1\$000, 5 duzias.....	5\$000
46. Latas para pomadas de 50 gramas, duzia.....	1\$200	47. Metigal, vidro, 9\$500, 6 frascos.....	57\$000
47. Mitigal, frasco.....	5\$600	48. Mistol, vidro, 6\$000, 6 vidros.....	36\$000
48. Mistol, tubo.....	3\$200	49. Necatorina, vidro, 2\$500, 6 tubos.....	15\$000
49. Necatorina, tubo.....	2\$500	50. Panvermina, tubo, 2\$500, 6 tubos.....	15\$000
50. Panvermina, tubo.....	2\$500	51. Protoxalato ferro, grama, \$100, 25 gramas.....	2\$500
51. Protoxalato de ferro, grama.....	\$200	52. Rinolesina, tubo, 6\$500, 6 tubos.....	39\$000
52. Rinolesina, tubo.....	6\$000	53. Sabonetes medicinaes sortidos: de Iquitol, Euxofre, Aniodol e Sublimado, caixa.....	2\$500
53. Sabonetes medicinaes sortidos: de Iquitol, Euxofre, Aniodol e Sublimado, caixa.....	2\$500	54. Vinho Reconstituente Silva Araujo, garrafa.....	6\$300
54. Vinho Reconstituente Silva Araujo, garrafa.....	6\$300	55. Vanilina, grama.....	\$170
55. Vanilina, grama.....	\$170	56. Vinho São Rafael, garrafa.....	24\$000
56. Vinho São Rafael, garrafa.....	24\$000	57. Xarope Kamel, frasco.....	5\$900
57. Xarope Kamel, frasco.....	5\$900	58. Xarope Bromil, frasco.....	2\$400
58. Xarope Bromil, frasco.....	2\$400	59. Xarope São João da Barra, frasco.....	2\$900
59. Xarope São João da Barra, frasco.....	2\$900		

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1931. — *M. Ventura & Comp.*

Proposta que fazem Humberto Soares & Comp., ao Curso Complementar Anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, para fornecimento dos seguintes artigos:

1. Arsenico, quilo, 8\$000, 20 quilos.....	160\$000
2. Comprimidos Luminal, tubo 4\$500, 3 tubos.....	13\$500
3. Dolearina Ferro Peckolt, vidro 2\$500, 6 vidros.....	15\$000
4. Elixir de Garus, litro 10\$000, 2 litros.....	20\$000
5. Elixir pepsina, litro 16\$000, 2 litros.....	32\$000
6. Extrato fluido de kola, grama \$020, 500 gramas.....	10\$000
7. Extrato fluido de guaraná, grama \$052, 500 gramas.....	26\$000
8. Extrato fluido de grindelia, grama, \$028, 300 gramas.....	8\$400
9. Extrato fluido de ipeca, grama, \$100, 300 gramas.....	30\$000
10. Extrato fluido iodo-tanico, grama, \$025, 500 gramas.....	12\$500
11. Extrato fluido estigmas milho, grama, 0\$23, 200 gramas.....	4\$600
12. Extrato fluido de parietaria, grama, \$023, 100 gramas.....	2\$300
13. Extrato fluido de lactucario, grama, \$015, 100 gramas.....	1\$500
14. Extrato fluido cratus, grama, \$023, 100 gramas.....	2\$300
15. Extrato fluido pipi, grama, \$018, 100 gramas.....	1\$800
16. Extrato fluido saponaria, grama, \$023, 100 gramas.....	2\$300
17. Extrato fluido seiva de pinho, grama, \$018, 200 gramas.....	3\$600
18. Extrato fluido marmelo, grama, \$018, 200 gramas.....	3\$600
19. Extrato fluido jucá, grama, \$018, 100 gramas.....	1\$800
20. Extrato fluido sabugueiro, grama \$028, 100 gramas.....	2\$800
21. Extrato fluido quina, grama, \$023, 200 gramas.....	4\$600

54. Vinho reconstituente S. A., garrafa, 6\$300, 24 garrafas.....	151\$200
55. Vanilina, grama, \$240, 200 gramas.....	48\$000
56. Vinho São Raphael, garrafa, 18\$000, 12 garrafas.....	216\$000
57. Xarope Kamel, vidro, 6\$000, 6 vidros.....	36\$000
58. Xarope Bromil, vidro, 2\$500, 12 vidros.....	30\$000
59. Xarope São João da Barra, vidro, 2\$500, 12 vidros.....	30\$000

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931. — *Humberto Soares & Comp.*

Propomos fornecer ao Curso Complementar Anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os seguintes artigos: Número de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade —

Preço de unidade	
6. Extrato fluido de kola, grama, 500.....	\$018
7. Extrato fluido de guaraná, grama, 500.....	\$014
8. Extrato fluido de grindelia, grama, 300.....	\$024
9. Extrato fluido de ipeca, grama, 300.....	\$080
10. Extrato fluido de iodo-tanico, grama, 500.....	\$022
11. Extrato fluido de estigmas de milho, grama, 200.....	\$022
12. Extrato fluido de parietaria, grama, 100.....	\$019
13. Extrato fluido de lactucario, grama, 100.....	\$010
14. Extrato fluido de cratus, grama, 100.....	\$030
15. Extrato fluido de pipi, grama, 100.....	\$017
16. Extrato fluido de marmelo, grama, 200.....	\$025
17. Extrato fluido de jucá, 100.....	\$017
18. Extrato fluido de sabugueiro, grama, 100.....	\$020

N. B. — Os demais artigos não podemos fornecer.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931. — *J. Zuercher & Comp.*

Mapa comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa, para fornecimento de medicamentos, realizada em 18 de novembro de 1931

Numero de ordem	Artigos — Unidade	M. Ventura & Comp.	Humberto Soares & Comp.	J. Zuercher & Comp.	Preços apurados	Proponentes acci es
1	Arsenico, quilo.....	4\$500	8\$000	—	4\$500	M. Ventura & Comp.
2	Comprimidos de Luminal, tubo.....	4\$200	4\$500	—	4\$200	Idem.
3	Dalcarina de Ferro Peccet, vidro.....	1\$900	2\$500	—	1\$900	Idem.
4	Elixir de Garrus, litro.....	9\$000	10\$000	—	9\$000	Idem.
5	Elixir de Pepisina, litro.....	14\$000	16\$000	—	14\$000	Idem.
6	Extrato fluido de kola, grama.....	\$028	\$020	\$018	\$018	J. Zuercher & Comp.
7	Extrato fluido Guarana, grama.....	\$030	\$052	\$044	\$030	M. Ventura & Comp.
8	Extrato fluido de Grindelia, grama.....	\$022	\$028	\$024	\$022	Idem.
9	Extrato fluido de Ipeca, grama.....	\$110	\$100	\$080	\$080	J. Zuercher & Comp.
10	Extrato fluido de Iodo-tanico, grama.....	\$022	\$025	\$022	\$022	M. Ventura & Comp.
11	Extrato fluido de Estig. as de milho, grama.....	\$022	\$023	\$022	\$020	Idem.
12	Extrato fluido de Parietaria, grama.....	\$018	\$023	\$019	\$018	Idem.
13	Extrato fluido de Lact. caria, grama.....	\$040	\$045	\$040	\$040	J. Zuercher & Comp.
14	Extrato fluido de Cratus, grama.....	\$026	\$023	\$030	\$023	Humberto Soares & Comp.
15	Extrato fluido de Pipi, grama.....	\$018	\$018	\$017	\$017	J. Zuercher & Comp.
16	Extrato fluido de Saponaria, grama.....	\$018	\$023	—	\$018	M. Ventura & Comp.
17	Extrato fluido de Seiva de Pinho, grama.....	\$017	\$018	—	\$017	Idem.
18	Extrato fluido de Marmelo, grama.....	\$021	\$018	\$025	\$018	Humberto Soares & Comp.
19	Extrato fluido de Jucá, grama.....	\$018	\$018	\$017	\$017	J. Zuercher & Comp.
20	Extrato fluido de Sabugueiro, grama.....	\$021	\$028	\$020	\$020	Idem.
21	Extrato fluido de Quina, grama.....	\$019	\$023	—	\$019	M. Ventura & Comp.
22	Empolas de Weclm 1 cc., caixa.....	11\$000	9\$000	—	9\$000	Humberto Soares & Comp.
23	Empolas de Lantol, caixa.....	15\$000	16\$000	—	15\$000	M. Ventura & Comp.
24	Empolas de Iouargiro, caixa.....	6\$300	7\$000	—	6\$800	Idem.
25	Empolas de Bismutan, caixa.....	14\$000	15\$000	—	14\$000	Idem.
26	Empolas de Gidusan de 2 cc., caixa.....	9\$600	10\$000	—	9\$600	Idem.
27	Empolas de Tonosfoson, caixa.....	7\$500	12\$000	—	7\$500	Idem.
28	Empolas de Arreno-Ferrol, caixa.....	5\$500	6\$000	—	5\$800	Idem.
29	Empolas de 914 de 0,15, empola.....	5\$100	5\$500	—	5\$100	Idem.
30	Empolas de 914 de 0,30, empola.....	6\$100	6\$500	—	6\$100	Idem.
31	Empolas de 914 de 0,45, empola.....	7\$400	7\$500	—	7\$400	Idem.
32	Encalipitol, grama.....	\$300	\$100	—	\$100	Humberto Soares & Comp.
33	Empolas de Aluetina, caixa.....	5\$900	6\$500	—	5\$900	M. Ventura & Comp.
34	Empolas de Iodinjectal, caixa.....	15\$300	16\$000	—	15\$800	Idem.
35	Empolas de Acetylarsan, adulto, caixa.....	17\$500	17\$000	—	17\$000	Humberto Soares & Comp.
36	Fluocol (empola), caixa.....	6\$900	7\$000	—	6\$900	M. Ventura & Comp.
37	Hipoclorina, frasco.....	1\$800	2\$000	—	1\$800	Idem.
38	Empolas de Cyanil, caixa.....	8\$000	9\$000	—	8\$000	Idem.
39	Empolas de Cytonina, caixa.....	8\$000	9\$000	—	8\$000	Idem.
40	Iodone Rubin, vidro.....	14\$000	13\$000	—	13\$000	Humberto Soares & Comp.
41	Kola Esterne, vidro.....	20\$000	16\$000	—	16\$000	Idem.
42	Kolateno, vidro.....	8\$500	7\$500	—	7\$500	Idem.
43	Licor de Ofeman, grama.....	\$009	\$010	—	\$009	M. Ventura & Comp.
44	Latas para pomadas de 15 gramas, duzia.....	\$800	\$620	—	\$600	Humberto Soares & Comp.
45	Latas para pomada de 0,30 gramas, duzia.....	\$900	\$800	—	\$800	Idem.
46	Latas para pomada de 0,50 gramas, duzia.....	1\$200	1\$000	—	1\$000	Idem.
47	Mitigal, frasco.....	5\$600	9\$500	—	5\$600	M. Ventura & Comp.
48	Mistol, tubo.....	\$020	\$000	—	\$020	Idem.
49	Necatorina, tubo.....	2\$500	2\$500	—	2\$500	Humberto Soares & Comp.
50	Panvermina, tubo.....	2\$500	2\$500	—	2\$500	Idem.
51	Preto-oxilato de ferro, grama.....	\$200	\$100	—	\$100	Idem.
52	Rinoleina, tubo.....	6\$000	6\$500	—	6\$000	M. Ventura & Comp.
53	Sabonetes medicinaes sortidos: Ichthiol, encho- fre, anidol e sablinado, caixa-duzia.....	2\$500	7\$500	—	7\$500	Humberto Soares & Comp.
54	Vinho Recco is ituinte Silva Araujo, garrafa.....	6\$300	6\$300	—	6\$300	M. Ventura & Comp.
55	Vanilina, grama.....	\$170	\$240	—	\$170	Idem.
56	Vinho São Rafael, garrafa.....	24\$000	18\$000	—	18\$000	Humberto Soares & Comp.
57	Xarope Famel, frasco.....	5\$900	6\$000	—	5\$900	M. Ventura & Comp.
58	Xarope Bronil, frasco.....	2\$400	2\$500	—	2\$400	Idem.
59	Xarope São João da Barra, frasco.....	2\$900	2\$500	—	2\$500	Humberto Soares & Comp.

Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 18 de novembro de 1931. — Dr. Miguel de Lima Mendes. — Paulo Henriques. — José Eustorgio de Oliveira e Silva.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO — REALENGO

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Tancredo Guerra Pires, presidente da Junta de Alistamento Militar do 28º Distrito, Realengo:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 12 de setembro proximo findo, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, da Capital Federal, os cidadãos constantes da relação abaixo, e que deverão se apresentar de 20 a 30 do corrente, na sede desta junta, sita na antiga Enfermaria da Escola Militar, no Realengo, ficando, os que não o fizerem, sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 17 de novembro de 1931. — Tancredo Guerra Pires, presidente.

1908 — 2ª chamada

Nomes — Filiação

9. 383. Amadorio Ferreira.
10. 368. Alfredo, filho de Benedicto Teixeira de Almeida.
11. 365. Alfredo, filho de Francisca Angelica.
12. 352. Alfredo Ramalho.
13. 419. Alipio dos Reis.
15. 372. Alhamiro, filho de Joaquim Franco.
21. 356. Angelo, filho de João Jacintho.
27. 387. Anísio Correa Costa.
28. 375. Antelio Ribeiro Machado.
32. 355. Antonio, filho de Elvira Francisca de Lemos.
36. 415. Antonio, filho de Vicente Monett.
43. 404. Aprigio Vieira Martins.
47. 399. Aristides, filho de Nilo Joaquim Francisco.
48. 384. Aristides, filho de Symplício José Figueira.
50. 350. Aristides de Freitas Feitosa.
52. 389. Arlindo Gonçalves de Souza.
53. 421. Arthur Marques.
54. 422. Ary, filho de Sylvestre Sampaio de Azevedo.
55. 270. Ataliba, filho de Candido de Souza.
59. 344. Benedicto, filho de Agapito Ceylão Rangel.
65. 378. Brilhantino Gonçalves Cardoso.
67. 366. Carlos, filho de Carlos Borges.
69. 429. Carlos Moffa.
71. 354. Cecílio, filho de Rita Maria da Conceição.
76. 362. Christão José de Lima.
77. 347. Claudionor, filho de Manoel Teixeira Carvalhinho.
85. 381. Daniel Torres Braga.
87. 369. Daniel Baptista.
89. 374. Domingos Depelico.
93. 425. Edgar Dias da Silva.
94. 384. Edgar Ribeiro de Carvalho.
95. 407. Eduardo Antonio Nascimento.
97. 411. Eduart Graçindo dos Santos.
104. 403. Esmeraldo de Oliveira.
105. 405. Evelasio Silva.
108. 377. Euclides da Fonseca.
110. 391. Fausto Lopes.
115. 338. Floriano, filho de Jovino do Amaral Carvalho.
116. 410. Florindo Macedo Soares.
124. 409. Francisco Dias Pavão.
126. 353. Francisco Martins de Almeida.
127. 333. Francisco Nunes de Farias.
128. 343. Genesio da Silva.
129. 424. Geraldo Thomaz Oliveira.
134. 412. Gilberto da Silva Barreto.
133. 392. Heitor, filho de Adolpho Massa.
135. 385. Henrique Nunes Vieira.
142. 417. Hugo Servio Zamforlin.
146. 388. Isaac, filho de José Antonio Galindo.
147. 339. Ismael, filho de Manoel de Andrade.
148. 418. Jacob Caetano da Paixão.
151. 371. Jayme José Alves.
154. 430. Jeronymo Guimarães da Silva.
162. 361. João Alves Monteiro.
163. 367. João Alves da Silva.
166. 398. João Baptista.
179. 426. José, filho de Luiz Teixeira de Freitas.
180. 335. José, filho de Victorino da Silva.
183. 401. José Antonio de Mello.
192. 428. José Pedro da Rocha Mello.
213. 394. Luiz Moraes dos Santos.

215. 349. Luiz Pereira Barbosa Junior.
217. 395. Manoel, filho de Manoel Francisco da Silva.
221. 380. Manoel Dyonisio Medeiros.
222. 345. Manoel Francisco da Silva.
223. 390. Manoel Francisco da Silva.
227. 413. Manoel Justiniano.
228. 416. Manoel Lucio.
236. 351. Mario Correa.
240. 342. Misael Arlindo Verissimo.
244. 336. Moysés da Silva Tavares.
242. 376. Nagib, filho de Jorge Joaquim.
243. 420. Napoleão, filho de Manoel Marques do Nascimento.
250. 408. Nestor, filho de Francisco Silva.
252. 373. Nestor Silva.
254. 343. Norberto Vieira da Costa.
255. 340. Norberto Ribeiro.
265. 414. Onofre, filho de José Francisco Anapolino.
269. 402. Oswaldo de Albuquerque.
274. 393. Oswaldo Soares de Oliveira.
272. 357. Palmerindo Fonseca Mattos.
275. 379. Pedro Silveira Dias.
278. 272. Quintiliano Bernabé.
279. 341. Rasiel da Rocha.
281. 358. Ruy Frenhy.
284. 382. Sebastião, filho de Lourenço Luiz Barbosa.
291. 400. Tancredo, filho de Tancredo Vieira da Cunha.
302. 370. Waldemar Alves.

1907

1. 467. Aderito, Patricio de Almeida.
2. 456. Admar José de Souza.
3. 453. Agapito Costa.
5. 460. Alvaro Muniz Ferreira.
6. 462. Alvaro Soares.
7. 450. Antonio Francisco Pereira.
8. 434. Arnaldo Sgorb Pereira.
9. 472. Augusto de Almeida.
10. 473. Austerio José Francisco.
11. 452. Benedicto Ignacio Silva.
13. 455. Benedicto José de Freitas.
14. 441. Benedicto Laurindo da Silva.
16. 451. Constantino de Almeida.
17. 468. Dario Pereira.
19. 435. Delviro Hermenegildo dos Santos.
21. 432. Eduardo da Silva Moraes.
22. 464. Elay Nunes de Oliveira.
23. 443. Euclides Rangel dos Passos.
24. 449. Evaristo Miguel Reis.
25. 459. Francisco Assis de Moraes.
26. 436. Francisco C. Oliveira.
27. 446. Gratulino Martins Ferreira.
29. 442. Humberto Araujo Sampaio.
30. 476. Jehiel de Oliveira Campos.
31. 441. João Baptista de Aguiar.
34. 474. João Rodrigues da Silva.
35. 439. João Vicente da Silva.
36. 471. Jorge Pereira dos Santos.
37. 477. José Herminio.
38. 470. Luiz Cesarino Gomes.
40. 447. Manoel A. Oliveira.
41. 463. Mariano Campos de Carvalho.
42. 437. Menas Roberto de Oliveira.
43. 433. Octavio Cardoso.
45. 431. Octaviano Vasco do Nascimento.
47. 434. Oswaldo da Silva Britto.
48. 469. Placido Pereira da Silva.
49. 478. Primo dos Santos.
50. 475. Salvador de Souza.
51. 461. Sebastião de Castro Silva.
52. 466. Sebastião Paulino da Silva.
53. 438. Sylvio Thilia.
55. 448. Victalino Ferreira da Silva.
56. 445. Waldemar de Mattos.
57. 457. Waldemar Joaquim Santiago.

1906

1. 520. Adriano Azevedo Maia.
2. 512. Alberto de Carvalho.
3. 490. Angelino Antonio.
5. 519. Amancio Medeiros Nunes.
6. 513. Antenor Augusto Borges.
7. 521. Antonio Peixoto de Carvalho.
8. 522. Antonio Rufino dos Santos.
9. 509. Armando Jacintho.
12. 517. Augusto Lyra da Silveira.
15. 485. Damião Peixoto.
16. 492. Euzebio Machado.
17. 494. Jayme Gomes da Cruz.
18. 510. João Gonçalves.
19. 501. João Menezes.

21. 518. Joaquim José Rodrigues Torres.
22. 486. Joaquim Silveira.
23. 487. Jorge de Jesus.
24. 482. José Bruno.
25. 488. José Langoni.
26. 506. José Pedro de Oliveira.
28. 503. José Theodoro de Oliveira.
29. 514. Josino Paulo dos Santos.
30. 491. Luiz de Souza.
31. 489. Luiz Faustino da Silva.
32. 515. Luiz Felipe Maigre de Oliveira Perreira da Gama.
33. 483. Manoel Delisso.
34. 507. Manoel Elias de Mello.
35. 497. Manoel Mattos Filho.
36. 523. Manoel de Souza.
37. 496. Mardocheu Edson de Souza.
38. 495. Miguel Troccoli.
39. 498. Mathanoel Armando Firmo.
40. 500. Nelson Amaro de Mello.
41. 481. Odilon Mello Baracho.
42. 493. Oswaldo Pereira Nobre.
43. 511. Paulo Francisco da Silva.
44. 480. Paulo Pessoa da Silva.
45. 516. Pedro Lemos.
46. 502. Roberto Magnani.
48. 479. Ricardo de Souza Coutinho.
49. 499. Waldemar Mattoso.
50. 504. Waldemiro Borges.
5. 508. Waldemiro de Góes.

1905

12. 526. Christovão Moraes.
 20. 529. Francisco Cardoso.
 33. 527. José Ramos.
 38. 528. Manoel Ramos.
 40. 525. Moacyr da Silva Franco.
- Distrito Federal, 17 de novembro de 1931. — *Tancredo Guerra Pires*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Sede: rua Campo Grande n. 171

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

O engenheiro Pedro Olyntho Coelho Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 27 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, que fazem parte do contingente suplementar, agora chamados a incorporar; e que devem se apresentar, do dia 20 a 30 de novembro fluente, na sede indicada desta junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, no Quartel da Companhia Ferroviária, em Deodoro; e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que, devidamente assinado, será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*.

Campo Grande, Distrito Federal, 17 de novembro de 1931.

— *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da junta.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 2º R. A. M., com quartel no Curato de Santa Cruz:

Ponto de concentração e inspeção de saúde no Quartel da Companhia Ferroviária, em Deodoro:

Classe de 1908

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Filiação

161. 26. Esmeraldino, filho de Antonio Nunes e Joaquina Almeida Coimbra.
162. 99. Pedro, filho de Firmiana Gertrudes de Paiva.
163. 75. Miguel José da Silva, filho de Francisco José da Silva.
164. 32. João da Silva, filho de João Francisco da Silva e Ignez Alves Oliveira.
165. 55. Manoel, filho de Luiz Cardoso Sant'Anna e Angelina M. Conceição.
166. 73. Miguel, filho de Candido de Carvalho e Elvira Augusta.
167. 28. Hernes, filho de João Baptista Suzano e Adelaide Rosa Baptista.
168. 84. Olympio, filho de Theodoro José Soares e Eliza Maria da Conceição

469. 3. Annibal, filho de Alceitino José da Silva e Anna Maria da Silva.
470. 65. Marinho, filho de Alzinoir José Borges e Honoria R. Conceição.
471. 87. Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Silva e Violeta Martins e Silva.
472. 54. Manoel, filho de Maria Pereira Maia.
473. 50. Juvenal, filho de Belisario José do Nascimento e Francisca Alves dos Reis.
474. 83. Octavio, filho de Hyppolito Ludgero e Cecilia Rosalina dos Santos.
475. 29. Honorio, filho de Manoel de Alcantara Barbosa e Ludovina R. Oliveira.
476. 27. Gregorio, filho de Mario Rosa de Azevedo.
477. 46. José, filho de Martin Barreiro e Virginia da Conceição Costa.
478. 63. Manoel, filho de Honorio da Silva Rosa e Josina Maria da Conceição.
479. 45. José Luiz Vieira, filho de Manoel Lucio Vieira e Angela M. C. Vieira.
480. 76. Nilo, filho de Manoel Carlos de Paiva e Luzia Rodrigues de Paiva.
481. 107. Waldemar, filho de Manoel Luiz de Paiva e Antonia Rosa.
482. 38. João, filho de João Nunes da Fonseca e Carmelia Rosa de Jesus.
483. 43. José Hardez Ruiz, filho de Francisco Hardez Ruiz e Ricardo Maria Ruiz.
484. 93. Raymundo José de Oliveira, filho de José Oliveira e Preciliana de Oliveira.
485. 12. Agostinho, filho de Luiz Antonio de Souza e Albertina Maria de Souza.
486. 95. Romualdo, filho de Marianna Maria da Conceição.
487. 74. Melchades, filho de Olinda Augusta dos Santos.
488. 64. Manoel, filho de Antonio Manoel da Rosa e Francisca Meirelles da Silva.
489. 62. Manoel Gonçalves Gouvêa, filho de João Gonçalves Gouvêa e Anna Gouvêa de Jesus.
490. 79. Octacilio, filho de Mario Ribeiro de Azevedo Campos.
491. 68. Mario, filho de João Laurindo da Silva Martins e Adelia Candida Fortes.
492. 81. Octavio, filho de Florisbella Maria de Sant'Anna.
493. 33. João, filho de Joaquim Pereira e Albertina Rosa Pereira.
494. 14. Benedicto, filho de Moysés Cardoso do Rosario e Rosa Paes Ferreira.
495. 42. José, filho de Manoel José Pimenta e Anna Rosa da Trindade.
496. 23. Francisco, filho de Luiza Anna da Conceição.
497. 26. Gastão, filho de Hermenegilda Rosa de Oliveira.
498. 41. José, filho de Antonio Joaquim Prefeito e Florisbella da Silva.
499. 47. José, filho de Manoel João da Silva e Florinda Antunes.
500. 80. Octavio, filho de Vicente José Monteiro e Custodia Virgolina Conceição.
501. 21. Francisco, filho de Alfredo da Silva e Rachel Maria da Conceição.
502. 25. Galdino, filho de Alhina Maria da Conceição.
503. 8. Antonio, filho de Hygino Cardoso de Paiva Santos e Maria Paiva Maia.

Classe de 1907

204. 6. Octavio Vasco do Nascimento, filho de Antonio Vasco Nascimento e Izabel Nascimento.
205. 5. Marcos Guimarães Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro.
206. 7. Vicente Barbosa, filho de Joaquim Nunes.
207. 1. Benedicto João Coelho, filho de João Coelho.
208. 2. José Ferreira, filho de Boaventura Ferreira.
209. 3. José Pereira de Souza, filho de José Pereira da Souza e Maria Josina da Conceição.
210. 4. Manoel de Oliveira, filho de João de Oliveira.

Classe de 1906

211. 2. José Vieira da Silveira, filho de José Antonio Vieira.
212. 1. Antonio Eulimpton Figueiredo Vianna, filho de Antonio Augusto de Mello Vianna.
213. 4. Manoel Pereira Machado, filho de Ernani Pereira Machado.
214. 3. Iupericio Gomes da Silva, filho de Romualdo Gomes da Silva.

Classe de 1905

215. 3. Celestino Fernandes, filho de Arthur Fernandes Costa e Martinha Izabel.

Campo Grande, Distrito Federal, 17 de novembro de 1931.

— *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da junta.

Deposito Central de Material de Engenharia

CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO

Em virtude de autorização do senhor general director de Engenharia e de ordem do senhor tenente-coronel director deste Deposito e presidente do respectivo Conselho de Administração, faço publico que até o dia 30 (trinta) do corrente mês o referido Conselho receberá propostas para venda de ferro velho, estando parte em Deodoro e parte em Belfica.

Os pretendentes poderão examinar este material das 8 às 16 horas, nos dias uteis, e ao apresentar ao senhor tenente-coronel director e presidente suas propostas, feitas em papel almaço e em três vias, declarando residência e preço do quilo, por extenso e em algarismos, devidamente datadas e assinadas, estando a primeira via selada com estampilha federal de (1\$000) um mil réis e fechada em envoltório lacrado, farão, no almoxarifado deste Deposito, caução de (200\$000) duzentos mil réis, sem juros.

A abertura e leitura das propostas, serão feitas no dia (2) dois de dezembro vindouro, às treze (13) horas, em presença dos interessados, na sala do Conselho de Administração deste Deposito. Se o proponente não comparecer ou não se fizer representar, esta operação correrá á sua revelia e não lhe assistirá direito a reclamações.

O proponente aceite, que será aquêle que maior preço oferecer, assistirá em seguida á pesagem do material, cujo pagamento fará immediatamente, levando em conta a caução e terá (5) cinco dias para a retirada do material por sua conta e risco.

Se o proponente aceitar desistir da compra, perderá a caução em favor do cofre do Conselho de Administração, bem como o proponente que faltar á reunião, salvo, quanto a este, motivo de força maior devidamente comprovado e a juízo do referido Conselho, passando-se então á proposta do concorrente classificado em seguida.

Aos demais proponentes serão restituídas suas cauções.

Deposito Central de Material de Engenharia em Deodoro, 20 de novembro de 1931. — *Cornelio de Moraes Queiroz*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira secção

OFICINA DE ALFAIATES

Haverá distribuição de peças de fardamento, a manufaturar, ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.951 a 2.200, nos dias 24 e 26 do corrente, das 11 ás 14 horas.

Ainda nos dias citados das 8 ás 10 horas, serão atendidos os empreiteiros matriculados sob ns. 76 a 150 e ás ca-poleiras de ns. 501, 502, 516, 535, 560,

595, 604, 610, 656, 697, 724, 730, 537, 782, 786, 789, 790, 792, 838, 957, 969, 984, 1.003, 1.006 e 1.037.

Oficina de Alfaiates, 20 de novembro de 1931. — *José Augusto Barbosa*, 2º tenente, pelo encarregado da Oficina de Alfaiates.

Escola de Cavalaria

VENDA DE ANIMAIS

De ordem do senhor tenente-coronel comandante, faço publico que devidamente autorizado pelo senhor director do Serviço de Remonta, em officios numeros 1.105, de 30 de julho e 1.400, de 25 de setembro ultimo, serão vendidos em concorrência pública os seguintes animais julgados impréstaveis para o serviço do Exercito:

Cavalos de sela: ns. 34, 110, 119, 125, 144, 149 e 180.

As propostas para todo o lote ou para determinados animais serão abertas e lidas no dia 4 de dezembro vindouro, ás 9 horas e 30 minutos, na sala do Serviço Veterinario da Escola, pela Comissão Permanente de Remonta, deste estabelecimento.

Diariamente, das 7 ás 10 horas, podem ser examinados pelos interessados os referidos animais, sendo-lhes prestadas todas as informações de que carecerem.

O concorrentes garantirão as propostas feitas com 50 % do valor das mesmas, os quais serão entregues, mediante recibo, ao secretario da comissão. Até o dia 7 de dezembro será feita a adjudicação dos animais, sendo alienada a caução dos que até o dia 8 do mesmo mês não retirarem os animais que lhes forem adjudicados.

As propostas não poderão conter sino uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital, do Código de Contabilidade Pública e da legislação vigente, e o preço que o proponente oferecer.

Escola, na Vila Militar, 18 de novembro de 1931. — *Olympio da Costa Leite*, 1º tenente, contador, almoxarife.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral dos Correios

Edital de concorrência pública para conclusão das obras do ultimo pavimento e execução de melhoramentos no edificio da Administração dos Correios do Distrito Federal, á rua 1º de Março.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com o aviso n. 219, de 17 de novembro de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, serão recebidas, na Diretoria Geral dos Correios, á rua Visconde de Ilhabela, propostas para conclusão das obras de ampliação e execução de melhoramentos no edificio da Administração dos Correios do Distrito Federal, á rua 1º de Março, mediante as condições seguintes:

Primeira — No dia 3 de dezembro de 1931, ás quatorze (14) horas, no edifi-

cio da Diretoria Geral dos Correios, á rua Visconde de Ilhabela, serão recebidos dos proponentes, pela comissão que for designada para processar a concorrência, a qual será presidida pelo sub-director administrativo:

a) um envoltório fechado, tendo o subscrito: "Comprovação da idoneidade de (firma concorrente)", contendo documentos que provem a idoneidade técnica e comercial do proponente, a sua quitação com a Fazenda Federal e municipal pelos impostos devidos e o deposito de dois contos de réis (2:000\$), na Caixa Economica, feito mediante guia de recolhimento expedida pela Diretoria Geral dos Correios;

b) um envoltório fechado e lacrado, tendo o subscrito: "Proposta de (firma concorrente)", contendo a proposta que faz para executar as obras de que cogita este edital, a qual será em três (3) vias, sendo a primeira selada; lerá o prego escrito por extenso e em algarismos; mencionará a declaração de que o proponente se submete integralmente a todas as condições do presente edital, e não deverá conter emendas, rasuras e entrelinhas.

Não será aceita a proposta que indicar o preço em função de abatimento sobre o preço oferecido por outros concorrentes.

Segunda — Recebidos os dois envoltórios acima referidos, o presidente da comissão fará com que cada proponente rubrique os envoltórios dos demais que contiverem as propostas e lavrará uma ata mencionando o recebimento das propostas apresentadas, a qual será assinada por todos os proponentes e pela comissão.

Terceira — As quatorze (14) horas do primeiro dia útil que se seguir ao do recebimento das propostas, a comissão de concorrência, em presença dos interessados que comparecerem, abrirá os envoltórios relativos á comprovação da idoneidade dos concorrentes, e, depois de julgá-la em face dos documentos e de alegações documentadas que forem feitas pelos proponentes, lavrará uma ata mencionando o que ocorrer e publicará no *Diário Oficial* a relação dos concorrentes julgados idoneos.

Os concorrentes dados como inidoneos poderão apresentar recurso ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, por intermedio da comissão de concorrência, dentro de quarenta e oito (48) horas, a contar da data da respectiva publicação.

Recurso identico poderão fazer os proponentes que julgarem infundada a idoneidade de algum dos concorrentes, admitida pela comissão.

Quarta — Julgada em definitivo a idoneidade dos concorrentes, a comissão anunciará pelo *Diário Oficial*, o local e o dia e hora em que serão abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos e, em presença dos que comparecerem, procederá á abertura dos envoltórios contendo as propostas. Cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais e será lavrada uma ata mencionando, por extenso, os preços propostos pelos concorrentes e outras circunstancias que convenha registrar. Esta ata será assinada pelos concorrentes presentes e pela comissão. Nesta mesma ocasião, serão restituídos intatos os envoltórios

contendo as propostas dos concorrentes inidoneos.

Quinta — Dentro de cinco dias, seguintes á abertura das propostas, a comissão publicará todas elas por extenso, no *Diário Oficial*, na ordem em que tiverem sido classificadas pelas vantagens oferecidas, e submeterá á classificação feita á aprovação do Ministério da Viação e Obras Publicas.

Em caso de empate no preço proposto, será aceita a proposta do concorrente que oferecer maior abatimento sobre o preço; e, si os concorrentes que empatarem não propuzerem abatimento, tirar-se-á a sorte.

Sexta — Aprovada a classificação das propostas pelo Ministério da Viação e Obras Publicas, o concorrente classificado em primeiro lugar elevará a caução de dois contos de réis (2.000\$000) para vinte contos de réis (20.000\$000), mediante recolhimento feito por guia expedida pela Diretoria Geral dos Correios. Este reforço de caução deverá ser feito dentro de cinco dias, contados da data em que for aprovada a classificação das propostas.

Sétima — Si o proponente classificado em primeiro lugar se furtar a assinar o contrato para execução das obras, o qual mencionará todas as condições do presente edital, perderá a caução de dois contos de réis (2.000\$000), em favor da Fazenda Nacional e terá cassada a sua idoneidade para contratar com o Governo, pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. Neste caso, serão convidadas a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando sujeitos ás penalidades previstas para o primeiro, caso se recusarem a assinar o referido contrato.

Oitava — Assinado o contrato, os concorrentes vencidos e os inidoneos requererão o levantamento da caução ao diretor geral dos Correios.

O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo qualquer indenização ao contratante, si o registro for negado.

Nona — Todas as obras serão executadas de acôrdo com o "Caderno de Encargos" e regulamento para construções da Prefeitura do Distrito Federal (decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e decreto n. 2.087, de 19 de janeiro de 1925), e obedecerão, além disso, ás plantas, á descrição das obras, ás condições previstas na clausula 23ª e demais disposições do presente edital.

Decima — Os proponentes poderão empregar na execução das obras, livres de qualquer pagamento por utilização:

a) a agua necessaria para os serviços, tirando-a do ramal que serve ao edificio;

b) o elevador que o administrador dos Correios do Distrito Federal designar para transportar pessoal e material. Correrá por conta do proponente escolhido o reparo de qualquer acidente sofrido pelo elevador em razão de excesso de lotação, descuido ou negligência de seus prepostos.

O Governo não responderá, porém, por prejuizos de qualquer especie que os proponentes vierem a sofrer pela interrupção accidental dos encanamentos da agua e do elevador.

Decima primeira — As obras deverão ser iniciadas dentro de cinco (5) dias, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas e terminadas no prazo maximo de noventa dias, contados da data em que forem iniciadas.

Os empreiteiros ficarão sujeitos á multa de cem mil réis (100\$000) por dia, que exceder do prazo estipulado. A juizo do ministro da Viação, o prazo contratual poderá ser prorrogado, desde que tenham ocorrido causas de força maior, comprovadas pelos empreiteiros.

Decima segunda — O preço proposto pelos concorrentes cobrirá a execução completa e bem acabada de todas as obras e instalações mencionadas na clausula 23ª, a remoção do entulho e limpeza total das dependências do edificio abrangidas pelas obras.

Decima terceira — Os empreiteiros serão fiscalizados por um engenheiro designado pelo Ministério da Viação e Obras Publicas. Todas as ordens de serviço ou reclamações serão sempre feitas por escrito, da parte á parte.

Decima quarta — Pela inobservância das condições previstas no presente edital, ficam os empreiteiros sujeitos a multa de 100\$000 (cem mil réis) a 500\$ (quinhentos mil réis), impostas pelo fiscal. Dessas multas haverá recurso para o diretor geral dos Correios.

Decima quinta — O pagamento do preço ajustado para execução das obras será feito em moeda corrente, no Tesouro Nacional, em duas prestações iguais: a primeira, quando estiverem concluídas as instalações sanitárias dos primeiro, segundo, terceiro e quarto pavimentos, o revestimento externo das paredes do edificio, o assentamento das esquadrias, o esgoto de aguas pluviais e a impermeabilização do terraço; a segunda, quando forem entregues todas as obras completamente acabadas, todas as instalações em perfeito funcionamento e o edificio convenientemente limpo.

Decima sexta — As obras especificadas na clausula 23ª, estão orçadas em 327.661\$129 (trezentos e vinte e sete contos seiscentos e sessenta e um mil cento e vinte e nove réis), e não serão aceitas propostas que excedam desta quantia.

Decima sétima — As obras serão executadas de acôrdo com a Administração dos Correios do Distrito Federal, de modo a causar o menor embaraço possível ao funcionamento dos serviços postais.

Decima oitava — O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, si as propostas não forem julgadas satisfatorias, não cabendo, neste caso, aos proponentes, direito a indenização de qualquer especie.

Decima nona — O contrato que for firmado para execução das obras caducará de pleno direito e independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

1º, si os empreiteiros transferirem o contrato sem prévia autorização do Governo;

2º, si as obras não forem convenientemente intensificadas ou si vierem a ser paralizadas por mais de dez dias, salvo caso de comprovado de força maior;

3º, si os empreiteiros falirem, ou:

4º, si deixarem de cumprir as estipulações do contrato, depois de multados mais de duas vezes pela reincidência na mesma falta.

Vigesima — Em caso de caducidade do contrato, os empreiteiros perderão a caução em favor da Fazenda Nacional, e as obras que tiverem sido executadas serão avaliadas por dois arbitros, indicados pelas duas partes contratantes. No caso desses dois arbitros não chegarem a acôrdo, o ministro da Viação e Obras Publicas designará um desempateador, cuja decisão será definitiva.

Será então pago aos empreiteiros o saldo que, a seu favor, assim for verificado.

Vigesima primeira — Os empreiteiros se obrigam a retirar das obras operários ou prepostos seus que, a juizo do engenheiro fiscal, sejam prejudiciais ao bom andamento dos serviços.

Vigesima segunda — Os empreiteiros poderão retirar a caução sessenta (60) dias após a entrega das obras ao Governo, uma vez que hajam corrigido e reparado quaisquer defeitos que apparecerem nas obras que tiverem executado.

Vigesima terceira — As obras a executar estão indicadas nas plantas que ficam á disposição dos concorrentes, na Diretoria Geral dos Correios, á rua Visconde de Itaboraí, e são as seguintes:

Impermeabilização do terraço — A impermeabilização do terraço será feita com um lençol de asfalto de rocha natural com á espessura de quinze milímetros, sobre uma camada de filtro de lã natural saturada de betume, para atender á dilatação daquela material, em vista da grande area a ser revestida. Esses materiais, quer o asfalto, quer o filtro de lã, serão previamente submetidos á aprovação do engenheiro fiscal. Afim de se obter as declividades necessarias a um perfeito escoamento das aguas pluviais, será colocada uma camada de concreto magro, formado, com cimento, areias e escoria, com a dosagem de 1:3:8 (um por tres por oito). A camada impermeabilizante de asfalto se elevará sobre as paredes do terraço até a altura de vinte centímetros, formando assim os rodapés. Esse serviço do terraço será o primeiro a ser executado e o empreiteiro se responsabilizará pela sua completa impermeabilização.

Caixa d'agua — A caixa d'agua existente no terraço será interna e externamente revestida com cimento e areia, adicionando-se no revestimento interno material impermeável, previamente submetido á aprovação do engenheiro fiscal. Serão fornecidas pelo empreiteiro as tampas de concreto armado guarnecidas com alças de ferro. Serão, ainda, fornecidos pelo empreiteiro, as torneiras, registros, boias, saídas, ladrão, etc., necessarios ao seu perfeito funcionamento.

Condutores das aguas pluviais — Até o terceiro pavimento, os condutores serão de cobre, em chapas, de dezessets polegadas, secção retangular, e daí em diante, serão de ferro fundido, com a mesma secção.

Claraboia — Será construída com alvenaria de concreto armado a parede do patamar que liga a escada ao terraço.

Todas as paredes e vigas serão revestidas com cimento e areia, traço 1:3 (um por tres). Serão caídas todas as paredes que formam a caixa da claraboia.

Quinto pavimento — Será regularizado o piso deste pavimento com capa formada de cimento e areia, traço 1:2 (um por dois), apresentando uma superfície aspera. Sobre esta capa será estendida uma camada de Konit, ou material similar, a juízo da fiscalização. As paredes internas serão revestidas com emboco e reboco formado com cimento, cal e areia, na proporção de 1:1:8 (um por quatro por oito). Esta mesma argamassa servirá para o revestimento dos tetos. As esquadrias externas serão de cedro com trinta e cinco milímetros e as internas com trinta centímetros de espessura. Os detalhes serão fornecidos pela fiscalização. As ferragens serão de metal de boa qualidade, reforçadas. Os vidros serão claros e de duas grossuras. As paredes e tetos serão caiados com gesso e cola, as esquadrias serão pintadas a óleo com um numero de demãos necessárias a um bom acabamento. As esquadrias, quer a do terraco, quer a do quarto, para o quinto pavimento, serão revestidas com cimento e areia, traço 1:2 (um por dois).

Quarto pavimento — As paredes, em uma area de oitocentos e oitenta metros quadrados, serão revestidas nas mesmas condições já descritas para o quinto pavimento. Os tetos, nas mesmas condições, serão revestidos em uma area de seiscentos e cincoenta metros quadrados. Serão revestidos com ladrilhos nacionais de tres cores, os pisos da sala de passagem dos fundos, na ala esquerda, sendo as paredes revestidas com azulejos brancos até a altura de um metro e sessenta centímetros. Será levantada nos fundos a parede interna, com alvenaria de tijolo e com as mesmas dimensões da parte já existente. Os soalhos existentes neste pavimento serão convenientemente reparados, substituindo-se os frisos que estiverem em mau estado de conservação por outros da mesma qualidade e mesmas dimensões, não excedendo a referida substituição de tresentos e sessenta metros quadrados. As esquadrias serão também convenientemente reparadas, substituindo-se todas as ferragens e vidros partidos. As paredes e tetos de todo este pavimento serão pintados a gesso e cola e as esquadrias e rodapés, depois de raspadas, serão pintados a óleo, com as cores escolhidas pela fiscalização e com o numero de demãos necessárias a um bom acabamento.

Terceiro pavimento — Neste pavimento serão executadas as seguintes obras: raspagem, retoque e pintura de paredes, a gesso e cola, em uma area de duzentos metros quadrados. Raspagem, retoque e pintura no teto, a gesso e cola, em uma area de tresentos metros quadrados.

Instalações electricas — Será instalada luz electrica no terraco, quarto e quinto pavimentos, aproveitando-se as tubulações já existentes e colocando-se novas para os interruptores, tomadas de corrente em numero de trinta e cinco e para as ligações dos circuitos. Os interruptores para os aparelhos serão colocados nos lugares determinados

pela fiscalização. Serão colocados pelo construtor, nos dois pavimentos acima referidos, os aparelhos de iluminação para os salões, em numero de cento e vinte, que lhe forem fornecidos pela Diretoria Geral dos Correios. Serão colocados simples pendentes nos compartimentos sanitarios. Serão colocadas tomadas de corrente, em numero de trinta e cinco, nos lugares indicados pela fiscalização. Será colocado ainda, em cada pavimento, na galeria da escada, um quadro com as chaves dos respectivos circuitos.

Instalações sanitarias — As instalações sanitarias em todos os pavimentos do edificio serão executadas de acordo com os desenhos organizados pela fiscalização. As paredes divisorias serão de alvenaria de tijolo (frontal). Todos os pisos serão ladrilhados (ladrilhos nacionais de tres cores) e as paredes serão revestidas com azulejos brancos até a altura de um metro e sessenta centímetros, sendo rematadas na parte superior com uma grega estampada e, na parte inferior, com rodapé de ladrilho de uma só cor. As paredes serão embocadas com cimento, cal e areia, traço 1:2:8 (um por dois por oito). Os ladrilhos e azulejos serão assentes com cimento e areia, traço 1:3 (um por tres). As esquadrias externas terão tres centímetros de espessura e as internas vinte e cinco milímetros, sendo todas de cedro, sem o menor defeito. As ferragens serão de boa qualidade, a juízo da fiscalização. As paredes e esquadrias serão pintadas nas condições já descritas. Todo o serviço de esgoto será executado pela Companhia City Improvement por conta e responsabilidade do empreiteiro. O serviço de abastecimento d'agua será executado com as caixas existentes, de maneira que todos os aparelhos funcionem com segurança. Serão fornecidos e assentados pelo empreiteiro os seguintes aparelhos, por cujo perfeito funcionamento se responsabilizará: No primeiro pavimento — tres vasos de louça sanitaria, com tampa dupla, caixas de descarga e respectivos pertences; quatro lavatorios com consolos de ferro; tres filtros "Senun", nikelados. No segundo pavimento — quatro vasos de louça sanitaria, com as respectivas caixas de descarga e demais pertences; quatro micetorios grandes, com as respectivas caixas de descarga; dois lavatorios de louça e dois filtros "Senun", nikelados. No terceiro pavimento — dois vasos de louça sanitaria; dois micetorios; dois lavatorios e dois filtros "Senun", nas mesmas condições já acima descritas. No quarto pavimento quatro vasos de louça sanitaria; quatro micetorios, dois lavatorios, dois filtros "Senun" e quatro chuveiros de cobre com os respectivos registros. No quinto pavimento — cinco vasos de louça sanitaria; dois micetorios, dois lavatorios e um filtro "Senun". Todos estes aparelhos serão de qualidade superior, a juízo da fiscalização. A colocação dos lavatorios e filtros será feita nos lugares determinados pela fiscalização.

Fachadas — Será concluido o revestimento externo das fachadas, de acordo com o projeto organizado. Todas as fachadas serão pintadas com o numero de demãos necessárias a um bom acabamento. Todas as esquadrias externas serão raspadas e pintadas, a óleo, depois de convenientemente repa-

radas, sendo substituidas as ferragens estragadas e os vidros partidos. A canalaria será limpa, sendo lavada com acido. As grades e ferragens serão raspadas e pintadas a óleo.

Vão da claraboia — Internamente, todo o vão da claraboia terá as suas paredes raspadas e pintadas. Nas passagens, os pisos serão revestidos com ladrilhos nacionais de tres cores.

Disposições gerais — Os materiais comuns a serem empregados nas obras acima descritas, além do que ficou determinado, deverão satisfazer as condições contidas no Regulamento Municipal, para construções, reconstruções, acrescimos e modificações de predios no Distrito Federal (decreto numero 2.087, de 19 de janeiro de 1925) e mais o caderno de obrigações aprovado pelo decreto municipal n. 3.094, de 23 de julho de 1929.

Disposições penais — Todo e qualquer serviço que for executado em desacordo com o que acima ficou estipulado, será demolido dentro do prazo determinado pela fiscalização e, no caso de reincidência, será aplicada a multa prevista na clausula decima quarta, sem prejuizo da demolição acima mencionada. Todo e qualquer material que for julgado pela fiscalização em más condições, ou de qualidade inferior, será retirado do local da obra dentro de vinte e quatro horas, sob pena da applicação das multas previstas anteriormente.

Diretoria Geral dos Correios, Sub-diretoria Administrativa, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — O sub-diretor, interino, *João Baptista de Almeida Feital*.

Diretoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. diretor geral fica intimado o ex-agente do Correio de Mendanha, Distrito Federal, José Fernandes Esteves, a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, a importancia de \$760 (mil setecentos e sessenta réis), diferença de selo de nomeação que pagou, verificada no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de março de 1902 a 31 de maio de 1913, e a cujo pagamento foi condenado por acordo de 23 de setembro ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa a sua fiança.

Sub-Diretoria da Contabilidade, 1.ª Diretoria Geral dos Correios, 1.ª seção, em 19 de novembro de 1931. Servindo de sub-diretor, *Mario Duque Estrada de Barros*, chefe de seção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Afim de que possam ser elucidados dois processos atinentes a relações de passagens indevidamente recebidas pelo agente aposentado, desta via-ferrea, Luiz Pinheiro Paes Leme, quando em exercicio na seção do Movimento, convindo, de ordem da diretoria, o agente de quem se trata a comparecer no escritorio central da chefia da 2.ª Divisão, com a possível brevidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario. (Processo n. 4.750, 170, de 1931.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

N. 1 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DESTES ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
		Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	Dias Garcia & Cia.	S/A du Gaz de Rio de Janeiro
Oleos de creozoto, para imunicação de dormentes, entregues em carro-tanque ou tambores de ferro na 1ª Secção da Intendencia.....	Quilo	\$634	\$642	(o) \$425 (x) \$350

Observações — (o) Preço dado para oleos em tambores de ferro.

(x) Preço menor.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — Polibio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

N. 2 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DESTES ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO DO 4.º TRIMESTRE, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ULTIMO

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3 e ultimo
		Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	Hime & Cia.	S. A. Marvini
Aço ao carbono, tipo I, em chapas lisas de 1/8" x 5" x 10', conforme especificação n. 10, do Caderno de Encargos n. 1.....	Quilo	1\$230	1\$200	(x) 1\$170

Observação — (x) Preço menor.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — Polibio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

N. 3 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DESTES ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO DO 4.º TRIMESTRE, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO

Numero de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10 e ultimo
			Montes, Cruz & Cia.	Casa Domínguez, s. Joaquim da Silva S/A.	Fonseca, Almeida & Cia. Limitada.	Charles Farré.	Cia. Furneço-lo de Maceiais.	Hime & Cia.	Arthur Donato & Cia.	Lino & Cia. Limitada	José da Silva & Cia.	Mattias Augusto David
1	Cal de Cabo Frio, em sacos de 75 litros cada um, ou em tambores de ferro, entregues na 1ª Secção da Intendencia.	Litro	\$302	\$109	—	—	\$073	—	\$096	(x) \$038	\$387	—
	Manilhas de barro, conforme especificação n. 455, do caderno de encargos n. 1:											
2	rétrs. de 0,10	Um	(o) 1\$409	(o x) \$730 1\$50	(o) \$935	—	—	(o) \$950	(o) \$900 1\$100	1\$090	(o) \$960	(o) \$820
3	curvas, de 0,10	"	(o) 2\$170	(o x) 1\$150 1\$48	(o) 1\$430	—	—	(o) 1\$580	(o) 1\$300 1\$500	1\$700	(o) 1\$760	(o) 1\$500
4	TaBoas de pinho do Paraná de 3ª classe, de 12" x 1", de 14" de comprimento	"	4\$500	(x) 4\$38	—	4\$550	—	—	4\$620	—	4\$590	—

Observação — (o) Entrega em Sanatorio ou em qualquer estação que tenha desvio.

(x) Preço menor.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — Polibio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

N. 4 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO DO 3º TRIMESTRE, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9 e ultimo
			Mayrink Veiga & Cia.	Hime & Cia.	José Ferraro	Heraclito & Cia.	Fonseca Almeida & Cia. Ltd.	José Guimarães de Carvalho	Ribeiro, Alves & Cia.	J. C. Miranda & Cia.	Marques Couto & Cia.
1	Vidros de cristal «bisauté», de 0 ^m ,70 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,004, conforme desenho n. 1, na Intendencia.....	Um	—	—	—	—	—	—	(o) 24\$800 42\$500	(x) 40\$000	45\$000
2	Vidros de cristal, em curva, de 1 ^m ,22 × 0 ^m ,004, raio de 0 ^m ,60, conforme desenho n. 2, na Intendencia.....	»	—	—	—	—	—	—	(oo) 565\$000	(oo) 600\$000	(oo) 575\$000
3	Separação de metal, conforme desenho n. 4, na Intendencia.....	Uma	—	—	—	—	—	(x) 690\$000	—	—	—
4	Separação de metal, conforme desenho n. 3, na Intendencia.....	»	—	—	—	—	—	(x) 690\$000	—	—	—
5	Suprtes de metal, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,10 × 0 ^m ,10, conforme desenhos ns. 3 e 4, na Intendencia... Tela de metal, igual á amostra	Um	—	—	—	—	—	(x) 40\$000	—	—	—
6	de 0 ^m ,90 × 1 ^m ,35.....	Uma	—	—	—	53\$460	21\$800	—	—	—	58\$320
7	de 1 ^m ,00 × 1 ^m ,30.....	»	—	—	—	57\$200	23\$200	—	—	—	62\$400
8	de 9 ^m ,20 × 2 ^m ,10.....	»	—	—	—	739\$200	345\$000	—	—	—	930\$000
9	Cano de chumbo, para agua, com diametro interno de 0,019 (3/4"), conforme amostra na Intendencia.....	Quilo	1\$678	(x) 1\$470	1\$790 1\$590	1\$549	1\$490	—	—	—	1\$790
10	Rolamentos de esfera, para 4.000 R. P. M., de 0,090 × 0,050 × 0,020.	Par	—	—	—	—	(x) 63\$000	—	—	—	165\$000
11	Rolamentos de esfera, para 4.000 R. P. M., de 0,080 × 0,040 × 0,018.	»	—	—	—	—	(x) 59\$000	—	—	—	144\$000
12	Vasos sanitarios de barro vidrado, com sifão, tampo de madeira envernizada, conforme amostra na Intendencia	Um	—	(x) 53\$500	—	—	64\$000	—	—	—	—

Observações — (o) Vidro Triples, cristal de 2º, aceito.

(oo) Cristal de 0^m,007.

O material dos itens 6, 7 e 8 foi excluído.

(x) Preço preferido.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

N. 6 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DESTA ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO DO 4º TRIMESTRE, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e ultimo
			Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	J. G. Pereira & Cia.	Castro Sobral & Cia.	A. de Almeida Pereira	Silva Magalhães & Cia.	A. Placido Marques & Cia.	Marques Couto & Cia.	Souza Baptista & Cia. Ltd.
1	Discos de fita telegrafica, de 1ª qualidade, em discos, com o peso liquido de 190 a 210 gramas.....	Disco	\$514	\$530	\$590	\$550	(o) \$499	(x) \$499	\$514	\$550
2	Colchões de capim membeque, de 1 m, 90 x 1 m, 80, com capa de algodão trançado.....	Um	—	—	—	—	—	—	—	(x) 12\$600 (oo) 11\$760 (oo) 10\$700 (oo) 8\$930
3	Travesseiros de capim membeque, de 0m, 60 x 0m, x 40, com capa de algodão trançado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2\$540 (oo) 2\$100 (oo) 1\$800 (oo) 1\$440
4	Botões rapidos, pretos, de celuloide, para cortinas, conforme amostra na intendencia.....	Grosa	(x) 2\$900	10\$500	—	4\$860	(o) 2\$490	—	—	4\$500

Observação — (o) Preço dado em desacordo com o pedido.

(oo) Preços recusados porque as amostras de ns. 2, 3 e 4, não foram aceitas.

(x) Preço menor.

Intendencia, 10 de Novembro de 1931, — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

N. 7 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DESTA ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO DO 4º TRIMESTRE, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 5	N. 4	N. 5 e último
			Isnard & Comp	S. A. Brasileira Estabelecimentos, Mestre Blatgé	Heraclito & Comp.	Willy Borghoff & Comp.	United States Rubber Export Co. Ltd.
Para auto-caminhão "Chevrolet", de 4 cilindros, tipo 1928:							
1	Roda trazeira completa.....	Uma	101\$000	(X) 91\$000	96\$500	200\$000	—
2	Bateria de 6 volt: "Argus", descarregada.....	»	(X) 153\$000	—	—	173\$000	—
3	Engrenagem ou cremalheira para o volante do motor.....	»	19\$900	22\$800	25\$000	(X) 18\$000	—
4	Tinta azul esmalte, em latas.....	Quilo	(*) 50\$000	—	—	—	—
5	Tinta preta esmalte, em latas.....	»	(X) 11\$000	—	—	—	—
6	Farois ovais.....	Um	80\$000	91\$000	(X) 79\$000	—	—
7	Correias para ventilador.....	Uma	(X) 8\$000	10\$000	10\$400	8\$600	—
8	Discos para embreagem.....	Um	4\$500	5\$800	6\$500	(X) 4\$300	—
9	Roulements para as rodas diretrizes.....	»	29\$600	59\$000	(X) 18\$500	38\$000	—
10	Pneumaticos de 30 x 5, reforçados.....	»	479\$000	471\$000	468\$000	—	(X) 408\$000
11	Pneumaticos de 32 x 6, reforçados.....	»	797\$000	883\$000	730\$000	—	(X) 674\$000
12	Pneumaticos de 30 x 5.....	»	—	455\$000	468\$000	—	(X) 408\$000
13	Pneumaticos de 33 x 4 1/2.....	»	383\$000	405\$000	(X) 320\$000	—	330\$000
14	Pneumaticos de 30 x 3 1/2.....	»	175\$000	180\$000	99\$900	—	(X) 80\$000
15	Pneumaticos de 32 x 6.....	»	—	(X) 635\$000	730\$000	—	674\$000
16	Camaras de ar de 32 x 6.....	Uma	88\$000	86\$000	86\$400	—	(X) 79\$500
17	Camaras de ar de 32 x 4 1/2.....	»	49\$700	53\$000	(X) 40\$000	—	49\$000
18	Camaras de ar de 30 x 5.....	»	61\$000	59\$000	58\$000	—	(X) 55\$300
19	Velas "Chevrolet".....	»	5\$200	6\$600	8\$500	(X) 4\$500	—

Observação — (*) Preço dado para tinta em latas de 5 quilos.

(X) Preço menor.

Intendencia, 10 de novembro de 1931, — Polybio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

N. 10 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DESTES ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19. 722, DE 20 DE FEVEREIRO ULTIMO

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9 e último
			J. G. Pereira & Cia.	Cardinale & Cia.	Fortecedora Brasil Lm Ltda	Villas Boas & Cia.	Castro Sobral & Cia.	A. Placido Marques & Cia.	S/A Lito Tipografia Fluminense	Moreira Macedo & Cia.	M. Calazans de Moraes & Cia.
1	Folha de papel granitado, de 66 x 96 cm, para capas, perfeitamente igual à amostra n. 1, na cor e na qualidade.....	Folha	\$315	—	(x) \$260	\$290	\$390	\$287	\$276	\$290	\$304
2	Folhas de papel granitado, de 66 x 95 cm, para capas, perfeitamente igual à amostra n. 2 na cor e na qualidade.....	•	\$315	—	(x) \$260	\$290	\$390	\$287	\$276	\$290	\$304
3	Folhas de papel granitado, de 66 x 95 cm, para capas, perfeitamente igual à amostra n. 3, na cor e na qualidade.....	•	\$315	—	(x) \$260	\$290	\$390	\$287	\$276	\$290	\$304
4	Fios de aço, sistematico, de 2 pontos, para picotar, de 30 peças cada uma.....	Coleção	85\$000	—	—	—	(x) 45\$000	(o) 34\$700	—	—	—
5	Pastas "Universal" n. 1.043.....	Uma	—	—	(x) 6\$500	7\$500	—	—	—	8\$500	9\$800
6	Pastas conforme amostra na Intendencia.....	•	—	4\$900	2\$600	(x) 2\$400	—	—	—	2\$900	2\$450
7	Maquina de numerar com 5 algarismos, com repetição, modelo na Intendencia.....	•	160\$000	—	(x) 118\$000	180\$000	250\$000	160\$000	215\$000	130\$000	—
8	Penas "Perry", em caixas de 100, n. 420.....	Caixa	9\$500	—	(x) 8\$000	8\$500	—	10\$500	10\$500	10\$200	10\$400
9	Vidros de tinta para carimbos de borracha, A. Maurin, roxo, em vidros de 30 gramas.....	Vidro	2\$500	—	(x) 1\$500	2\$500	—	4\$800	—	2\$500	—
10	Tinteiros de vidros, conforme mod. na Tesouraria.....	Um	—	—	(x) 17\$300	—	—	17\$500	32\$000	—	—
11	Papel carbono, azul, de 22 x 33 cm.	Caixa	8\$000	16\$700	8\$000	8\$000	—	(x) 7\$000	10\$500	16\$000	9\$200
12	Vidros de oleos lubrificantes "Derby", para maquina de escrever, em vidros de 125 gramas.	Vidro	2\$900	2\$400	6\$800	(x) 1\$800	—	—	—	—	3\$150
13	Oleos para lubrificação do cofre, amostra na Tesouraria.....	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Elasticos, para envelopes com titulo, conforme amostra na Intendencia.....	Um	\$320	—	—	—	—	(x) \$137	\$400	—	—
15	Carimbos de borracha, com data mutavel, modelo na Tesouraria.....	•	40\$000	39\$000	42\$000	—	—	(x) 24\$000	55\$000	35\$000	—
16	Carimbos de borracha, para quitação, modelo na Tesouraria.	•	40\$000	6\$700	(x) 6\$500	—	—	10\$000	12\$000	6\$000	—
17	Carimbos de borracha, para "Visto" e "Aprovo" do diretor e do sub-diretor da 1ª Divisão, conforme modelo na Intendencia.....	•	10\$000	7\$400	(x) 4\$800	—	—	11\$000	8\$000	8\$000	9\$800

Observações — (o) Preço dado para material em desacôrdo com o pedido.

(x) Preço maior.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

[illegible]

N. 8 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO DO 4º TRIMESTRE, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9 e último
		Rocia Couto & Cia.	Jacelino Barboza & Cia.	Fonseca Almeida & Cia. Ltd.	A. R. Lisboa & Cia.	Souza Baptista & Cia. Ltd.	The Gourrock Ropeworks Export Cia. Ltd.	Marques Couto & Cia. Ltd.	James Magnus & Cia.	Azevedo Alves, Rodrigues & Cia. Ltd.
Lona branca, n. 6, de acôrdo com o Caderno de Encargos n. 1, de 1931:										
de 0 ^m ,80.....	Metro	6\$367	7\$344	6\$390	7\$670	7\$300	(x) 6\$388	6\$370	7\$390	7\$537
de 1 ^m ,00.....	"	8\$637	9\$180	8\$720	9\$540	9\$455	(x) 8\$568	8\$570	9\$190	9\$440
de 1 ^m ,80.....	"	15\$799	16\$900	15\$370	17\$390	17\$230	(x) 15\$624	15\$310	13\$780	17\$167

Observação — (x) Preço menor.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

N. 13 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4 e último
			Dolabella Portella & Cia. Ltd.	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A	Arthur Donato & Cia.	José Mercadante & Cia.
1	TaBoas de imbuia:					
1	de 2 ^m ,00 x 0 ^m ,35 x 0 ^m ,25.....	Uma	(x) 9\$000	9\$500	10\$300	10\$500
2	de 2 ^m ,30 x 0 ^m ,20 x 0 ^m ,30.....	"	8\$000	(x) 7\$200	8\$300	8\$300
3	de 2 ^m ,30 x 0 ^m ,20 x 0 ^m ,35.....	"	8\$200	(x) 7\$930	9\$300	9\$500
4	de 3 ^m ,50 x 0 ^m ,20 x 0 ^m ,025.....	"	9\$000	(x) 8\$900	10\$500	10\$500
5	de 3 ^m ,50 x 0 ^m ,40 x 0 ^m ,035.....	"	(x) 24\$000	28\$900	29\$400	29\$400
7	Coluna de imbuia, com 0 ^m ,06 de diametro, conforme desenho na Intendencia....	Metro	—	(x) 10\$000	—	—
6	Coluna de imbuia, com 0 ^m ,02 de diametro, conforme desenho na Intendencia....	"	—	(x) 5\$000	—	—

Observação — (x) Preço menor.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

N. 21 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 3 DE NOVEMBRO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4 e último
			Fonseca Almeida & Cia. Ltd.	J. G. Pereira & Cia.	A. de Almeida Pereira	Heracito — & Cia.
1	Sabonete-Pó de Espanha.....	Duzia	13\$000	—	29\$500	(x) 12\$600
2	Copos para agua, meio cristal, de boa qualidade.....	um	2\$600	—	x 1\$190	1\$600
3	Lapis preto, J. Faber, n. 2.....	Duzia	—	(x) 3\$900	5\$000	4\$800
4	Lapis tinta, Apollo, n. 1255.....	"	—	(x) 16\$000	17\$000	22\$000
5	Correias, para máquinas de encerar, conf. amt. Int.....	uma	18\$000	—	—	(x) 9\$600

Observação — (x) Preço menor.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL			Unidade	N. 1 Morjira Barboza & Comp., Ltd.	N. 2 Luiz Ferrando & Comp., Ltd.	N. 3 Casa Lehnert S. A.	N. 4 Heraclito & Comp.	N. 5 e último Moreno Borlido & Comp.
	Rolhas de cortiça, tronco-conicas, com as dimensões:								
		Dia. m. médio em cm.	Altura em cm.						
49	de.....	6	4	Uma	—	—	—	\$300 (x)	\$300
50	de.....	5	4	»	—	—	—	\$300 (x)	\$300
51	de.....	4	3,5	»	—	—	—	\$200 (x)	\$150
52	de.....	3,5	3,5	»	—	—	—	\$200 (x)	\$150
53	de.....	3	3,5	»	—	—	—	\$200 (x)	\$150
54	de.....	2,5	3,5	»	—	—	—	\$200 (x)	\$150
55	de.....	2,2	3,3	»	—	—	—	(x) \$080	\$100
56	de.....	2	3,3	»	—	—	—	(x) \$030	\$100
57	de.....	1,5	2	»	—	—	—	(x) \$030	\$100
58	de.....	1	2	»	—	—	—	(x) \$080	\$100
59	Termometro até 150° C. com ap. de 0,5 C.			Um	60\$000 (x)	7 000	—	—	—
60	» 350° C. » » 1° C.			»	18\$000 (x)	10\$500	19\$300	—	—
61	Triangulos de porcelana, com arame de níquel, de 5 cm. de lado.			»	(x) 4\$000	—	—	10\$000	—
62	Tubo de borracha, de 0,5 cm. de diametro interno.			Metro	(x) 2\$000	3\$000	—	—	6\$500
63	» » 1 cm. de diametro interno.			»	(x) 2\$000	9\$000	—	—	14\$000
64	Vidro de relógio, de 7 cm. de diametro.			Par.	3\$000	2\$300 (x)	1\$700	—	2\$400
65	» » 9 cm. » »			»	8\$000	—	(x) 1\$300	—	3\$000
66	» » 11 cm. » »			»	(x) 8\$000	—	—	—	—
67	» » 13 cm. » »			»	(x) 10\$000	—	—	—	—

Observação — O item n. 33 foi preferido por sorteio.

(x) Preço menor.

Intendência, 10 de novembro de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

N. 23 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 5 DE NOVEMBRO DESTA ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL			Unidade	N. 1 Fornecedores Brasil Limitada	N. 2 Castro Sobral & Cia.	N. 3 J. G. Pereira & Cia.	N. 4 A. Placido Marques & Cia.	N. 5 Cardinalé & Cia.	N. 6 e último Villas Boas & Cia.
1	Fios de aço, sistematicos, de 2 pontos, para picotar, de 16 peças c. da coleção.			Coleção	30\$000	35\$000	39\$800 (x)	28\$500	40\$000	—
2	Papel absorvente, para mimeografo, 0", 22 x 0", 33, em resmas de 500 folhas.			Resma	9\$900	9\$000 18\$000	18\$000	(x) 8\$400	14\$700	9\$00
3	Carimbos conforme amostra na Intendencia:			Um	6\$000	—	—	—	(x) 4\$400	—
4	de borracha.			Um	30\$000	—	—	—	(x) 21\$400	—
	de metal.									

Observação — (x) Preço menor.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

N. 20 — LATA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DESTES ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ULTIMO

Designação do Material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14 e ultimo
		Hime & Cia.	Dias Garcia & Cia.	S/A Estabelecimentos Leite e Peixoto	Castro Sobral & Cia.	Veiga, Sá & Cia.	Carlos Conto & Cia.	James Magnus & Cia.	Fonseca, Almeida & Cia.	Agos Roehling Buderus do Brasil Ltd.	Mayrink Veiga & Cia.	United States Rubber Export Cia. Ltd.	Heracito & Cia.	Silva Magalhães & Cia.	Oscar Taves & Cia.
Os materiais infra mencionados que constarem do caderno de encargos n. 1 de 1931 serão fornecidos de acordo com as especificações:															
1 Aço em barras para molas, com nervura, canto boleado, de 3/8" x 3 1/4".....	Quilo					3\$150			(x) 2\$200	2\$280					
2 Aço em barras para molas, com nervura, canto boleado, de 1/2" x 3 1/4".....	"					3\$150			2\$200	2\$310					
3 Mangueiras de lona e borracha de 15 metros de comprimento, com o dia metro interno de 2 1/2" para extinção de incendio, conforme anota na Loc.	Uma						337\$000		222\$000		674\$500	500\$000			
4 Pedras de esmeril de 2" x 1" x 3/8", furo, desenho 19-D.	"					18\$000		(x) 10\$500							
5 Pedras de esmeril 2" x 7/8" x 3/8", furo.....	"					(x) 10\$500									(x) 8\$800
6 Pedra de esmeril de 2" x 3/4" x 3/8", furo.....	"					10\$500		9\$300							
7 Pedras de esmeril de carbundum de 6" x 1 1/2" com furo de 1/2".....	"							45\$000				(x) 34\$000			37\$500
8 Pedras de esmeril de carbundum de 8" x 2" com furo de 5/8".....	"					54\$000		88\$000					88\$900		82\$300
9 Pedras de esmeril de 16" x 6" com furo de 6".....	"					90.000 (o)	9\$300								
10 Magueiras de borracha com espiral interna, para tender de 2 1/2" x 1m, 20, conforme amostra da Locomoção	"					30\$000	33\$900	27\$700	27\$400		29\$400		33\$440	27\$700	29\$200
11 Latas de massa branca, de polir, níquel, em latas de 800 gramas.....	Lata							12\$000 (x)	9\$300				11\$000	11\$700	
12 Prata para banho de 0m, 12 de comprimento, 0m, 08 de largura e 1/4" de grossura.....			(x) 20\$850												
13 Cianureto de prata.....	Chapa								550\$000					(x) 137\$000	
14 Massa Tipoli.....	Quilo								(x) 700\$000						
15 Linha branca, inglaterra, n. 20, para costurar couro, em maços de 10 carretilhas.....									(x) 3\$600				2.600\$000		
	Carretel												4\$500 (x)	4\$300	

N. 11 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DESTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ULTIMO

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1 Silva, Magalhães & Comp.	N. 2 Hime & Comp.	N. 3 Castro Sobral & Comp.	N. 4 A. de Almeida Pereira	N. 5 Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	N. 6 Lemos & Men-teiro	N. 7 Fornecedora Brasil Ltd.	N. 8 Souza Baptista & Cia. Ltd.	N. 9 Heraclito & Comp.	N. 10 Marques Couto & Comp.	N. 11 e último The Gourock Ropework Export Cia. Ltd.
1	Cóla Hamburgueza.....	Quilo	2\$490	2\$350	—	7\$500	(X) 2\$370	—	—	2\$780	2\$640	—	—
2	Vassouras de cabelo (animal) tipo B, conforme amostra na Tesouraria.....	Uma	—	—	—	3\$500	(X) 6\$590	—	—	12\$000	7\$000	—	—
3	Escovas para unhas, conforme amostra na Tesouraria.....	—	—	—	—	—	\$900	—	—	—	(X) \$500	—	—
4	Barras de sabonete, de 200 gramas cada uma, em caixa de 12 barras, nacional.....	Barra	2\$050	—	—	2\$180	(X) \$950 \$850	—	—	1\$310	10\$000	—	—
5	Caminés de cristal, belgas, L. B., para lampião, conforme amostra na Intendencia.....	Uma	—	—	—	—	3\$190 1\$590	—	—	\$724	\$720	\$676	—
6	Aniagem de 1 ^m ,00 de largura, conforme amostra na Intendencia.....	Metro	—	—	1\$650	—	1\$460	—	—	1\$390	1\$444	(X) 1\$418	1\$490
7	Algodão trançado, sem goma, de 1 ^m ,48, conforme amostra na Locomoção.....	—	—	—	—	—	3\$130	—	2\$460	(X) 2\$095	2\$420	—	2\$150
8	Algodãozinho, de 0 ^m ,82 de largura, conforme amostra na Locomoção.....	—	—	—	—	—	1\$350	—	1\$390	1\$025	(X) \$940	—	1\$150
9	Brim pardo, encorpado, de 0 ^m ,65, conforme amostra na Locomoção.....	—	—	—	4\$090	—	1\$390	—	1\$440	(X) 1\$215	1\$330	—	—
10	Baeta vermelha, encorpada, de 0 ^m ,80, conforme amostra na Locomoção.....	—	8\$700	—	—	—	—	—	7\$400	(X) 6\$615	7\$725	—	—
11	Botões torniquetes, conforme amostra na Intendencia.....	Um	—	—	—	—	—	—	—	—	\$490	—	1\$300
12	Cadearço percinta, de 0 ^m ,08 de largura, conforme amostra na Intendencia.....	Metro	—	—	—	—	—	\$920	—	(X) \$515	\$518	—	—
13	Cadearço de linho branco, de 1 ^m , conforme amostra na Locomoção, em peças de 10 metros.....	Peça	—	—	—	—	4\$300	—	3\$980	8\$900	(X) 3\$100	—	—
14	Flanela azul, encorpada, de 0 ^m ,70, conforme amostra na Locomoção.....	Metro	—	—	—	—	1\$900	—	2\$390	(X) 1\$690	—	—	—
15	Flanela azul, encorpada de 0 ^m ,67, conforme amostra na Intendencia.....	—	—	—	2\$500	—	1\$900	—	—	(X) 1\$690	—	—	—
16	Grampos para pregar estofos, n. 12, conforme amostra na Intendencia.....	Quilo	19\$000	13\$000	—	—	16\$500	—	—	—	(X) 9\$320	9\$740	—
17	Morim, enfiado, sem goma, de 0 ^m ,71, conforme amostra na Locomoção.....	Metro	—	—	—	—	2\$900	—	1\$590	(X) 1\$030	1\$350	—	1\$640
18	Latas de pastas de esmeril, em latas de 4 onças.....	Lata	5\$300	—	—	7\$150	5\$900	—	—	—	(X) 4\$180	5\$450	—
19	Botões de pressão, completos, para o trem «Cruzeiro do Sul», conforme amostra na Intendencia.....	Um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Buchas de sola para cilindro de freio, de 6 ^m , conforme amostra na Locomoção.....	Uma	—	—	—	—	5\$500	(X) 5\$300	—	—	—	—	—
21	Cordas para relógio registrador de ponto, conforme amostra na Locomoção.....	—	—	—	—	—	75\$000	—	—	48\$400	46\$900	—	—

OBSERVAÇÃO — Os preços dos itens 5, 11 e 21 não foram tomados em consideração.

(X) Preço menor.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

N. 12 MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DESTA ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4 e último
			Finseca Almeida & Cia. Ltd.	Hime & Cia.	Marques Couto & Cia.	Heracleito & Cia.
	<i>Téla de arame de ferro bronzado, conforme amostras na Intendencia:</i>					
1	de 0 ^m ,90 x 1 ^m ,35.....	Uma	21\$800	38\$000	(x) 19\$330	190420
2	de 1 ^m ,00 x 1 ^m ,30.....	»	23\$200	41\$000	21\$810	(x) 20\$890
3	de 9 ^m ,20 x 2 ^m ,10.....	»	345\$000	590\$000	-313\$740	(x) 308\$900

Observação — (x) Preço menor.

Intendencia, 10 de Novembro de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

N. 13. MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE NOVEMBRO DESTA ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO.

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e último
			J. G. Pereira & Cia.	Fornecedora Brasil Limitada	Castro Sobral & Cia.	Fonseca Almeida & Cia. Ltd.	Henrique Braga & Cia.	Moreira Macedo & Cia.	S/A Lito-Tipografia Fluminense	A. Placido Marques & Cia.
1	Copiador de 0,24 x 0,36, papel, japonês, de 1ª qualid. de, com 500 folhas cada um, numeradas de 1 a 500, com índice e resistente encadernação, conforme amostra na Secretaria.....	Um	21\$000	34\$000	—	—	(x) 16\$500	28\$000	24\$500	21\$000
2	Blocks de papel pautado, resma de 6 quilos, de 0,24 x 0,16, marcados.....	»	1\$340	—	—	—	1\$080	1\$600	2\$120	(x) \$994
3	Caixas de 100 penas, cada uma, marca (Oval Point) n. 668, douradas, R. Esterbrook & Cia.....	Caixa	(x) 11\$000	—	—	—	—	—	—	—
4	Molhadores de vidro comum, com esponja de borracha, redondos, com 0,08 de diametro, conforme amostra na Secretaria.....	Um	(x) 5\$300	7\$000	—	—	5\$500	8\$000	8\$500	8\$000
5	Caixas de 100 colchetes cada uma, marca "Round Head" n. 2-R.....	Caixa	—	—	—	—	—	(x) 5\$000	—	—
6	Caixas de 100 colchetes cada uma, marca "Round Head" n. 3-R.....	»	—	—	—	—	—	(x) 6\$000	—	—
7	Caixas de 100 colchetes cada uma, marca "Round Head" n. 4-R.....	»	—	—	—	—	—	7\$000	(x) 3\$900	—
8	Papel impermeavel, de 0,60 x 0,41, para copiar, conforme amostra na 2ª Divisão.....	Folha	(x) 1\$100	1\$250	1\$680	—	—	1\$450	—	1\$200
9	Lapis preto "J. Faber" n. 2.....	Duzia	2\$800	3\$000	—	—	2\$900	3\$000	3\$250	(*) 2\$800
10	Barbante grosso em chicote de 200 gramas cada um.....	Quilo	9\$400	6\$800	6\$500	(x) 6\$000	—	8\$000	6\$300	—
11	Velas "Selus" para filtrar agua, conforme amostra na Secretaria.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Tesouras "Vitry Frères", de 0,21.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
13	Vassouras de cabelo animal, 22-B....	»	—	—	—	(x) 6\$590	—	—	—	—
14	Vassouras de piassava, pequenas....	»	—	—	—	(x) \$400	—	—	—	—
15	Mola "Yale", reforçada, para porta, conforme amostra na Secretaria.....	»	—	—	—	(x) 70\$000	—	—	—	—
16	Saponaceo em páus de 290 a 300 gramas, conforme amostra na Secretaria.....	Páu	—	—	—	(x) \$400	—	—	—	—

Observações — (x) Preço menor.

(*) Preferido por sorteio.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Linha crua, em carretilas de 500 jardas:														
16	Carretel	brancas, n. 16.....	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1.300	—	—	45400	3.950
17	"	preta, n. 16.....	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1.300	—	—	45400	3.950
18	"	branca, n. 60.....	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1.300	—	—	73400	6.340
19	"	preta, n. 60.....	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1.300	—	—	73400	6.340
20		Teia de ferro galvanizado, conforme amostra na Intendencia.....	—	—	—	—	—	—	—	(x) 65700	—	—	—	—
21	Metrol	Discos para clogio de roda conforme amostra na Intendencia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 363000	—
22	Millheiro	Torcidas em peças de 16 metros cada uma, conforme amostra na Intendencia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Peça	Mangote de 3", conforme amostra na Intendencia.....	—	—	—	—	—	—	—	4.900	—	—	(x) 35000	—
24	Metro	Mangote de 4", conforme amostra na Intendencia.....	—	—	—	—	—	—	—	29.700	—	—	505000	293300
25	"	Pias de ferro esmaltado, n. 1, com valvula e corrente para cozinha.....	—	—	—	—	—	—	—	42.500	—	—	605000	495440
26	Uma	Cadeados de ferro galvanizado, de 0m,076 (3"), para desvio, conforme amostra na Intendencia.....	—	—	—	—	—	—	—	27.500	—	—	285500	215800
27	Um	Pomada anti-oxyda, em latas de quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	(x) 95000	—	—	75200 (x)	75000
	Lata	Feltro para prensa heliografica, conforme amostra na Intendencia:	—	—	—	—	—	—	—	95000	—	—	—	—
28	Um	de 1m,40 x 1m,02 x 0m,012.....	—	—	—	—	—	—	—	(x) 655000	—	—	—	—
29	"	de 1m,47 x 1m,00 x 0m,012.....	—	—	—	—	—	—	—	(x) 655000	—	—	—	—
30		Arruelas de borracha para valvula de emergencia, com furo de 1/2", peça n. 72.433.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Uma	Grampos para encerrar correia:	—	—	—	—	—	—	—	5325	—	—	5325	—
31	Caixa	tipo «Clip Belt Lacer Co.», numero 2.....	—	—	—	—	—	—	—	(x) 145500	—	—	245000	—
32	"	tipo «Clip Belt Lacer Co.», numero 3.....	—	—	—	—	—	—	—	195000	—	—	245400	(x) 175000
33	"	tipo «Clip Belt Lacer Co.», numero 4.....	—	—	—	—	—	—	—	205000	—	—	24.800	(x) 195000
34	"	tipo «Clip Belt Lacer Co.», numero 5.....	—	—	—	—	—	—	—	205750	—	—	33.800	(x) 205100
35	"	tipo «Clip Belt Lacer Co.», numero 6.....	—	—	—	—	—	—	—	225790	—	—	365000	(x) 225700
36	"	tipo «Alligator», sortidos.....	—	—	—	—	—	—	—	(x) 145000	—	—	—	—

Observações — (o) Preço dado para material em desacordo com o edital.

Os materiais dos itens 2 e 3 foram excluidos e o item 9 não obteve co'ação.

(x) Preço menor.

Intendencia, 10 de novembro de 1931. — Polybio César Ribeiro, pelo intendente.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados — Florence E. Yeager, José F. da Silva, João Baylongue, Vicente F. de M. Filho, Arino Silveira de Souza, José Antonio da Silva, Riograndino Kruel, Alberto A. M. Vaissie, Antonio da Silva Costa, Richard Banerschs e Luiz P. C. Vasques.

Reprovados — 10.

Inspetoria de Veículos, em 20 de novembro de 1931. — O inspetor geral, *Riograndino Kruel*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do tráfego, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Especie do veículo — Data da infração — Natureza da infração — Observações

Dias 17, 18 e 19 de novembro de 1931:

Carga:

L. Gomes & Comp., n. 1.293, art. 144, proprietário.

The Anglo Mexican, n. 2.498, art. 144, proprietário.

Roberto Moura, n. 6.063, art. 248 L, proprietário.

Camilo dos Santos, n. 6.349, art. 248 L, proprietário.

Passageiros:

I. R. França, n. 1.195, art. 92, motorista.

Joaquim Gonçalves, n. 1.545, art. 248 L, motorista.

A. E. Servin, n. 1.930, art. 144, proprietário.

C. M. Bitencourt, n. 1.997, art. 248 L, proprietário.

J. L. G. Carvalho, n. 2.328, art. 144, motorista.

E. Pinto de Souza, n. 3.394, art. 144, motorista.

João M. Filho, n. 3.563, art. 144, motorista.

José C. Machado, n. 4.925, art. 102, motorista.

Standard Oil, n. 5.444, art. 144, proprietário.

R. Von Rauner, n. 5.553, art. 144, motorista.

Studebaker do Brasil, n. 5.780, artigo 248 L, motorista.

Dr. M. A. Ramos, n. 6.001, art. 144, proprietário.

O. H. Junior, n. 8.478, art. 100, motorista.

A. L. Spino, n. 9.819, art. 144, motorista.

D. Silva & Irmãos, n. 11.094, arts. 82-81, motorista.

A. P. de Castro, n. 12.447, art. 257, proprietário.

André Staffa, n. 13.017, art. 144, motorista.

J. Alves Peixoto, n. 13.452, art. 102, motorista.

A. de A. Corrêa, n. 14.338, art. 102, proprietário.

W. G. da Rocha, n. 14.580, art. 144, motorista.

João A. Lima, n. 15.065, art. 144, motorista.

W. Antunes, n. 15.074, art. 102, motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruel*.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que fica reconhecido provisoriamente o Sr. Dr. José Augusto Prestes, como consul suplente do Consulado Geral da Grecia nesta capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 17 de novembro de 1931. — *Cavalcanti de Lucena*, secretario geral.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

Pelo presente fica intimado o Sr. Aníbal Flores Maldonado, encontrado à rua Aristides Lobo n. 86, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade deste Departamento, a importância de quinhentos mil réis (500\$), multa que lhe foi imposta por esta inspetoria, por infração do art. 36, § 1º do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste edital, findo o qual será processado no juízo competente, para cobrança executiva da referida multa. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — Inspetor, interino, *Dr. R. Cordeiro de Farias*.

Departamento Nacional de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Diretor, faço saber que, de acordo com o artigo número 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, no dia 25 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Farani n. 75, casa 10, às 14 horas.

Rua das Laranjeiras n. 281, casa 26, às 14 1/2 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — *Dr. Ramos e Silva*, secretario.

Colegio Pedro II — Internato

(CONCURRENCIA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado na pagina número 18.279, do *Diario Oficial* do dia 17 do corrente mês.

Secretaria do Colegio Pedro II, Internato, 20 de novembro de 1931. — O secretario, *João Teles*.

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLITECNICA

De ordem do Sr. diretor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de hoje até 30 do corrente mez, acham-se abertas as inscrições para os exames de 1ª época das materias que constituem os quatro primeiros anos dos diversos cursos desta escola.

Os Srs. alunos deverão apresentar seus requerimentos das 11 às 15 horas, na secretaria, acompanhados dos documentos exigidos.

Secretaria da Escola Politecnica, 20 de novembro de 1931. — *André Neres*, secretario.

Colegio Pedro II — Internato

De ordem do Sr. diretor deste estabelecimento de ensino, comunico aos interessados que, de 17 a 27 do corrente, se acham abertas as inscrições para os exames de promoção e finais.

Os alunos serão inscritos mediante petição de seus pais, tutores ou responsáveis.

Exigir-se-á um só requerimento para os exames de promoção, e outro para cada exame final.

O requerimento será feito em fórmulas impressas que se acham à venda na portaria do Colégio, pelo preço de 100 réis.

A inscrição para exames de promoção não depende de pagamento de taxa alguma; para inscrição em cada exame final pagará o aluno as seguintes taxas: 5\$000, na Tesouraria do Colegio e mais 5\$000 em estampilhas federais no ato da inscrição.

Só poderão ser inscritos em 1ª época os alunos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 40 faltas em qualquer disciplina.

Os exames terão início no dia 10 de dezembro.

Nos exames de promoção a média anual será levada em conta entre as notas do exame, para o efeito de influir na média geral.

Os alunos deverão comparecer, devidamente uniformizados, a todas as provas, não sendo admitido a exame o estudante que não se apresentar fardado.

Por ocasião da entrega dos requerimentos de inscrição, o aluno deverá apresentar o recibo de pagamento da taxa de frequência do mês de dezembro.

Para outras informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do Colegio.

Secretaria do Colegio Pedro II — Internato, 14 de novembro de 1931. — O secretario, *João Torres*.

**Escola Normal de Artes e Ofícios
Wenceslau Braz**

Comunico, de ordem do Sr. diretor, que no sabado, 24 do corrente mês, são chamados para realizar prova final, os alunos do 1º ao 6º ano, da forma seguinte:

- 1º ano — Turma A — Canto — 9 horas.
- 1º ano — Turma B — Geografia — 13 horas.
- 2º ano — Turma A 2 — Desenho geométrico — 9 horas.
- 2º ano — Turma B 2 — Oficinas — 9 horas.
- 2º ano — Turma C 2 — Modelagem — 13 horas.
- 3º ano — Turma A 3 — Oficinas — 9 horas.
- 3º ano — Turma B 3 — Português — 13 horas.
- 3º ano — Turma C 3 — Matematica — 9 horas.
- 4º ano — Turma A 4 — Física — 13 horas.
- 4º ano — Turma B 4 — Português — 13 horas.
- 5º ano — Turma A 5 — Tecnologia — 13 horas.
- 5º ano — Turma A 5 — Steno — 13 horas.
- 5º ano — Turma A 5 — Oficinas — 9 horas.
- 5º ano — Turma B 5 — Steno — 9 horas.
- 5º ano — Turma B 5 — Oficinas — 9 horas.
- 5º ano — Turma A 6 — Dactilografia — 13 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, em 20 de novembro de 1931. — **Augusto C. Avila**, secretário.

Inspetoria de Águas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 17 do corrente acha-se publicado um edital convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção do interessados para o edital da Repartição acima, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

O referido edital acha-se publicado às paginas 18.451 e seguintes, do *Diário Oficial* de 19 do corrente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.133

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 9 de novembro de 1931, se arquivou nesta repartição, sob o número 10.133, os seguintes documentos, referentes à Sociedade Anonima Refinaria Magalhães, a saber:

Pública forma da carta de autorização do Governo para a alteração dos estatutos

dos sociais e o aumento do capital, folha do *Diário Oficial* de 5 de novembro corrente, com a publicação do decreto número 20.520, de 15 de outubro último, referente àquela autorização, seguidos de atos do relativos, atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 18 de agosto e 23 de setembro do corrente ano, em que foram tratados e aprovados a alteração dos estatutos e o aumento do capital, citados, laudo de avaliação dos maquinismos da sociedade & laudo de avaliação dos terrenos e construções de propriedade da mesma, pública forma do recibo do depósito de 10 % do capital aumentado, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do selo respectivo. Em João Hygino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — **João Hygino de Araújo**, 1º oficial (sobre estampilhas no valor total de 608600). Visto, J. C., em 19 de novembro de 1931. — **Isidoro Campos**, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

Visto, J. C., em 19 de novembro de 1931. — **João Hygino de Araújo**, 1º oficial no impedimento do diretor.

(C-5.690 — 20-11-31 — 21\$)

SOCIEDADES CIVIS

ORFANATO CASA DE LUCIA'

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital em 9 de novembro de 1931, onde tem sua sede e foro, por tempo indeterminado. Tem por fim asilar menores desamparados, orfãos de pai ou de ambos os pais. Será administrado por uma diretora, uma sub-diretora e uma secretária. Será representado em Juízo ou fora dele pela sua diretora. Os associados não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretora em nome do orfanato. Só poderá ser dissolvido por deliberação da assembleia geral extraordinária com a maioria favorável de 4/5 de associados inscritos. No caso de dissolução o patrimônio passará ao abrigo Seara dos Pobres. Os estatutos poderão ser reformados quando a prática demonstrar necessidade. — **A diretoria**.

(C-6.007—20-11-31—15\$000)

RADIO CARIOCA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada em 30 de setembro de 1931, com sede nesta Capital, destina-se a difundir a radiotelefonía em todo o Brasil (art. 3º). Está a constituir-se o seu fundo social, que constará do que provém os arts. 5º e 6º. Seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 7º). Será administrado por uma diretoria, eleita anualmente por assembleia ordinaria e composta de cinco membros. Cabe ao diretor-presidente representá-la nos atos jurídicos e sociais (art. 12). No caso de ser dissolvida a sociedade, o saldo liquido revertirá a uma instituição de caridade (art. 15). — **A diretoria**.

(C-5.685—20-11-31—15\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO, SOCIEDADE ANONIMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE NOVENBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

Reunidos, às quatorze horas do dia dezesesseis de novembro do ano de mil novecentos e trinta e um, na sede da Companhia Industrial Silveira Machado, Sociedade Anonima, á rua Visconde de Inhamanga número trinta e oito, em assembleia geral extraordinária, conforme convocação no *Diário Oficial* de onze de novembro corrente, os Srs. acionistas constantes do livro de presença, representando dezanove mil e seiscentas ações o senhor Alvaro Fogaça da Silveira, presidente da companhia, assumiu a presidência da assembleia, pedindo que fosse indicado quem deveria dirigir os trabalhos. Pelo senhor Joaquim da Costa Vieira Mendes foi indicado o acionista Aurelio Pereira Cardoso que, aceitando o encargo, convidou para secretários os Srs. Sivalva de Oliveira e Antonio Ulhoa, primeiro e segundo, respectivamente, ficando assim constituída a Mesa. O presidente da Mesa declarou que, estando vagos dois cargos da diretoria pelas renuncias dos Srs. Augusto Lopes da Silveira e Aureliano de Albuquerque Lima, a assembleia do caso, digo, a assembleia devia tomar conhecimento do fato e proceder em consequencia. O Sr. presidente da assembleia pôz o assumpto em discussão, declarando dar a palavra a quem quizesse usá-la. O Dr. Euzebio B. de Queiroz Mattoso opinou que não havendo como demover os renunciantes da resolução que tinham tomado, propoz que fossem accitas as renuncias, declarando vagos os respectivos cargos o que se procedesse logo a eleição para o respectivo preenchimento. Esta proposita foi posta em discussão e, como não houvesse quem se pronunciasse contra ella, foi encerrada a discussão, e a renuncia daqueles diretores, aceita pela assembleia. Em seguida o Sr. presidente da Mesa declarou vagos os cargos de tesoureiro e gerente e mais, que ia proceder á respectiva eleição. Pediu a palavra o Sr. Valentin de Virgilius, que propoz fossem eleitos por aclamação os senhores Aurelio Pereira Cardoso para tesoureiro e Domingos Gomes de Carvalho para gerente. O Sr. presidente, depois de sujeitar esta proposta á consideração da assembleia, que a aprovou pela unanimidade dos presentes, proclamou eleitos os acionistas indicados, que foram logo empossados. Pediu a palavra pela ordem o Sr. Augusto Lopes da Silveira, que apresentando uma carta-relatorio sobre a sua gestão, lembrou ter feito, na companhia um curto periodo de administração, que julga estar na memoria de todos, e declarou que lhe seria agradável serem seus atos agora criticados pela assembleia, para que pudessem ser julgados bons e com a sua retirada levasse elle a convicção de que no desempenho do seu mandato, havia bom desempenho. O Sr. presidente sujeitou este pedido á assembleia, tendo pedido a palavra o Dr. Euzebio B. de Queiroz Mattoso, que declarou serem inestimaveis os serviços prestados pelo Sr. Augusto Lopes da Silveira, pois o mesmo durante o tempo, que occupou a

cargo deu notável e acertada orientação aos negócios da companhia, regularizando uma série de negócios que dependiam de providências imediatas, bem como conseguindo melhorar o sistema de escrituração, tornando a contabilidade da companhia digna de ser examinada pelos mais exigentes peritos em contabilidade e, assim, lamentando que o mesmo não pudesse por motivos imperiosos, continuar a prestar o seu concurso, esperava, embora absorvido por outras ocupações, continuasse, como acionista, que é, a acompanhar os negócios sociais dando a nova diretoria, quando julgasse oportuno, os seus valiosos conselhos. Em seguida pediu a palavra o Sr. Valentin de Virgiliis, que propoz que todos os atos praticados pelo referido diretor, não só fossem aprovados, como louvados pela assembleia.

Posto em discussão o pedido do senhor Augusto Lopes da Silveira foi ele aprovado por todos os acionistas presentes, de acordo com o exposto pelos senhores Dr. Euzébio B. de Queiroz Mattoso e Valentin de Virgiliis. Concluídos os trabalhos quanto ao fim principal da reunião, o acionista Dr. Euzébio B. de Queiroz Mattoso pediu ao presidente que consultasse a assembleia se permitia apresentar uma proposta referente a parte econômica da companhia. Feita a consulta e, havendo a assembleia anuído ao pedido, o presidente deu a palavra ao Dr. Euzébio B. de Queiroz Mattoso, que, após a justificar, apresentou a seguinte proposta:

"Atendendo à constante redução dos negócios em geral e, sendo necessário buscar meios de bem equilibrar as despesas da companhia, proponho que a companhia procure fazer grandes economias nos gastos e que assim comece a assembleia a reduzir os honorários da diretoria, que ficarão fixados da seguinte forma: 2:000\$000 (dois contos de réis) mensais ao diretor-presidente e 12:000\$ (um conto e duzentos mil réis) para cada um dos outros diretores". Posto em discussão e ninguém se manifestando, foi a proposta aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou suspender a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente ata, em duas vias, para os efeitos legais, o que é feito por mim, servindo de 1º secretário. Reaberta a sessão foi a presente ata lida e aprovada, passando a ser assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, dezesseis de novembro de mil novecentos e trinta e um. — *Sinal de Oliveira*, 1º secretário. — *Aurelio Pereira Cardoso*. — *Euzébio B. de Queiroz Mattoso*. — *Augusto Lopes da Silveira*. — *Alvaro Fegada da Silveira*. — *Domingos Gomes de Carvalho*. — *Joaquim da Costa Vieira Mendes*. — *Valentin de Virgiliis*. — *Antonio Ullho*.

Declaro que o presente documento é cópia fiel extraída do respectivo livro de atas.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931. — *Sinal de Oliveira*, 1º secretário.

PÚBLICA FORMA

Armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Junta Comercial da Capital Federal. — Certifico que, por despacho da Junta Comercial de dezoito de novembro de mil novecentos e trinta e um, arquivou-se nesta repartição sob o número dez mil cento e trinta e quatro, o seguinte documento referente a Companhia Industrial Silveira Machado, a saber: Ata da assembleia geral extraor-

dinaria, realizada em dezesseis de novembro corrente, que aceitando a renúncia dos senhores Augusto Lopes da Silveira e Aureliano de Albuquerque Lima, elegeu para substituí-los nos cargos de diretores-lesoureiro e gerente, respectivamente, os senhores Aurelio Pereira Cardoso e Domingos Gomes de Carvalho, aprovou e louvou todos os atos praticados pelo diretor demissionario Augusto Lopes da Silveira e resolveu reduzir os honorarios da diretoria. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, vinte de novembro de mil novecentos e trinta e um.

— *João Hygino de Araujo*, primeiro official. (Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dez mil réis.) Visto, J. C., em vinte de novembro de mil novecentos e trinta e um. — *Isidoro Campos*, diretor. Ao lado via-se o carimbo da referida Junta Comercial da Capital Federal. Nada mais se continha, nem declarava em a certidão acima transcrita, da qual bem e fielmente fiz extrair a presente publica forma, que conferi e achando-a em tudo conforme a subscreevo e assino em publico e razo nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de novembro de mil novecentos e trinta e um. E eu, Francisco Antonio Machado, tabelião, subscreevo e assino em publico e razo. Em testemunho da verdade (estava o sinal publico). — *Francisco Antonio Machado*.

Rio, 20 de novembro de 1931. — O tabelião, *F. A. Machado*.

Conferida por mim, tabelião. — *Anibal Gomes*. (G — 6.006 — 20-11-31 — 140\$000.)

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA MATADOUROS MODELOS, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1931

Aos trinta e um dias de outubro do ano de mil novecentos e trinta e um, reunidos em uma das salas da sede social da Companhia Matadouros Modelos, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º pavimento, nesta Capital, os acionistas, a seguir, representando número legal, conforme se verificou da lista de pre-sentando 200 (duzentas) ações; coronel Antonio Balbino de Carvalho, representando 350 (trezentas e cinquenta) ações; Dr. Raul Machado Bittencourt, representando 4.000 (quatro mil) ações; Antenor Gomes Saavedra, representando 200 (duzentas) ações; Dr. Sylvio da Fontoura Rangel, representando 200 (duzentas) ações; Waldemar de Mello Gomes, representando 50 (cincoenta) ações; Mario Feijó, representando 25 (vinte e cinco) ações; Celso Santos Cruz, representando 25 (vinte e cinco) ações; Dr. Raul Saraiva, representando 15 (quinze) ações; Luiz dos Santos Dias, representando 5 (cinco) ações. O Dr. José Gonçalves de Sá, vice-presidente em exercício do presidente, por ausencia do mesmo, declarou abertos os trabalhos e convidou os senhores acionistas a aclamarem um dos presentes para presidir a assembleia. Tendo sido aclamado o Dr. Raul Machado Bittencourt, este assumiu a presidencia, convidando para secretário da mesa o acionista Luiz dos Santos Dias. Em seguida, foi lida pelo senhor secretário, a seguinte convocação, publicada no "Diario Oficial" dos

dias 12, 13 e 14 do corrente mês. Companhia Matadouros Modelos — Assembleia geral ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, ás 14 horas do dia 31 do corrente, na sede social da Companhia Matadouros Modelos, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º pavimento, para aprovarem as contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1930, e discussão de interesses sociais. A presente reunião deixou de ser realizada no prazo previsto, nos nossos estatutos, por motivo de força maior. — A diretoria: O senhor presidente informou á assembleia que se encontrava sobre a mesa o parecer do conselho fiscal, datado de 24 de outubro de 1931, aprovando o balanço e atos da diretoria, encerrados em 31 de dezembro de 1930, o qual ia ser lido pelo senhor secretário, este iniciou a leitura, nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Matadouros Modelos, depois de acurado exame nos atos da administração, dos livros e do balanço fechado em 31 de dezembro de 1930, declararam e informam que tudo encontraram em ordem, pelo que julgam de direito, aprovar os referidos atos, livros e balanço; outrossim, declaram que so agora, dão este parecer em virtude de não ter sido possível por motivo de força maior, aos membros do conselho fiscal renunciarem em assembleia geral de 16 de outubro do corrente ano, darem o seu parecer. Rio, 24 de outubro de 1931. — Sylvio da Fontoura Rangel. — Waldemar de Mello Gomes. — Celso Santos Cruz." Feita esta leitura, o senhor presidente declarou que estava em votação o parecer do conselho fiscal. Posto em votação o parecer do conselho fiscal, foi este aprovado por unanimidade, bem assim como os atos da diretoria e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu os trabalhos por encerrados, suspendendo a sessão por alguns minutos, para ser lavrada a presente ata, que depois de reaberta a sessão, é lida, sendo assinada por todos os presentes, depois de discutida e assinada. — *Raul Machado Bittencourt*. — *José Gonçalves de Sá*. — *Sylvio da Fontoura Rangel*. — *Antonio Balbino de Carvalho*. — *Waldemar de Mello Gomes*. — *Mario Feijó*. — *Antenor Gomes Saavedra*. — *Raul Saraiva*. — *Celso Santos Cruz*. — *Luiz Santos Dias*. — Rio, 31 de outubro de 1931. A presente cópia confere com o livro de atas da Companhia. — *L. Santos Dias*.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 9 de novembro de 1931, arquivou-se nesta repartição, sob o n. 10.122, o seguinte documento, referente á Companhia Matadouros Modelos, a saber: Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 31 de outubro ultimo, que aprovou o balanço, contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, J. C., em 12 de novembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor. (G — 6.006 — 20-11-31 — 86\$000.)

BANCO SUL DO BRASIL

Passivo

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRACA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1931, ANEXANDO A AGENCIA DE BLUMENAU

Ativo

Capital a realizar	2.229.200\$000
Letras de cobrança	1.506.818\$950
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	130.663\$960
Valores em liquidação	21.635\$600
Empréstimos em conta corrente	2.758.236\$981
Valores caucionados	1.295.538\$973
Valores depositados	4.175.801\$000
Agências e filiais no interior	353.092\$030
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	241.314\$950
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	361.680\$600
Hipotecas	30.000\$000
Caixa em moeda corrente no Banco	762.776\$301
Diversas contas	639.583\$054
Ações em curso	11.000\$000
Agências, carta supramencionada	1.000.000\$000
Total do ativo	15.520.639\$499

Passivo

Capital	4.000.000\$000
Depósitos em c/c com juros	2.169.012\$153
Depósitos em c/c limitados	163.830\$280
Depósitos a prazo fixo	40.336\$840
Depósitos em conta de cobrança do interior	130.663\$960
Títulos em caução e em depósito	5.171.339\$973
Agências e filiais no interior	373.487\$409
Correspondentes do interior	175.076\$124
Valores hipotecários	30.000\$000
Lucros e perdas	1.325.044\$493
Diversas contas	1.627.848\$267
Depósito da diretoria	11.000\$000
Total do passivo	15.520.639\$499

F. W. C. e Castro, presidente. — J. Moreira, contador.
(C — 5.688 — 20-11-931 — 50\$000).

BANCO CENTRAL BRASILEIRO

Soc. Coop. Resp. Ltda.

Carta Patente n. 771

Rua Buenos Aires n. 81, 1º andar

Capital subscrito	2.125.400\$000
Capital realizado	2.108.810\$000

BALANÇETE DE OUTUBRO DE 1931

Ativo

Activistas (entradas a realizar)	16.590\$060
Empréstimos:	
- S/consignações	418.813\$091
- S/caução	60.000\$000
- S/contas correntes	40.633\$693
- S/hipotecas	25.000\$000
Móveis e utensílios	17.233\$600
Instalação	16.323\$990
Ações caucionadas	60.000\$000
Hipotecas	46.000\$000
Diversas contas (399.845\$785)	399.845\$785
Caixa e bancos	295.305\$912
Total do ativo	2.396.345\$477

Capital	2.125.400\$000
Fundo de reserva	13.500\$000
Lucros e perdas	438\$501
Depósitos a prazo fixo	53.520\$402
Depósitos em c/c correntes mov.	57.753\$591
Caução da administração	60.000\$000
Valores hipotecários	40.000\$000
Diversas contas	39.733\$697
Total do passivo	2.396.345\$477

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1931. — Augusto Cesar, Lobo e Leandro A. R. da Costa, diretores.

(C — 6.004 — 20-11-31 — 45\$000)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecida em 1880

Casa matriz — Yokohama, Japão

Capital	Yen. 100.000.000,00
Capital realizado	Yen. 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen. 116.200.000,00

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1931.

Ativo

Letras e efeitos a receber:		
Letras do exterior	600.222\$224	
Letras do interior	131.007\$703	731.229\$927
Empréstimos em conta corrente	115.711\$773	
Valores caucionados	8.057.463\$500	
Hipotecas	1.150.061\$302	
Caixa matriz	43.637\$161	
Agências e filiais	4.514.589\$513	
Correspondentes no Brasil	197\$700	
Títulos e fundos pertencentes ao banco	26.100\$000	
Diversas contas	310.846\$174	
Caixa:		
Depósito no Banco do Brasil e em outros bancos	1.411.475\$300	
Em moeda corrente	50.701\$360	
Em outras espécies	23.349\$600	1.485.526\$260
Depósito para cobrança	510.706\$713	
Total do passivo	16.976.073\$028	

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Depósitos:	
Em conta corrente com juros	1.183.905\$587
A prazo fixo	2.255.094\$380
Títulos em caução e em depósito	265.963\$500
Caixa matriz	22.201\$053
Agências e filiais	1.757.018\$181
Valores hipotecários	7.791.500\$000
Letras a pagar	830.496\$173
Diversas contas	1.359.181\$442
Depósito em conta de cobrança	50.706\$713
Total do passivo	16.976.073\$028

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1931. — M. Hirochi, gerente. — Y. Horada, contador.

(C — 5.689 — 20-11-931 — 75\$000)

CAMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA CAMARA
DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, COM SEDE
NESTE DISTRITO FEDERAL, E SITUADA A
AVENIDA RIO BRANCO N. 133/2

Aos dezoito dias de mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e um, neste Distrito Federal, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, reunidos em assembléa os fundadores e socios efetivos abaixo assinados, foi considerada instalada a Camara de Comércio e Indústria do Brasil, associação civil, com o propósito de prestar ao comércio e às indústrias os auxílios de que careçam para maior expansão dos negócios dos membros contribuintes, e principalmente manter uma exposição permanente de mostruários de produtos nacionais e outros serviços. O tempo de duração da Camara é indeterminado, e durante o prazo em que possa atender à sua finalidade será administrada por um Conselho-Diretor, composto de nove membros e representada em suas relações com terceiros pelo diretor-presidente, que, também, a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. Os estatutos de organização, que ficam aprovados, somente poderão ser alterados ou reformados no tocante à administração, si dois terços de seus membros efetivos, e no uso e gozo de todos os direitos, na época da reforma, concordarem. A reforma se fará na forma das leis em vigor, ao tempo dela, e, em assembléa convocada pelo Diário Oficial, durante, pelo menos, cinco dias seguidos. Os membros da Camara não respondem solidaria, nem subsidiariamente, pelas obrigações que o presidente ou o Conselho-Diretor contraírem, expressa ou intencionalmente, em nome da mesma. A dissolução da Camara somente terá lugar, quando deliberada por quatro quintos da administração geral, em assembléa convocada especialmente para tal fim, em aviso, durante cinco dias sucessivos no Diário Oficial. O patrimônio será, no caso de dissolução, rateado em partes iguais, pelos membros fundadores e efetivos. A liquidação será feita por uma comissão nomeada, de três membros, na mesma assembléa em que se resolver a dissolução, percebendo, cada um, dois por cento sobre o valor distribuído. São socios fundadores da Camara os senhores Drs. Jonathas Costa, Hugo Leão Franklin Palmeira, Alberto Borio, Gustavo Tupynambá, Manoel Carneiro, Oscar Argollo, Abrahão Bibetto, Lauro Argollo e Francisco Freitas Borges. A dotação inicial será de trezentos contos. Foi eleita a diretoria provisoria, até reunião da assembléa geral ordinaria, quando será eleita a definitiva, a qual ficou assim constituída: Dr. Jonathas Costa, magistrado em disponibilidade, presidente; major Gustavo Tupynambá, proprietario, tesoureiro; e Alberto Borio, contabilista, secretario. Não houve mais se tratarem nessa reunião, houve-se esta ata, que, aprovada por todos os presente será extraída uma cópia autentica para ser publicada e a qual fica, para todos os efeitos, considerada um extrato fiel dos estatutos de organização para os fins do artigo cento e vinte e oito, do decreto número dezoito mil quinhentos e quarenta e dois, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Eu, Alberto Borio, secretario, a subscrevo e assino. E do original extraí dois exemplares de igual teor, que ficam as rubricas do Dr. presidente e

tesoureiro, depois de conferidos com o supra citado original. — Alberto Borio. — Jonathas Costa. — Gustavo Tupynambá.
(C—5.687—20-1-1931—60\$000)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP. (Casa Bancaria)

Rua do Carmo n. 71, sob.

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1931

Ativo	
Titulos descontados	1.363.924\$882
Hipotecas	54.466\$450
Caixa: em moeda corrente	36.096\$315
Caixa: em outros bancos	14.862\$880
Titulos de n/propriedade	3.226\$000
Móveis & utensílios	13.151\$000
Diversas contas	196.610\$850
Total do ativo...	1.682.338\$387

Passivo	
Capital	300.000\$000
Fundo de reserva	100.000\$000
C/correntes a prazo fixo	883.372\$010
C/correntes de movimento	33.505\$000
Letras a pagar	110.000\$000
Diversas contas	255.461\$377
Total do passivo.	1.682.338\$387

— Siqueira Cavalcanti & Comp.

(C—5.692—20-11-31—36\$000)

ANÚNCIOS

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 28 do corrente, 20 apólices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %, pertencentes ao espólio de Manoel Pereira Lisboa.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C—5.686—20-11-31—8\$000)

SOCOMETA

Sociedade Comercial Metalurgica S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 23 do corrente, ás 14 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de redução do capital e consequente alteração dos estatutos. — A diretoria.

(C—5.791—16-11-31—30\$—3 vezes)

S. A. Fazendas Citrolândia

TERCEIRA CHAMADA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a 25 do corrente mês, ás 10 horas da manhã, em sua sede, á rua da Candelaria n. 36, para tratar de interesses de ordem social.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931. — A diretoria.

(C—5.680—18-11-31—24\$—3 vezes)

A Praça

Raulino & Bicalho, estabelecidos nesta praça, com industria e comércio de fins de algodão, com sede á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 331, comunicam a esta praça e as do interior, que, em melhor harmonia e de acordo com o instrumento de alteração de contrato, assinado em 10 de outubro proximo passado, e registrado na Junta Comercial desta Capital, na sessão realizada em 12 de novembro corrente, sob o n. 122.016, comanditou-se o socio Carlos Raulino, continuando a sociedade a girar com o mesmo capital e os mesmos fins, sob a razão social de L. G. Bicalho & Comp., dela fazendo parte como solidario o socio Dr. Luiz Gonzaga Bicalho, que assume toda e inteira responsabilidade do ativo e passivo da firma extinta.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931. — Raulino & Bicalho. — L. G. Bicalho & Comp.

De acordo: — Carlos Raulino.

(C—5.673—18-11-31—60\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que se extraviaram os certificados de exame de meu filho Antonio Paulo Cezar de Andrade, relativos ao 1º ano do curso ginasial, prestados no Externato Pedro II. — Dr. Paulo Cezar de Andrade.

Reconheço a firma do Dr. Paulo Cezar de Andrade.

Rio, 19 de novembro de 1931. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Raul de Noronha Sá, tabelião.

(C—6.003—19-11-31—12\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. acionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 23 do corrente mês, ás 14 horas da tarde, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, afim de preencherem um cargo vago na diretoria e para deliberar outros fins de interesse social.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — Henrique Lage, diretor-presidente.

(C—5.809—17-11-31—60\$—5 vezes)

Sociedade Anonima Fabrica de Colelas Atilil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 26 do corrente mês, ás 14 horas, na sede social, á rua Ferreira Pontes n. 163, Andaraí, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para a venda dos maquinismos e arrendamento dos imóveis com opção de venda dos mesmos pelo prazo de um ano; bem assim como para se proceder á eleição da nova diretoria para o quinquênio a iniciar-se em 1 de janeiro de 1932, na conformidade dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1931. — A diretoria.

(C—5.805—14-11-31—45\$—3 vezes)